PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

IPM

EXERCÍCIO DE 2023

UNIDADE GESTORA – IPM

Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Rua: Desembargador Américo Militão, 67, Centro, Quixeramobim (CE) - CEP: 63800-000
Telefone: (88) 3441-3212 | **E-mail:** quiprev.rpps@gmail.com | quiprev@quixeramobim.ce.gov.br
CNPJ: 10.516.417/0001-65 | **Site:** www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br

I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da Portaria de Nomeação.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso I

Quixeramobim, 28 de junho de 2024.

Ofício Nº 2806.003/2024

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS
Prestação de Contas de Gestão (PCS)
Município de Quixeramobim
Instituto de Previdência do Município - IPM
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Francisco Antônio Caetano de Castro, Presidente do IPM, portador do CPF de nº 224.116.743-68, residente à Rua Teixeira de Freitas, nº 03 Aptº 201, bairro Centro, Quixeramobim-Ce, Cep: 63.800-000, vem à presença de V. Exa., apresentar nos termos do § 6º, do art. 8º, da Lei Estadual nº 12.509/95, de 06 de dezembro de 1995, Lei Orgânica do TCE/CE (LOTCE), c/c art. 6º, da I.N. 03/2013-TCM/CE, a Prestação de Contas de Gestão (PCS), do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim-QUIPREV**, relativo ao exercício financeiro de **2023**, período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme art. 7º da IN 03/2013 – TCM:

I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação;
II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs. 01 e 02, em anexo);
III. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de Caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei n.º 4.320/64);
IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);
VII. Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados (mod. nº 06, em anexo);
VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);

IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia da gestão (modelo nº 08, em anexo);
X. Cópia dos extratos bancários completo do primeiro e do último dia da gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
XIII. Alterações ocorridas nas normas que regulam a gestão do IPM de Quixeramobim;
XIV. Lei de Criação do IPM de Quixeramobim;
XV. Relatório de Abertura de Créditos Suplementares;
XVI. Relatório de Saldos de Bens Móveis;
XVII. Relatório de Saldos do Almoxarifado;
XVIII. Relatório de pagamentos de obrigações patronais (INSS e IPM);
XIX. Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de consolidação ao Balanço Geral do Município, exercício de 2023;
XX. Relatório de créditos a receber de contribuições previdenciárias;
XXI. Cópia das Atas do Conselho de Previdência, Fiscal e de Investimento;
XXII. Cópia de declaração que adota modelo de gestão própria;
XXIII. Cópia de declaração informando o processo de credenciamento das instituições financeiras e dos fundos de investimentos em 2023;
XXIV. Declarações referente a aplicações de recursos e transparência dos investimentos;
XXV. Relatório sobre a situação dos investimentos e das rentabilidades na gestão do RPPS;
XXVI. Relatório Anual do Controle Interno;
XXVII. Relatório de Tombamento, Incorporação, Depreciação e Baixa de Bens Móveis;
XXVIII. Cópia do último Cálculo Atuarial.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exª., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Antônio Caetano de Castro
Presidente do IPM

Exmo. Sr.
Rholden Botelho de Queiroz
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE
Rua Sena Madureira, 1047 Centro
Fortaleza-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0401/016/2021, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim, estado do Ceará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim:

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO (CPF/MF 224.116.743-68)**, para exercer a função de **ORDENADOR DE DESPESAS** e o cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV**, autarquia municipal vinculada à estrutura da administração indireta do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2021.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixeramobim, Estado do Ceará, aos 4 de janeiro de 2021.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 016/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ,** no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, da Portaria n° 0401/016/2021, de 4 de janeiro de 2021.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixeramobim, aos 4 de janeiro de 2021.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N.° 016/2021

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a Portaria nº 0401/016/2021, de 4 de janeiro de 2021, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 016/2021. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2021.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelo n°s. 01 e 02).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso II

Rua: Desembargador Américo Militão, 67, Centro, Quixeramobim (CE) - CEP: 63800-000
Telefone: (88) 3441-3212 | **E-mail:** quiprev.rpps@gmail.com | quiprev@quixeramobim.ce.gov.br
CNPJ: 10.516.417/0001-65 | **Site:** www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br

I.N. 03 / 13
MODELO-01

Município de: **Quixeramobim** Exercício: **2023**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
16 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO – IPM

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
Francisco Antônio Caetano de Castro			
Cargo/Função		CPF	
Presidente do IPM		**224.116.743-68**	
Matricula		Período de Gestão	
190081-1		**01/01/2023 a 31/12/2023**	
Nomeação/Designação:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
Portaria 0401/016/2021	**04/01/2021**	**04/01/2021**	
Delegação de Competência	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação do TCM:
20210025	**01/01/2021**	**04/01/2021**	**04/01/2021**
Endereço Residencial: **Rua Teixeira de Freitas, nº 03 Aptº 201**			
Bairro/Distrito: **Centro**			
Município: **Quixeramobim**			
UF: **Ceará**		CEP: **63.800-000**	
Telefones: Fixo **(88) 3441-3212**		Cel: **(88) 9.9635-3242**	
E-mails: faccastro@gmail.com			

Preenchido por: **Shirley Pinheiro Magalhães**		Cargo **Coordenadora Adm. Financeira Previdenciária**
Matrícula:	Data:	Assinatura:
190082-0	**31/12/2023**	

Tesoureiro		Contador		Ordenador de Despesa
ASS:		ASS:		Francisco Antônio C. de Castro
NOME:	Kayc Avnner C. Silva	NOME:	ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda ME	
MAT:	190084-6	MAT:	1245/O-0 PJ-CE	Visto:

I.N. 03 / 13
MODELO-02

Município: **Quixeramobim** Mês/Ano: **2023**

Órgão: **(16) Instituto de Previdência dos Serv. Município** Unidade Orçamentária: **(01) Instituto de Previdência dos Serv. Município**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa: ASCONTEC - Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME		**Contador:** Antonio Gilvan Vieira de Morais	
C.N.P.J.:	13.161.268/0001-57	**C.P.F. :**	526.392.743-68
C.R.C.-CE	1245/O-0 PJ-CE	**C.R.C.-CE**	11.817/0-4
Endereço Comercial:		**Endereço Residencial:**	
Rua Lana Paiva, salas 10, 11 e 12	**Nº.:** 100	Av. Aloisio Azevedo	**Nº.:** 187
Bairro/Distrito: Edmilson Correia de Vasconcelos		**Bairro/Distrito:** Joquei Clube	
Município: Quixeramobim		**Município:** Fortaleza	
UF.: CE	**CEP.:** 63.800-000	**UF.:** CE	**CEP.:** 60.510-075
Telefone: (88) – 3441-0566		**Telefone:** (85) 99969-3030	

2.0 **RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:**
De: 01/01/2023 a 31/12/2023

CONTADOR

*ASS.:*_____
NOME: **ASCONTEC-Ass. Contábil e Técnica Ltda ME**
C.R.C.: 1245/O-0 CRC-CE PJ

Ordenador de Despesa

Francisco Antonio C. de Castro
VISTO

III – Balanço orçamentário, financeiro, e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei n° 4.320/64.

I.N. 03/2013
Artigo 6°, Inciso III

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio

Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		21.415.000,00	21.415.000,00	12.125.204,33	-9.289.795,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		20.765.000,00	20.765.000,00	11.520.805,51	-9.244.194,49
Receita patrimonial		600.000,00	600.000,00	604.398,82	4.398,82
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		21.415.000,00	21.415.000,00	12.125.204,33	-9.289.795,67
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		21.415.000,00	21.415.000,00	12.125.204,33	-9.289.795,67
Déficit (VI)		-	0,00	6.605.731,82	6.605.731,82
TOTAL (VII) = (V + VI)		21.415.000,00	21.415.000,00	18.730.936,15	-2.684.063,85
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		19.235.000,00	19.320.537,00	18.713.585,15	18.712.716,02	18.699.923,35	606.951,85
Pessoal e encargos sociais		18.347.000,00	18.287.000,00	18.119.121,43	18.119.121,43	18.115.451,25	167.878,57
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		888.000,00	1.033.537,00	594.463,72	593.594,59	584.472,10	439.073,28
Despesas de capital (IX)		115.000,00	29.463,00	17.351,00	17.351,00	17.351,00	12.112,00
Investimentos		115.000,00	29.463,00	17.351,00	17.351,00	17.351,00	12.112,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		19.350.000,00	19.350.000,00	18.730.936,15	18.730.067,02	18.717.274,35	619.063,85
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		19.350.000,00	19.350.000,00	18.730.936,15	18.730.067,02	18.717.274,35	619.063,85
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		19.350.000,00	19.350.000,00	18.730.936,15	18.730.067,02	18.717.274,35	619.063,85
Reserva do RPPS		2.065.000,00	2.065.000,00	0,00	0,00	0,00	2.065.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - DATA DA EMISSÃO:20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:14:07:51
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

EXERÇÍCIO 2023
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-d-e)
Despesas correntes		639,18	2.858,76	1.091,43	1.091,43	0,00	2.406,31
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		639,18	2.858,76	1.091,43	1.091,43	0,00	2.406,31
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		639,18	2.858,76	1.091,43	1.091,43	0,00	2.406,31

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - DATA DA EMISSÃO:20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:14:08:00
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC/CE 1245/O-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

EXERÇÍCIO 2023
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio

Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	e=(a+b-c-d)
Despesas correntes		0,00	11.364,11	11.364,11	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	11.364,11	11.364,11	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.364,11	11.364,11	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - DATA DA EMISSÃO:20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:14:08:10
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio

Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		12.125.204,33	20.049.382,56	Despesa orçamentária (VI)		18.730.936,15	16.386.224,42
Ordinária		931.293,06	897.787,03	Ordinária		931.070,76	900.419,41
Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		931.293,06	897.787,03	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		931.070,76	900.419,41
Vinculada		11.193.911,27	19.151.595,53	Vinculada		17.799.865,39	15.485.805,01
RPPS-Previdenciário-Executivo		11.193.911,27	19.151.595,53	RPPS-Previdenciário-Executivo		17.799.865,39	15.485.805,01
Transferências financeiras recebidas (II)		0,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		2.319.994,58	1.860.103,67	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		2.293.134,94	1.855.089,61
Inscrição de restos a pagar não processados		869,13	2.858,76	Execução de restos a pagar não processados		1.091,43	226,38
Inscrição de restos a pagar processados		12.792,67	11.364,11	Execução de restos a pagar processados		11.364,11	8.982,43
Depósitos restituíveis e valores vinculados		2.287.118,79	1.845.880,80	Depósitos restituíveis e valores vinculados		2.261.465,41	1.845.880,80
Outros recebimentos extraorçamentários		19.213,99	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		19.213,99	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		7.172.883,83	3.504.711,63	Saldo para o exercício seguinte (IX)		594.011,65	7.172.883,83
Caixa e equivalentes de caixa		7.172.883,83	3.504.711,63	Caixa e Equivalentes de caixa		594.011,65	7.172.883,83
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		21.618.082,74	25.414.197,86	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		21.618.082,74	25.414.197,86

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - DATA DA EMISSÃO:20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:14:08:30
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio

Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária		931.293,06	0,00	931.293,06	Ordinária		897.787,03	0,00	897.787,03
Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de		931.293,06	0,00	931.293,06	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa		0,00	0,00	0,00
Vinculada		11.293.515,42	99.604,15	11.193.911,27	Vinculada		19.152.413,84	818,31	19.151.595,53
RPPS-Previdenciário-Executivo		11.293.515,42	99.604,15	11.193.911,27	RPPS-Previdenciário-Executivo		19.152.413,84	818,31	19.151.595,53
Receita orçamentária (I)		12.224.808,48	99.604,15	12.125.204,33	Receita orçamentária (I)		20.050.200,87	818,31	20.049.382,56

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - DATA DA EMISSÃO:20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:14:08:47
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

ASCONTEC ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		594.011,65	7.172.883,83
Créditos a curto prazo		21.147.953,24	18.149.878,40
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		4.471,32	5.045,43
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas anteçipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		21.746.436,21	25.327.807,66
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		13.842.739,73	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		42.367,66	34.648,73
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		13.885.107,39	34.648,73
TOTAL DO ATIVO		35.631.543,60	25.362.456,39
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		3.670,18	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		600,00	3.476,90
Obrigações fiscais a curto prazo		8.522,49	7.887,21
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		106.048,49	80.395,11
Total do passivo circulante		118.841,16	91.759,22
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		39.564.400,31	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		39.564.400,31	0,00
TOTAL DO PASSIVO		39.683.241,47	91.759,22
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		-4.051.697,87	25.270.697,17
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio liquido		-4.051.697,87	25.270.697,17
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		35.631.543,60	25.362.456,39

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - DATA DA EMISSÃO:20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:16:20:45
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERÇÍCIO 2023
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		594.011,65	7.172.883,83
Ativo Permanente		35.037.531,95	18.189.572,56
Total do Ativo		35.631.543,60	25.362.456,39
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		122.116,80	95.257,16
Passivo permanente		39.564.400,31	0,00
Total do Passivo		39.686.517,11	95.257,16
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-4.054.973,51	25.267.199,23

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - DATA DA EMISSÃO:20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:16:20:45
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informátiça - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - DATA DA EMISSÃO:20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:16:20:45
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		471.894,85	7.077.626,67
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1502100100 - Rec.não vinc da comp de impostos-Educaçã		0,00	0,00
1502100200 - Rec.não vinc da comp de impostos-Saúde		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatorios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petroleo e Gas à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educaçã		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00

1622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal			0,00	0,00	
1631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde			0,00	0,00	
1632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde			0,00	0,00	
1633000000 - Transferência de convênio-Munic/Saúde			0,00	0,00	
1634000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde			0,00	0,00	
1635000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Saúde			0,00	0,00	
1636000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde			0,00	0,00	
1659000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00	
1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS			0,00	0,00	
1661000000 - Transf. Rec. fundo estaduais ass. social			0,00	0,00	
1662000000 - Transf. Rec. fundo municipal ass. social			0,00	0,00	
1665000000 - Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social			0,00	0,00	
1665000001 - Transf. de Convênio-União-Ass. Social			0,00	0,00	
1665000002 - Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social			0,00	0,00	
1665000003 - Transf. de Convênio-Município-Ass. Socia			0,00	0,00	
1669000000 - Outros Recursos à Assistência Social			0,00	0,00	
1700000000 - Outros Convênios da União			0,00	0,00	
1701000000 - Outros Convênios do Estado			0,00	0,00	
1702000000 - Outros Convênios dos Municípios			0,00	0,00	
1703000000 - Outros Convênios de Outras Entidades			0,00	0,00	
1704000000 - Trans União pela exploração rec. natural			0,00	0,00	
1705000000 - Trans Estado pela exploração rec. natura			0,00	0,00	
1706000000 - Transferência Especial da União			0,00	0,00	
1707000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20			0,00	0,00	
1708000000 - Trans da União de Recursos Minerais			0,00	0,00	
1709000000 - Trans da União de Recursos Hídricos			0,00	0,00	
1710000000 - Transferência Especial dos Estados			0,00	0,00	
1715000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual			0,00	0,00	
1716000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Demais			0,00	0,00	
1717000000 - Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22			0,00	0,00	
1718000000 - Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS			0,00	0,00	
1718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação			0,00	0,00	
1719000000 - Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura			0,00	0,00	
1749000000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00	0,00	
1749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00	0,00	
1750000000 - CIDE			0,00	0,00	
1751000000 - Contribuição de Iluminação Pública			0,00	0,00	
1752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00	0,00	
1753000000 - Rec. de taxas e contribuições preços púb			0,00	0,00	
1754000000 - Recurso de Operação de Crédito			0,00	0,00	

1755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta			0,00	0,00	
1756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta			0,00	0,00	
1759000000 - Recursos vinculados a fundos			0,00	0,00	
1760000000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e custas			0,00	0,00	
1761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome			0,00	0,00	
1799000000 - Outras vinculações legais			0,00	0,00	
1800111101 - RPPS-Previdenciario-Executivo			0,00	0,00	
1800111102 - RPPS-Previdenciario-Executivo-Comp. Fin			0,00	0,00	
1800112101 - RPPS-Previdenciario-Legislativo			0,00	0,00	
1800112102 - RPPS-Previdenciario-Legislativo-Comp. Fi			0,00	0,00	
1801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo			0,00	0,00	
1801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ			0,00	0,00	
1801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo			0,00	0,00	
1801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ			0,00	0,00	
1802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00	0,00	
1860000000 - Recurso extraorçamentario a precatorio			0,00	0,00	
1861000000 - Recursos extraorç. - Depositos judiciais			0,00	0,00	
1862000000 - Depositos de terceiros			0,00	0,00	
1869000000 - Outros Recursos Extraorçamentários			0,00	0,00	
1880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio			0,00	0,00	
1899000000 - Outros Recursos Vinculados			0,00	0,00	
1899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles			0,00	0,00	
1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			0,00	0,00	
2500000000 - Recursos não vinculados de Impostos			0,00	0,00	
2500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação			0,00	0,00	
2500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saude			0,00	0,00	
2501000000 - Outros Recursos Não Vinculados			0,00	0,00	
2502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos			0,00	0,00	
2540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%			0,00	0,00	
2540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%			0,00	0,00	
2541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF			0,00	0,00	
2541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF			0,00	0,00	
2542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT			0,00	0,00	
2542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			0,00	0,00	
2543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR			0,00	0,00	
2544000000 - Recursos de Precatorios do FUNDEF			0,00	0,00	
2550000000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	0,00	
2551000000 - Transferência de Recurso do PDDE			0,00	0,00	
2552000000 - Transferência de Recurso do PNAE			0,00	0,00	
2553000000 - Transferência de Recurso do PNATE			0,00	0,00	

2569000000 - Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00
2570000000 - Transferência de convênio-União/Educação			0,00	0,00
2571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação			0,00	0,00
2572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação			0,00	0,00
2573000000 - Royalty do Petroleo e Gás à Educação			0,00	0,00
2574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação			0,00	0,00
2575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação			0,00	0,00
2576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação			0,00	0,00
2599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação			0,00	0,00
2600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção			0,00	0,00
2601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação			0,00	0,00
2602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19			0,00	0,00
2603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19			0,00	0,00
2604000000 - Transf. agentes de combate às endemias			0,00	0,00
2605000000 - Transf. complementação piso enfermagem			0,00	0,00
2621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual			0,00	0,00
2622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal			0,00	0,00
2631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde			0,00	0,00
2632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde			0,00	0,00
2633000000 - Transferência de convênio-Munic/Saúde			0,00	0,00
2634000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde			0,00	0,00
2635000000 - Royalty do Petroleo e Gás à Saúde			0,00	0,00
2636000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde			0,00	0,00
2659000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00
2660000000 - Transferência de Recurso do FNAS			0,00	0,00
2661000000 - Transf. Rec. fundo estaduais ass. social			0,00	0,00
2662000000 - Transf. Rec. fundo municipal ass. social			0,00	0,00
2665000000 - Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social			0,00	0,00
2665000001 - Transf. de Convênio-União-Ass. Social			0,00	0,00
2665000002 - Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social			0,00	0,00
2665000003 - Transf. de Convênio-Município-Ass. Socia			0,00	0,00
2669000000 - Outros Recursos à Assistência Social			0,00	0,00
2700000000 - Outros Convênios da União			0,00	0,00
2701000000 - Outros Convênios do Estado			0,00	0,00
2702000000 - Outros Convênios dos Municípios			0,00	0,00
2703000000 - Outros Convênios de Outras Entidades			0,00	0,00
2704000000 - Trans União pela exploração rec. natural			0,00	0,00
2705000000 - Trans Estado pela exploração rec. natura			0,00	0,00
2706000000 - Transferência Especial da União			0,00	0,00
2707000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20			0,00	0,00

2708000000 - Trans da União de Recursos Minerais			0,00	0,00
2709000000 - Trans da União de Recursos Hídricos			0,00	0,00
2710000000 - Transferência Especial dos Estados			0,00	0,00
2715000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual			0,00	0,00
2716000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Demais			0,00	0,00
2717000000 - Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22			0,00	0,00
2718000000 - Auxilio Financeiro-Crédito Trib ICMS			0,00	0,00
2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação			0,00	0,00
2719000000 - Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura			0,00	0,00
2749000000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00	0,00
2749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00	0,00
2750000000 - CIDE			0,00	0,00
2751000000 - Contribuição de Iluminação Pública			0,00	0,00
2752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00	0,00
2753000000 - Rec. de taxas e contribuições preços púb			0,00	0,00
2754000000 - Recurso de Operação de Crédito			0,00	0,00
2755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta			0,00	0,00
2756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta			0,00	0,00
2759000000 - Recursos vinculados a fundos			0,00	0,00
2760000000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e custas			0,00	0,00
2761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome			0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais			0,00	0,00
2800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo			0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin			0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo			0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi			0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo			0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ			0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo			0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legisltivo-Comp Finanç			0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio			0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados			0,00	0,00
2899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles			0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		31.344.734,48	24.371.396,69
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		31.344.734,48	24.371.396,69
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		604.398,82	683.620,24
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		604.398,82	683.620,24
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		8.010,30	8.628,82
Desincorporação de passivos		0,00	2.750,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		8.010,30	11.378,82
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		31.957.143,60	25.066.395,75

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		326.498,75	366.107,51
Encargos patronais		68.780,37	77.857,23
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		395.279,12	443.964,74
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		15.654.604,83	13.588.332,95
Pensões		2.069.237,48	1.821.478,67
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00

Benefícios eventuais		0,00	0,00
Politicas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		17.723.842,31	15.409.811,62
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		7.022,30	6.137,75
Serviços		511.640,64	430.139,54
Depreciação, amortização e exaustão		7.062,77	4.726,36
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		525.725,71	441.003,65
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferencias intragovernamentais		0,00	0,00
Transferencias intergovernamentais		0,00	0,00
Transferencias a instituições privadas		0,00	0,00
Transferencias a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferencias a consorcios publicos		0,00	0,00
Transferencias ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferencias e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntarias		10.165,71	5.569,67
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		2.984.102,40	329,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		2.994.268,11	5.898,67
Tributárias			

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		76.023,08	75.993,39
Total de tributarias		76.023,08	75.993,39
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetaria		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		39.564.400,31	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		39.564.400,31	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		61.279.538,64	16.376.672,07

Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-29.322.395,04	8.689.723,68

FONTE: SISTEMA: Aspec Informátiça - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - DATA DA EMISSÃO:20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO:16:22:51
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023 — PÁGINA: 0001
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio — Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		14.431.537,11	21.895.263,36
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		11.520.805,51	19.365.762,32
Receita patrimonial		604.398,82	683.620,24
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		2.306.332,78	1.845.880,80
Desembolsos		20.993.058,29	18.209.546,16
Pessoal e demais despesas		18.712.378,89	16.363.665,36
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		2.280.679,40	1.845.880,80
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-6.561.521,18	3.685.717,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		17.351,00	17.545,00
Aquisição de ativo não circulante		17.351,00	17.545,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-17.351,00	-17.545,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-6.578.872,18	3.668.172,20

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023 — PÁGINA: 0002
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio — Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		7.172.883,83	3.504.711,63
Caixa e Equivalente de Caixa Final		594.011,65	7.172.883,83

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim
DATA DA EMISSÃO: 20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:23:53
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

ASCONTEC ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

EXERCÍCIO 2023 EM : 31/12/2023 PÁGINA: 0001

Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim
DATA DA EMISSÃO: 20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:26:50
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

EXERCÍCIO 2023 EM : 31/12/2023 PÁGINA: 0001
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		18.712.378,89	16.363.665,36
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		18.712.378,89	16.363.665,36

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim
DATA DA EMISSÃO: 20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:27:01
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

EXERCÍCIO 2023 — EM : 31/12/2023 — PÁGINA: 0001

Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio — Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quixeramobim
DATA DA EMISSÃO: 20/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:27:09
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

ASCONTEC ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Adendo II
Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A			D E S P E S A		
Receitas Correntes			Despesas correntes		
Contribuições		6.983.751,78	Pessoal e encargos sociais		18.119.121,43
Receita Patrimonial		704.002,97	Outras despesas correntes		594.463,72
Receitas Correntes - intra					
Contribuições		4.537.053,73		T O T A L	18.713.585,15
Deduções de Receita					
Outras Deduções de Receita					
Receitas Correntes - retif. - outras			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.588.380,82
Receita Patrimonial		-99.604,15	Despesas de capital		
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.588.380,82	Investimentos		17.351,00
	T O T A L	18.713.585,15		T O T A L	6.605.731,82
DÉFICIT		6.605.731,82			
	T O T A L	6.605.731,82			

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	12.125.204,33	DESPESAS CORRENTES.....	18.713.585,15
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	17.351,00
DÉFICIT.....	6.605.731,82		
TOTAL.....	18.730.936,15	TOTAL.....	18.730.936,15

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			7.687.754,75
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		6.983.751,78	
001.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	6.983.751,78		
001.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	6.983.751,78		
001.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	6.983.751,78		
001.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	6.974.280,03		
001.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	6.974.280,03		
001.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	9.420,86		
001.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	9.420,86		
001.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	9.420,86		
001.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	50,89		
001.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	50,89		
001.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	50,89		
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		704.002,97	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	704.002,97		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	704.002,97		
001.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	704.002,97		
001.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	704.002,97		
007.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			4.537.053,73
007.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		4.537.053,73	
007.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	4.537.053,73		
007.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	4.537.053,73		
007.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	4.537.053,73		
007.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	4.537.053,73		
007.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	4.537.053,73		

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

- continua -

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-99.604,15
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita		-99.604,15	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-99.604,15		
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	-99.604,15		
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	-99.604,15		
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	-99.604,15		
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	-99.604,15		
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-99.604,15		

TOTAL DA RECEITA | 12.125.204,33

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.713.585,15
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		18.119.121,43	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	18.108.732,91		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas	15.654.604,83		
3.1.90.03.00	Pensões	2.069.237,48		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	326.498,75		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	58.391,85		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10.388,52		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10.388,52		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		594.463,72	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	593.882,92		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.022,30		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	4.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.269,34		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	467.121,80		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	35.646,40		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	76.023,08		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	580,80		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	580,80		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			17.351,00
4.4.00.00.00	Investimentos		17.351,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	17.351,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	17.351,00		

TOTAL DA DESPESA | 18.730.936,15

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Balanço Seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	18.730.936,15	18.730.936,15
09 122	Administração Geral	0,00	1.007.093,84	1.007.093,84
09 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	1.007.093,84	1.007.093,84
09 122 0001 1.050	Construção da Sede do QUIPREV Construção da Sede do QUIPREV para atender melhor aos segurados.			0,00
09 122 0001 2.121	Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdencia do Servidor Gerenciamento Administrativo do RPPS.		1.007.093,84	1.007.093,84
09 122 0001 2.122	Capacitação de Servidores e Agentes Públicos Capacitar Servidores e Agente Públicos.			0,00
09 122 0001 2.123	Realizar Concurso Público do QUIPREV Realizar concurso público para o QUIPREV visando um corpo técnico qualificado.			0,00
09 122 0001 2.124	Virtualização de Processos e Armazenamento de dados em Nuvem Realizar a virtualização de processos do QUIPREV para melhor transparência da Gestão.			0,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	17.723.842,31	17.723.842,31
09 272 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	17.723.842,31	17.723.842,31
09 272 0001 2.125	Gerenciamento do Sistema de benefícios Previdenciários Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários.		17.723.842,31	17.723.842,31
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 997 9901	Reserva Contigência	0,00	0,00	0,00
99 997 9901 2.126	Reserva Orçamentária do RPPS Servir de Reserva Orçamentária do RPPS			0,00
	TOTAL	0,00	18.730.936,15	18.730.936,15

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	18.730.936,15	18.730.936,15
09 122	Administração Geral	0,00	1.007.093,84	1.007.093,84
09 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	1.007.093,84	1.007.093,84
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	17.723.842,31	17.723.842,31
09 272 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	17.723.842,31	17.723.842,31
	TOTAL	0,00	18.730.936,15	18.730.936,15

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo VII
Em R$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Seguridade social - Adendo VII
Em R$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	18.730.936,15	18.730.936,15
09 122	Administração Geral	0,00	1.007.093,84	1.007.093,84
09 122 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	1.007.093,84	1.007.093,84
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	17.723.842,31	17.723.842,31
09 272 0001	Gerenciamento Administrativo	0,00	17.723.842,31	17.723.842,31
	TOTAL	0,00	18.730.936,15	18.730.936,15

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio — Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02 Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Mun. de Administraçao e Finanças	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07 Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10 Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14 Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16 Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio	0,00	0,00	0,00
17 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18 Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19 Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22 Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio — Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02 Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Mun. de Administraçao e Finanças	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07 Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10 Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14 Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16 Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio	0,00	0,00	0,00
17 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18 Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19 Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22 Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio — Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02 Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Mun. de Administraçao e Finanças	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07 Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10 Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14 Sec de Educação, Ciênc., Teç. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16 Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio	0,00	0,00	18.730.936,15
17 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18 Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19 Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22 Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	18.730.936,15

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02 Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Mun. de Administraçao e Finanças	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07 Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10 Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14 Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16 Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio	0,00	0,00	0,00
17 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18 Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19 Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22 Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio — Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02 Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Mun. de Administraçao e Finanças	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07 Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10 Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14 Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16 Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio	0,00	0,00	0,00
17 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18 Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19 Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22 Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02 Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Mun. de Administraçao e Finanças	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07 Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10 Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14 Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16 Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio	0,00	0,00	0,00
17 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18 Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19 Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22 Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02 Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Mun. de Administraçao e Finanças	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07 Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10 Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14 Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16 Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio	0,00	0,00	0,00
17 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18 Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19 Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22 Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio — Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02 Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Mun. de Administraçao e Finanças	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07 Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10 Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14 Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16 Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio	0,00	0,00	0,00
17 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18 Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19 Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22 Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio — Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02 Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Mun. de Administraçao e Finanças	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07 Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10 Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14 Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16 Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio	0,00	0,00	0,00
17 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18 Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19 Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22 Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02 Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Mun. de Administraçao e Finanças	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Des. Agrop. Recursos Hid. Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
07 Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
10 Autarquia Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
14 Sec de Educação, Ciênc., Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
15 Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
16 Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio	0,00	0,00	18.730.936,15
17 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
18 Aut.Mun.Transito e Transp.Rod.e Urbano	0,00	0,00	0,00
19 Câmara Municipal de Quixeramobim	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
21 Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
22 Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	18.730.936,15

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Em R$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	6.882.000,00	7.687.754,75	805.754,75	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	6.232.000,00	6.983.751,78	751.751,78	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	6.232.000,00	6.983.751,78	751.751,78	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	6.232.000,00	6.983.751,78	751.751,78	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	6.221.000,00	6.983.751,78	762.751,78	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	6.210.000,00	6.974.280,03	764.280,03	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	6.200.000,00	6.974.280,03	774.280,03	
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	10.000,00	0,00		10.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	6.000,00	9.420,86	3.420,86	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	6.000,00	9.420,86	3.420,86	
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	6.000,00	9.420,86	3.420,86	
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	50,89	50,89	
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	50,89	50,89	
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	50,89	50,89	
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contribuição de Sentença Judicial-Servidor Civil Ativo	5.000,00	0,00		5.000,00
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	Contribuição de Sentença Judicial-Servidor Civil Ativo -	5.000,00	0,00		5.000,00
1.2.1.5.01.4.1.10.00.00	Contrib de Sentenças Judiciais-Servidor Civil Ativo -	5.000,00	0,00		5.000,00
1.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos	11.000,00	0,00		11.000,00
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.2.1.5.03.0.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Multa e	1.000,00	0,00		1.000,00

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1246/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	600.000,00	704.002,97	104.002,97	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	600.000,00	704.002,97	104.002,97	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	600.000,00	704.002,97	104.002,97	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	600.000,00	704.002,97	104.002,97	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	600.000,00	704.002,97	104.002,97	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	50.000,00	0,00		50.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	50.000,00	0,00		50.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	50.000,00	0,00		50.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência	50.000,00	0,00		50.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ.	50.000,00	0,00		50.000,00
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	50.000,00	0,00		50.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	14.533.000,00	4.537.053,73		9.995.946,27
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	14.533.000,00	4.537.053,73		9.995.946,27
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	14.533.000,00	4.537.053,73		9.995.946,27
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	14.533.000,00	4.537.053,73		9.995.946,27
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	14.067.000,00	4.537.053,73		9.529.946,27
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	14.067.000,00	4.537.053,73		9.529.946,27
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	14.050.000,00	4.537.053,73		9.512.946,27
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	17.000,00	0,00		17.000,00
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos	466.000,00	0,00		466.000,00
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal	450.000,00	0,00		450.000,00
7.2.1.5.03.0.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Multa e	16.000,00	0,00		16.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	0,00	-99.604,15		99.604,15
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	0,00	-99.604,15		99.604,15
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	-99.604,15		99.604,15
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	-99.604,15		99.604,15
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	-99.604,15		99.604,15
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	-99.604,15		99.604,15

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	0,00	-99.604,15		99.604,15
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	0,00	-99.604,15		99.604,15
	TOTAIS	21.415.000,00	12.125.204,33		9.289.795,67

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
16 Inst.de Previdencia dos					
16 01. Inst.de Previdencia dos Se					
Despesas correntes	19.320.537,00	0,00	19.320.537,00	18.713.585,15	606.951,85
Despesas de capital	29.463,00	0,00	29.463,00	17.351,00	12.112,00
Reserva de contingência	2.065.000,00	0,00	2.065.000,00	0,00	2.065.000,00
TOTAL DE Inst.de Previdencia d	21.415.000,00	0,00	21.415.000,00	18.730.936,15	2.684.063,85
TOTAL GERAL	21.415.000,00	0,00	21.415.000,00	18.730.936,15	2.684.063,85

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES					MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2020 - QUIPREV	379,08	0,00	0,00	379,08
RESTOS A PAGAR - 2021 - QUIPREV	260,10	0,00	0,00	260,10
RESTOS A PAGAR - 2022 - QUIPREV	14.222,87	0,00	12.455,54	1.767,33
RESTOS A PAGAR - 2023 - QUIPREV	0,00	13.661,80	0,00	13.661,80
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	14.862,05	13.661,80	12.455,54	16.068,31
CONSIGNAÇÕES				
ADIANTAMENTO AO IPM - QUIPREV	80.186,80	0,00	0,00	80.186,80
EMPREST. B.B - QUIPREV	0,01	55.339,64	55.339,65	0,00
EMPREST. BRADESCO - QUIPREV	0,00	1.376.127,85	1.376.127,85	0,00
EMPRESTIMO BANCO RURAL - QUIPREV	208,30	0,00	0,00	208,30
EMPRESTIMO C.E.F - QUIPREV	0,00	232.757,69	208.709,77	24.047,92
FARMACIA - QUIPREV	0,00	253.971,99	253.971,99	0,00
I.N.S.S. - QUIPREV	0,00	25.605,32	23.999,85	1.605,47
I.P.M. - QUIPREV	0,00	14.966,23	14.966,23	0,00
I.R.R.F - PF - QUIPREV	0,00	204.261,37	204.261,37	0,00
I.R.R.F - PJ - QUIPREV	0,00	2.747,33	2.747,33	0,00
I.S.S. - QUIPREV	0,00	8.612,11	8.612,11	0,00
M & A SEGUROS - QUIPREV	0,00	26.800,65	26.800,65	0,00
SINDSAUDE - QUIPREV	0,00	281,40	281,40	0,00
SINDSEQ - QUIPREV	0,00	85.647,21	85.647,21	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	80.395,11	2.287.118,79	2.261.465,41	106.048,49
TOTAL GERAL	95.257,16	2.300.780,59	2.273.920,95	122.116,80

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ASCONTEC-ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
PRESIDENTE DO QUIPREV

GOVERNO MUNICIPAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

EXERCÍCIO DE 2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO

POLÍTICAS CONTÁBEIS

O Município de Quixeramobim procura preservar a boa técnica contábil, com base na aplicação da legislação vigente, como a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e combinado com os Princípios Contábeis, adequando de forma gradativa seus procedimentos ao MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

PRÁTICAS CONTÁBEIS

Utilizamos o regime de caixa para a receita e de competência para a despesa, os registros patrimoniais são realizados em obediência ao princípio da competência.

DISPONIBILIDADES

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

CRÉDITOS E DÍVIDAS

Os direitos, títulos de crédito e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

ESTOQUES

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição, baixados do patrimônio de acordo com o consumo e atualizados conforme posições extraídas através do registro de inventário mensalmente e revisado ao final de cada exercício ou a pedido do gestor, controle interno ou outro órgão de controle externo.

INVESTIMENTOS PERMANENTES

Os Investimentos, quando existentes, são mensurados ou avaliados pelo método da equivalência patrimonial e incorporados pelo método do custo de aquisição.

DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A política de investimentos do exercício é deliberada, aprovada e registrada em ata pelo menos uma vez ao ano pelos membros do conselho previdenciário. Busca nortear a alocação de recursos em observância aos cenários, perspectivas e riscos, tudo em consonância com as normas específicas que regulamentam a matéria.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os casos omissos na Política de Investimentos aprovada para orientar as alocações de recursos referente ao exercício, remeter-se-ão a Resolução CMN n° 3.922/2010, e à Portaria MPS n° 519, de 24 de agosto de 2011 e suas respectivas alterações.

IMOBILIZADO

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

INTANGÍVEL

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade e são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, e em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

EVIDENCIAÇÃO DE ESTIMATIVAS

Provisões

As estimativas são registradas em observância ao princípio contábil da Prudência.

Das Demonstrações Contábeis

O papel das Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público consiste em gerar informações sobre os resultados da Gestão para os órgãos de controle externo e demais cidadãos, principais interessados na aplicação do recursos públicos, esses demonstrativos são de

elaboração obrigatória e pela legislação e possuem prazos determinados por cada tribunal de contas responsável pelo fiscalização de acordo com o estado da federação e são padronizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As Demonstrações Aplicadas ao Setor Público classificam-se em:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração de Fluxo de Caixa

1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: "**O balanço orçamentário**, definido pela Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas".

Para ser mais claro as receitas e despesas previstas são elaboradas pelo chefe do poder executivo para aprovação no Legislativo por meio de Projeto de Lei Orçamentária, que após aprovada se transforma no orçamento público propriamente dito e evidencia os valores aprovados como Previsão inicial para as receitas e Dotação inicial para as receitas.

Na proporção em que estas receitas e despesas vão acontecendo, ou seja, se realizando o orçamento está sendo executado, está sendo consumido. Essa execução é registrada em conformidade com os princípios contábeis, orçamentários e principalmente a Lei 4.320/64, obedecendo o que denominamos de fases da receita e da despesa, o resultado do período referente à essa execução é evidenciado no Balanço Orçamentário.

1 - RECEITAS CORRENTES (I)

São os ingressos (entradas) de recursos financeiros originários de receitas tributárias, patrimoniais, industriais e outras de natureza semelhante, bem como as provenientes de transferências correntes.

As Receitas Correntes totalizaram um valor de **R$ 12.125.204,33** (doze milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e quatro reais e trinte e três centavos), detalhados da seguinte forma:

Quadro n° 1

Distribuição das receitas **R$ 1,00**

Distribuição das receitas	
Receitas de Contribuições	11.520.805,51
Receita Patrimonial	604.398,82
TOTAL	**12.125.204,33**

Quadro n° 2 - Detalhamento das receitas de contribuições R$ 1,00

Detalhamento	
Contribuição servidor civil ativo	6.974.280,03
Inativo	9.420,86
Pensionista	50,89
Contribuição Patronal - Servidor ativo civil	4.537.053,73
TOTAL	**11.520.805,51**

1.1.1 - RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

Dentro das Receitas de Contribuições estão as receitas intra orçamentárias constituem contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação "91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", incluída na Portaria Interministerial STN/SOF outubro de 2005, simplificando, representa o valor pago pelos órgãos da Administração Direta e Indireta a título Contribuição Previdenciária incidente a sobre a folha de pagamento dos servidores de Carreira do Município para a Previdência Municipal.

São chamados de intra orçamentárias, pois são registradas tanto na despesa quanto a receita orçamentária do próprio ente - Município.

Intra orçamentárias totalizaram **R$ 4.537.053,73 (quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cinquenta e três reais e setenta e três centavos).**

Compreendem aos repasses feitos pelos órgãos da administração direta e indireta referente a Contribuição Previdenciária Patronal.

1.1.2 - RECEITA PATRIMONIAL: R$ 683.620,24 (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) Representa o resultado das aplicações financeiras do período, por ocasião da aplicação dos saldos diários remanescentes das contas bancárias deste instituto em virtude do custo de oportunidade, tendo em vista ainda a peculiaridade das políticas de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência em Investimentos com taxas específicas e de longo prazo.

Quadro nº 3
Detalhamento da receita patrimonial
R$ 1,00

Receita Patrimonial	
Remuneração dos Recursos do RPPS	704.002,97
(-) Redutora da Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-99.604,15
Total	**604.398,82**

1.1.3 - DEDUÇÕES DA RECEITA: R$ 99.604,15 (noventa e nove mil, seiscentos e quatro reais e quinze centavos):

Compreende o registro da rentabilidade negativa no período, essa contabilização deve ser realizada em obediência a princípio da evidenciação, representa a movimentação ocorrida no extrato bancário do órgão, decorrente da oscilação no mercado financeiro;

1.2. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

1.2.1 - Despesas Correntes (IX)

As despesas correntes são destinadas à manutenção e funcionamento da máquina pública. Como por exemplo, temos as despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. Neste exercício as despesas correntes alcançaram um total de R$ 16.368.679,42 (dezesseis milhões, trezentos e Sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) executadas de acordo com o seguinte detalhamento.

Quadro nº 4

Despesas por categoria econômica **R$ 1,00**

Despesa	Valor
Pessoal e Encargos	18.119.121,43
Outras Despesas Correntes	594.463,72
Total	**18.713.585,15**

Quadro nº 5

Detalhamento de despesas com Pessoal e Encargos **R$ 1,00**

Despesa	*Valor*
Aposentadorias do RPPS	15.654.604,83
Pensões do RPPS	2.069.237,48
Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	326.498,75
Obrigações Patronais - INSS	10.388,52
Total	**18.119.121,43**

Quadro nº 6

Detalhamento outras despesas correntes **R$ 1,00**

Despesa	Valor
Diárias	1.200,00
Material de Consumo	4.426,60
Serviços de consultoria	4.600,00
Serviços de terceiros pessoa física	2.269,34
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	467.121,80
Serviços tecnologia informação/comunicação PJ	35.646,40
Obrigações tributárias e contributivas	76.023,08
Serviços de terceiros PJ - Intra	580,80
Total	**594.463,72**

1.2.2 - Despesas de Capital(X)

As Despesas de Capital são efetuadas visando adquirir ou constituir bens de capital (aquisição de máquinas, veículos, imóveis), que vão compor o patrimônio público ou gerar novos bens e serviços.

São os investimentos, as inversões financeiras e a amortização da dívida. Estas despesas totalizaram neste exercício, um montante no valor de **R$ 17.351,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e um reais).**

Quadro nº 7
Detalhamento da Despesa de Capital **R$ 1,00**

Despesa - descrição	*Valor*	*R$1,00*
Aparelhos e equipamentos de comunicação		229,00
Aparelhos e utensílios domésticos		988,00
Máquinas e equipamentos energéticos		1.389,00
Equipamentos de processamento de dados		7.244,00
Mobiliário em geral		7.501,00
Total		**17.351,00**

1.3 - Reserva do RPPS (XII): R$ 2.065.000,00 (dois milhões e sessenta e cinco mil), valor consignado em orçamento.

A Reserva do RPPS é constituída com base na Lei Orçamentária Anual do Município e poderá ser utilizada para custear despesas de benefícios previdenciários futuros ou até mesmo do respectivo exercício, devido prováveis insuficiências orçamentárias.

Quadro nº 08 - Utilização da Reserva de Contingência

Reserva de contingência		
Consignado em orçamento	Utilizado	Saldo
2.065.000,00	0,00	2.065.000,00

1.4 - Limite legal das despesas Administrativas:

Segundo as normas que regulamentam o limite das despesas administrativas dos RPPS, no âmbito do Município de Quixeramobim definiu-se mediante lei que as respectivas despesas não podem ultrapassar 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior. Neste exercício, esse limite pode ser demonstrado de acordo com o quadro abaixo:

Quadro n° 09
Detalhamento do limite Despesas Administrativas
R$ 1,00

Descrição	Valor R$
Base de Cálculo (folha de 2021 - servidores ativos vinculados ao RPPS)	60.282.000,37
Limite Legal (2%) sobre a base de cálculo	1.205.640,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PERÍODO	**1.006.224,71**

A Lei Municipal Complementar n° 0001/2006 de 11 de julho de 2006 em seu Art.110 definiu o limite de despesas administravas para este órgão, em conformidade com a PORTARIA N° 19.451, DE 18 DE AGOSTO DE 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, que definiu regras para as despesas com a taxa de administração, inclusive a exclusão da base de cálculo das folhas de inativos e pensionistas, intervindo de forma considerável na apuração do limite legal dos valores a serem aplicados com as despesas de manutenção e custeio dos RPPS - Regimes próprios de previdência.

Diante do exposto após apuração dos valores aplicados referente a despesas com manutenção do órgão, verificou que ficaram dentro do limite legal permitido que era de **R$ 1.205.640,00 (um milhão, duzentos e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)** e as despesas administrativas do período, foram de **R$ 1.006.224,71(um milhão, seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos).**

1.5 - Da análise da receita.

A análise da receita visa verificar o comportamento da execução da receita no período em questão.

Quadro 10 - Execução da receita em relação aos valores previstos no orçamento

Execução da Receita		
(a) *Receita realizada*	***(b)*** *Previsão inicial da receita*	*Quociente = a/b*
12.125.204,33	21.415.000,00	*0,5662*

Verificamos através da apuração acima que o Instituto de Previdência de Quixeramobim arrecadou 56,62% do valor previsto na lei orçamentária, no que se refere somente a as receitas previstas para o órgão.

1.6 - O Quociente do **Resultado Orçamentário** é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

Na apuração desse quociente é possível verificar na prática o quanto se recebe, o quanto se gasta e o respectivo saldo, sendo positivo demonstra a eficiência na gestão da entidade.

Quadro 11 - resultado orçamentário

Resultado orçamentário		
(a) Receita Realizada	(b) Despesa empenhada	Diferença
R$ 12.125.204,33	R$ 18.730.936,15	**6.605.731,82**

De acordo com o quadro acima podemos verificar um **déficit** orçamentário na cifra de **R$ 6.605.731,82** (seis milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

Representando insuficiência orçamentária para o período em análise.

2 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, representado pelo Anexo - 13 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e também as de natureza extra orçamentária, conjugadas com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como o saldo transferido para o exercício seguinte (art. 103 da Lei nº 4.320/64).

O Balanço Financeiro do setor público assemelha-se a um fluxo de caixa, pois apresenta basicamente o saldo exercício anterior, acrescentando-se os seus INGRESSOS e excluindo-se os DISPÊNDIOS resultando no saldo para o exercício seguinte.

INGRESSOS: Entrada de recursos nos cofres públicos, podem ser de natureza orçamentária ou extra orçamentária.

DISPÊNDIOS: Saída de recursos dos cofres públicos, essas saídas também podem ser de natureza orçamentária ou extra orçamentária.

A coluna **INGRESSOS** se apresenta da seguinte forma: **(I) receitas orçamentárias** que representa os ingressos que passaram pelo orçamento do Município, **(II) transferências financeiras recebidas**, que indicam os valores recebidos de outras secretarias/órgãos para financiamento de despesas deste, **(III) recebimentos extra orçamentários** que indicam os valores resultantes de descontos oriundos da despesa orçamentária do respectivo órgão e ou ingressos de fontes externas que não transitaram pelo orçamento do Município e em seguida o **(IV) saldo do financeiro do exercício anterior: R$ 7.172.883,83** (sete milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

Quadro nº 12

Ingressos	Valor
Receitas orçamentárias (I)	12.125.204,33
Transferências financeiras recebidas (II)	00,00
Recebimentos extra orçamentários (III)	2.139.994,58
Saldo do exercício anterior (IV)	7.172.883,83
Total (V) = (I + II + III + IV)	**21.618.082,74**

A coluna **DISPÊNDIOS** está detalhada da seguinte forma: **(VI) despesas orçamentárias**, que são as despesas executadas de acordo com a autorização legislativa, ou seja na Lei orçamentária Anual, **(VII)**

Transferências financeiras concedidas, que consistem nas transferências de repasses financeiros a outros órgãos, **(VIII) pagamentos extra orçamentários**, que representam despesas que pela sua natureza, não necessitam de autorização orçamentária como repasses de descontos efetuados em folha de pagamento dentre outros, e por fim **(IX) saldo para o exercício seguinte: R$ 594.011,65** (quinhentos e noventa e quatro mil, onze reais e sessenta e cinco centavos)

Quadro n° 13

Dispêndio	Valor
Despesas orçamentárias (VI)	18.730.936,15
Transferências financeiras concedidas (VII)	0,00
Pagamentos extra orçamentários (VIII)	2.293.134,94
Saldo para o exercício seguinte (IX)	594.011,65
Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**21.618.082,74**

Balanço financeiro - verificação e análise dos quocientes

Quociente dos saldos financeiros é resultante da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Quadro 14

Quociente dos saldos financeiros		
(a) Saldo do exercício anterior	(b) Saldo para o exercício seguinte	Quociente = b/a
R$ 7.172.883,83	R$ 594.011,65	0,082

Para melhor entender segue a análise.

Análise

O respectivo resultado superior a 1,00 representa aumento do saldo financeiro de um exercício para outro e consequentemente o resultado menor que 1,00 representa redução do saldo de um ano para o outro.

3 - BALANÇO PATRIMONIAL

Conforme o MCASP, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação (atos que podem vir ou não a afetar o patrimônio).

O Balanço Patrimonial é apresentado separando-se os saldos das contas, no fim do exercício, do Ativo e do Passivo que significam, segundo a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade:

3.1 - ATIVO: É um recurso controlado pela entidade, derivada de eventos passados, do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

3.1.1 - Ativo Circulante - R$ 21.746.436,21 (vinte e um milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte um centavo)

Representa o resultado dos registros realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; cujo a sua realização se espera que ocorra no prazo de até doze meses após a data da posição final da respectiva demonstração.

3.1.1.1 - Caixa e equivalente de caixa - R$ 594.011,65 (quinhentos e noventa e quatro mil, onze reais e sessenta e cinco centavos).

Representa o saldo das contas com maior grau de liquidez do respectivo órgão, cobrindo um possível passivo financeiro que a entidade venha a registrar, e como se trata também de saldo de recursos de natureza previdenciária é importante que seja maior que o saldo de suas obrigações, a fim de garantir a continuidade do órgão e a consecução dos seus objetivos.

3.1.1.2 - Crédito a curto prazo: R$ 21.147.953,24 (vinte e um milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)

Consiste no saldo de contas de direito a serem realizados pelo sujeito da obrigação, seja de fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências ou empréstimos concedidos a serem recebidos durante o exercício seguinte ao das Demonstrações.

Ao final do exercício foram apurados os créditos a receber lançados mensalmente em obediência ao princípio contábil da competência e oportunidade, de acordo com o detalhamento abaixo:

Quadro nº 15

Contribuições previdenciárias a receber **R$ 1,00**

Descrição	Valor
Contribuição patronal do exercício de 2023	16.262.346,03
Contribuição patronal do exercício de 2023	4.885.607,21
Total	**21.147.953,24**

3.1.1.5 – Estoques: R$ 4.471,32 (quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)

Saldo de bens de consumos registrados em almoxarifado na posição das demonstrações resultante das aquisições desses bens excluindo-se os itens retirados para consumo.

3.2 – Ativo não circulante: R$ 13.885.107,39 (treze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e sete reais e trinta e nove centavos), compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

O montante de **R$ 13.885.107,39 (treze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e sete reais e trinta e nove centavos)**, está divido da seguinte forma:

Quadro nº 16

Realizável a longo prazo	
Descrição	**Valor**
Contribuição Previdenciária Servidor – exercício anteriores	9.931,27
Contribuição Previdenciária Patronal – exercício anteriores	3.534.063,60
Créditos previdenciários **parcelados** a receber	10.260.639,61
Contribuição do servidor – ano de 2018	38.105,25

Total	**13.885.107,39**

Os valores receber de contribuições previdenciárias que ainda não foram parcelados (não possuem termo de parcelamento), estão detalhados, conforme quadro abaixo

Quadro número 17

Créditos previdenciários patronal - exercícios anteriores	
Contribuição patronal 2020	1.611.739,13
Contribuição Servidor 2022	1.922.324,47
TOTAL	**3.534.063,60**

Os valores parcelados a receber que possuem termo de parcelamento homologados junto ao Ministério da Previdência foram evidenciados conforme quadro abaixo:

Quadro n° 18
Detalhamento de Créditos a longo Contribuição Previdenciária Patronal a receber **R$ 1,00**

CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	
PARCELAMENTO QUIPREV N° 00663/2019	248.738,13
PARCELAMENTO QUIPREV N° 00666/2019	2.369.679,15
PARCELAMENTO QUIPREV N° 00665/2019	2.630.207,60
PARCELAMENTO QUIPREV N° 00789/2020	5.012.014,73
TOTAL	**10.260.639,61**

Das competências abrangidas:

CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	
Número do acordo	***Competências abrangidas***
PARCELAMENTO QUIPREV N° 00663/2019	Inicial 10/2016 - final 12 /2016
PARCELAMENTO QUIPREV N° 00665/2019	Inicial 01/2017 a final 11/2019
PARCELAMENTO QUIPREV N° 00666/2019	Inicial 01/2016 a final 13/2016
PARCELAMENTO QUIPREV N° 00789/2020	Inicial: 12/2019 Final: 11/2020

3.1.1.3 - Outros créditos tributários não parcelados - Patronal - 38.105,25 (trinta e oito mil, cento e cinco reais e vinte e cinco centavos).

O respectivo valor corresponde a valores a pagar, correspondente a créditos não parcelados de contribuição previdenciária do servidor do exercício de 2018.

3.2.1 - Imobilizado: R$ 42.367,66 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Em conformidade com a orientação técnica para a elaboração das Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, esse saldo é apresentado no Balanço

Bens móveis: Bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômica-social, que constituem meio para a produção de outros bens e serviços.

Quadro nº 19
Saldo de Bens Móveis no período **R$ 1,00**

Grupo	Valor por grupo
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	236,50
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS	790,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.006,01
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.841,05
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20.187,46
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.993,93
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.009,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	16.366,28
Total	**42.367,66**

3.2.1.1 - Depreciação acumulada: R$ 7.062,77 (sete mil, sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Na contabilidade essa depreciação é registrada com um percentual do valor contábil do bem que é descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil.

NOTA!

A Depreciação de bens neste Município é realizada de acordo com o **método das cotas constantes** conforme regulamentado art. 13 do Decreto Municipal nº 3.893-B de 01 30 de Dezembro de 2014.

3.3.1 - Passivo Circulante - R$ 118.841,16 (cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos.

Evidencia os saldos de obrigações que possuem para realização imediata e expectativa de realização até 12 meses após a data da posição final da respectiva demonstração. As contas apresentadas no passivo circulante são sequenciadas de acordo com o grau decrescente de liquidez, ou seja, as obrigações que se encontram mais acima possuem maiores possibilidades de serem cumpridas no curto prazo.

3.3.1.1 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo: R$ 3.670,18 (três mil, seiscentos e setenta reais e dezoito centavos)

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

3.3.1.2 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo: R$ 600,00 (seiscentos reais). Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

3.3.1.3 - Obrigações fiscais a curto prazo: **R$ 8.522,49 (oito mil, quinhentos e vinte dois reais e quarenta e nove centavos)**

Corresponde ao saldo a pagar de obrigações tributárias e contributivas da competência de dezembro.

3.3.1.4 - Demais obrigações a curto prazo: R$ 106.048,49 (cento e seis mil, quarenta e oiro reais e quarenta e nove centavos)

Quadro n° 20

Demais obrigações a curto prazo	
Consignações empréstimos Banco Rural	208,30
Consignações empréstimos - CEF	24.047,92
*Adiantamento ao IPM	80.186,80
Contribuição ao RGPS (inss)	1.605,47
TOTAL	**80.395,11**

*Adiantamento ao IPM - corresponde a evidenciação do depósito realizado pela Prefeitura a título de **aporte financeiro**, em cumprimento a Lei Municipal n° 2.565 de fevereiro de 2013, sujeito a devolução ao tesouro municipal quando existir a condição de superávit financeiro no instituto de previdência do Município.

3.4 - Passivo não circulante - R$ 39.564.400,31(trinta e nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos)

Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos, com prazo provável após doze meses da data das demonstrações contábeis, obrigações conhecidas e estimadas que **não** atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

3.5 Patrimônio Líquido

Segundo o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Patrimônio Líquido, "Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto, no caso do contrário em que o ativo é maior que o passivo denominamos de Ativo Real líquido (saldo positivo).

No fim do período o órgão apresentou um (passivo descoberto) déficit patrimonial de **R$ 4.051.697,87 (quatro milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).**

Quadro nº 21

Situação patrimonial considerando as Provisões Matemáticas:

Bens e direitos	Obrigações (+) provisões matemáticas	Situação patrimonial
35.631.543,60	39.683.241,47	**- 4.051.697,87**

NOTA:

O saldo apresentado acima, embora representando uma situação patrimonial positiva, considera para o cálculo a conta de Provisões Matemáticas, que significa uma projeção de resultados futuros, no qual **não** constitui dívida a ser a liquidada pelo órgão, mas sim um registro de caráter obrigatório de evidenciação segundo as normas Previdenciárias, cuja informação é de caráter atuarial, ou seja, considera vários fatores de risco na sua apuração.

Quadro nº 22 - Situação patrimonial exceto Provisões Matemáticas:

Bens e direitos	*(-) Obrigações, exceto provisões matemáticas*	*Situação patrimonial*
35.631.543,60	118.841,16	**+ 35.512.702,44**

Análise dos saldos apurados no balanço patrimonial

ANÁLISE:

Considerando que a conta de provisões matemáticas não implica em comprometimento real para o órgão, vale apresentar a situação patrimonial com ausência da conta de provisões a fim de obter uma situação real das contas públicas do exercício, verifica-se que nesse novo formato a situação patrimonial aumenta consideravelmente, ratificando os saldos patrimoniais positivos do órgão.

4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das variações patrimoniais é um dos demonstrativos obrigatórios e tem previsão legal no art. 104 da Lei nº 4.320/1964:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício".

Basicamente a demonstração das Variações patrimoniais tem o papel de evidenciar todos registros que aumentaram ou diminuíram o patrimônio do respectivo órgão.

4.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS: Variações que influenciaram em aumento do patrimônio do respectivo órgão.

4.1.1. Contribuições R$ 31.344.734,48 (Trinta e um milhões, trezentos e quarente e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), representa o aumento patrimonial com o seu principal ativo, as contribuições patronais, principal fonte de recursos para o financiamento das ações finalísticas do ente.

Refere-se mais precisamente a inscrição de créditos previdenciários. Representa a inscrição do principal ativo do órgão. O registro se dá pelo reconhecimento dos valores a pagar pelos órgãos da Administração direta e indireta em obediência ao princípio contábil da competência, constituindo assim a principal receita do fundo.

4.1.2. Variações Patrimoniais aumentativas financeiras: R$ 604.398,82 (seiscentos e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos):

Represente o montante de receitas que ingressaram no ente durante o exercício, correspondente as aplicações financeiras.

4.1.3. Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos: R$ 8.010,30(oito mil, dez reais e trinta centavos).

Quadro nº 23
Demonstrativo analítico **R$ 1,00**

Ganhos com incorporação de ativos	
Incorporação de bens de consumo do almoxarifado no período	7.022,30
Lançamento referente ajustes de reclassificação do grupo de bens móveis	R$ 988,00
Total	**8.010,30**

4.2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

4.2.1 - Pessoal e encargos R$ 395.279,12 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e doze centavos), registra as variações patrimoniais com pagamentos de folha de salários e encargos de patronais do respectivo órgão.

Quadro nº 24

Demonstrativo analítico **R$ 1,00**

Pessoal e encargos	
Remuneração a pessoal	326.498,75
Encargos patronais	68.780,37
Total	**395.279,12**

4.2.2 - Benefícios previdenciários e assistenciais: R$ 17.723.842,31 (dezessete milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

Registra o montante pago a título de benefícios previdenciários deste órgão no respectivo período.

Quadro nº 25

Demonstrativo analítico **R$ 1,00**

Benefícios previdenciários e assistenciais	
Aposentadorias e Reformas	15.654.604,83
Pensões	2.069.237,48
Total	**17.723.842,31**

4.2.3 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo: R$ 525.725,71 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

Quadro nº 26

Demonstrativo analítico **R$ 1,00**

Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	
Uso material de consumo	7.022,30

Serviços	511.640,64
Depreciação, amortização e exaustão	7.062,77
Total	**525.725,71**

Uso material de consumo: despesas relacionadas a material de escritório, de expediente, hospitalar de higiene, dentre outras utilizados para manutenção da máquina pública, seja para manutenção das atividades administrativas ou para realização das atividades fins, como por exemplo; material didático para as escolas ou medicamentos para os hospitais.

Serviços: despesas realizadas com prestadores de serviços para manutenção da máquina necessárias para a realização dos serviços públicos, sejam despesas administrativas ou finalísticas.

Depreciação, amortização e exaustão:

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público definem-se da seguinte forma:

- ***Amortização:*** a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

- ***Depreciação:*** a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

O valor de R$ 7.062,77 (sete mil, sessenta e dois reais e setenta e centavos) refere-se a depreciação realizada no período, que de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, através da resolução nº 1.136/2008 e suas alterações, determinaram que esses registros passam a ser obrigatórios no setor público, seguido ainda das orientações previstas no MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado Ao Setor Público, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, Órgão Central de Contabilidade.

A Depreciação de bens neste Município é realizada de acordo com o **Método das Cotas Constantes** conforme regulamentado art. 13 do Decreto Municipal nº 3.893-B de 30 de dezembro de 2014.

4.2.4 - Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos: R$ 2.994.628,11 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e onze centavos).

Quadro nº 27 **R$ 1,00**

Detalhamento	*Valor*
Baixa de bens do almoxarifado pelo consumo	10.165,71
Desincorporação de ativos	2.984.102,40
Total	**2.994.628,11**

Baixa de bens do almoxarifado pelo consumo: R$ 10.165,71 (dez mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), referente a saída de bens do almoxarifado decorrente do uso destes bens.

Desincorporação de ativos: R$ 2.984.102,40 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e dois reais e quarenta centavos).

Quadro nº 28

Detalhamento	*Valor*	*1,00*
Ajuste de créditos previdenciários patronal		1.689.288,70
Ajuste de créditos previdenciários inativos		405,76
Ajuste de créditos previdenciários servidor		1.293.419,94
Reclassificação de lançamento do grupo de bens móveis para ajuste		988,00
Total		**2.984.102,40**

Os respectivos lançamentos foram realizados com o intuito de ajustar o saldo da conta de contribuições a receber uma vez que estes valores já aumentaram o ativo patrimonial através do recebimento da receita orçamentária, a fim de evitar evidenciar corretamente os valores a receber para o exercício seguinte.

4.2.3 - Outras variações patrimoniais diminutivas: R$ 39.564.400,31 (trinta e nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatro centos reais e trinta e um centavos).

Este valor refere-se especificamente ao registro das provisões matemáticas previdenciárias do período, que tem efeito nas contas do passivo não circulante do balanço patrimonial.

5 - FLUXO DE CAIXA

O Fluxo de Caixa é uma demonstração contábil relativamente nova para as administrações públicas no âmbito Municipal, mas possuem um papel importantíssimo na transparência da Gestão e é considerada uma relevante ferramenta no processo de gerencial dos recursos públicos, para a tomada de decisão, nesse demonstrativo é possível verificar a origem e destino dos recursos públicos do respectivo órgão.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, define os conceitos necessários para a compreensão do referido demonstrativo:

INGRESSOS DAS OPERAÇÕES

Corresponde à receita arrecadada corrente de atividades operacionais, divididas em Derivadas e originárias, evidenciando-se a origem e a espécie, considerando-se as respectivas deduções. Inclui, ainda, a remuneração das disponibilidades e as transferências intragovernamentais e intergovernamentais. ***(Fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 9ª edição)***

INGRESSOS DE INVESTIMENTO

Corresponde à receita orçamentária arrecadada referente à alienação de ativo não circulante ou de amortização de empréstimos concedidos. Inclui, ainda, as transferências intragovernamentais e intergovernamentais com a finalidade de atender a dispêndios de investimento. ***(Fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 9ª edição).***

INGRESSOS DE FINANCIAMENTO

Corresponde à receita orçamentária arrecadada de operações de crédito, refinanciamento da dívida e outras. ***(Fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 9ª edição).***

DESEMBOLSOS DAS OPERAÇÕES

Corresponde à despesa orçamentária paga de atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e outras despesas correntes por função (exceto encargos especiais), os juros e encargos sobre a dívida e as transferências, incluindo o pagamento dos restos a pagar. ***(Fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 9ª edição).***

DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO

Corresponde à despesa orçamentária paga com investimentos e inversões financeiras, incluindo o pagamento dos restos a pagar. As concessões de empréstimos e financiamentos figurarão em linha específica neste grupo. ***(Fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 9ª edição).***

DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO

Corresponde à despesa orçamentária paga com amortização e refinanciamento da dívida, incluindo o pagamento dos restos a pagar processados e não processados referentes à amortização e refinanciamento da dívida. ***(Fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 9ª edição).***

Considerações finais:

Este relatório visa sintetizar e simplificar as informações apresentadas nas demonstrações contábeis para fins de esclarecimento à sociedade contribuindo às boas práticas da Administração Pública, colaborando com a Transparência das Contas Públicas, demonstrando o compromisso da Gestão com as políticas de acesso e participação da Sociedade e aplicação das normas em vigor.

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO:22411674368

Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO:22411674368

Presidente do IPM

ANTONIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS:52639274368

Assinado de forma digital por ANTONIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS:52639274368

Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Exercício - 2023

Legislação aplicada para elaboração dos registros contábeis bem como da elaboração das notas explicativas e demais legislação relacionada:

Legislação Federal

- Constituição Federal de 1988;

- Emenda constitucional nº 103;

- Resolução CFC nº 750/93 alterado pela Resolução nº 1.282/210 - Princípios de Contabilidade e suas alterações;

- Lei Federal nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCT'S - editadas pelo CFC, Conselho Federal de Contabilidade;

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional;

- Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

- Lei Municipal nº 3.159/2022, de 10 de novembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para 2023;

- Decreto nº 3.893-B, de 30 de dezembro de 2014 - Institui a obrigatoriedade realizar os procedimentos patrimoniais de inventário, avaliação inicial, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município de Quixeramobim, nos casos que especifica.

- Normas do Ministério da Previdência;

- Portaria Sprev - Secretaria da Previdência Federal nº 4, de 05 de fevereiro de 2018. - Dispõe sobre a comprovação/apresentação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.

IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n°. 03).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso IV

I.N. 03 / 13
MODELO-03

Município: **QUIXERAMOBIM** Exercício: **2023** Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **(16) Instituto de Previdência dos Serv. Município** Unidade Orçamentária: **(01) Instituto de Previdência dos Serv. Município**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Obs.:
	Valor Concedido	Processo Nº.	Data		Processo Nº.	Data		
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:	SEM MOVIMENTO							
Nome: Matrícula:								

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____
NOME: Shirley Pinheiro Magalhães
MATRÍCULA: 190082-0

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda ME
CRC: *1245/O-0 PI-CE*

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS: _____
NOME: Francisco Antônio Caetano de Castro
MATRÍCULA: 190081-1

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2023 (período de 01/01/2023 a 31/12/2023)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 do Extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM,** do Município de **QUIXERAMOBIM:**

►**Não efetuou Suprimento de Fundos neste exercício** (modelo nº. 03)

Quixeramobim- Ce , em 31 de dezembro de 2023.

Francisco Antônio Caetano de Castro
Presidente do IPM

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n°. 04).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso V

Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

I.N. 03 / 13
MODELO-04

Município: **QUIXERAMOBIM** Exercício: **2023** Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **(16) Instituto de Previdência dos Serv. Município** Unidade Orçamentária: **(01) Instituto de Previdência dos Serv. Município**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº.	Data do Pagamento	Processo nº.	Data
Sem movimento					

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____
NOME: Shirley Pinheiro Magalhães
MATRÍCULA: 190082-0

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda ME
CRC: *1245/O-0 P-CE*

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS: _____
NOME: Francisco Antônio Caetano de Castro
MATRÍCULA: 190081-1

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2023 (período de 01/01/2023 a 31/12/2023)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 do Extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM,** do Município de **QUIXERAMOBIM:**

- **Não Efetuou Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições,** (modelo nº. 04).

Quixeramobim- Ce, em 31 de dezembro de 2023.

Francisco Antônio Caetano de Castro
Presidente do IPM

VI – Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo n°. 05).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VI

Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

selo unicef edição 2017 - 2020

I.N. 03 / 13
MODELO-05

Município: QUIXERAMOBIM **Exercício**: 2023 **Período**: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Órgão: (16) Instituto de Previdência dos Serv. Município **Unidade Orçamentária:** (01) Instituto de Previdência dos Serv. Município

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº.	Valor R$	Observação
	01	02	03			
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						

Não há Responsabilidades a Regularizar

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.:
NOME: Shirley Pinheiro Magalhães
MATRÍCULA: 190082-0

CONTADOR

ASS.:
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda ME
CRC: *1245/O-0 PI-CE*

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS:
NOME: Francisco Antônio C. de Castro
MATRÍCULA: 190081-1

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2023 (período de 01/01/2023 a 31/12/2023)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 do Extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM,** do Município de **QUIXERAMOBIM:**

► **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº. 05)

Quixeramobim- Ce , em 31 de dezembro de 2023.

Francisco Antônio Caetano de Castro
Presidente do IPM

VII – Quadro dos Restos à Pagar inscritos, descriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional – programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados. (modelo n°. 06).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VII

I.N. 03 / 13
MODELO-06

Município: QUIXERAMOBIM **Exercício**: 2023 **Período**: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: (16) Instituto de Previdência dos Serv. Município **Unidade Orçamentário**: (01) Instituto de Previdência dos Serv. Município

RELAÇÃO DE RESTOS À PAGAR

(X) Processados			(X) Não Processados				
Inscrição	**Processo nº**	**Nome/Razão Social**	**Programa de Trabalho**	**Natureza da Despesa**	**Fonte**	**Número do Empenho**	**Valor R$**
RELAÇÃO EM ANEXO							
					TOTAL/Transporte: R$		

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome Shirley Pinheiro Magalhães **Matrícula: 190082-0** **Assinatura** Shirley Pinheiro Magalhães			**31/12/2023**

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: Shirley Pinheiro Magalhães
NOME: Shirley Pinheiro Magalhães
MATRÍCULA Nº. 190082-0

CONTADOR

ASS.:
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda ME
CRC: *1245/O-0 PJ-CE*

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS:
NOME: Francisco Antônio Caetano de Castro
MATRÍCULA: 190081-1

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)
16 01. Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio				
09 122 0001 2.121 Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdencia do Servidor				
3.1.90.13.00 Obrigações patronais				
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini				
	02/01/2023 02010061 est R$	70.000,00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3.670,18
			TOTAL CLASSIF..	3.670,18
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini				
	02/01/2023 02010075 glo R$	7.200,00	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVI	600,00
			TOTAL CLASSIF..	600,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas				
1800111101 RPPS-Previdenciário-Executivo				
	01/11/2023 01110154 est R$	17.000,00	MINISTERIO DA FAZENDA	8.522,49
			TOTAL CLASSIF..	8.522,49
			TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....	12.792,67

Francisco Antonio Caetano de Castro
PRESIDENTE DO QUIPREV

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	8.522,49
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	4.270,18
	TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....	12.792,67

Francisco Antonio Caetano de Castro
PRESIDENTE DO QUIPREV

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)
16 01. Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio				
09 122 0001 2.121 Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdencia do Servidor				
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini				
	02/01/2023 02010070 est R$	3.300,00	OI S.A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	269,13
			TOTAL CLASSIF..	269,13
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini				
	02/01/2023 02010075 glo R$	7.200,00	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVI	600,00
			TOTAL CLASSIF..	600,00
			TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).	869,13

Francisco Antonio Caetano de Castro
PRESIDENTE DO QUIPREV

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	869,13
	TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).	869,13

Francisco Antonio Caetano de Castro
PRESIDENTE DO QUIPREV

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl
2022								
	01080220	16 01. 09 122 0001 2.121 3.3.91.39.00	SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM					
				16/01/2023 16010006	R$	196,88	TAXA ADMIN	011601
	01120195	16 01. 09 122 0001 2.121 3.3.90.47.00	MINISTÉRIO DA ECONOMIA					
				25/01/2023 25010013	R$	7.887,21	I.P.M.	012501
	22060010	16 01. 09 122 0001 2.121 3.3.90.40.00	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPRE					
				13/01/2023 13010055	R$	880,02	TAXA ADMIN	005321
				17/01/2023 17010011	R$	600,00	TAXA ADMIN	005321
				17/01/2023 17010012	R$	600,00	TAXA ADMIN	005321
				17/01/2023 17010013	R$	600,00	TAXA ADMIN	005321
				17/01/2023 17010014	R$	600,00	TAXA ADMIN	005321
				SUBTOTAL	R$	11.364,11		
				TOTAL GERAL..	R$	11.364,11		

Francisco Antonio Caetano de Castro
PRESIDENTE DO QUIPREV

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2023 a 31/12/2023

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl
2022								
	01120193	16 01. 09 122 0001 2.121 3.3.90.39.00	OI S.A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
				12/01/2023 12010041	R$	266,43	TAXA ADMIN	011201
	21090023	16 01. 09 122 0001 2.121 3.3.90.39.00	MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.					
				01/02/2023 01020014	R$	825,00	TAXA ADMIN	073439
				SUBTOTAL	R$	1.091,43		
				TOTAL GERAL..	R$	1.091,43		

Francisco Antonio Caetano de Castro
PRESIDENTE DO QUIPREV

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2023 (período de 01/01/2023 a 31/12/2023)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 do Extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM,** do Município de **QUIXERAMOBIM:**

► **Não obteve cancelamentos de restos à pagar no exercício** (modelo nº. 06)

Quixeramobim- Ce, em 31 de dezembro de 2023.

Francisco Antônio Caetano de Castro
Presidente do IPM

Ceará

Governo Municipal de Quixeramobim

Consolidado

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO

01/01/2023 a 31/12/2023

Somente unidade orçamentária 2022 16.01 - Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Francisco Antonio Caetano de Castro
PRESIDENTE DO QUIPREV

VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil. (modelo n°. 07).

I.N. 03/2013
Artigo 6°, Inciso VIII

Rua: Desembargador Américo Militão, 67, Centro, Quixeramobim (CE) - CEP: 63800-000
Telefone: (88) 3441-3212 | **E-mail:** quiprev.rpps@gmail.com | quiprev@quixeramobim.ce.gov.br
CNPJ: 10.516.417/0001-65 | **Site:** www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br

I.N. 03 / 13
MODELO-07

MUNICÍPIO: **QUIXERAMOBIM** EXERCÍCIO: **2023**

ÓRGÃO: **IPM** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **IPM**

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023, constatamos: prestação/tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	☐	☐
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	☐	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo	
Shirley Pinheiro Magalhães	**Coordenadora Administrativa Financeira Previdenciária**	
Matrícula	Data	Assinatura
190082-0	**31.12.2023**	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS:
NOME: Shirley Pinheiro Magalhães
MAT: 190082-0

CONTADOR

ASS:
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda ME
MAT: *1245/O-0 PJ-CE*

ORDENADOR DE DESPESA

Francisco Antônio C. de Castro

Visto:

IX – Termo de Conferência de Caixa e as Conciliações Bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão. (modelo n°. 08).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso IX

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio

Saldo das fichas do sistema financeiro
01/01/2023 - em R$

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
Banco			
BB.....026.337-0 (INST.DE PREV DO MUNI)	6.549.931,08		6.549.931,08
BB.....048.629-9 (IPM-TAXA ADMINISTRAÇ)	18.790,51		18.790,51
BRADESCO.....5.197-7 (I.P.M - PL FINANCEIR)	0,00		0,00
CEF.....1-7 (I.P.M.)	385.686,22		385.686,22
CEF.....71.018-9 (I.P.M. INVEST. FIN.)	218.476,02		218.476,02
TOTAL GERAL.....	7.172.883,83	0,00	7.172.883,83

↑

SALDO INICIAL

(01/01/2023)

I.N. 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO: **QUIXERAMOBIM** EXERCÍCIO: **2023**

ÓRGÃO: **IPM** PERÍODO: **01 / 01 / 2023 a 01 / 01 / 2023**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01.Em caixa R$ 0,00 (zero real)

02.Em banco R$ **7.172.883,83** (sete milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R$)
26.337-3	001	6.549.931,08
48.629-9	001	18.790,51
5.197-7	237	0,00
1-7	104	385.686,22
71.018-9	104	218.476,02

03. Total Geral (1+2) R$ **7.172.883,83**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR.EXTRATO (R$)	CRÉDITOS (R$)	DÉBITO (R$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R$)
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS EM ANEXO					

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA
ASS:		ASS:		Francisco Antônio C. de Castro
NOME:	Kayc Avnner C. Silva	NOME:	ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda ME	
MAT:	190084-6	MAT:	1245/O-0 PJ-CE	Visto:

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: **BANCO DO BRASIL S.A** Mês/Ano: **JANEIRO/2023**
Conta Corrente: **26.337-0 - INSTITUTO P MUNICÍPIO**
Agência: **0536-3 - Quixeramobim**
R$ 1,00

Cheques não descontados	0,00	Depósitos não creditados pelo Banco (Aplicações Financeiras)	6.489.086,96
A Estornar Crédito efetudo em Duplic.	R$ -	A Estornar Crédito	R$ -
Saldo da conta de acordo com os nossos livros - **Saldo Contábil**	6.549.931,08	**Saldo da conta** de acordo com o extrato fornecido pelo Banco	60.844,12
TOTAL	**6.549.931,08**	**TOTAL**	**6.549.931,08**

EXPLANAÇÃO

CHEQUES NÃO COMPENSADOS

DATA	Nº CHEQUE	CREDOR	VALOR
			R$ -

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS

DATA	Dcto	CREDOR	VALOR
			R$ -

DEPOSITOS NÃO CREDITADOS PELO BANCO

Saldo aplicação AÇÕES ENERGIA em 01/01/2023	R$	333.999,25
Saldo aplicação no BB RF CP DIFERENCIADO em 01/01/2023	R$	976.950,45
Saldo Aplicação PREV RF IMA-B 5 em 01/01/2023	R$	1.572.115,10
Saldo Aplicação AÇÕES SELEÇÃO FATOR em 01/01/2023	R$	278.807,12
Saldo Aplicação MM JUROS E MOEDAS em 01/01/2023	R$	447.458,67
Saldo Aplicação BB PREVID MULTIMERC em 01/01/2023	R$	223.424,25
Saldo Aplicação BB PREVID RF IRF-M1 em 01/01/2023	R$	1.343.437,44
Saldo Aplicação BB PREVID RF PERFIL em 01/01/2023	R$	285.277,95
Saldo Aplicação AÇÕES ESG IS FI-BDR em 01/01/2023	R$	1.027.616,73
	R$	**6.489.086,96**

Quixeramobim-Ce, 01 de Janeiro de 2023.

Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente do QUIPREV

Kayc Avyner Caetano Silva
Tesoureiro

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: **BANCO DO BRASIL S.A** Mês/Ano: **JANEIRO/2023**
Conta Corrente: **48.629-9 - INSTITUTO P MUNICÍPIO**
Agência: **0536-3 - Quixeramobim**
R$ 1,00

Cheques não descontados	0,00	Depósitos não creditados pelo Banco (Aplicações Financeiras)	14.897,45
Saldo da conta de acordo com os nossos livros - **Saldo Contábil**	18.790,51	**Saldo da conta** de acordo com o extrato fornecido pelo Banco	3.893,06
TOTAL	**18.790,51**	**TOTAL**	**18.790,51**

EXPLANAÇÃO

CHEQUES NÃO COMPENSADOS

DATA	Nº CHEQUE	CREDOR	VALOR
		R$	-

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS

DATA	Dcto	CREDOR	VALOR
		R$	-

DEPOSITOS NÃO CREDITADOS PELO BANCO

Saldo aplicação AÇÕES ENERGIA em 01/01/2023	R$	650,96
Saldo aplicação no BB RF CP DIFERENCIADO em 01/01/2023	R$	4.644,19
Saldo Aplicação PREV RF IMA-B 5 em 01/01/2023	R$	3.062,01
Saldo Aplicação AÇÕES SELEÇÃO FATOR em 01/01/2023	R$	543,38
Saldo Aplicação MM JUROS E MOEDAS em 01/01/2023	R$	872,09
Saldo Aplicação BB PREVID RF IRF-M1 em 01/01/2023	R$	2.616,85
Saldo Aplicação BB PREVID RF PERFIL em 01/01/2023	R$	2.507,97
	R$	**14.897,45**

Quixeramobim-Ce, 01 de Janeiro de 2023.

Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente do QUIPREV

Kayc Avnner Caetano Silva
Tesoureiro

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: **BANCO BRADESCO S.A -237** Mês/Ano: **JANEIRO/2023**
Conta Corrente: **5.197-7 - IPM**
Agência: **0722-6 - Quixeramobim** R$ 1,00

Cheques não descontados	0,00	Depósitos não creditados pelo Banco (Aplicações Financeiras)	0,00
Créditos não contabilizados-Estornar	R$ -		
Saldo da conta de acordo com os nossos livros - **Saldo Contábil**	0,00	**Saldo da conta** de acordo com o extrato fornecido pelo Banco	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

EXPLANAÇÃO

CHEQUES NÃO COMPENSADOS

DATA	Nº CHEQUE	CREDOR	VALOR
			R$ -

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS

DATA	Dcto	CREDOR	VALOR
			R$ -

DEPOSITOS NÃO CREDITADOS PELO BANCO

Saldo aplicação no BRADESCO FI RF IRF-M 1 em 01/01/2023	R$	-
	R$	-

Quixeramobim-Ce, 01 de Janeiro de 2023.

Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente do QUIPREV

Kayc Avnner Caetano Silva
Tesoureiro

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A** Mês/Ano: **JANEIRO/2023**
Conta Corrente: **1-7 - INST DE PREV MUNIC DE QUIXERAMOBIM**
Agência: **2843- Quixeramobim** R$ 1,00

Cheques não descontados	0,00	Depósitos não creditados pelo Banco (Aplicações Financeiras)	385.686,22
		Débitos não contabilizados - Estornar	0,00
Saldo da conta de acordo com os nossos livros - **Saldo Contábil**	385.686,22	**Saldo da conta** de acordo com o extrato fornecido pelo Banco	0,00
TOTAL	**385.686,22**	**TOTAL**	**385.686,22**

EXPLANAÇÃO

CHEQUES NÃO COMPENSADOS

DATA	Nº CHEQUE	CREDOR	VALOR
			R$ -

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS

DATA	DÉBITO	CREDOR	VALOR
			R$ -

DEPOSITOS NÃO CREDITADOS PELO BANCO

Saldo aplicação no CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF em 01/01/2023	R$	189.708,75
Saldo aplicação no CAIXA FI BRASIL MATRIZ RENDA FIXA em 01/01/2023	R$	195.977,47
	R$	**385.686,22**

Quixeramobim-Ce, 01 de Janeiro de 2023.

Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente do QUIPREV

Kayc Avnner Caetano Silva
Tesoureiro

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A** Mês/Ano: **JANEIRO/2023**
Conta Corrente: **71.018-9 - INST PREV MUN DE QUIXERAMOBIM**
Agência: **2843- Quixeramobim**

R$ 1,00

Cheques não descontados	0,00	Depósitos não creditados pelo Banco (Aplicações Financeiras)	218.476,02
Saldo da conta de acordo com os nossos livros - **Saldo Contábil**	218.476,02	**Saldo da conta** de acordo com o extrato fornecido pelo Banco	0,00
TOTAL	**218.476,02**	**TOTAL**	**218.476,02**

EXPLANAÇÃO

CHEQUES NÃO COMPENSADOS

DATA	Nº CHEQUE	CREDOR	VALOR
		R$	-

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS

DATA	DÉBITO	CREDOR	VALOR
		R$	-

DEPOSITOS NÃO CREDITADOS PELO BANCO

Saldo aplicação no CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF em 01/01/2023	R$	38.155,22
Saldo aplicação no CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP em 01/01/2023	R$	110.468,08
Saldo aplicação no CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF em 01/01/2023	R$	31.711,31
Saldo aplicação no CAIXA FI BRASIL MATRIZ RENDA FIXA em 01/01/2023	R$	38.141,41
	R$	**218.476,02**

Quixeramobim-Ce, 01 de Janeiro de 2023.

Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente do QUIPREV

Kayc Avnner Caetano Silva
Tesoureiro

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio

Saldo das fichas do sistema financeiro
31/12/2023 - em R$

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
Banco			
BB.....026.337-0 (INST.DE PREV DO MUNI)	551.468,38		551.468,38
BB.....048.629-9 (IPM-TAXA ADMINISTRAÇ)	13.941,19		13.941,19
BRADESCO.....5.197-7 (I.P.M - PL FINANCEIR)	0,00		0,00
CEF.....1-7 (I.P.M.)	28.602,08		28.602,08
CEF.....71.018-9 (I.P.M. INVEST. FIN.)	0,00		0,00
TOTAL GERAL.....	594.011,65	0,00	594.011,65

↑

SALDO FINAL

(31/12/2023)

I.N. 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO: **QUIXERAMOBIM** EXERCÍCIO: **2023**

ÓRGÃO: **IPM** PERÍODO: **01 / 12 / 2023** a **31 / 12 / 2023**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01.Em caixa R$ 0,00 (zero real)

02.Em banco R$ **594.011,65** (quinhentos e noventa e quatro mil, onze reais e sessenta e cinco centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R$)
26.337-3	001	551.468,38
48.629-9	001	13.941,19
5.197-7	237	0,00
1-7	104	28.602,08
71.018-9	104	0,00

03. Total Geral (1+2) R$ **594.011,65.**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR.EXTRATO (R$)	CRÉDITOS (R$)	DÉBITO (R$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R$)
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS EM ANEXO					

TESOUREIRO

ASS:

NOME: Kayo Avnner C. Silva

MAT: 190084-6

CONTADOR

ASS:

NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda ME

MAT: *1245/O-0 PJ-CE*

ORDENADOR DE DESPESA

Francisco Antônio C. de Castro

Visto:

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: **BANCO DO BRASIL S.A** Mês/Ano: **DEZEMBRO/2023**
Conta Corrente: **26.337-0 - INSTITUTO P MUNICÍPIO**
Agência: **0536-3 - Quixeramobim**
R$ 1,00

Cheques não descontados	0,00	Depósitos não creditados pelo Banco (Aplicações Financeiras)	430.099,28
A Estornar Crédito Efetuado Indevido	R$ 622,76		
Saldo da conta de acordo com os nossos livros - **Saldo Contábil**	551.468,38	**Saldo da conta** de acordo com o extrato fornecido pelo Banco	121.991,86
TOTAL	**552.091,14**	**TOTAL**	**552.091,14**

EXPLANAÇÃO

CHEQUES/DÉBITOS NÃO DESCONTADOS / REALIZADOS

DATA	Nº CHEQUE	CREDOR	VALOR
29.12.2023	20.196	Procuradoria Geral do Município	622,76
		R$	**622,76**

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS

DATA	Dcto	CREDOR	VALOR
		R$	**-**

DEPOSITOS NÃO CREDITADOS PELO BANCO

Saldo Aplicação BB PREVID RF IRF-M1 em 31/12/2023	R$	418.062,66
Saldo Aplicação BB PREVID RF PERFIL em 31/12/2023	R$	12.036,62
	R$	**430.099,28**

Quixeramobim-Ce, 31 de Dezembro de 2023.

Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente do QUIPREV

Kayc Avriner Caetano Silva
Tesoureiro

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: **BANCO DO BRASIL S.A** Mês/Ano: **DEZEMBRO/2023**
Conta Corrente: **48.629-9 - INSTITUTO P MUNICÍPIO**
Agência: **0536-3 - Quixeramobim**
R$ 1,00

Cheques não descontados	0,00	Depósitos não creditados pelo Banco (Aplicações Financeiras)	8.041,54
Saldo da conta de acordo com os nossos livros - **Saldo Contábil**	13.941,19	**Saldo da conta** de acordo com o extrato fornecido pelo Banco	5.899,65
TOTAL	**13.941,19**	**TOTAL**	**13.941,19**

EXPLANAÇÃO

CHEQUES NÃO COMPENSADOS

DATA	Nº CHEQUE	CREDOR	VALOR
			R$ -

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS

DATA	Dcto	CREDOR	VALOR
			R$ -

DEPOSITOS NÃO CREDITADOS PELO BANCO

Saldo Aplicação BB PREVID RF IRF-M1 em 31/12/2023	R$	8.041,54
	R$	**8.041,54**

Quixeramobim-Ce, 31 de Dezembro de 2023.

Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente do QUIPREV

Kayc Aynner Caetano Silva
Tesoureiro

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: **BANCO BRADESCO S.A -237** Mês/Ano: **DEZEMBRO/2023**
Conta Corrente: **5.197-7 - IPM**
Agência: **0722-6 - Quixeramobim** R$ 1,00

Cheques não descontados	0,00	Depósitos não creditados pelo Banco (Aplicações Financeiras)	0,00
Créditos não contabilizados-Estornar	R$ -		
Saldo da conta de acordo com os nossos livros - **Saldo Contábil**	0,00	**Saldo da conta** de acordo com o extrato fornecido pelo Banco	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

EXPLANAÇÃO

CHEQUES NÃO COMPENSADOS

DATA	Nº CHEQUE	CREDOR	VALOR
			R$ -

CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS

DATA	Dcto	CREDOR	VALOR
			R$ -

DEPOSITOS NÃO CREDITADOS PELO BANCO

Saldo aplicação no BRADESCO FI RF IRF-M 1 em 31/12/2023	R$ -
	R$ -

Quixeramobim-Ce, 31 de Dezembro de 2023.

Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente do QUIPREV

Kayc Avnner Caetano Silva
Tesoureiro

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A** Mês/Ano: **DEZEMBRO/2023**
Conta Corrente: **1-7 - INST DE PREV MUNIC DE QUIXERAMOBIM**
Agência: **2843- Quixeramobim**

R$ 1,00

Cheques não descontados	0,00	Depósitos não creditados pelo Banco (Aplicações Financeiras)	0,00
		Débitos não contabilizados - Estornar	0,00
Saldo da conta de acordo com os nossos livros - **Saldo Contábil**	28.602,08	**Saldo da conta** de acordo com o extrato fornecido pelo Banco	28.602,08
TOTAL	**28.602,08**	**TOTAL**	**28.602,08**

EXPLANAÇÃO

CHEQUES NÃO COMPENSADOS

DATA	Nº CHEQUE	CREDOR	VALOR
		R$	-

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS

DATA	DÉBITO	CREDOR	VALOR
		R$	-

DEPOSITOS NÃO CREDITADOS PELO BANCO

Saldo aplicação no CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF em 31/12/2023	R$	-
Saldo aplicação no CAIXA FI BRASIL MATRIZ RENDA FIXA em 31/12/2023	R$	-
	R$	-

Quixeramobim-Ce, 31 de Dezembro de 2023.

Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente do QUIPREV

Kayc Avyner Caetano Silva
Tesoureiro

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A** Mês/Ano: **DEZEMBRO/2023**
Conta Corrente: **71.018-9 - INST PREV MUN DE QUIXERAMOBIM**
Agência: **2843- Quixeramobim** R$ 1,00

Cheques não descontados	0,00	Depósitos não creditados pelo Banco (Aplicações Financeiras)	0,00
Saldo da conta de acordo com os nossos livros - **Saldo Contábil**	0,00	**Saldo da conta** de acordo com o extrato fornecido pelo Banco	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

EXPLANAÇÃO

CHEQUES NÃO COMPENSADOS

DATA	Nº CHEQUE	CREDOR	VALOR
		R$	-

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS

DATA	DÉBITO	CREDOR	VALOR
		R$	-

DEPOSITOS NÃO CREDITADOS PELO BANCO

Saldo aplicação no CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF em 31/12/2023	R$	-
Saldo aplicação no CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP em 31/12/2023	R$	-
Saldo aplicação no CAIXA FI BRASIL MATRIZ RENDA FIXA em 31/12/2023	R$	-
	R$	-

Quixeramobim-Ce, 31 de Dezembro de 2023.

Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente do QUIPREV

Kayc Avnner Caetano Silva
Tesoureiro

X – Cópia dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso X

EXTRATOS

SALDO INICIAL

(01/01/2023)

Extrato de Conta Corrente

G335021032620341013
02/02/2023 10:34:45

Cliente - Conta atual

Agência	536-3	
Conta corrente	26337-0	INSTITUTO P MUNICIPIO
Período do extrato	01/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2022			Saldo Anterior			60.844,12 C
03/01/2023			BB Ações Energia	1.100.027	6.358,21 D	
03/01/2023			BB Ações Seleção Fatorial	1.100.149	5.828,87 D	
03/01/2023			BB MM Juros e Moedas	1.100.168	7.216,11 D	
03/01/2023			Apl.BB Fundos Privativos	1.101.046	8.037,51 D	
03/01/2023			Fundo de Investimento BB	1.200.076	12.466,96 D	
03/01/2023			Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	10.690,31 D	
03/01/2023			Previdenciario RF Perfil	1.200.781	10.246,15 D	0,00 C
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	19.655,25 C	
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	26.663,56 C	
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	133.465,84 C	
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	77.252,91 C	
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	10.395,45 C	
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	100.563,89 C	
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	41.837,02 C	
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	509,48 C	
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	1.040,45 C	
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	17.849,67 C	
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	9.440,53 C	
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	2.467,67 C	
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	1.967,21 C	
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	963,31 C	
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	14.102,21 C	
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	119.755,86 C	
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	54.388,93 C	
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	252.113,69 C	
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	226.426,00 C	
10/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	4.665,71 C	1.115.524,64 C
11/01/2023			BB Ações Energia	1.100.027	93.592,52 D	
11/01/2023			BB Ações Seleção Fatorial	1.100.149	85.449,19 D	
11/01/2023			BB MM Juros e Moedas	1.100.168	109.990,73 D	
11/01/2023			Apl.BB Fundos Privativos	1.101.046	147.360,80 D	
11/01/2023			Fundo de Investimento BB	1.200.076	228.571,00 D	
11/01/2023			BB Previd Multimercado	1.200.683	66.708,37 D	
11/01/2023			Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	195.997,68 D	
11/01/2023			Previdenciario RF Perfil	1.200.781	187.854,35 D	0,00 C
19/01/2023			BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	983.520,31 C	
19/01/2023			Previdenciario RF Perfil	1.200.781	486.016,17 C	
19/01/2023			BB RF LP Selic	1.200.392	1.300.000,00 D	169.536,48 C
20/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.019.983	973,81 C	
20/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.841,24 C	
20/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.020.196	9.140,86 C	
20/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.020.196	4.834,58 C	186.326,97 C
25/01/2023			Resg.BB Fundos Privativos	1.201.046	600.000,00 C	
25/01/2023			Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	569.380,56 D	
25/01/2023		+	Impostos	12.501	7.887,21 D	209.059,20 C

27/01/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	9.958,05 C	
27/01/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.094,28 C	
27/01/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	686,54 C	
27/01/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.610,88 C	
27/01/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	2.633,29 C	
27/01/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.042.340	4.138,14 C	
27/01/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.043.250	285,30 C	
27/01/2023		Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	1.200.000,00 C	1.429.465,68 C
30/01/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	3.876,41 C	
30/01/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.375,63 C	
30/01/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	10.502,98 C	
30/01/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	343,27 C	
30/01/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	3.093,95 C	
30/01/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.636,35 C	
30/01/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	2.600,99 C	
30/01/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.042.340	5.554,91 C	
30/01/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.043.250	363,10 C	
30/01/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.048.629	71.314,59 D	
30/01/2023	+	TED	13.001	1.228.251,53 D	
30/01/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	830.301.100.093.938	11,50 D	159.235,65 C
31/01/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.048.629	11,50 C	
31/01/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.048.629	418,55 C	
31/01/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.048.629	791,36 C	
31/01/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.013.013	23.699,27 D	
31/01/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.018.208	20.342,34 D	
31/01/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.045.312	3.653,86 D	
31/01/2023	+	Transferência enviada	552.937.000.656.565	23,45 D	
31/01/2023	+	Transferência enviada	553.296.000.005.013	2.198,04 D	
31/01/2023	+	TED	13.101	893,73 D	
31/01/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.324.257	11,50 D	
31/01/2023		S A L D O			109.634,87 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE737403 KAYC AVNNER CAETANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335021032620341014
02/02/2023 10:35:07

Cliente

Agência	536-3
Conta	26337-0 INST DE PREV DO MUNICIPIO
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

Ações Energia - CNPJ: 2.020.528/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	333.999,25			21.962,319654		
04/01/2023	APLICAÇÃO	6.358,21			433,789281	14,657370000	22.396,108935
12/01/2023	APLICAÇÃO	93.592,52			6.121,677408	15,288705000	28.517,786343
31/01/2023	SALDO ATUAL	433.586,11			28.517,786343		28.517,786343

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	333.999,25
APLICAÇÕES (+)	99.950,73
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-363,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-363,87
SALDO ATUAL =	433.586,11

Valor da Cota

30/12/2022	15,207831000
31/01/2023	15,204059000

Rentabilidade

No mês	-0,0248
No ano	-0,0248
Últimos 12 meses	-1,4085

BB RF CP Diferenciad - CNPJ: 7.214.377/0001-92

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	976.950,45			188.708,634291		
19/01/2023	RESGATE	983.520,31			188.708,634291	5,211845882	
	Aplicação 01/12/2022	770.152,46			147.769,615973		
	Aplicação 05/12/2022	213.367,85			40.939,018318		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	976.950,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	983.520,31
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.569,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.569,86
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/12/2022	5,177030990
31/01/2023	5,231949193

Rentabilidade

No mês	1,0608
No ano	1,0608
Últimos 12 meses	11,9576

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.572.115,10			66.686,587890		
03/01/2023	APLICAÇÃO	12.466,96			531,064058	23,475435408	67.217,651948
11/01/2023	APLICAÇÃO	228.571,00			9.641,862249	23,706105115	76.859,514197
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.836.847,92			76.859,514197		76.859,514197

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.572.115,10

APLICAÇÕES (+)	241.037,96
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	23.694,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23.694,86
SALDO ATUAL =	1.836.847,92

Valor da Cota

30/12/2022	23,574681902
31/01/2023	23,898770857

Rentabilidade

No mês	1,3747
No ano	1,3747
Últimos 12 meses	10,9343

Ações Seleção Fator - CNPJ: 7.882.792/0001-14

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	278.807,12			112.096,621225		
04/01/2023	APLICAÇÃO	5.828,87			2.432,235444	2,396507301	114.528,856669
12/01/2023	APLICAÇÃO	85.449,19			33.523,091917	2,548965060	148.051,948586
31/01/2023	SALDO ATUAL	384.649,61			148.051,948586		148.051,948586

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	278.807,12
APLICAÇÕES (+)	91.278,06
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14.564,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14.564,43
SALDO ATUAL =	384.649,61

Valor da Cota

30/12/2022	2,487203634
31/01/2023	2,598071945

Rentabilidade

No mês	4,4575
No ano	4,4575
Últimos 12 meses	-2,6449

MM Juros e Moedas - CNPJ: 6.015.368/0001-00

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	447.458,67			104.219,914675		
04/01/2023	APLICAÇÃO	7.216,11			1.678,837258	4,298278444	105.898,751933
12/01/2023	APLICAÇÃO	109.990,73			25.504,598157	4,312584316	131.403,350090
31/01/2023	SALDO ATUAL	569.326,70			131.403,350090		131.403,350090

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	447.458,67
APLICAÇÕES (+)	117.206,84
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.661,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.661,19
SALDO ATUAL =	569.326,70

Valor da Cota

30/12/2022	4,293408565
31/01/2023	4,332664994

Rentabilidade

No mês	0,9143
No ano	0,9143
Últimos 12 meses	11,6731

RF LP Tesouro Selic - CNPJ: 4.857.834/0001-79

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas

30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00			
19/01/2023	APLICAÇÃO	1.300.000,00	179.595,035037	7,238507455	179.595,035037
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.305.212,93	179.595,035037		179.595,035037

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.300.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.212,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.212,93
SALDO ATUAL =	1.305.212,93

Valor da Cota

30/12/2022	7,188433935
31/01/2023	7,267533505

Rentabilidade

No mês	1,1003
No ano	1,1003
Últimos 12 meses	12,5496

BB Previd Multimerc - CNPJ: 10.418.362/0001-50

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	223.424,25			65.731,989992		
11/01/2023	APLICAÇÃO	66.708,37			19.559,194152	3,410588876	85.291,184144
31/01/2023	SALDO ATUAL	293.280,23			85.291,184144		85.291,184144

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	223.424,25
APLICAÇÕES (+)	66.708,37
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.147,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.147,61
SALDO ATUAL =	293.280,23

Valor da Cota

30/12/2022	3,399018556
31/01/2023	3,438576119

Rentabilidade

No mês	1,1637
No ano	1,1637
Últimos 12 meses	12,0645

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.343.437,44			429.870,701046		
03/01/2023	APLICAÇÃO	10.690,31			3.421,282916	3,124649513	433.291,983962
11/01/2023	APLICAÇÃO	195.997,68			62.494,566535	3,136235530	495.786,550497
25/01/2023	APLICAÇÃO	569.380,56			180.594,267095	3,152816361	676.380,817592
27/01/2023	RESGATE	1.200.000,00			380.368,935940	3,154831761	296.011,881652
	Aplicação 21/12/2022	1.200.000,00			380.368,935940		
31/01/2023	SALDO ATUAL	934.878,17			296.011,881652		296.011,881652

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.343.437,44
APLICAÇÕES (+)	776.068,55
RESGATES (-)	1.200.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15.372,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15.372,18
SALDO ATUAL =	934.878,17

Valor da Cota

30/12/2022	3,125212858
31/01/2023	3,158245409

Rentabilidade

No mês	1,0569
No ano	1,0569
Últimos 12 meses	12,2222

BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	285.277,95			105.217,404799		
03/01/2023	APLICAÇÃO	10.246,15			3.775,123593	2,714123060	108.992,528392
11/01/2023	APLICAÇÃO	187.854,35			68.998,776676	2,722575081	177.991,305068
19/01/2023	RESGATE	486.016,17			177.991,305068	2,730561305	
	Aplicação 22/12/2022	287.302,57			105.217,404799		
	Aplicação 03/01/2023	10.308,21			3.775,123593		
	Aplicação 11/01/2023	188.405,39			68.998,776676		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	285.277,95
APLICAÇÕES (+)	198.100,50
RESGATES (-)	486.016,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.637,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.637,72
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/12/2022	2,711319038
31/01/2023	2,741788336

Rentabilidade

No mês	1,1237
No ano	1,1237
Últimos 12 meses	12,9672

AÇÕES ESG IS FI-BDR - CNPJ: 21.470.644/0001-13

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.027.616,73			242.137,004021		
04/01/2023	APLICAÇÃO	8.037,51			1.825,809768	4,402161790	243.962,813789
12/01/2023	APLICAÇÃO	147.360,80			34.691,047811	4,247804817	278.653,861600
20/01/2023	RESGATE	600.000,00			138.522,339028	4,331431336	140.131,522572
	Aplicação 22/12/2022	600.000,00			138.522,339028		
31/01/2023	SALDO ATUAL	606.435,37			140.131,522572		140.131,522572

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.027.616,73
APLICAÇÕES (+)	155.398,31
RESGATES (-)	600.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	23.420,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23.420,33
SALDO ATUAL =	606.435,37

Valor da Cota

30/12/2022	4,243947494
31/01/2023	4,327615682

Rentabilidade

No mês	1,9714
No ano	1,9714
Últimos 12 meses	-14,6776

Transação efetuada com sucesso por: JE737403 KAYC AVNNER CAETANO.

Extrato de Conta Corrente

G335021032620341015
02/02/2023 10:35:48

Cliente - Conta atual

Agência	536-3	
Conta corrente	48629-9	INSTITUTO P MUNICIPIO
Período do extrato	01/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2022			Saldo Anterior			3.893,06 C
03/01/2023			BB Ações Energia	1.100.027	892,60 D	
03/01/2023			BB Ações Seleção Fatorial	1.100.149	818,29 D	
03/01/2023			BB MM Juros e Moedas	1.100.168	1.013,04 D	
03/01/2023			Fundo de Investimento BB	1.200.076	1.750,18 D	
03/01/2023			Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	1.500,77 D	
03/01/2023			Previdenciario RF Perfil	1.200.781	1.438,41 D	
03/01/2023			BB CP Admin Diferenciado	71	3.520,23 C	0,00 C
06/01/2023			Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	3.000,00 C	3.000,00 C
12/01/2023		+	Pagto conta telefone	11.201	266,43 D	2.733,57 C
13/01/2023		+	Transferência enviada	553.307.000.005.321	880,02 D	1.853,55 C
16/01/2023		+	Pgto conta água	11.601	196,88 D	1.656,67 C
17/01/2023		+	Transferência enviada	553.307.000.005.321	600,00 D	
17/01/2023		+	Transferência enviada	553.307.000.005.321	600,00 D	
17/01/2023		+	Transferência enviada	553.307.000.005.321	600,00 D	
17/01/2023		+	Transferência enviada	553.307.000.005.321	600,00 D	
17/01/2023			BB CP Admin Diferenciado	71	743,33 C	0,00 C
19/01/2023			BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	390,83 C	
19/01/2023			Previdenciario RF Perfil	1.200.781	3.972,89 C	4.363,72 C
30/01/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.026.337	71.314,59 C	
30/01/2023		+	TED	13.001	22.214,87 D	
30/01/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	830.301.100.093.954	11,50 D	53.451,94 C
31/01/2023		+	Transferência enviada	550.536.000.013.013	1.177,42 D	
31/01/2023		+	Transferência enviada	550.536.000.026.337	11,50 D	
31/01/2023		+	Transferência enviada	550.536.000.026.337	418,55 D	
31/01/2023		+	Transferência enviada	550.536.000.026.337	791,36 D	
31/01/2023		+	Impostos	13.101	6.817,01 D	
31/01/2023		+	Pagamento de Boleto	13.102	197,31 D	
31/01/2023			S A L D O			44.038,79 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE737403 KAYC AVNNER CAETANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335021032620341016
02/02/2023 10:36:15

Cliente

Agência	536-3
Conta	48629-9 INSTITUTO P MUNICIPIO
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

Ações Energia - CNPJ: 2.020.528/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	650,96			42,804186		
04/01/2023	APLICAÇÃO	892,60			60,897691	14,657370000	103,701877
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.576,69			103,701877		103,701877

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	650,96
APLICAÇÕES (+)	892,60
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33,13
SALDO ATUAL =	1.576,69

Valor da Cota

30/12/2022	15,207831000
31/01/2023	15,204059000

Rentabilidade

No mês	-0,0248
No ano	-0,0248
Últimos 12 meses	-1,4085

BB RF CP Diferenciad - CNPJ: 7.214.377/0001-92

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.644,19			897,075033		
03/01/2023	RESGATE	3.520,23			679,325796	5,181946602	217,749237
	Aplicação 29/11/2022	3.520,23			679,325796		
17/01/2023	RESGATE	743,33			142,760209	5,206843045	74,989028
	Aplicação 29/11/2022	743,33			142,760209		
19/01/2023	RESGATE	390,83			74,989028	5,211845882	
	Aplicação 29/11/2022	390,83			74,989028		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.644,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.654,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,20
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/12/2022	5,177030990
31/01/2023	5,231949193

Rentabilidade

No mês	1,0608
No ano	1,0608
Últimos 12 meses	11,9576

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.062,01			129,885348		
03/01/2023	APLICAÇÃO	1.750,18			74,553675	23,475435408	204,439023
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.885,84			204,439023		204,439023

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.062,01
APLICAÇÕES (+)	1.750,18
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	73,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	73,65
SALDO ATUAL =	4.885,84

Valor da Cota

30/12/2022	23,574681902
31/01/2023	23,898770857

Rentabilidade

No mês	1,3747
No ano	1,3747
Últimos 12 meses	10,9343

Ações Seleção Fator - CNPJ: 7.882.792/0001-14

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	543,38			218,472072		
04/01/2023	APLICAÇÃO	818,29			341,451077	2,396507301	559,923149
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.454,72			559,923149		559,923149

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	543,38
APLICAÇÕES (+)	818,29
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	93,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	93,05
SALDO ATUAL =	1.454,72

Valor da Cota

30/12/2022	2,487203634
31/01/2023	2,598071945

Rentabilidade

No mês	4,4575
No ano	4,4575
Últimos 12 meses	-2,6449

MM Juros e Moedas - CNPJ: 6.015.368/0001-00

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	872,09			203,122099		
04/01/2023	APLICAÇÃO	1.013,04			235,685056	4,298278444	438,807155
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.901,20			438,807155		438,807155

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	872,09
APLICAÇÕES (+)	1.013,04
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,07
SALDO ATUAL =	1.901,20

Valor da Cota

30/12/2022	4,293408565
31/01/2023	4,332664994

Rentabilidade

No mês	0,9143
No ano	0,9143
Últimos 12 meses	11,6731

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	2.616,85			837,335565		

03/01/2023	APLICAÇÃO	1.500,77	480,300268	3,124649513	1.317,635833
06/01/2023	RESGATE	3.000,00	958,270526	3,130639960	359,365307
	Aplicação 22/12/2022	2.621,40	837,335565		
	Aplicação 03/01/2023	378,60	120,934961		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.134,96	359,365307		359,365307

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.616,85
APLICAÇÕES (+)	1.500,77
RESGATES (-)	3.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	17,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,34
SALDO ATUAL =	1.134,96

Valor da Cota

30/12/2022	3,125212858
31/01/2023	3,158245409

Rentabilidade

No mês	1,0569
No ano	1,0569
Últimos 12 meses	12,2222

BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	2.507,97			925,000907		
03/01/2023	APLICAÇÃO	1.438,41			529,972285	2,714123060	1.454,973192
19/01/2023	RESGATE	3.972,89			1.454,973192	2,730561305	
	Aplicação 22/12/2022	2.525,77			925,000907		
	Aplicação 03/01/2023	1.447,12			529,972285		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.507,97
APLICAÇÕES (+)	1.438,41
RESGATES (-)	3.972,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,51
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/12/2022	2,711319038
31/01/2023	2,741788336

Rentabilidade

No mês	1,1237
No ano	1,1237
Últimos 12 meses	12,9672

Transação efetuada com sucesso por: JE737403 KAYC AVNNER CAETANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

bradesco net empresa

Extrato Mensal / Por Período

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO | CNPJ: 010.516.417/0001-65
Nome do usuário: kayc avnner caetano silva
Data da operação: 02/02/2023 - 10h23

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
00722 | 0005197-7	102.620,61	102.620,61

Extrato de: Ag: 722 | CC: 0005197-7 | Entre 01/01/2023 e 31/01/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
29/12/2022	**SALDO ANTERIOR**				0,00
30/01/2023	RECEBIMENTO TED D REMET.INSTITUTO P MUNICIPI	8888008	1.228.251,53		1.228.251,53
	RECEBIMENTO TED D REMET.INSTITUTO P MUNICIPI	8892054	22.214,87		1.250.466,40
31/01/2023	CHEQUE DEP.CONTA	3483		-1.147.845,79	102.620,61
Total			**1.250.466,40**	**-1.147.845,79**	**102.620,61**

Os dados acima têm como base 02/02/2023 às 10h23 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

CAIXA

Extrato por período

Cliente: INST PREV MUN DE QUIXERAMOBIM

Conta: 2843 | 006 | 00000001-7

Data: 02/02/2023 - 10:25

Mês: Janeiro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
10/01/2023	284224	APL FUNDO	27.451,00 D	27.451,00 D
10/01/2023	000001	CRED TED	17.954,77 C	9.496,23 D
10/01/2023	000001	CRED TED	9.496,23 C	0,00 C
30/01/2023	575259	RSG FUNDO	19.213,99 C	19.213,99 C
30/01/2023	002843	DEB.AUTOR.	15.690,33 D	3.523,66 C
30/01/2023	002843	DEB.AUTOR.	3.523,66 D	0,00 C
31/01/2023	327095	RSG FUNDO	5.907,16 C	5.907,16 C
31/01/2023	000001	CRED TED	893,73 C	6.800,89 C
31/01/2023	311508	ENVIO TEV	6.800,89 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
QUIXERAMOBIM, CE	2843	5826	02/02/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R	14.508.643/0001-55	30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
0,9617	0,9617	10,9657	2,149056	2,169723

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
INST PREV MUN DE QUIXERAMOBIM	10.516.417/0001-65	006.00000001-7	01/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	189.708,75C	88.275,384201
Aplicações	27.451,00C	12.734,926478
Resgates	25.121,15D	11.581,929552
Rendimento Bruto no Mês	1.996,21C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	194.034,81C	89.428,381127
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
10 / 01	APLICACAO	27.451,00C	12.734,926478
30 / 01	RESGATE	19.213,99D	8.859,388378
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 01	RESGATE	5.907,16D	2.722,541173
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
QUIXERAMOBIM, CE	2843	5982	02/02/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	17/12/2015

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
1,0999	1,0999	13,0384	1,711983	1,730813

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
INST PREV MUN DE QUIXERAMOBIM	10.516.417/0001-65	006.00000001-7	01/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	195.977,47C	114.473,955756
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2.155,54C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	198.133,01C	114.473,955756
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato por período

Cliente: INST PREV MUN DE QUIXERAMOBIM

Conta: 2843 | 006 | 00071018-9

Data: 02/02/2023 - 10:30

Mês: Janeiro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
QUIXERAMOBIM, CE	2843	5826	02/02/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R	14.508.643/0001-55	30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
0,9617	0,9617	10,9657	2,149056	2,169723

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
INST PREV MUN DE QUIXERAMOBIM	10.516.417/0001-65	006.00071018-9	01/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	38.155,22C	17.754,408948
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	366,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	38.522,15C	17.754,408948
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
QUIXERAMOBIM, CE	2843	5187	02/02/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	29/06/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
1,3748	1,3748	11,0758	3,693724	3,744505

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
INST PREV MUN DE QUIXERAMOBIM	10.516.417/0001-65	006.00071018-9	01/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	110.468,08C	29.906,967772
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.518,71C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	111.986,79C	29.906,967772
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
QUIXERAMOBIM, CE	2843	5464	02/02/2023

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF	10.740.670/0001-06	28/05/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
1,1212	1,1212	12,3076	2,998608	3,032229

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
INST PREV MUN DE QUIXERAMOBIM	10.516.417/0001-65	006.00071018-9	01/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	31.711,31C	10.575,344209
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	355,56C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	32.066,87C	10.575,344209
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
QUIXERAMOBIM, CE	2843	5982	02/02/2023

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FI BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	17/12/2015

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
1,0999	1,0999	13,0384	1,711983	1,730813

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
INST PREV MUN DE QUIXERAMOBIM	10.516.417/0001-65	006.00071018-9	01/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	38.141,41C	22.279,079475
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	419,51C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	38.560,92C	22.279,079475
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

EXTRATOS

SALDO FINAL

(31/12/2023)

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G334020812124715016
02/01/2024 08:19:48

Cliente - Conta atual

Agência	536-3	
Conta corrente	26337-0	INSTITUTO P MUNICIPIO
Período do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023			Saldo Anterior			236.331,00 C
01/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.048.629	23,00 C	236.354,00 C
04/12/2023			Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	236.354,00 D	0,00 C
08/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.049.322	576,80 C	
08/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.049.322	1.090,56 C	1.667,36 C
11/12/2023			Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	1.667,36 D	0,00 C
13/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.044.693	5.228,31 C	5.228,31 C
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	7.680,14 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	6.555,62 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	429,89 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	1.645,94 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	3.223,34 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	16.523,88 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	34.855,67 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	7.997,36 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	6.558,77 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	435,74 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	34.732,08 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	15.724,66 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	3.232,72 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	435,74 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	1.651,23 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	1.651,23 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	12.217,79 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	23.961,15 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	11.128,71 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	25.307,51 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	24.667,19 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	6.760,58 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	23.303,69 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	12.053,02 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	12.782,33 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	10.885,06 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	6.376,69 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	12.005,79 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	12.056,52 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	5.757,10 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	6.192,14 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	5.757,10 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	6.374,85 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	6.349,87 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	11.707,59 C	
14/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	5.898,07 C	

14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.016.363	10.885,06 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.016.363	11.151,60 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	2.568,87 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	2.252,32 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	2.252,32 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.977	2.524,76 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.977	2.184,07 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.977	2.170,57 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.978	9.074,70 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.978	9.045,87 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.978	9.049,57 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.979	8.569,41 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.979	6.881,59 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.979	7.320,04 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.981	13.082,16 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.981	12.480,40 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.981	11.829,67 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.023,48 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.031,59 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.031,59 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	6.203,56 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.024,59 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	6.201,71 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.059,38 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.024,59 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.658,14 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.024,59 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.024,59 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.026,43 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.616,14 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.658,14 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	22.618,00 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	33.246,33 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	2.702,29 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	4.069,67 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	12.093,29 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	17.815,93 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	934,08 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	3.502,82 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	3.162,01 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	1.044,29 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	2.697,27 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	21.740,52 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	3.516,55 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	4.082,67 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	2.507,57 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	12.153,81 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	17.823,21 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	33.585,04 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	3.170,35 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.044.086	2.699,84 C

14/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.051.211	223,22 C	
14/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.051.211	223,22 C	
14/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.051.211	220,27 C	
14/12/2023		Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	5.228,31 D	740.640,51 C
15/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.048.629	428,02 C	
15/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.048.629	809,26 C	
15/12/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.048.629	4.696,84 D	
15/12/2023	+	TED	121.501	673.349,71 D	
15/12/2023	+	TED	121.502	953,90 D	
15/12/2023	+	Impostos	121.503	11.507,69 D	
15/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.165.806	12,00 D	
15/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.165.807	12,00 D	51.345,65 C
18/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.048.629	24,00 C	
18/12/2023		Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	33.111,35 D	18.258,30 C
19/12/2023		Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	12.000,00 C	
19/12/2023		Previdenciario RF Perfil	1.200.781	12.000,00 D	18.258,30 C
20/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.049.322	1.121,45 C	
20/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.049.322	593,13 C	19.972,88 C
22/12/2023		Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	13.605,81 C	
22/12/2023		Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	1.714,58 D	
22/12/2023	+	Impostos	122.201	13.605,81 D	18.258,30 C
26/12/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.033.172	1.616,14 D	16.642,16 C
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	2.558,06 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	32.216,47 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	28.030,65 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	754,32 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	12.741,08 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	63.207,29 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	14.717,27 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	6.328,84 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	14.717,27 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	754,32 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	14.694,01 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	73.393,43 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	882,96 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	7.851,89 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	2.558,06 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	2.841,49 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	17.721,15 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	12.741,08 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	27.513,57 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	61.545,20 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	2.331,47 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	30.041,48 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	14.825,19 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	3.111,99 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	31.656,39 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	6.336,88 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	822,33 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	12.394,80 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.011.810	869,15 C	

28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	6.094,42 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	14.893,16 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	12.654,19 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	14.520,95 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	6.437,07 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	65.047,31 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	31.617,26 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	2.307,55 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	66.000,95 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	6.521,90 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	812,80 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	12.808,98 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	65.901,98 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	6.960,02 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	1.651,23 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	15.644,65 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	3.237,27 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	435,74 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	33.732,73 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	435,74 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	3.239,12 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	6.294,91 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	1.651,23 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	6.558,77 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	6.960,02 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	15.636,97 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.011.810	34.236,43 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.016.363	26.768,50 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.016.363	14.157,86 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	4.459,62 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	4.176,48 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	3.859,42 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	4.134,32 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	4.857,00 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	3.859,42 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	4.258,49 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	3.872,66 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	4.258,49 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	4.258,49 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	2.259,71 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	2.261,56 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	2.252,32 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	2.252,32 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	4.275,96 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	4.272,47 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	4.272,47 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	2.259,71 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	4.258,49 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	2.261,56 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.976	4.275,96 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.980	30.364,79 C

28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.924,13 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.950,45 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.935,11 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.993,23 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.031,59 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.950,45 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.950,45 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.031,59 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.031,59 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.950,45 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.950,45 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.031,59 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.950,45 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.031,59 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.031,59 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.950,45 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.019.983	1.950,45 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.020.196	5.510,73 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.020.196	10.419,23 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.020.196	10.419,23 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.020.196	5.510,73 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.029.229	11.654,55 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.029.229	22.026,67 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.029.229	11.649,90 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.029.229	22.035,46 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	343,27 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	10.748,47 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	2.290,02 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	3.093,95 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	2.673,57 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	631,87 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	10.896,62 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	3.437,23 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	3.037,81 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	2.290,02 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	10.292,93 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.475,04 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	343,27 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	2.976,70 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	340,90 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	2.403,64 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	368,76 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	3.753,54 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	10.468,57 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	2.503,47 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	12.498,41 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	13.141,39 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	2.002,97 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	3.030,14 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	3.055,66 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.937,20 C

28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.937,20 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	11.725,65 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	3.135,07 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.937,20 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	12.549,23 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	2.976,25 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	3.135,07 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	12.525,10 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.937,20 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	5.672,15 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.561,21 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.026,43 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	11.729,15 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.940,70 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	2.951,79 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	1.940,70 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	10.724,41 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.048.629	422,54 C	
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.048.629	798,90 C	
28/12/2023	+	TED-Crédito em Conta	316.115.863	136.582,01 C	
28/12/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.016.363	5.757,10 D	
28/12/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.016.363	10.885,06 D	
28/12/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.018.208	24.174,96 D	
28/12/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.045.312	4.963,62 D	
28/12/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.048.629	71.329,84 D	
28/12/2023	+	Transferência enviada	552.937.000.656.565	23,45 D	
28/12/2023	+	Transferência enviada	553.296.000.005.013	2.271,02 D	
28/12/2023	+	Pix - Enviado	122.801	1.187.544,83 D	
28/12/2023	+	Impostos	122.802	12.536,33 D	
28/12/2023	+	Pix - Enviado	122.803	125.760,60 D	
28/12/2023	+	Pix - Enviado	122.804	953,90 D	125.196,45 C
29/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	5.898,07 C	
29/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.016.363	11.151,60 C	
29/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.020.196	622,76 C	
29/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.029.229	22.553,60 C	
29/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.029.229	18.325,71 C	
29/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.033.172	11.475,04 C	
29/12/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.011.810	435,74 D	
29/12/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.016.363	14.157,86 D	
29/12/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.016.363	26.768,50 D	
29/12/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.019.980	30.364,79 D	
29/12/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.033.172	1.475,04 D	
29/12/2023	+	Tarifa Pix Enviado	803.631.200.035.166	29,44 D	121.991,86 C
31/12/2023		SALDO			121.991,86 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE737403 KAYC AVNNER CAETANO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G334020812124715018
02/01/2024 08:21:28

Cliente

Agência	536-3
Conta	26337-0 INST DE PREV DO MUNICIPIO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	162.183,02			46.379,488683		
04/12/2023	APLICAÇÃO	236.354,00			67.532,157155	3,499873393	113.911,645838
11/12/2023	APLICAÇÃO	1.667,36			475,349811	3,507648389	114.386,995649
14/12/2023	APLICAÇÃO	5.228,31			1.488,264264	3,513025291	115.875,259913
18/12/2023	APLICAÇÃO	33.111,35			9.416,833293	3,516187339	125.292,093206
19/12/2023	RESGATE	12.000,00			3.411,595156	3,517416180	121.880,498050
	Aplicação 31/10/2023	12.000,00			3.411,595156		
22/12/2023	APLICAÇÃO	1.714,58			486,883659	3,521539423	122.367,381709
22/12/2023	RESGATE	13.605,81			3.863,597241	3,521539423	118.503,784468
	Aplicação 31/10/2023	13.605,81			3.863,597241		
29/12/2023	SALDO ATUAL	418.062,66			118.503,784468		118.503,784468

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	162.183,02
APLICAÇÕES (+)	278.075,60
RESGATES (-)	25.605,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.409,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.409,85
SALDO ATUAL =	418.062,66

Valor da Cota

30/11/2023	3,496869586
29/12/2023	3,527842298

Rentabilidade

No mês	0,8857
No ano	12,8832
Últimos 12 meses	12,8832

BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
19/12/2023	APLICAÇÃO	12.000,00			3.929,435906	3,053873453	3.929,435906
29/12/2023	SALDO ATUAL	12.036,62			3.929,435906		3.929,435906

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	12.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	36,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36,62
SALDO ATUAL =	12.036,62

Valor da Cota

30/11/2023	3,035803967
29/12/2023	3,063192363

Rentabilidade

No mês	0,9021
No ano	12,9779
Últimos 12 meses	12,9779

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G334020812124715021
02/01/2024 08:25:43

Cliente - Conta atual

Agência	536-3	
Conta corrente	48629-9	IPM TAXA DE ADMINISTRACAO
Período do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023			Saldo Anterior			44.485,58 C
01/12/2023		+	Transferência enviada	550.536.000.026.337	23,00 D	
01/12/2023		+	Transferência enviada	550.536.000.047.045	2.924,00 D	
01/12/2023		+	Transferência enviada	550.962.000.110.487	1.468,20 D	
01/12/2023		+	Transferência enviada	553.302.000.056.951	4.723,30 D	
01/12/2023		+	Transferência enviada	553.515.000.073.439	2.380,00 D	
01/12/2023		+	Transferência enviada	554.145.000.037.000	590,24 D	
01/12/2023		+	Impostos	120.101	120,00 D	
01/12/2023		+	Impostos	120.102	248,59 D	
01/12/2023		+	Impostos	120.103	29,76 D	
01/12/2023		+	Impostos	120.104	31,80 D	
01/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.105	9.081,33 D	
01/12/2023		+	Impostos	120.106	342,07 D	
01/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.107	6.500,00 D	
01/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.028.911	11,50 D	
01/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.028.912	11,50 D	16.000,29 C
06/12/2023			Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	535,14 D	
06/12/2023		+	Impostos	120.601	4.953,65 D	
06/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	9.996,00 D	
06/12/2023		+	Impostos	120.603	504,00 D	
06/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.103.221	11,50 D	0,00 C
11/12/2023			Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	2.330,00 C	
11/12/2023		+	Pagamento de Boleto	121.101	420,00 D	
11/12/2023		+	Pagamento de Boleto	121.102	420,00 D	
11/12/2023		+	Pagamento de Boleto	121.103	370,00 D	
11/12/2023		+	Pagamento de Boleto	121.104	350,00 D	
11/12/2023		+	Pagamento de Boleto	121.105	350,00 D	
11/12/2023		+	Pagamento de Boleto	121.106	420,00 D	0,00 C
12/12/2023			Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	257,43 C	
12/12/2023		+	Pagto conta telefone	121.201	256,93 D	
12/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.801.833.278	0,50 D	0,00 C
13/12/2023			Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	12,95 C	
13/12/2023		+	Impostos	121.301	12,95 D	0,00 C
15/12/2023		+	Transferência recebida	550.536.000.026.337	4.696,84 C	
15/12/2023			Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	627,69 C	
15/12/2023		+	Transferência enviada	550.536.000.026.337	428,02 D	
15/12/2023		+	Transferência enviada	550.536.000.026.337	809,26 D	
15/12/2023		+	Pagamento conta luz	121.501	27,69 D	
15/12/2023		+	TED	121.502	2.864,03 D	
15/12/2023		+	Impostos	121.503	31,29 D	
15/12/2023		+	Pagamento de Boleto	121.504	571,20 D	
15/12/2023		+	Impostos	121.505	28,80 D	
15/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.165.809	12,00 D	552,24 C

18/12/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.026.337	24,00 D	
18/12/2023		Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	528,24 D	0,00 C
19/12/2023		Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	420,00 C	
19/12/2023	+	Pagamento de Boleto	121.901	420,00 D	0,00 C
20/12/2023		Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	1.392,24 C	
20/12/2023	+	Impostos	122.001	552,24 D	
20/12/2023	+	Pagamento de Boleto	122.002	420,00 D	
20/12/2023	+	Pagamento de Boleto	122.003	420,00 D	0,00 C
22/12/2023		Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	4,14 C	
22/12/2023	+	Impostos	122.201	1,93 D	
22/12/2023	+	Impostos	122.202	2,21 D	0,00 C
26/12/2023		Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	350,00 C	
26/12/2023	+	Pagamento de Boleto	122.601	350,00 D	0,00 C
27/12/2023		Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	391,77 C	
27/12/2023	+	Pagamento conta luz	122.701	41,77 D	
27/12/2023	+	Pagamento de Boleto	122.702	350,00 D	0,00 C
28/12/2023	+	Transferência recebida	550.536.000.026.337	71.329,84 C	
28/12/2023		Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	768,88 C	
28/12/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.026.337	422,54 D	
28/12/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.026.337	798,90 D	
28/12/2023	+	Transferência enviada	550.536.000.047.045	2.924,00 D	
28/12/2023	+	Transferência enviada	550.962.000.110.487	1.468,20 D	
28/12/2023	+	Transferência enviada	552.793.000.131.847	1.400,00 D	
28/12/2023	+	Transferência enviada	552.793.000.131.847	1.400,00 D	
28/12/2023	+	Transferência enviada	552.793.000.131.847	1.400,00 D	
28/12/2023	+	Transferência enviada	552.793.000.131.847	1.400,00 D	
28/12/2023	+	Transferência enviada	553.302.000.056.951	4.723,30 D	
28/12/2023	+	Transferência enviada	553.515.000.073.439	2.380,00 D	
28/12/2023	+	Transferência enviada	554.145.000.037.000	590,24 D	
28/12/2023	+	Impostos	122.801	768,88 D	
28/12/2023	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	9.996,00 D	
28/12/2023	+	Impostos	122.803	504,00 D	
28/12/2023	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	6.500,00 D	
28/12/2023	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.805	9.081,33 D	
28/12/2023	+	Impostos	122.806	342,07 D	
28/12/2023	+	Impostos	122.807	120,00 D	
28/12/2023	+	Impostos	122.808	29,76 D	
28/12/2023	+	Impostos	122.809	248,59 D	
28/12/2023	+	Impostos	122.810	31,80 D	
28/12/2023	+	Pagamento de Boleto	122.811	350,00 D	
28/12/2023	+	Pagamento de Boleto	122.812	370,00 D	
28/12/2023	+	Pix - Enviado	122.813	16.812,52 D	
28/12/2023	+	Impostos	122.814	736,40 D	
28/12/2023	+	Pix - Enviado	122.815	1.344,54 D	
28/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.292.845	12,00 D	
28/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.292.846	12,00 D	
28/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.292.847	12,00 D	5.919,65 C
29/12/2023	+	Tarifa Pix Enviado	803.631.200.035.185	20,00 D	5.899,65 C
31/12/2023		SALDO			5.899,65 C

OBSERVAÇÕES:

G334020812124715022
02/01/2024 08:26:59

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	536-3
Conta	48629-9 IPM TAXA DE ADMINISTRACAO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	13.431,96			3.841,137243		
06/12/2023	APLICAÇÃO	535,14			152,766785	3,502986592	3.993,904028
11/12/2023	RESGATE	2.330,00			664,262703	3,507648389	3.329,641325
	Aplicação 05/10/2023	2.330,00			664,262703		
12/12/2023	RESGATE	256,93			73,210971	3,509446676	3.256,430354
	Aplicação 05/10/2023	256,93			73,210971		
12/12/2023	RESGATE	0,50			0,142473	3,509446676	3.256,287881
	Aplicação 05/10/2023	0,50			0,142473		
13/12/2023	RESGATE	12,95			3,688122	3,511271978	3.252,599759
	Aplicação 05/10/2023	12,95			3,688122		
15/12/2023	RESGATE	27,69			7,878650	3,514561613	3.244,721109
	Aplicação 05/10/2023	27,69			7,878650		
15/12/2023	RESGATE	600,00			170,718305	3,514561613	3.074,002804
	Aplicação 05/10/2023	600,00			170,718305		
18/12/2023	APLICAÇÃO	528,24			150,230903	3,516187339	3.224,233707
19/12/2023	RESGATE	420,00			119,405830	3,517416180	3.104,827877
	Aplicação 05/10/2023	420,00			119,405830		
20/12/2023	RESGATE	552,24			156,947464	3,518629642	2.947,880413
	Aplicação 05/10/2023	440,46			125,180711		
	Aplicação 30/10/2023	111,78			31,766753		
20/12/2023	RESGATE	840,00			238,729302	3,518629642	2.709,151111
	Aplicação 30/10/2023	840,00			238,729302		
22/12/2023	RESGATE	4,14			1,175622	3,521539423	2.707,975489
	Aplicação 30/10/2023	4,14			1,175622		
26/12/2023	RESGATE	350,00			99,341630	3,523195674	2.608,633859
	Aplicação 30/10/2023	350,00			99,341630		
27/12/2023	RESGATE	41,77			11,850088	3,524868191	2.596,783771
	Aplicação 30/10/2023	41,77			11,850088		
27/12/2023	RESGATE	350,00			99,294493	3,524868191	2.497,489278
	Aplicação 30/10/2023	350,00			99,294493		
28/12/2023	RESGATE	768,88			218,037929	3,526358932	2.279,451349
	Aplicação 30/10/2023	768,88			218,037929		
29/12/2023	SALDO ATUAL	8.041,54			2.279,451349		2.279,451349

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.431,96
APLICAÇÕES (+)	1.063,38
RESGATES (-)	6.555,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	101,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	101,30
SALDO ATUAL =	8.041,54

Valor da Cota

30/11/2023	3,496869586
29/12/2023	3,527842298

Rentabilidade

No mês	0,8857
No ano	12,8832

bradesco net empresa

Extrato Mensal / Por Período

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO | CNPJ: 010.516.417/0001-65
Nome do usuário: kayc avnner caetano silva
Data da operação: 02/01/2024 - 08h29

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
00722 | 0005197-7	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 722 | CC: 0005197-7 | Entre 01/12/2023 e 31/12/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	**SALDO ANTERIOR**				0,00
15/12/2023	RECEBIMENTO TED D REMET.INSTITUTO P MUNICIPI	9524212	673.349,71		673.349,71
	RECEBIMENTO TED D REMET.INSTITUTO P MUNICIPI	9525838	2.864,03		676.213,74
	TRANSF CC PARA CC PJ INSTITUTO DE PREVIDENCIA D	722730		-593.982,53	82.231,21
	TRANSF CC PARA CC PJ INSTITUTO DE PREVIDENCIA D	722734		-79.367,18	2.864,03
	TRANSF CC PARA CC PJ INSTITUTO DE PREVIDENCIA D	722736		-2.864,03	0,00
28/12/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: INST DE PREV DO MUNIC 28/12	1753436	1.187.544,83		1.187.544,83
	TRANSFERENCIA PIX REM: IPM TAXA DE ADMINISTR 28/12	1759237	16.812,52		1.204.357,35
	TRANSFERENCIA PIX REM: INST DE PREV DO MUNIC 28/12	1924545	125.760,60		1.330.117,95
	TRANSFERENCIA PIX REM: IPM TAXA DE ADMINISTR 28/12	1927014	1.344,54		1.331.462,49
	TRANSF CC PARA CC PJ INSTITUTO DE PREVIDENCIA D	722647		-1.038.559,84	292.902,65
	TRANSF CC PARA CC PJ INSTITUTO DE PREVIDENCIA D	722650		-148.984,99	143.917,66
	TRANSF CC PARA CC PJ INSTITUTO DE PREVIDENCIA D	722653		-16.812,52	127.105,14
	TRANSF CC PARA CC PJ INSTITUTO DE PREVIDENCIA D	722656		-125.760,60	1.344,54
	TRANSF CC PARA CC PJ INSTITUTO DE PREVIDENCIA D	722659		-1.344,54	0,00
Total			**2.007.676,23**	**-2.007.676,23**	**0,00**

Os dados acima têm como base 02/01/2024 às 08h29 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

CAIXA

Extrato por período

Cliente: INST PREV MUN DE QUIXERAMOBIM

Conta: 2843 | 006 | 00000001-7

Data: 02/01/2024 - 08:33

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/12/2023	758568	RSG FUNDO	23.283,57 C	23.283,57 C
01/12/2023	000000	DEB.AUTOR.	17.583,14 D	5.700,43 C
01/12/2023	000000	DEB.AUTOR.	5.700,43 D	0,00 C
07/12/2023	070858	CRED TEV	18.525,21 C	18.525,21 C
08/12/2023	209547	APL FUNDO	18.525,21 D	0,00 C
13/12/2023	000001	CRED TED	9.231,54 C	9.231,54 C
13/12/2023	000001	CRED TED	17.454,33 C	26.685,87 C
15/12/2023	000001	CRED TED	953,90 C	27.639,77 C
18/12/2023	399900	APL FUNDO	27.639,77 D	0,00 C
19/12/2023	238770	RSG FUNDO	30.000,00 C	30.000,00 C
19/12/2023	000001	CRED TED	28.404,45 C	58.404,45 C
19/12/2023	000001	CRED TED	15.023,11 C	73.427,56 C
19/12/2023	191741	CRED TEV	19.042,20 C	92.469,76 C
20/12/2023	296783	APL FUNDO	85.264,17 D	7.205,59 C
20/12/2023	295594	APLICACAO	30.000,00 D	22.794,41 D
20/12/2023	201114	CRED TEV	22.794,41 C	0,00 C
27/12/2023	285161	RSG FUNDO	122.598,76 C	122.598,76 C
27/12/2023	285148	RESGATE	30.054,03 C	152.652,79 C
27/12/2023	271753	CRED TEV	18.929,22 C	171.582,01 C
28/12/2023	110047	DEVOL TED	136.582,01 C	308.164,02 C
28/12/2023	281939	CRED PIX	953,90 C	309.117,92 C
28/12/2023	110047	ENVIO TED	136.582,01 D	172.535,91 C
28/12/2023	114591	ENVIO TED	136.582,01 D	35.953,90 C
28/12/2023	281946	ENVIO TEV	7.351,82 D	28.602,08 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
QUIXERAMOBIM, CE	2843	5826	02/01/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R	14.508.643/0001-55	30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,8140	11,5828	11,5828	2,37861600	2,39797700

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
INST PREV MUN DE QUIXERAMOBIM	10.516.417/0001-65	0006.000000000001-7	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	44.059,60C	18.523,206158
Aplicações	131.429,15C	54.973,216154
Resgates	175.882,33D	73.496,422313
Rendimento Bruto no Mês	393,58C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	23.283,57D	9.784,629969
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	APLICACAO	18.525,21C	7.768,908112
18 / 12	APLICACAO	27.639,77C	11.562,909191
19 / 12	RESGATE	30.000,00D	12.545,320338
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	85.264,17C	35.641,398850
27 / 12	RESGATE	122.598,76D	51.166,472004
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
QUIXERAMOBIM, CE	2843	5982	02/01/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	17/12/2015

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,9348	13,3851	13,3851	1,92315700	1,94113400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
INST PREV MUN DE QUIXERAMOBIM	10.516.417/0001-65	0006.000000000001-7	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	30.000,00C	15.496,091885
Resgates	30.054,03D	15.496,091885
Rendimento Bruto no Mês	54,03C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
20 / 12	APLICACAO	30.000,00C	15.496,091885
27 / 12	RESGATE	30.054,03D	15.496,091885
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato por período

Cliente: INST PREV MUN DE QUIXERAMOBIM

Conta: 2843 | 006 | 00071018-9

Data: 02/01/2024 - 08:34

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

XI – Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XI

Rua: Desembargador Américo Militão, 67, Centro, Quixeramobim (CE) - CEP: 63800-000
Telefone: (88) 3441-3212 | **E-mail:** quiprev.rpps@gmail.com | quiprev@quixeramobim.ce.gov.br
CNPJ: 10.516.417/0001-65 | **Site:** www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0401/005/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Pregão para o ano de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, em conformidade com o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e em consonância com a Lei Complementar Municipal 014/2017 de 27 de junho de 2017:

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a formação da Comissão de Licitação, que terá a duração de 01(um) ano.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos seguintes funcionários:

I – José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente
II – Hozana Maria Torres de Oliveria - Membro
III – Miguel Miranda Costa Benício – Membro

Parágrafo Único – Será considerado suplente, com a finalidade de substituir quaisquer dos membros comissão em suas ausências ou impedimentos:

I – Marcella de Mattos Porto

Artigo 3º. Nomear para a função de Pregoeiro do Município de Quixeramobim- Ceará, pelo período de 01(um) ano, o senhor Max Ronny Pinheiro, com ônus, e José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, sem ônus para o Município.

Artigo 4º. A equipe de apoio ao Pregoeiro será composta pelos funcionários:

I – Luanna Lemos da Silva (com ônus)
II – Wilma Lúcia Rocha Ferreira (com ônus)
III – Jonas Saldanha Pinheiro (com ônus)
IV – Gabriel Pimentel Almeida (com ônus)

V – Arlen de Souza Teixeira (com ônus)

Artigo 5º. Determinar, ainda, que a Comissão de Licitação deve ficar responsável pela realização dos processos de licitação previstos nas Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e procedimentos administrativos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação, compreendidos nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como os procedimentos referentes às adesões de registro, regulamentado através de Decreto próprio.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixeramobim, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2023.

Assinado de forma digital por CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA:05950546334

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a Portaria nº 0401/005/2023, de 04 de janeiro de 2023, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 013/2023. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2023.

Assinado de forma digital por RANNIERI RIOS VELOSO:63215543320

RANNIERI RIOS VELOSO
Secretário de Administração e Finanças de Quixeramobim

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 013/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ,** no uso da competência que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, bem como do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, da Portaria n° 0401/005/2023, de 04 de janeiro de 2023.

Cumpra-se.

Secretaria de Administração e Finanças de Quixeramobim, aos 04 de janeirode 2023.

Assinado de forma digital por RANNIERI RIOS VELOSO:63215543320

RANNIERI RIOS VELOSO

Secretário de Administração e Finanças de Quixeramobim

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1005/002/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Pregão para o ano de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhesão conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, em conformidade com o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e em consonância com a Lei Complementar Municipal 014/2017 de 27 de junho de 2017:

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a formação da Comissão de Licitação, que terá a duração de 01(um) ano.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos seguintes funcionários:

I – José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente
II – Hozana Maria Torres de Oliveria - Membro
III – Miguel Miranda Costa Benício – Membro

Parágrafo Único – Será considerado suplente, com a finalidade de substituir quaisquer dos membros comissão em suas ausências ou impedimentos:

I – Marcella de Mattos Porto

Artigo 3º. Nomear para a função de Pregoeiro do Município de Quixeramobim- Ceará, pelo período de 01(um) ano, o senhor Max Ronny Pinheiro, com ônus, e José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, sem ônus para o Município.

Artigo 4º. A equipe de apoio ao Pregoeiro será composta pelos funcionários:

I – Luanna Lemos da Silva (com ônus)
II – Wilma Lúcia Rocha Ferreira (com ônus)
III – Jonas Saldanha Pinheiro (com ônus)
IV – Gabriel Pimentel Almeida (com ônus)

Assinado de forma digital por CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA:05950546334

V – João Odirlei Brito do Rego (com ônus)

Artigo 5º. Determinar, ainda, que a Comissão de Licitação deve ficar responsável pela realiação dos processos de licitação previstos nas Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e procedimentos administrativos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação, compreendidos nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como os procedimentos referentes às adesões de registro, reguamentado através de Decreto próprio.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixeramobim, Estado do Ceará, aos 10 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA:05950546334

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 204-A/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ,** no uso da competência que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, bem como do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, da Portaria n° 1005/002/2023, de 10 de maio de 2023.

Cumpra-se.

Secretaria de Administração e Finanças de Quixeramobim, aos 10 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por RANNIERI RIOS VELOSO:63215543320

RANNIERI RIOS VELOSO
Secretário de Administração e Finanças de Quixeramobim

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a Portaria nº 1005/002/2023, de 10 de maio de 2023, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nostermos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 204-A/2023. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 10 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por RANNIERI RIOS VELOSO:63215543320

RANNIERI RIOS VELOSO
Secretário de Administração e Finanças de Quixeramobim

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos. (modelo n°. 11).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XII

Rua: Desembargador Américo Militão, 67, Centro, Quixeramobim (CE) - CEP: 63800-000
Telefone: (88) 3441-3212 | **E-mail:** quiprev.rpps@gmail.com | quiprev@quixeramobim.ce.gov.br
CNPJ: 10.516.417/0001-65 | **Site:** www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: **Quixeramobim** Mês/Ano: **2023** Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **(16) Instituto de Previdência dos Serv. Município** Unidade Orçamentária: **(01) Instituto de Previdência dos Serv. Município**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R$)	VALOR PAGO (R$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo preenchimento: **Shirley Pinheiro Magalhães**	Cargo: **Coordenadora Administrativa Financeira Previdenciária**
Matrícula	Assinatura
190082-0	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS:		ASS:	
NOME:	Shirley Pinheiro Magalhães	NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda ME	Francisco Antônio Caetano de Castro **Presidente do IPM**
MAT.:	190082-0	C.R.C.: *1245/O-0 PJ-CE*	VISTO:

XIII – Alterações ocorridas nas normas que regulam a gestão do IPM de Quixeramobim.

I.N. 03/2013
Artigo 7º, Inciso II

Rua: Desembargador Américo Militão, 67, Centro, Quixeramobim (CE) - CEP: 63800-000
Telefone: (88) 3441-3212 | **E-mail:** quiprev.rpps@gmail.com | quiprev@quixeramobim.ce.gov.br
CNPJ: 10.516.417/0001-65 | **Site:** www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Acrescenta os artigos 40-A e 40-B à Lei Complementar nº 064, de 30 de junho de 2022, que reforma e reorganiza o sistema de previdência dos servidores públicos estatutários do município de Quixeramobim e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprovou e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Ficam acrescidos à Lei Complementar nº 064, de 30 de junho de 2022, que reforma e reorganiza o sistema de previdência dos servidores públicos estatutários do município de Quixeramobim, os artigos 40-A e 40-B com a seguinte redação:

Art. 40. [...]

Art. 40-A. A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município de Quixeramobim – QUIPREV, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o disposto nesta lei bem como os parâmetros e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Especial de Previdência e do Trabalho, do Ministério da Economia.

Art. 40-B. Os gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração não poderão ultrapassar o percentual de 2,0% (dois por cento), observado a classificação do RPPS no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, calculado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, e observado as seguintes diretrizes:

I - Os recursos para essa finalidade deverão ser mantidos pela unidade orçamentária do QUIPREV por meio de reserva financeira administrativa, em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas aos benefícios;

II - O QUIPREV poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício e rendimentos por elas auferidos, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração, vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados do RPPS;

III - Poderão ser utilizados para aquisição, construção, reforma ou melhorias de imóveis destinados a uso próprio da unidade gestora nas atividades de administração,

gerenciamento e operacionalização do RPPS, bem como para reforma ou melhorias de bens destinados a investimentos;

IV - Recomposição ao RPPS, pelo Ente Federativo, dos valores dos recursos da Reserva Administrativa utilizados para fins diversos do previsto neste artigo ou excedentes ao percentual da Taxa de Administração inserido no plano de custeio do RPPS na forma prevista nesta lei, sem prejuízo de adoção de medidas para ressarcimento por parte dos responsáveis pela utilização indevida dos recursos previdenciários;

§1º. Eventuais despesas com prestação de serviços relativos à assessoria ou consultoria, independentemente da nomenclatura utilizada na sua definição, deverão observar os seguintes requisitos, sem prejuízo de outras exigências previstas na legislação do RPPS ou estabelecidas pelo Conselho Deliberativo:

I - Os serviços prestados deverão ter por escopo atividades que contribuam para a melhoria da gestão, dos processos e dos controles, sendo vedada a substituição das atividades decisórias da diretoria executiva e dos demais órgãos deliberativos do RPPS;

II - O valor contratual não poderá ser estabelecido, de forma direta ou indireta, como parcela, fração ou percentual do limite da Taxa de Administração de que trata o caput deste artigo, ou como percentual de receitas ou ingressos de recursos futuros;

III - Em qualquer hipótese, os dispêndios efetivamente realizados não poderão ser superiores a 50% (cinquenta por cento) do limite de gastos anuais de que trata o caput deste artigo, considerados sem os acréscimos de que trata o §5º deste artigo.

§2º. O percentual exato referente a taxa de administração a ser utilizada no exercício, será apurada e definida nas reavaliações atuariais anuais, limitada ao percentual previsto no caput deste artigo, aprovado por Resolução do Conselho Deliberativo.

§3º. Não serão considerados como excesso ao limite anual de gastos de que trata o caput deste artigo, os gastos realizados com os recursos da Reserva Administrativa, decorrentes das sobras de custeio administrativo e dos rendimentos mensais auferidos.

§4º. O financiamento da Taxa de Administração deverá observar o previsto no caput desse artigo, sendo vedada a instituição de alíquota de contribuição segregada daquela destinada à cobertura do custo normal dos benefícios, ou de aportes preestabelecidos, não incluídos no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS.

§5º. A Taxa de Administração prevista no caput deste artigo, poderá ser elevada em 20% (vinte por cento), ficando o limite alterado para 2,4% (dois vírgula quatro por cento), observadas as diretrizes e parâmetros estabelecidos pela Secretaria Especial de Previdência e do Trabalho, e desde que aprovado pelo Conselho Deliberativo, destinada exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas a:

I - Obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência

Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº185 de 14 de maio de 2015, podendo os recursos ser utilizados, entre outros, com gastos relacionados a:

a) preparação para a auditoria de certificação;
b) elaboração e execução do plano de trabalho para implantação do Pró-Gestão RPPS;
c) cumprimento das ações previstas no programa, inclusive aquisição de insumos materiais e tecnológicos necessários;
d) auditoria de certificação, procedimentos periódicos de auto avaliação e auditoria de supervisão;
e) processo de renovação ou de alteração do nível de certificação;

II - Atendimento dos requisitos mínimos relativos à certificação para nomeação e permanência do dirigente da unidade gestora do RPPS, do responsável pela gestão dos recursos e dos membros dos conselhos deliberativo, fiscal e do comitê de investimentos, conforme previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, e regulação específica, contemplando, entre outros, gastos relacionados a:

a) preparação, obtenção e renovação da certificação; e
b) capacitação e atualização dos gestores, membros dos conselhos e comitê de Investimentos.

§6º. A definição dos percentuais da Taxa de Administração de que trata o caput deste artigo observará os seguintes parâmetros:

I - Deverá ser aplicada a partir do início do exercício subsequente ao da publicação desta lei, condicionada à prévia formalização da adesão ao Pró-Gestão - RPPS;

II - Deixará de ser aplicada se, no prazo de dois anos, contado a partir da data prevista no inciso I, o RPPS não obtiver a certificação institucional em um dos níveis de aderência estabelecidos no Pró-Gestão RPPS;

III - Voltará a ser aplicada, no exercício subsequente àquele em que o RPPS vier a obter a certificação institucional, se essa se der após o prazo de que trata o inciso II.

§ 7º As despesas originadas pelas aplicações dos recursos do RPPS em ativos financeiros, inclusive as decorrentes dos tributos incidentes sobre os seus rendimentos, deverão ser suportadas pelas receitas geradas pelas respectivas aplicações, assegurada a transparência de sua rentabilidade líquida.

§ 8º Em caso de insuficiência de recursos da taxa de administração, inclusive para pagamento de tributos ou de insumos materiais e tecnológicos indispensáveis para a gestão do regime, deverão ser aportados recursos pelo ente federativo, desde que assegurada transparência ao custeio administrativo do RPPS.

Art. 40-C O novo limite e a nova base de cálculo da Taxa de Administração, fixados no artigo 40-Bº desta lei, serão aplicados a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao

de sua publicação, prevalecendo, até o dia anterior ao exercício subsequente, o percentual limite de até 2% (dois por cento) do valor total da remuneração dos servidores ativos e inativos e pensionistas do RPPS, conforme art. 110 da Lei Complementar nº 001/2006 de 11 de julho de 2006.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, 13 de dezembro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 085/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, da Lei Complementar nº 100/2023, de 13 de dezembro de 2023.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 13 de dezembro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a Lei Complementar nº 100/2023, de 13 de dezembro de 2023, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 085/2023. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 13 de dezembro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.232/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Regimento interno do Instituto de Previdência do Município de Quixeramobim e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV

TÍTULO I
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E DA NATUREZA JURÍDICA

Art. 1º. O Instituto de Previdência do Município de Quixeramobim, denominado QUIPREV, reformado e reorganizado mediante a Lei Complementar nº 064/2022, de 30 de junho de 2022, entidade autárquica municipal, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro no Município de Quixeramobim, reger-se-á por meio das legislações, regulamentos e demais normas internas pertinentes em vigor e pelo presente REGIMENTO INTERNO.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS, DAS ATRIBUIÇÕES E DOS PRIVILÉGIOS

Seção I
Dos Princípios

Art. 2º. Constituem-se princípios do QUIPREV:

I - Provimento de regime de previdência social de caráter contributivo e solidário aos segurados e dependentes;
II - Caráter democrático e eficiente de gestão, com a participação de representantes do Poder Público do Município de Quixeramobim, dos segurados e dependentes;
III- Transparência na gestão de seus recursos financeiros e previdenciários;

IV- Gestão administrativo-financeira autônoma em relação ao Município de Quixeramobim;
V - Custeio da previdência social, mediante contribuições dos órgãos e dos servidores ativos e inativos e pensionistas de que trata o art. 1º desta Lei, segundo critérios socialmente justos e atuarialmente compatíveis;
VI - Preservação do equilíbrio financeiro e atuarial;
VII - Proibição da criação, majoração ou extensão de quaisquer benefícios ou serviços, sem a correspondente fonte de custeio total.

Seção II
Das Atribuições

Art. 3º. São atribuições do Instituto de Previdência do Município de Quixeramobim — QUIPREV:

I - captar e capitalizar os recursos necessários à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros dos segurados e dependentes de que trata a Lei Complementar 064/2022, por meio de uma gestão participativa, transparente, eficiente e eficaz, dotada de credibilidade e excelência no atendimento;
II - gerenciar e operacionalizar a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários, ora reorganizados e unificados pela Lei n° 064/2022, aos segurados e a seus dependentes.

Seção III
Dos Privilégios

Art. 4º. O QUIPREV goza no que se refere a seus bens, serviços e ações, dos mesmos privilégios de natureza processual, tributária e imunidade garantidos aos órgãos dos entes públicos federativos.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art 5º. A estrutura organizacional do QUIPREV possui a seguinte composição:

I - ÓRGÃOS COLEGIADOS, como órgãos de deliberação coletiva, compreendendo:

a) Conselho Municipal de Previdência; e

b) Conselho Fiscal.

II- DIRETORIA EXECUTIVA, como órgão de direção superior, composta de:

a) Presidente;

b) Diretor Financeiro; e

c) Diretor Previdênciário.

TÍTULO III
DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Art. 6º. O Conselho Municipal de Previdência de Quixeramobim terá as seguintes atribuições:

I – Zelar pelo patrimônio do Fundo Municipal de Previdência de Quixeramobim;
II – Fiscalizar a aplicação e investimentos dos recursos do Fundo Municipal de Previdência Social de Quixeramobim;
III - Fiscalizar o recolhimento das fontes de custeio do Fundo Municipal de Previdência Social de Quixeramobim;
IV – Aprovar a Política de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social de Quixeramobim;
V – Analisar as prestações de Contas do Fundo Municipal de Previdência Social de Quixeramobim;
VI – Aprovar a alienação de bens imóveis integrantes do Patrimônio do QUIPREV;
VII – Deliberar sobre quaisquer doações, cessões de direitos e legados, quando importem custos financeiros ao QUIPREV;
VIII – Requerer a apresentação de documentos, pareceres, estudos técnicos e tudo mais que entender necessário sobre os aspectos atuariais, jurídicos, financeiros relativos à política de investimentos e gestão do QUIPREV;
IX – Analisar eventuais acordos e Projetos de Lei que tratem de pagamento de contribuições previdenciárias atrasadas por parte do Município;
X – Ser comunicado sobre existência de déficit ou superávit atuarial do QUIPREV;

Art. 7º. O Conselho Municipal de Previdência Social de Quixeramobim será composto por 07 (sete) membros e respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

I – Os membros serão:

1. 02 (três) representantes do Poder Executivo;
2. 02 (dois) representantes do Poder Legislativo;
3. 01 (um) representante dos servidores em efetivo exercício do Município de Quixeramobim;
4. 01 (um) representante dos aposentados;
5. 01 (um) representante dos pensionistas.

§1º. Os membros do Conselho Municipal de Previdência e respectivos suplentes, serão

escolhidos da seguinte forma:

I - Os representantes do Executivo e Legislativo, serão indicados pelos respectivos poderes;

II - Os representantes dos servidores inativos (aposentados e pensionistas), serão indicados entre seus pares ou entidade competente.

III - O representante dos servidores em efetivo exercício, será indicado por entidade específica de representação dos servidores ativos.

§ 2º. O presidente do Conselho Municipal de Previdência Social de Quixeramobim será escolhido, pelo Prefeito Municipal, dentre os representantes do Executivo, competindo-lhe a presidir as reuniões do Conselho.

§ 3º. Os membros do Conselho serão nomeados por ato do Chefe do Executivo, obedecidas às normas que estabelecem a sua escolha.

§ 4º. O Presidente do QUIPREV participará, se desejar ou por convocação, das reuniões do Conselho, para tratar de assuntos de natureza técnica ou prestar as informações que se façam necessárias, sem direito a voto.

§ 5º. Na ausência do presidente, presidirá o Conselho o representante do poder executivo.

§ 6º. Os mandatos do Conselho Municipal de Previdência, terão duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período e substituídos a qualquer tempo.

Art. 8º. Os membros do Conselho Municipal de Previdência, serão destituídos de seus mandatos:

I - após julgamento em processo administrativo, por falta grave ou infração punível com demissão;
II - em decorrência de faltas injustificadas a 3(três) reuniões consecutivas do Conselho, no período de 01(um) ano;
III - por procedimentos lesivos aos interesses do QUIPREV e de seus segurados, apurados na forma do inciso I;
IV - nos casos em que o conselheiro, dentro de suas prerrogativas, não providenciar o cumprimento das decisões do Conselho, retardar injustificadamente o seu cumprimento, ou modificá-las sem autorização e motivo justo.

§ 1º. A destituição de que trata este artigo será processada e procedida pelo próprio Conselho Municipal de Previdência, observados os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa e as normas legais e regimentais aplicáveis à espécie.

§ 2º. A decisão do Conselho será tomada por maioria de votos, salvo nos casos de destituição previstos nos incisos III e IV deste artigo que exigirá deliberação de 2/3 (dois

terços) dos seus membros.

§ 3º. A decisão do Conselho Municipal de Previdência que destituir qualquer dos membros de que trata o artigo anterior, será encaminhada ao poder ou classe competente que o indicou para fins de escolha e substituição de novo representante.

Art. 9º. Ocorrerá vacância da função de conselheiro em caso de:

I - falecimento;
II — destituição na forma constante no art. 9 deste Regimento;
III — renúncia.

§1°. Em caso de afastamento temporário ou impedimento, o Conselheiro deverá justificar a sua ausência às reuniões, por escrito, com antecedência mínima de 03 (três) dias, hipótese em que será representado pelo seu suplente.

§2°. Caberá ao Presidente do Conselho convocar os respectivos suplentes, nos casos de ausência do titular ou de vacância.

Art. 10. É permitida a presença dos Conselheiros Suplentes em todas as reuniões plenárias, nas quais poderão participar, sem direito a voto ou qualquer vantagem pecuniária, salvo se em substituição a membro titular.

Art. 11. O Conselho Municipal de Previdência ou Deliberativo deverá realizar no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) reuniões ordinárias ao ano, e extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocado pelo Presidente ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§1º. As reuniões do Conselho em primeira e segunda convocações serão iniciadas com a presença da maioria absoluta dos seus membros, incluído o Presidente, exigindo-se para deliberação a maioria simples dos votos, salvo disposição específica em contrário.

§ 2º. Não havendo quorum na primeira convocação, o intervalo mínimo de antecedência para segunda convocação será de 30 (trinta) minutos.

§3º. As convocações para as reuniões extraordinárias deverão ser efetuadas no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de sua realização.

Art. 12. Nas reuniões ordinárias do Conselho os trabalhos obedecerão à seguinte ordem:

I - verificação do número de conselheiros presentes;
II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III - comunicações do Presidente do Conselho;
IV - conhecimento, discussão e deliberação de matérias, expedientes, processos e demais documentos de interesse do Conselho;

V - manifestação dos conselheiros;
VI - convocação para a reunião subseqüente e encerramento.

§1°. É ato administrativo do Conselho a deliberação sobre assuntos de sua competência, os quais, dependendo de sua relevância, serão votados e editados por meio de resoluções, que serão numeradas anualmente em ordem crescente e cronológica.

§ 2º. A votação será nominal, sendo o voto divergente redigido pelo seu prolator, se assim entender necessário, e anexado ao respectivo termo de deliberação da maioria, consignando-se o fato em ata.

§ 3º. Cabe ao Presidente do Conselho o voto de qualidade, quando exigido para desempate.

§ 4º Os assuntos tratados nas reuniões serão lavrados em livro próprio na forma de ata sucinta, que será lida para fins de aprovação pelos presentes, que o assinarão ao final.

§ 5º. A ata deverá ser remetida aos Conselheiros por meio eletrônico ou por cópia reprográfica somente quando solicitada.

§ 6º. Os atos deliberativos do Conselho serão publicados na forma da publicação oficial do município, observadas as normas do art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e as regras específicas da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim.

Art. 13. A ata das reuniões do Conselho mencionará:

I - o dia, o mês e o ano da reunião, a hora em que foi aberta, assim como o local em que foi realizada;
II- o número de ordem da reunião;
III - o nome do Presidente que presidiu os trabalhos e de quem secretariou os trabalhos;
IV - rol de conselheiros presentes;
V - registro de eventuais suplentes presentes;
VI - as comunicações do Presidente;
VII - matérias objeto de discussão ou deliberação;
VIII - manifestações de interesse dos conselheiros e seus votos, quando contrários à maioria, e mais o que ocorrer.

Art. 14. Os trabalhos das reuniões desenvolver-se-ão observando a seguinte ordem:

I - leitura e assinatura da ata da reunião anterior;
II - leitura do expediente, compreendendo correspondências e outros documentos de interesse do QUIPREV;
III -ordem do dia constante da pauta;
IV - palavras dos conselheiros;
V- votação;
VI- encerramento.

§ 1º. Não haverá, em hipótese alguma, votação por procuração.

§ 2º. Por deliberação do Conselho, a matéria apresentada, em uma reunião, poderá ser discutida e votada na reunião seguinte, exceto nos casos de urgência, podendo qualquer Conselheiro pedir vista pelo prazo de 48h para análise.

§ 3º. Quando houver urgência, a critério do Presidente, este poderá intervir no pedido de vista, ocasião em que a matéria será colocada para discussão na reunião corrente.

§ 4º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidas pelo Presidente do conselho que encaminhará questionamento ao Presidente do QUIPREV..

Seção I
Do Presidente do Conselho

Art. 15. O Conselho será presidido pelo representante do executivo escolhido pelo Prefeito Municipal , que deterá o voto de qualidade.

§ 1º. Em caso de ausência do presidente, presidirá o Conselho, o segundo representante do Executivo.

§ 2º. No caso de falecimento, renúncia, substituição ou qualquer hipótese que caracterize afastamento definitivo do Presidente, o membro que o substituir cumprirá o restante do mandato.

§ 3º. O Presidente do Conselho escolherá dentre os membros titulares, o Secretário para auxiliá-lo durante as reuniões do Conselho, em caráter permanente.

§4º. Em caso de ausência do Secretário do Conselho, o Presidente designará outro membro para condução dos trabalhos.

Art 16. Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Previdência:

I - representar o Conselho;
II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos do Conselho;
III - abrir, presidir e encerrar as reuniões, mandar proceder à leitura de expedientes para conhecimento e deliberação do Conselho, bem como votar com os demais Conselheiros e proclamar os resultados;
IV - conduzir as questões de ordem, reclamações ou solicitações em reuniões;
V - dar conhecimento aos Conselheiros da correspondência oficial recebida e expedida e outras matéńas, atos ou fatos de interesse do Conselho;
VI - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias nos termos deste Regimento;
VII - manter a ordem das reuniões, suspendendo-as caso as circunstâncias o exigirem, reabrindo-as no momento oportuno;

VIII - assinar todos os atos e papéis do expediente a seu cargo, e, com os demais Conselheiros, as atas das reuniões:
IX - aprovar as matérias e expedientes que deverão integrar a pauta da reunião subseqüente;
X - apreciar e homologar sobre os requerimentos de afastamento provisório ou definitivo dos membros do Conselho;
XI - convocar o suplente do membro para assumir o mandato, no caso de vacância por afastamento do membro efetivo, ou se necessário, para substituí-lo, em caso de ausência;
XII - requisitar ao QUIPREV, sempre que necessário e com a deliberação do Conselho, verbas para custeio em congressos, conferências, seminários e cursos para a formação especializada dos seus membros, bem como requisitar recursos humanos, materiais e serviços imprescindíveis e adequados ao desenvolvimento das suas atribuições;
XIII - solicitar ao QUIPREV informações, documentos e demais esclarecimentos necessários para cumprimento do disposto neste Regimento;
XIV - cumprir e fazer cumprir este Regimento e exercer as demais atribuições da lei.

Seção II
Dos Conselheiros

Art. 17.O exercício da função de Conselheiro poderá ser remunerada por meio de legislação competente.

Art. 18. Constituem obrigações dos membros titulares do Conselho Municipal de Previdência:

I - apresentar-se às reuniões do Conselho Municipal de Previdência e delas participar;
II - desempenhar as atribuições para as quais foi designado, deles não se escusando, exceto por motivo justificado, que será apreciado pelo Conselho;
III - apresentar, dentro do prazo estabelecido, pareceres que lhe forem solicitados;
IV- ser depositário fiel, para efeitos legais e administrativos, de processos, papéis, documentos e outros expedientes, com vista para estudos ou pareceres;
V - comunicar ao Presidente do Conselho, para providências deste, quando por justo motivo, não puder comparecer às reuniões;
VI - participar de atividades formativas deliberadas pelo Conselho Municipal de Previdência;
VII - atuar com decoro e ética, respeitando os demais Conselheiros e beneficiários vinculados ao QUIPREV;
VIII- cumprir este Regimento.

Art. 19. São direitos dos membros titulares do Conselho:

I - votar as matérias;
II - fazer o uso da palavra, formular proposições, discutir e deliberar sobre qualquer matéria concernente às atribuições do Conselho;
III - participar de cursos, palestras, treinamentos, inscrições e reuniões externas, sempre em prol das atividades do Conselho e do QUIPREV se, devidamente designado pelo Presidente, cujas despesas deverão ser custeadas por dotação orçamentária do QUIPREV, desde que, devidamente comprovadas.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO FISCAL

Art. 20. O Conselho Fiscal é órgão colegiado, composto por 3(três) membros titulares e 3(três) suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, para mandato de 02(dois) anos, permitida uma recondução por igual período, sendo:

I – 01(um) membro titular eleito pelos servidores ativos;
II – 01 (um) membro titular indicado pelo poder executivo;
III – 01(um) membro titular indicado pelo poder legislativo.

§ 1º. Não podem ser membros do Conselho Fiscal os parentes dos membros da Diretoria Executiva do QUIPREV.

§ 2º. Os membros titulares do Conselho Fiscal escolherão entre si, o seu Presidente e Vice-Presidente, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 3º. O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente durante seus afastamentos.

§ 4º. Os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos entre funcionários de suas respectivas representaçôes, sendo de livre nomeação e exoneração, excepcionalmente.

Art. 21. O Conselho Fiscal deverá realizar no mínimo 2 (duas) e no máximo 6 (seis) reuniões ordinárias, com presença mínima de 2 (dois) membros, e extraordinariamente, com igual quorum, sempre que convocadas por qualquer órgão da administração, com pauta preestabelecida.

Art. 22. Cabem ao Conselho Fiscal as seguintes atribuições:

I - examinar, sem restrições, os livros contábeis e papéis de escrituração do instituto, cabendo a todos os órgãos da Administração prestar as informações que forem solicitadas;
II - lavrar no livro de Atas e Pareceres os resultados dos exames a que proceder;
III - comunicar ao Presidente do QUIPREV e ao Conselho Municipal de Previdência, qualquer irregularidade que verificar e sugerir as medidas que entender convenientes aos interesses e objetivos do Instituto;
IV - cumprir as disposições legais e regulamentares que regem o QUIPREV;

Art 23. Aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal as normas previstas nos artigos 9, 10 e 19 deste Regimento, no que couber.

TÍTULO IV
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 24. Compete à Diretoria Executiva exercer a administração e gerenciamento do

QUIPREV, com observância das diretrizes e normas baixadas pelo Conselho, das legislações, regulamentos e demais atribuições contidas neste Regimento Interno.

Art. 25. A Diretoria Executiva como órgão de direção superior será composta de:

a) Presidente;
b) Diretor Financeiro; e
c) Diretor de Previdência.

Parágrafo único. Aplicam-se aos membros da Diretoria Executiva a norma prevista no artigo 19, III, deste Regimento, no que couber.

Art. 26. Os membros da Diretoria Executiva responderão com seus bens pela malversação ou mau gerenciamento dos recursos do Instituto que venha a dar causa a desvios de finalidade com perca ou evasão injustificados de recursos da atuação fim do QUIPREV, atingindo a cada um, isolado ou conjuntamente, pelos atos que praticarem, aplicando-se,solidariamente, a mesma norma, para os servidores públicos ou pessoas físicas e jurídicas contratadas para prestação de serviços cujas condutas ou atos, por ação ou omissão, contribuíram para dar causa aos fatos de que trata este artigo.

Art. 27. Os membros da Diretoria Executiva terão mandatos de duração de 04 (quatro) anos e serão escolhidos e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, podendo ser substituídos a qualquer tempo por ato formal do chefe do executivo.

Art. 28. A função de Gestor de Recursos do QUIPREV será exercida pelo Diretor Financeiro, em conformidade às Normas e Resoluções estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, com a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e este Regimento Interno.

CAPÍTULO I
DO PRESIDENTE

Art. 29. São atribuições do Presidente do QUIPREV:

I - representar o QUIPREV;
II - administração de pessoal;
III - coordenar as diretorias do Instituto, presidindo reuniões de seu interesse, realizadas em conjunto ou separadamente;
IV - estabelecer prioridades para as diretrizes orçamentárias e autorizar a proposta do Orçamento Anual e do Piano Plurianual do QUIPREV;
V - autorizar, conjuntamente com o Diretor Financeiro, as aplicações e investimentos efetuados com os recursos dos fundos de previdência, assim como os do patrimônio geral do QUIPREV;
VI - praticar os atos relativos à admissão, dispensa, promoção, licenciamento e punição de pessoal, assim como aos pedidos de cessão de servidores do QUIPREV;
VII - encaminhar o relatório, o balanço e as contas anuais do Instituto, assim como os demais

documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação nacional aplicável à previdência funcional, para deliberação do Conselho Municipal de Previdência, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal.
VIII - supervisionar e avaliar as atividades do instituto;
IX - expedir instruções e ordens de serviços;
X- submeter ao Conselho Municipal de Previdência e ao Conselho Fiscal, os assuntos a eles pertinentes e facilitar o acesso às informações e documentos do QUIPREV para o desempenho de suas atribuições;
XI - promover as avaliações atuariais anuais, determinada pela legislação, podendo contratar consultores especializados, com a aprovação do Conselho Municipal de Previdência;
XII - propor ao Conselho Municipal de Previdência, a contratação de gestores de carteiras de investimentos, de consultores especializados e outros serviços de interesse do órgão previdenciário;
XIII - promover a articulação com órgãos e instituições, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com vistas à dinamização, modernização e aprimoramento dos serviços da instituição;
XIV - propor para aprovação do Conselho Municipal de Previdência, os Planos de Benefícios, Custeio, de Aplicações e Investimentos e os Planos Anuais e Plurianuais;
XV - exercer competência residual, quando inexistir atribuição específica de órgão da estrutura organizacional do QUIPREV, e a competência implícita quanto aos atos inerentes às suas atribuições;
XVI - assinar, conjuntamente com o Prefeito Municipal, os atos relativos à concessão e à cassação dos benefícios previdenciários;
XVII - prestar contas de sua gestão, na forma e prazo estipulados em lei;
XVIII -apresentar no prazo legal, as informações solicitadas aos órgãos competentes;
XIX - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do QUIPREV, colhendo subsídios para as alterações necessárias;
XX - Expedir portarias e atos normativos de sua competência;
XXI — delegar atos que não sejam de sua competência privativa;
XXII - contratação de serviços das áreas e atividades meios do Instituto;
XXIII - manutenção, zeladoria, reprografia, transportes e outras áreas afins aos serviços gerais.
XXIV - a conservação, a guarda e a manipulação do acervo documental e bibliográfico da Instituição.

CAPÍTULO II
DO DIRETOR FINANCEIRO

Art. 30. Compete ao Diretor Financeiro, o desenvolvimento de ações concernentes aos recursos humanos, administração e serviços gerais, inclusive quando prestados por terceiros, e em especial no que tange à:

I - assinar, juntamente com o Presidente, os atos administrativos referentes ao ingresso, demissão, exoneração, dispensa, licenças, férias, afastamentos e aplicação de penas

disciplinares de servidores da autarquia;
II - supervisionar serviço de folha de pagamento;
III - manutenção da escrita fiscal e contábil;
IV - executar os serviços de tesouraria;
V- as ações de gestão orçamentária, de planejamento financeiro, os recebimentos e pagamentos, assim como os assuntos relativos à área contábil, a gerência dos bens pertencentes ao QUIPREV;
VI -aquisição, recebimento, guarda, controle e fiscalização de materiais em geral, primando pela economia;
VII - controlar o setor de compras, almoxarifado e patrimônio, através de controle e tombamento de bens permanentes;
VIII - baixar ordens de serviços relacionados a assuntos financeiros;
IX — manter a contabilidade financeira, econômica e patrimonial em sistemas adequados e sempre atualizados, elaborando balancetes e balanços, além de demonstrativos das atividades econômicas da autarquia, podendo contratar consultores especializados, com a aprovação do Conselho Municipal de Previdência;
X — promover arrecadação, registro e guarda de rendas e quaisquer valores devidos ao QUIPREV, bem como a publicidade da movimentação financeira;
XI - processar e liquidar as despesas e seus respectivos pagamentos, inclusive dos proventos, dos benefícios e da folha de pagamento;
XII - apresentar e publicar, nos prazos legalmente exigidos, os quadros, dados estatísticos e balancetes, a fim de que se permita o acompanhamento das tendências e execuções orçamentárias;
XIII - submeter ao Presidente as propostas de investimentos dos recursos do QUIPREV;
XIV - adotar as medidas necessárias para que as aplicações financeiras do QUIPREV tenham a melhor rentabilidade, com liquidez e segurança;
XV - acompanhar e controlar as aplicações financeiras do QUIPREV, encaminhando relatórios periódicos ao Presidente e aos Conselhos sobre a situação dos investimento;
XVI - outras atribuições conferidas em leis, bem como as necessárias ou correlatas ao fiel cumprimento de suas funções.

CAPÍTULO III
DO DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

Art. 31. São atribuições do Diretor de Previdência:

I - inscrever e cadastrar segurados ativos, inativos, dependentes e pensionistas;
II - processar, supervisionar e gerenciar as atividades de concessões, atualizações e cancelamento de benefícios previdenciários e as respectivas folhas de pagamento;
III - planejar, coordenar e controlar os assuntos administrativos ligados aos segurados do QUIPREV;
IV - elaborar minuta da Certidão de Contagem Recíproca de Tempo de Contribuição — CCRTC e submetê-la, caso necessário à aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência, bem como posteriores alterações;
V - emitir a Certidão de Contagem Recíproca de Tempo de Contribuição — CCRTC, a

requerimento dos beneficiários do QUIPREV para fins de comprovação de tempo de sua contribuição junto a qualquer regime previdenciário, cabendo-lhe solicitar em caso de dúvidas informações e documentos funcionais dos segurados junto à Secretaria Municipal de Administração e Setor de Recursos Humanos;
VI - administrar e operacionalizar o passivo do QUIPREV;
VII - fornecer os dados necessários às avaliações atuariais anuais, determinadas pela legislação;
VIII - criar e manter atualizado o banco de dados dos beneficiários, servidores e seus dependentes;
IX - decidir sobre proposições encaminhadas pelos dirigentes de órgãos subordinados, submetendo-as à aprovação do Presidente do QUIPREV
X - acompanhar processos, responder ofícios e diligências do Tribunal de Contas do Estado, a respeito de pedidos de benefícios previdenciários.

CAPÍTULO IV
CARGOS DE DIREÇÃO

Art. 32. São atribuições comuns dos Diretores:

I - assistir e assessorar o Presidente em assuntos relacionados à sua área de atuação, e submeter a sua apreciação atos administrativos e regulamentares;
II - auxiliar o Presidente na definição de diretrizes e na implementação das ações da respectiva área de competência;
III - planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, executar e avaliar, as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade, com foco em resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas neste Regimento;
IV - coordenar, orientar e supervisionar as unidades que lhes são subordinadas promovendo a racionalização dos métodos aplicados, a qualidade e a produtividade da equipe;
V - estimular e propor a capacitação adequada para o aperfeiçoamento técnico da equipe;
VI - encaminhar assuntos pertinentes de sua área de responsabilidade para análise do Presidente;
VII - decidir sobre proposições encaminhadas pelos dirigentes de órgãos subordinados, submetendo-as à aprovação do Presidente;
VIII - referendar os atos do Presidente, relativos à sua área de atuação;
IX - cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares que regem a autarquia;
X - representar o Presidente nas reuniões internas ou externas do QUIPREV quando solicitado por ele;
XI - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.
XII - delegar atos que não sejam de sua competência privativa.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. Os detentores de cargos em comissão de Direção serão substituídos, automaticamente, por motivos de férias, viagens e outros impedimentos eventuais, percebendo exclusivamente a remuneração do cargo de origem, na forma a seguir:

I - O Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro e pelo Diretor de Previdência, sucessivamente;

II — O Diretor Financeiro e o Diretor de Previdência, serão substituídos pelo Presidente.

Art. 34. O QUIPREV deverá identificar e consolidar, nos prazos definidos em lei e nas normas previdenciárias, em demonstrativos financeiros e orçamentários, todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo e pensionista, bem como, com encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos, e também todo o demonstrativo pertinente à sua área de atuação exigida pela Lei Complementar Federal n°. 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ari. 35. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil e a contabilidade obedecerá no que couber, às normas gerais públicas da administração financeira e previdenciária.

Art. 36. Os orçamentos, a programação financeira e os balanços do QUIPREV obedecerão aos padrões e normas instituídos por legislação específica, ajustados às suas peculiaridades.

Parágrafo Único. Juntamente com o balanço geral, a cada ano, deverá a Diretoria Executiva realizar, obrigatoriamente, a avaliação atuarial do QUIPREV.

Art. 37. O QUIPREV deverá realizar recenseamento previdenciário, abrangendo todos os inativos e pensionistas, anualmente.

Art. 38. Os benefícios previdenciários legalmente concedidos pelo Município aos segurados aposentados, pensionistas e dependentes, ficam incorporados ao RPPS,respeitadas as normas legais vigentes na data da concessão do benefício.

Art. 39. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-Ceará, 08 de novembro de 2023

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 418/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Municípioe em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, do Decreto nº 5.232/2023, de 08 de novembro de 2023.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 08 de novembro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que o Decreto nº 5.232/2023, de 08 de novembro de 2023, foi devidamente publicado por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 418/2023. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 08 de novembro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 0811.001/2023

Institui e disciplina o Código de Ética do RPPS do Município de Quixeramobim – QUIPREV

O Gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quixeramobim-CE – QUIPREV, conforme atribuições previstas no art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim;

CONSIDERANDO a necessidade da difusão e observância dos princípios e valores norteadores da administração pública e em particular do QUIPREV por parte do público em geral, membros da administração, servidores e demais colaboradores nas práticas diárias, e a necessidade de aprimoramento das relações interpessoais e profissionais, DECIDE:

Art. 1º – Aos servidores de qualquer natureza que componham o quadro próprio do RPPS do Município de Quixeramobim – QUIPREV, Membros do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho de Previdência, Empresas Contratadas e prestadores de serviço, denominados neste Código de Ética como servidores e colaboradores, aplicam-se às disposições legais vigentes nesta Portaria.

CAPÍTULO I - DOS FUNDAMENTOS

Art. 2º – Este Código de Ética reflete os valores, princípios e padrão de comportamento que devem ser assumidos no QUIPREV, vinculando administradores e gestores, servidores e demais colaboradores que de alguma forma mantenham vínculo legal com esta Unidade Gestora, devendo todos conduzir suas práticas orientados e motivados pelos princípios éticos fundamentais expressos pelos seguintes valores:

I – cidadania, democracia, transparência, responsabilidade socioambiental;

II – honestidade, probidade, integridade, justiça, respeito;

III – qualidade, competência, excelência, efetividade, produtividade e criatividade;

IV – responsabilidade, coerência, comprometimento e solidariedade.

Art. 3º São regras que norteiam a atuação do servidor público do QUIPREV:

I - a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais;

II - o equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, na conduta do servidor público;

III - a moralidade administrativa, como elemento indissociável de sua aplicação e de sua finalidade;

IV - a publicidade dos atos administrativos, que constitui requisito de sua eficácia e moralidade;

V - o servidor não pode omitir ou falsear a verdade, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública;

VI - a cortesia, a boa vontade e a harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada cidadão;

VII - a atenção às ordens legais de seus superiores, velando atentamente por seu cumprimento, e, assim, evitando a conduta negligente e imprudente;

VIII - a condição de servidor público deve ser considerada em todos os aspectos da vida do cidadão, inclusive os privados.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 4º – O objetivo deste Código é valorizar e promover a observância dos valores éticos fundamentais e demais regras contidas nos artigos 2º e 3º desta Portaria, nas ações e relacionamentos do QUIPREV, vinculando administradores e gestores, servidores e demais colaboradores que de alguma forma mantenham vínculo legal com esta Unidade Gestora, entre si e com a sociedade, promovendo a transparência nas relações de trabalho interno e externo, bem como nas relações institucionais do QUIPREV.

CAPÍTULO III – DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS

Art. 5º – Os servidores e demais colaboradores do QUIPREV deverão observar e praticar os princípios e demais regras definidos neste Código.

§1º – O QUIPREV estimula administradores e gestores, servidores e demais colaboradores que de alguma forma mantenham vínculo legal com esta Unidade Gestora, os Conselheiros, titulares e suplentes e integrantes do Comitê de Investimento a observarem e praticarem os princípios éticos definidos neste Código, além deles os fornecedores de produtos e serviços para o melhor interesse da Administração Pública, conforme valores e regras definidos neste Código.

§2º – Todos os servidores e demais colaboradores do QUIPREV têm os mesmos compromissos éticos, indistintamente do cargo que ocupem, o que igualmente se aplica aos contratados por meio de empresas terceirizadas ou consultorias.

CAPÍTULO IV – DOS VALORES

Art. 6º - O QUIPREV, seus servidores e demais colaboradores adotam como marca permanente distintiva a competência, a responsabilidade, o respeito e a integridade. Zelando de forma estável pela qualidade de seus serviços com práticas que propaguem e homenageiem a transparência, legalidade e observância das normas em geral.

Art. 7º – O QUIPREV, seus administradores, diretores, servidores e demais colaboradores que de alguma forma mantenham vínculo legal com esta Unidade Gestora devem e, efetivamente adotam, padrões de excelência de conduta que demonstram o comprometimento em honrar os compromissos assumidos perante os segurados ativos e inativos do RPPS, pensionistas, dependentes e a toda a sociedade de Quixeramobim-CE.

Art. 8º – O QUIPREV, seus administradores, diretores, servidores e demais colaboradores que de alguma forma mantenham vínculo legal com esta Unidade Gestora devem preservar a boa imagem desta instituição e o patrimônio da Entidade.

CAPÍTULO V – DA OBSERVÂNCIA DOS NORMATIVOS

Art. 9º – As ações dos administradores, diretores, servidores e demais colaboradores que de alguma forma mantenham vínculo legal com esta Unidade Gestora subordinam-se à legislação vigente sobre a matéria, que são conhecidas e respeitadas por todos.

CAPÍTULO VI – DAS VEDAÇÕES AO SERVIDOR PÚBLICO E DEMAIS COLABORADORES DO QUIPREV

Art. 10º – É vedado ao servidor público do QUIPREV:

I - usar o cargo, função ou emprego para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;

II - prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;

III - ser conivente com erro ou infração a este Código de Ética e/ou ao Código de Ética de sua profissão;

IV - usar de artifícios para adiar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano;

V - deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para realização de suas funções;

VI - permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;

VII - pleitear, solicitar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua função ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim;

VIII - receber presentes ou mimos que possam caracterizar troca de favores;

IX - alterar o teor de documentos públicos de qualquer natureza;

X - iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos;

XI - engajar-se em negociações ou realizar qualquer tipo de comércio ou similar dentro das instalações de trabalho;

XII - desviar servidor público para atendimento a interesse particular;

CAPÍTULO VII – DA PRIVACIDADE E DA CONFIDENCIALIDADE

Art. 11 – O QUIPREV, seus administradores, diretores, servidores e demais colaboradores que de alguma forma mantenham vínculo legal com esta Unidade Gestora comprometem-se em manter sigilo sobre todas as informações que de cunho particular que tenham acesso no exercício de suas funções e que se divulgadas resultem em prejuízos à Entidade, colaboradores, segurados ativos e inativos do RPPS, pensionistas, dependentes e a sociedade e sociedade.

Art. 12 – Os servidores e demais colaboradores devem evitar exposições públicas e comentários indevidos que coloquem em risco a imagem do QUIPREV e informações privadas fornecidas a este RPPS.

Parágrafo único. Nos relacionamentos profissionais internos e externos, os servidores e demais colaboradores devem praticar os ideais de integridade, respeito, honestidade, transparência e, buscar e zelar permanentemente pelos objetivos desta Unidade Gestora de Previdência.

CAPÍTULO VIII – DOS RELACIONAMENTOS

SEÇÃO I – DO RELACIONAMENTO INTERNO

Art. 13 – Os servidores e demais colaboradores compartilham aspirações de desenvolvimento profissional, reconhecimento do desempenho e cuidado pela qualidade de vida e bem estar social e funcional.

Parágrafo único. Não serão aceitas discriminações de qualquer natureza e as diferenças pessoais serão respeitadas.

Art. 14 – No relacionamento entre as áreas pratica-se a cooperação, o respeito mútuo e o profissionalismo, mantendo clima organizacional propício ao desenvolvimento do QUIPREV.

Parágrafo único. As áreas devem somar esforços e cooperar para o alcance dos objetivos do QUIPREV, sendo respeitadas as competências, responsabilidades e atribuições definidas nos normativos internos.

SEÇÃO II – DO RELACIONAMENTO EXTERNO

Art. 15 – Nas relações com segurados ativos e inativos do RPPS, pensionistas, dependentes e Ex-Segurados, além de toda a sociedade em geral, o QUIPREV, seus administradores, diretores, servidores e demais colaboradores que de alguma forma mantenham vínculo legal com esta Unidade Gestora devem se pautar pela transparência, respeito, eficiência, prestando informações de maneira cortês, exata e tempestiva, com base nos normativos e valores que norteiam o QUIPREV e asseguram a efetividade no atendimento.

Art. 16 – A seleção e contratação de fornecedores de materiais e serviços ocorrem de acordo com os normativos internos, legislações vigentes e excluem qualquer atitude que atenda interesses estranhos aos objetivos do QUIPREV e de seus segurados ativos e inativos do RPPS, pensionistas, dependentes e a sociedade, sendo praticados com estrita legalidade para a sua validade.

Art. 17 – O relacionamento com os órgãos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Quixeramobim-CE, caracteriza-se pela colaboração, consideração e parceria mútua permanente, zelando sempre pelos interesses dos segurados ativos e inativos do RPPS, pensionistas e seus dependentes, bem como de toda a sociedade.

Art. 18 – As relações com outros RPPS são regidas pelo respeito e parceria, sempre orientadas para a melhoria de resultados e o bem comum, inclusive no que se refere à responsabilidade socioambiental e segurança jurídica.

Art. 19 – O QUIPREV, seus administradores, diretores, servidores e demais colaboradores que de alguma forma mantenham vínculo legal com esta Unidade Gestora devem cumprir os preceitos legais que regem o RPPS e preservam a transparência no relacionamento e nas informações, de forma a facilitar a fiscalização pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Art. 20 – O QUIPREV, seus administradores, diretores, servidores e demais colaboradores têm a responsabilidade social como valor, desenvolvem e incentivam projetos que valorizem o ser humano, respeitem o meio ambiente, e contribuam para o desenvolvimento social e cultural nos meios em que estejam inseridos.

Art. 21 – O QUIPREV, seus administradores, diretores, servidores e demais colaboradores devem comunicarem-se com a sociedade de forma transparente, clara, zelando por padrão de respeito mútuo, em consonância com os valores estabelecidos pela organização e pela sociedade.

CAPÍTULO IX - DAS RESPONSABILIDADES

Art. 22 - O servidor público do QUIPREV é responsável por suas ações e decisões perante seus superiores, sociedade e entidades que exercem alguma forma de controle, aos quais deve prestar contas, sob pena de responsabilização civil ou funcional.

CAPÍTULO X – DO CONFLITO DE INTERESSES

Art. 23 – A conduta adotada pelos servidores e demais colaboradores do QUIPREV devem preservar a imagem e credibilidade do RPPS, não sendo permitidas violações legais ou morais em benefício próprio ou de terceiros, notadamente as que impliquem em recebimento de vantagem de qualquer natureza por pessoas/servidor ou de empresas que se relacionem com o QUIPREV, devendo as mesmas serem recusadas e objeto de formalização de denúncia por tentativa.

§ 1º Os servidores e demais colaboradores devem recusar vantagens para si ou para outrem, originadas de acessos privilegiados a informações, inclusive na condução de negociações em favor do QUIPREV, mesmo que não gerem prejuízo direto ao RPPS.

§ 2º Os produtos e metodologias de propriedade do RPPS servem exclusivamente aos interesses do QUIPREV, devendo a confidencialidade ser respeitada por seus servidores e demais colaboradores.

CAPÍTULO XI – DO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Art. 24 – A não observância dos valores, normas e princípios contidos neste código enseja avaliação do comportamento e/ou Processo Administrativo Disciplinar à luz da Legislação vigente pertinente.

Quixeramobim-CE, 08 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO:22411674368

Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente QUIPREV
Portaria nº 0401/016/2021

OUTROS ANEXOS

XIV – Lei de Criação do IPM de Quixeramobim.

Rua: Desembargador Américo Militão, 67, Centro, Quixeramobim (CE) - CEP: 63800-000
Telefone: (88) 3441-3212 | **E-mail:** quiprev.rpps@gmail.com | quiprev@quixeramobim.ce.gov.br
CNPJ: 10.516.417/0001-65 | **Site:** www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br

Lei Municipal

Nº. 182/57 de 17/04/1957

IPM

CNPJ: 10516417/0001-65

LEI MUNICIPAL Nº 182/57, DE 17 DE ABRIL DE 1957

Dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência do Município de Quixeramobim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Do Instituto e seus fins

Art. 1º - Fica criado o Instituto de Previdência do Município de Quixeramobim, órgão autárquico, com personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, e sede em Quixeramobim, Estado do Ceará.

Art. 2º - O I.P.M. de Quixeramobim tem por objetivo proporcionar assistência aos servidores do Município de Quixeramobim, praticando para isto as necessárias alterações de crédito, seguros e assistência social.

Art. 3º - São ainda objetivos do I.P.M. de Quixeramobim proporcionar assistência econômica aos seus segurados obrigatórios, e bem assim assistência jurídica, médico-dentário e hospitalar aos mesmos segurados e dependentes.

Da Administração e da Organização

Art. 4º - A Administração do I.P.M. de Quixeramobim será exercida por um presidente, de livre nomeação e demissão do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º - Compete ao Presidente superintender a administração, a organização dos serviços e gestão dos negócios e operações do I.P.M. de Quixeramobim podendo baixar instruções, delegar atribuições, prover os cargos e funções e exonerar, demitir e dispensar os empregados na forma dos Estatutos do Pessoal do I.P.M. de Quixeramobim, e tomar as providências necessárias à perfeita gestão do Instituto, obedecido o disposto nesta Lei.

Art. 6º - As divisões em que se distribuem os serviços do Instituto serão dirigidas por assistentes, com

atribuições que lhe forem determinadas no regulamento do Instituto. e, por instruções de serviços e portarias, nos casos omissos no mesmo regulamento.

Art. 7º - Junto ao I.P.M. de Quixeramobim funcionará um Conselho Fiscal composto do Presidente da autarquia e de quatro membros, nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, sendo que dois desses membros indicados pelo Chefe do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal, serão nomeados por quatro anos, devendo, porém, as primeiras nomeações, serem feitas por um ano, dois, três e quatro anos.

Art. 8º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) examinar a proposta de orçamento do Instituto e aprová-la, obedecidas as formalidades legais; em caso contrário, devolvê-la devidamente anotada a fim de que sejam feitas as necessárias alterações;

b) acompanhar a execução orçamentária conhecendo das modificações propostas pelo Presidente do Instituto obedecidas as prescrições legais;

c) proceder a tomada de conta da administração do I.P.M. de Quixeramobim, através do exame dos seus balancetes e demonstrações da execução orçamentária, podendo solicitar ou fazer o exame direto dos comprovantes;

d) tomar conhecimento do balanço e da apuração e distribuição dos resultados;

e) examinar e aprovar as tomadas de contas e prestações de contas de responsáveis;

f) aprovar a criação de cargos e funções gratificadas.

Art. 9º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente quando se fizer necessário, extraordinariamente quatro vezes por dia, mediante convocações do respectivo presidente, ou a requerimento, devidamente aprovado de qualquer membro.

Parágrafo Único - Cada membro do Conselho Fiscal, revezado, mensalmente, dará assistência a Presidencia do

I.P.M. de Quixeramobim, tendo por finalidade:

a) auxiliá-lo na organização e execução do orçamento;

b) estudar a coordenação do serviço e a lotação do pessoal;

c) opinar sobre qualquer assunto que lhe seja submetido pelo Presidente do Instituto;

d) assinar, com o Presidente, os contratos e as escrituras que envolvam interesses do Instituto.

Parágrafo 2º - Nos casos de divergência entre o Presidente e o Conselheiro assistente, será a dúvida resolvida pelo Conselho Fiscal.

Art. 10º - As sessões do Conselho Fiscal será presidida pelo Presidente do Instituto, que terá apenas voto de qualidade, observando-se nas faltas e impedimentos, o que prescreve dispositivo desta Lei.

Art. 11 - Os membros do Conselho Fiscal não terão direito a qualquer remuneração, sendo o desempenho da função qualificada como serviço público relevante.

Art. 12 - A renovação do Conselho Fiscal, obedecido o critério da idade, será feita anualmente, pela quarta parte.

Art. 13 -Anualmante, traçará a administração do I.P.M. de Quixeramobim o programa de suas atividades para o seguinte exercício financeiro, que coincidirá com o ano civil.

Art. 14 - o I.P.M. de Quixeramobim, goza das seguintes regalias e privilégios concedidos à Fazenda Municipal:

a) os seus bens e rendas não estão sujeitos a penhor, sequestro, arresto ou embargo e prescrição, gozando ainda aqueles de isenção de impostos e taxas municipais;

b) as certidões, cópias autênticas e demais atos dele emanados, tem fé pública;

c) ser-lhe-á assegurada a via fiscal executiva na cobrança dos seus créditos, gozando os seus representantes dos privilégios, prazos e vantagens atribuidos aos pro

curadores do Município, com exclusão de percentagem;

d) as publicações dos atos de sua administração serão feitas gratuitamente, no órgão oficial do Município;

e) as operações de créditos e seguros por ele efetuadas, com os seus segurados ou mutuários, ou com terceiros, compreendendo instrumentos contratos ou outros atos, estão isentos do imposto do sêlo Municipal;

f) o privilégio anterior abrange livros e documentos necessários à contabilização dos seus negócios e operações, assim como papéis firmados por seus segurados ou mutuários, quando digam respeito aos benefícios por eles pleiteados;

g) são extensivos às suas obrigações, dívidas ou encargos passivos, os prazos da prescrição de que goza a fazenda Municipal;

h) nas operações imobiliárias por ele realizadas, na quantidade de adquirente, ou transmitente, ser-lhe-á conferida a isenção de impostos de que a Fazenda Municipal.

Art. 15 - São segurados obrigatórios do I.P.M. de Quixeramobim:

a) os funcionários do Município ocupantes de cargos de provimento efetivo, interino ou em comissão e os sujeitos a estágio probatório, salvo os nomeados em substituição;

b) os extranumerários do Município;

c) os empregados do I.P.M. de Quixeramobim, das demais entidades paraestatais, autarquias ou outros órgãos assemelhados por lei;

d) os inativos pagos pelo I.P.M.

Parágrafo Único - Excetuam-se da obrigatoriedade:

a) o Chefe do Poder Executivo Municipal;

b) os membros do Legislativo Municipal;

c) os servidores que já pertençam a Instituto ou caixa de aposentadoria e pensões oficiais, enquanto contribuirem para essas entidades, devendo a respectiva aposenta

doria correr por essas entidades.

Art. 16 - Aos segurados indicados no Art. 15, letra "b", são conferidos os benefícios a que se refere o Art. 18, independente do período de carência; e depois de completarem quatro anos de serviço os de assistência financeira.

Art. 17 - Aos segurados obrigatórios garante o I.P.M. de Quixeramobim o pagamento dos proventos de aposentadoria concedida de acôrdo com a legislação vigorante à época da aposentadoria.

Art. 18 - Concede o I.P.M., em caso de falecimento do segurado obrigatório os seguintes benefícios:

a) pensão mensal vitalícia irreversível ao cônjuge sobrevivente do sexo feminino, ou ao do sexo masculino se inválido ou maior de 68 anos de idade, que não disponha de meios para prover a própria subsistência;

b) pensão mensal vitalícia à mãe viuva, ou ao pai inválido, sendo o segurado solteiro ou viuvo, e não disponha aqueles de meios para prover a própria subsistência;

c) pensão mensal irreversível a cada filho legítimo, legitimado, adotivo ou enteado, até idade de 21 anos, ou inválido, enquanto durar a invalidez;

d) pensão mensal irreversível a cada irmão órfão de pai e sem padrasto, até a idade de 21 anos, no caso de ser o segurado solteiro ou viuvo sem filhos nem enteados; e

e) pecúlio em dinheiro a um ou mais beneficiários livremente declarados.

Parágrafo 1º - Perderá o direito a pensão, referida na alínea "a", que será cancelada, o cônjuge sobrevivente que vier a convolar novas núpcias.

Parágrafo 2º - Perderá o direito à dita pensão o conjuge desquitado ou judicialmente separado, salvo quando lhe houver sido assegurado a percepção de alimento:

Parágrafo 3º - Na falta de declaração de beneficiário de pecúlio, serão considerados como tais, uns

com exclusão de outros, na ordem seguinte:

1) - o cônjuge sobrevivente;

2) - os filhos em partes iguais;

3) - os pais;

4) - os irmãos solteiros, em partes iguais, sendo o instituidor solteiro ou viuvo, assegurando-se aos sobrinhos o direito de representação, na forma da Lei; e

5) - o I.P.M. de Quixeramobim.

Parágrafo 4º - No caso de concurso de beneficiários declarados sem a determinação de cotas, o pecúlio será dividido em partes iguais.

Art. 19 - O Regulamento do I.P.M. de Quixeramobim, cujo ante-projeto será elaborado pelo Presidente da autarquia, deverá indicar a Tabela das importâncias dos benefícios de família.

Art. 20 - Os segurados obrigatórios do I.P.M. contribuirão para a dita autarquia, mediante desconto em folha de pagamento, com 8% sobre o que perceberem.

Parágrafo 1º - As importâncias descontadas dos contribuintes na conformidade deste Art., serão escrituradas na qualidade de consignação em proveito do Instituto de Previdência do Município, recentregues ao mesmo até o 10 dia do mês seguinte aquele a que se referir o pagamento do vencimento ou salário.

Parágrafo 2º - Para os efeitos deste art., não serão incluidos quaisquer gratificações de função e outras de caráter não permanente, que o servidor perceber, além do vencimento, remuneração ou salário.

Parágrafo 3º - O segurado ficará obrigado a recolher aos cofres do Instituto, até o fim do mês seguinte ao vencido, o valor da sua contribuição, estando licenciado sem vencimentos ou salários, ou à disposição da União, do Estado ou de outro Município sem ônus para o empregador.

Parágrafo 4º - A falta de pagamento a que se refere o parágrafo anterior por período superior a três (3) meses, importa na suspensão dos direitos dos segurados

relativamente aos benefícios de família e às assistências mantidas pelo I.P.M.

Art. 21 - A Prefeitura Municipal de Quixeramobim fica obrigada a concorrer para a manutenção do I.P.M. com a quantia anual equivalente ao mínimo de 5% (cinco por cento) do total das verbas do Pessoal fixo e variável do seu orçamento em cada exercício.

Parágrafo 1º - O recolhimento dessa contribuição do I.P.M. será feito em duodécimos, até o fim do mês seguinte ao vencido, salvo a de dezembro que deverá ser paga até o fim do mesmo mês.

Parágrafo 2º - A percentagem de 5% (cinco por cento) de que trata o presente art. será progressivamente aumentada à proporção que forem crescendo os encargos do Instituto.

Art. 22 - A importância da contribuição do Município para o I.P.M. de Quixeramobim, de que trata o art. anterior, deverá figurar no orçamento de cada exercício sob a rubrica - "Contribuição para a Previdência".

Art. 23 - A inscrição do segurado obrigatório será realizada perante a Presidência do Instituto, após haver sido julgado apto para o serviço por exame médico.

Art. 24 - A inscrição dos segurados que no momento já estiverem contribuindo para o Instituto de Previdência do Estado do Ceará, a qualquer far-se-á "ex-ofício", independente da formalidade a que alude o art. anterior.

Art. 25 - O I.P.M. de Quixeramobim realizará operações de capitalização para incentivar a economia, visando, especialmente, às operações imobiliárias que exigam garantias especiais.

Art. 26 - Prevalece, para cálculo de idade, nas operações de seguro privado ou em caso de seguro obrigatório, a do aniversário mais próximo passado ou futuro.

Art. 27 - O I.P.M. de Quixeramobim, no cumprimento de suas obrigações empregará as suas disponibilidades de acordo com um plano sistemático de aplicação, tendo em vista:

a) melhor remuneração de capital, compatível com a segurança das operações, e

b) o interesse social.

Parágrafo 1º - As aplicações a que se refere este art., realizadas de conformidade com o Regulamento, obedecerão aos seguintes tipos de operações, além de outros que possam ser adotados:

a) empréstimos em dinheiro a segurados obrigatórios mediante garantia de consignação irrevogável em folha de pagamento e de acordo com a legislação vigente;

b) empréstimos em dinheiro garantidos por caução de Títulos de dívida pública ou apólise de seguro;

c) empréstimos hipotecários em dinheiro para construção, reconstrução, liberação de hipoteca ou aquisição de casa destinada, exclusivamente à residência do segurado obrigatório;

d) empréstimos hipotecários em dinheiro para aquisição a terceiros, de prédios ou terreno destinado à construção de casa para seu lar próprio.

Parágrafo 2º - Os empréstimos hipotecários serão amortizados mensalmente, no prazo de 30 anos.

Parágrafo 3º - A Taxa de juros sôbre os empréstimos hipotecários a contribuintes obrigatórios, será de sete (7%) por cento ao ano no máximo e, a incidência sobre as demais operações, a de doze (12%) por cento ao ano, uma a outra, calculadas pela Tabela Price.

Parágrafo 4º - O atraso superior a três meses na amortização dos empréstimos referidos no presente art., sujeita o mutuário ao juro de mora de doze (12%) por cento ao ano, cálculo sobre o valor total das operações não pagas.

Parágrafo 5º - Nos empréstimos hipotecários, contraídos para obtenção de lar próprio, os juros de mora, de dez (10%) por cento ao ano, só serão devidos quando o atraso ultrapassar tres (3) meses, caso em que serão cobrados sobre todo o período vencido.

Art. 28 - O I.P.M. destinará o mínimo de seis (6%) por cento do total das contribuições do Município e dos segurados obrigatórios para o custeio dos serviços de assistência que serão prestados aos respectivos contribuintes

eapessoas de sua família, segundo dispuser.
Independentemente de período de carência.

Art. 29 - Outros dos limites orçamentários promoverá o I.P.M. a organização de ambulatórios, serviços hospitalares e clínicas especializadas.

Parágrafo 1º - Na impossibilidade econômica de criar serviços próprios de assistência médico-hospitalar, poderá o Instituto encaminhar os seus assistidos à clínica particular.

Parágrafo 2º - Os serviços de assistência enumeradas na parágrafo e art. precedentes poderão ser gratuitos ou não, conforme dispuserem as normas regulamentares.

Art. 30 - Dos atos do Presidente do I.P.M. contrários a Lei, e não regulados pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Quixeramobim, caberá recurso para o Chefe do Executivo Municipal, com parecer prévio do Conselho Fiscal.

Art. 31 - Os prazos para interposição de recursos serão improrrogáveis e contar-se-ão da data da publicação do despacho recorrido, do seguinte modo:

a) da quinze dias para os domiciliados nesta cidade.

b) de trinta dias para os residentes no interior do Município ou fora dele.

Art. 32 - A prescrição para o recebimento da importância dos juros vencidos se dará ao fim de quinze (15) anos.

Parágrafo Único - Aos pensionistas que se não habitarem ao fim de cinco (5) anos e o fizerem, posteriormente, não se reconhecerá o direito às pensões vencidas.

Art. 33 - Em todos os cálculos de receita ou despesa do I.P.M. as frações iguais ou superiores a Cr$ 0,50 serão arredondadas para mais e desprezadas as inferiores.

Art. 34 - Ao contribuinte obrigatório, exonerado e dispensado a pedido, do serviço público, é permitido continuar na qualidade de segurado, em caráter facultativo, mediante o pagamento direto ao Instituto das contribuições a que estava obrigado, com direito, tão somente aos benefícios da família instituídos.

Parágrafo Único - As contribuições serão recolhidas até o dia 10 do mês seguinte do vencido, e o atraso superior a seis meses implicará no cancelamento da inscrição sem direito a retorno ou benefícios reduzidos, nem nova inscrição.

Art. 35 - Na forma do Decreto-Lei Federal nº 8.821 de 24 de janeiro de 1946, é permitida sem qualquer limite:

a) a percepção conjunta de pensões civis;

b) a percepção cumulativas de pensões com vencimentos, remuneração ou salário de cargo, função ou emprego público;

c) a percepção cumulativa de pensão, de disponibilidade ou aposentadoria.

Art. 36 - O imóvel adquirido ao Instituto pelo mutuário, para sua residência ou cuja construção, para o mesmo fim, tenha sido por aquele financiada, ficará isento de imposto e taxas municipais durante o período de amortização e enquanto o beneficiado nele residir.

Art. 37 - O Presidente do I.P.M. de Quixeramobim, até o dia 15 de outubro apresentará ao Conselho Fiscal o programa de suas atividades para o exercício próximo, no qual constará o orçamento de receita e da despesa.

Art. 38 - O Conselho Fiscal examinará e registrará o orçamento até o dia 30 de novembro, se verificar sua conformidade com a presente Lei e com o Regulamento do Instituto.

Art. 39 - A transferência de uma para outra verba poderá ser autorizada pelo Conselho Fiscal, mediante proposta da Presidencia do I.P.M.

Parágrafo Único - Decorrido seis meses de exercício poderá o Presidente do I.P.M. submeter a aprovação do Conselho Fiscal proposta de reforço do orçamento, desde que haja saldo na arrecadação global do primeiro semestre ou outros meios disponíveis.

Art. 40 - Os créditos destinados aos serviços de assistência atendidos pelas respectivas dotações, poderão ser suplementados com os saldos do fundo de Assis

tência Social, mediante propósta do Presidente do I.P.M., aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 41 - A receita do I.P.M. de Quixeramobim constitui-se-á das contribuições e rendas seguintes:

a) contribuições previstas nesta Lei, para o seguro social, sendo parte do Município a parte dos segurados obrigatórios;

b) contribuição dos inativos a cargo do Instituto destinada aos benefícios de família;

c) rendimentos produzidos pelos bens e disponibilidades do I.P.M;

d) prêmios arrecadados nas operações de seguros privados;

e) prestações mensais dos empréstimos realizados com garantia de consignação em folha de pagamento, compreendendo amortização de juros;

f) prestações mensais dos empréstimos hipotecários recebidos diretamente ou através de descontos em folha, compreendendo amortização e juros; e

g) emolumentos, moras, multas e outras rendas eventuais.

Art. 42 - As entidades pagadoras efetuarão nas folhas de pagamento ou salário dos segurados obrigatórios, mediante consignação, os descontos das contribuições, prêmios de seguro, e prestações de empréstimos a que os mesmos estejam obrigados.

Parágrafo 1º - O motante das consignações arrecadadas pelo Município e outros órgãos empregadores, deverá ser recolhido ao Instituto até o fim do Mês seguinte ao pagamento das folhas.

Parágrafo 2º - Não havendo averbação em folha ou cessando seus efeitos, é obrigado o contribuinte ou mutuário a recolher, diretamente ao I.P.M. as prestações devidas, sob pena de rescisão de contrato, nos prazos e termos dele constante.

Art. 43 - Quaisquer quantias devidas ao Instituto e não recolhidas na data própria, vencerão juros de mora de um (1%) por cento ao mês seja qual for a taxa de rendimento previstos na operação independentemente de interpelação ou aviso.

Art. 44 - Nenhuma despesa será efetuada sem prévia e expressa autorização do Presidente do I.P.M. de Quixeramobim.

Art. 45 - A contabilidade do Instituto obedecerá às normas do Regulamento, com o fundamento no Código de contabilidade do Município de maneira a permitir o exame alfabético (analítico) de execução orçamentária, bem como a apuração de cada tipo de operação.

Art. 46 - O balanço deverá ser concluido dentro de trinta dias seguidos ao em que se definir o encerramento do exercício.

Parágrafo Único - O valor das reservas tecnicas será calculado, oportunamente, após a criação do serviço actuarial.

Art. 47 - Enquanto não houver Serviço Actuarial, apuração dos resultàdos do exercício far-se-á pelas contas da Receita e Despesa, tomadas no sentido econômico.

Art. 48 - Verificada a existência de saldo no balanço será destinado o equivalente a seis (6%) por cento para constituição do fundo de assistência social a ser aplicado em benefícios dos serviços de assistência aos segurados obrigatórios e a seus dependentes, na forma do Regulamento.

Art. 49 - Feita a transferência de que trata o art. anterior, reajustar-se-á a conta Fundo de Reserva ou outrá equivalente.

Art. 50 - O I.P.M. de Quixeramobim cobrará taxa de previdência sobre todos os pagamentos que efetuará à conta de dotações orçamentárias de material permanente e de consumo, na mesma base em que o Município cobrar sua, se houver, ou na base da cobrada como taxa de Assistência

também pelo Município.

Parágrafo Único - A taxa em apreço não será cobrada em todos os casos em que sejam as despesas realizadas por meio de adiantamento.

Art. 51 - O Presidente do I.P.M., em seus impedimentos eventuais, será substituido por um dos Assistentes de Divisão, designado pelo Chefe do Executivo.

Art. 52 - A criação, supressão ou transformação de cargo e funções gratificadas será feita por portaria do Presidente do Instituto, depois de aprovada a medida pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Em cada caso, será indicado, expressamente, o número de cargos, padrão ou carreira, a classe e o vencimento; e, quando se tratar de função gratificada, a sua denominação e a importância da gratificação.

Art. 53 - O pessoal do Instituto será regulado por Estatuto próprio, baixado pela Presidência, depois da aprovação do Conselho Fiscal, obedecidas as regras fundamentais do Estatuto dos Funcionários Municipais.

Art. 54 - Até 1960 os cargos criados, não podendo exceder de quatro, serão providos pelos membros do Conselho Fiscal, a título de serviço público relevante, sem direito, portanto, a qualquer remuneração.

Parágrafo Único - Obrigatoriamente, serão criados os cargos de Tesoureiro e Escriturário, preenchidos na conformidade do disposto neste Artigo.

Art. 55 - Fica criado um cargo, de provimento em comissão, de Presidente com vencimentos mensais, a Título de gratificação de Cr$ 800,00.

Art. 56 - O Chefe do Executivo Municipal nomeará, dentro de trinta dias a partir de publicação desta Lei, o Presidente do I.P.M. de Quixeramobim, o qual exercerá, até a instalação do mesmo, as seguintes atribuições:

a) organizar o I.P.M. de Quixeramobim, fazendo todos os seus estudos técnicos preliminares indispensáveis ao funcionamento de seus órgãos fundamentais;

b) elaborar o ante-projeto do Regulamento do I.P.M. de Quixeramobim, bem como do Regimento Interno;

c) realizar o censo dos contribuintes do Município para o cálculo das contribuições e benefícios;

d) apresentar no prazo improrrogáveis de cento e vinte dias, relatório acompanhado dos projetos do regulamento e regimento, que deixem ser expedidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

e) tomar todas as medidas necessárias a instalação do I.P.M. de Quixeramobim.

Art. 57 - O Presidente do I.P.M. de Quixeramobim fica autorizado a contratar, para auxiliá-lo, nos serviços referidos no Art. anterior, os técnicos necessários mediante gratificação que será arbitrada pelo Chefe do Executivo Municipal, sob proposta sua.

Art. 58 - Findos os trabalhos de instalação a que alude o Art. 57, o Presidente apresentará, com relatório, o balancete do que houve recebido e pago, incluindo-se as despesas que fica autorizado a fazer para o fiel desempenho de sua incumbência, até o limite de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Art. 59 - O regime de previdência estabelecido nesta Lei entrará em vigor em 1958.

Art. 60 - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, ao vingente orçamento da Prefeitura, o Crédito adicional-especial de até Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para ocorrer às despesas decorrentes com a execução da disposição que determina, para o corrente exercício, a ajuda da municipalidade do I.P.M. de Quixeramobim nesta importância.

Parágra Único - A percentagem a que alude o Art. 21 da presente Lei, será cumprida pela Prefeitura, com referência ao exercício em curso e em caráter excepcional apenas atinente ao segundo semestre.

Art. 61 - A escolha dos dois membros do Conselho Fiscal de indicação do Chefe do Executivo, recairá obrigatoriamente, em dois funcionários municipais.

Art. 62 - Revogam-se as disposições em contrario. A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, em 17 de abril de 1957.

Luis Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 1.039 de 24.08.89
que transformou a contribuição Previdenciaria de
5% para 8%

OUTROS ANEXOS

XV – Relatório de Abertura de Créditos Suplementares.

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio
Tipo de Fonte: anulação de dotação

MOVIMENTOS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
Exercício de 2023

DOTAÇÃO	DATA		VALOR	LEI	DECRETO
16 01.					
09 122 0001 2.121 Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdencia do Servidor					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini					
	02/01/2023	R$	36.000,00	03159/22	05121/23
	01/02/2023	R$	51.888,00	03159/22	5124A/23
	03/07/2023	R$	122.000,00	03159/22	05177/23
	01/09/2023	R$	12.000,00	03159/22	05198/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	221.888,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	221.888,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	221.888,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini					
	01/03/2023	R$	2.351,00	03159/22	05129/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	2.351,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	2.351,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	2.351,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....	R$	224.239,00		
16 01.					
09 272 0001 2.125 Gerenciamento do Sistema de benefícios Previdenciários					
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas					
1800111101 RPPS-Previdenciário-Executivo					
	01/12/2023	R$	155.000,00	03159/22	05234/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	155.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	155.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	155.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....	R$	155.000,00		
TOTAL GERAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR..		R$	379.239,00		

Francisco Antonio Caetano de Castro
PRESIDENTE DO QUIPREV

DOTAÇÃO	DATA		VALOR	LEI	DECRETO
16 01.					
09 122 0001 1.050 Construção da Sede do QUIPREV					
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini					
	02/01/2023	R$	36.000,00	03159/22	05121/23
	01/02/2023	R$	51.888,00	03159/22	5124A/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	87.888,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	87.888,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	87.888,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....	R$	87.888,00		
16 01.					
09 122 0001 2.121 Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdencia do Servidor					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini					
	03/07/2023	R$	4.000,00	03159/22	05177/23
	01/09/2023	R$	12.000,00	03159/22	05198/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	16.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	16.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	16.000,00		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil					
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini					
	03/07/2023	R$	5.000,00	03159/22	05177/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	5.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	5.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	5.000,00		
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais					
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini					
	03/07/2023	R$	60.000,00	03159/22	05177/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	60.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	60.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	60.000,00		
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas					
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini					
	03/07/2023	R$	4.000,00	03159/22	05177/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	4.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	4.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	4.000,00		

DOTAÇÃO	DATA		VALOR	LEI	DECRETO
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção					
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini					
	03/07/2023	R$	8.000,00	03159/22	05177/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	8.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	8.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	8.000,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini					
	01/03/2023	R$	2.351,00	03159/22	05129/23
	03/07/2023	R$	29.000,00	03159/22	05177/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	31.351,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	31.351,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	31.351,00		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas					
1800111101 RPPS-Previdenciário-Executivo					
	01/12/2023	R$	25.000,00	03159/22	05234/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	25.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	25.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	25.000,00		
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais					
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini					
	03/07/2023	R$	10.000,00	03159/22	05177/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	10.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	10.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	10.000,00		
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini					
	03/07/2023	R$	1.000,00	03159/22	05177/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	1.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	1.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	1.000,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições					
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini					
	03/07/2023	R$	1.000,00	03159/22	05177/23
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	1.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	1.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	1.000,00		

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	TOTAL PROJ/ATIV.....R$	161.351,00		
16 01.				
09 272 0001 2.125 Gerenciamento do Sistema de benefícios Previdenciários				
3.1.90.03.00 Pensões				
1800111101 RPPS-Previdenciário-Executivo				
	01/12/2023 R$	130.000,00	03159/22	05234/23
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	130.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	130.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	130.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R$	130.000,00		
	TOTAL GERAL DE REDUÇÃO..R$	379.239,00		

Francisco Antonio Caetano de Castro
PRESIDENTE DO QUIPREV

OUTROS ANEXOS

XVI – Relatório de Saldos de Bens Móveis.

Ceará

Governo Municipal de Quixeramobim

Valores e saldos patrimoniais dos bens móveis

Posição até: 31/12/2023

-

Und. Gestora: 09 - Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio

Subgrupo	QTD	Valor de aquisição	Valor b.contábil	Valor liq. contábil
06-Aparelhos e equipamentos de	2	304,00	304,00	208,98
08-Aparelhos,equip,utens.méd.o	1	1.129,00	1.129,00	688,56
12-Aparelhos e utensílios domé	8	4.755,00	4.755,00	2.553,36
30-Máquinas e equipamentos ene	11	4.846,74	4.846,74	3.611,25
34-Máquinas, utensílios e equi	3	2.583,00	2.583,00	1.608,49
35-Equipamentos de processamen	21	31.240,90	31.240,90	16.531,07
36-Máquinas, inst. utensílios	14	4.211,40	4.211,40	2.474,50
42-Mobiliário em geral	33	18.520,00	18.520,00	14.691,45
Total da UG	93	67.590,04	67.590,04	42.367,66

Responsável pelo Patrimônio

OUTROS ANEXOS

XVII – Relatório de Saldos do Almoxarifado

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim

RELATÓRIO DA POSIÇÃO DOS SALDOS DOS ITENS DO ALMOXARIFADO
POSIÇÃO EM : 31/12/2023

ALMOXARIFADO: 040 - ALMOXARIFADO QUIPREV
GRUPO : BENS DE CONSUMO
SUBGRUPO : TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R$
Subgrupo : 07 Gêneros alimentícios						
141763	Café puro da região torrado e moído, acondicionado em p	PACOTE	01/12/2023	12,000	7,85	94,23
Total Subgrupo.....: 07 Gêneros alimentícios				12,000		94,23
Subgrupo : 16 Material de expediente						
021638	PASTA SUSPENSA C/50UND	CAIXA	03/01/2022	2,000	92,50	185,00
037046	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	CAIXA	01/11/2023	2,000	1,00	2,00
141773	CLIPES PARA PAPEIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUE	CAIXA	23/08/2022	5,000	4,71	23,53
141774	FITA KRAFIT GOMADA CRESPADO USO GERAL 50X50, MARROM	ROLO	03/07/2023	1,000	31,90	31,90
141775	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6 EM EMBALAGEM COM C	CAIXA	23/08/2022	9,000	7,79	70,10
141776	LIGA ELÁSTICA (ELÁSTICO) Nº 18 STANDARD NA COR AMARELA,	PACOTE	01/09/2023	6,000	7,06	42,34
141848	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETAD	UNIDADE	01/12/2023	5,000	2,20	11,00
141851	CALCULADORA DE MESA GRANDE, 12 DÍGITOS, VISOR LCD. 4 OP	UNIDADE	01/09/2023	2,000	29,90	59,80
141852	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, ESCRITA FINA, CORPO ÚNIC	UNIDADE	01/12/2023	10,000	1,13	11,33
141853	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, ESCRITA FINA, CORPO ÚNI	UNIDADE	03/07/2023	26,000	1,13	29,25
141854	ESTILETE LÂMINA FINA, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM	UNIDADE	03/10/2023	1,000	2,50	2,50
141855	EXTRATOR DE GRAMPOS, AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, TIPO ES	UNIDADE	01/11/2023	4,000	2,54	10,17
141857	LIVRO DE ATA, COM CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA EM PAP	UNIDADE	23/08/2022	2,000	29,90	59,80
141858	LIVRO PARA PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS, COM	UNIDADE	02/05/2023	4,000	13,90	55,60
141859	PASTA AZ PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50MM, COR	CAIXA	01/11/2023	36,000	18,90	680,40
141860	PASTA CLASSIFICADORA COM IMPRESSÃO EM CARTOLINA E LOMBO	PACOTE	03/10/2023	14,000	43,11	603,47
141861	PASTA OFÍCIO TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO	UNIDADE	01/09/2023	1,000	6,50	6,50
141863	PERFURADOR PARA PAPEL, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLIC	UNIDADE	03/07/2023	1,000	39,90	39,90
141866	RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL COLORIDA LEGÍTIMO DE 30CM COM	UNIDADE	03/10/2023	4,000	1,50	6,00
141867	CAPA + CONTRACAPA + GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO 80MM P	UNIDADE	01/12/2023	22,000	1,85	40,74
141870	TESOURA 21CM DE ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, COM CABO DE	UNIDADE	03/10/2023	3,000	18,60	55,80
141876	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/10, EM EMBALAGEM COM	CAIXA	02/05/2023	1,000	9,90	9,90
155392	GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE, PARA GRAMPOS 26/6, 30 F	UNIDADE	02/05/2023	2,000	59,90	119,80
155393	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUE	CAIXA	03/10/2023	1,000	4,20	4,20
155395	ENVELOPE OFÍCIO A4 (229X324MM), 80G	UNIDADE	02/05/2023	30,000	0,60	18,00
155396	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO PEQUENO, TAMANHO 12M	UNIDADE	04/08/2023	1,000	1,40	1,40
155397	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6, EM EMBALAGEM COM	CAIXA	02/05/2023	2,000	8,90	17,80
155402	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO DE AÇO, COM VISOR TRANSPARE	UNIDADE	03/10/2023	44,000	3,75	165,00
Total Subgrupo.....: 16 Material de expediente				241,000		2.363,23
Subgrupo : 17 Suprimentos de informática						
141872	TINTA SIMILAR PARA IMPRESSORA ECOTANK BLACK	LITRO	02/05/2023	5,000	97,70	488,50
155404	TINTA SIMILAR PARA IMPRESSORA ECOTANK AMARELO.	LITRO	02/05/2023	2,000	96,90	193,80
155405	TINTA SIMILAR PARA IMPRESSORA ECOTANK CIANO.	LITRO	02/05/2023	2,000	96,90	193,80
155406	TINTA SIMILAR PARA IMPRESSORA ECOTANK MAGENTA.	LITRO	02/05/2023	2,000	96,90	193,80
155407	MOUSE SENSOR ÓPTICO, TIPO USB, MODELO PADRÃO, APLICAÇÃO	UNIDADE	03/10/2023	1,000	15,90	15,90
Total Subgrupo.....: 17 Suprimentos de informática				12,000		1.085,80

ALMOXARIFADO: 040 - ALMOXARIFADO QUIPREV
GRUPO : BENS DE CONSUMO
SUBGRUPO : TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R$
Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha						
141786	COPO PARA CAFÉ 50ML - PACOTE COM 10	PACOTE	03/08/2023	5,000	1,55	7,77
141788	COADOR DE CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO APROX. 19CM DE	UNIDADE	01/09/2023	1,000	6,95	6,95
141789	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ÁGUA, 180ML, BRANCO, PACOTE	PACOTE	01/12/2023	10,000	6,30	62,97
141835	FÓSFORO, PALITOS DE MADEIRA, MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONT	MAÇOS	01/09/2023	4,000	2,50	10,00
155390	COADOR DE CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO APROX. 19 CM D	UNIDADE	02/05/2023	3,000	6,90	20,70
155391	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LAR	UNIDADE	01/11/2023	3,000	3,97	11,91
Total Subgrupo.....: 21 Material de copa e cozinha				26,000		120,30
Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização						
141793	RODO TAMANHO GRANDE MEDINDO 30CM, CABO ROSCAVEL REVESTI	UNIDADE	02/05/2023	2,000	6,50	13,00
141794	ACIDO MURIATICO 1000ML	UNIDADE	11/04/2023	12,000	3,60	43,20
141808	VASSOURA EM NYLON COM CABO ROSÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTIC	UNIDADE	03/10/2023	1,000	10,97	10,97
141809	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO PCT COM 03 UNID EM ALGODÃO	PACOTE	03/08/2023	3,000	10,50	31,50
141810	FLANELA OURO, 90% ALGODÃO, TAMANHO MINIMO 28CM X 38CM,	UNIDADE	03/10/2023	3,000	3,97	11,91
141836	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - USO DOMÉSTICO FRASCO C/ 1L E COM S	FRASCO	01/12/2023	8,000	11,90	95,20
141837	CESTO COLETO DE LIXO 30 L C/TAMPA	UNIDADE	02/05/2023	2,000	49,90	99,80
141839	DESINFETANTE, COM FÓRMULA EFICIENTE QUE MATA GERMES E B	UNIDADE	01/12/2023	3,000	4,20	12,60
141840	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, AROMAS V	UNIDADE	01/12/2023	25,000	2,22	55,54
141841	ESCOVA DE LIMPAR VASO SANITÁRIO C/SUPORTE	UNIDADE	02/05/2023	2,000	10,90	21,80
141843	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, SENDO UMA FACE EM FELT	UNIDADE	01/12/2023	20,000	0,90	18,00
141844	LUSTRA MÓVEIS 200 ML, APLICÁVEL EM SUPERFÍCIES DE MADEI	UNIDADE	02/05/2023	1,000	4,65	4,65
141845	SABONETE ANTICÉPTICO LÍQUIDO 1000ML	UNIDADE	01/11/2023	5,000	20,68	103,39
141846	SACO PARA LIXO 100 LITROS PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	01/12/2023	16,000	3,30	52,80
141847	SACO PARA LIXO 30 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	01/12/2023	33,000	3,30	108,90
155409	PAPEL HIGIÊNICO / PACOTE COM 4 ROLOS.	PACOTE	01/12/2023	3,000	4,40	13,20
155410	SABÃO EM PÓ, PODENDO SER USADOS EM TODOS OS TIPOS DE TE	UNIDADE	01/12/2023	8,000	4,95	39,60
155411	VASSOURA EM NYLON COM CABO ROSÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTIC	UNIDADE	02/05/2023	3,000	12,90	38,70
Total Subgrupo.....: 22 Material de limpeza e higienização				150,000		774,76
Subgrupo : 26 Material elétrico						
155403	PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADIC	UNIDADE	03/07/2023	3,000	11,00	33,00
Total Subgrupo.....: 26 Material elétrico				3,000		33,00
Total Amoxarifado.....: 040 ALMOXARIFADO QUIPREV				444,000		4.471,32

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim

RELATÓRIO DA POSIÇÃO DOS SALDOS DOS ITENS DO ALMOXARIFADO
POSIÇÃO EM : 31/12/2023

ALMOXARIFADO: 040 - ALMOXARIFADO QUIPREV
GRUPO : BENS DE CONSUMO
SUBGRUPO : TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R$
Total geral.....:				444,000		4.471,32

LIANDERSON ALMEIDA DE SOUSA
RESPONSAVEL PELO ALMOXARIFADO

OUTROS ANEXOS

XVIII – Relatório de pagamentos de obrigações patronais (INSS e IPM).

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio
Credor.....: 5464 INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2023 a 31/12/2023

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR
16 01.								
09 122 0001 2.121	Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdencia do Servidor							
3.1.90.13.00	Obrigações patronais							
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS							
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini							
31/01/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE	31010068	02010061	est 31010036	TAXA ADMIN	013101	R$	4.735,50
28/02/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE	28020121	02010061	est 28020077	TAXA ADMIN	022801	R$	4.735,50
03/04/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE	03040030	02010061	est 03040026	TAXA ADMIN	040301	R$	4.735,50
08/05/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE	08050009	02010061	est 08050007	TAXA ADMIN	050803	R$	115,50
					TAXA ADMIN	050802	R$	4.620,00
01/06/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE	01060044	02010061	est 01060025	TAXA ADMIN	060101	R$	4.760,10
07/07/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE	07070009	02010061	est 07070004	TAXA ADMIN	070701	R$	4.350,10
03/08/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE	03080005	02010061	est 03080001	TAXA ADMIN	080301	R$	4.760,10
05/09/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE	05090003	02010061	est 05090001	TAXA ADMIN	090501	R$	4.760,10
05/10/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE	05100061	02010061	est 05100045	TAXA ADMIN	100501	R$	4.760,10
06/11/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE	06110019	02010061	est 06110015	TAXA ADMIN	110601	R$	4.760,10
16/11/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE	16110049	02010061	est 16110025	TAXA ADMIN	111603	R$	91,75
					TAXA ADMIN	111602	R$	3.670,00
06/12/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE	06120006	02010061	est 06120004	TAXA ADMIN	120601	R$	3.478,85
20/12/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE	20120057	02010061	est 20120062	TAXA ADMIN	122001	R$	388,47
					TOTAL FONTE RECURSO.....R$			54.721,67
					TOTAL SUBELEMENTO.....R$			54.721,67
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R$			54.721,67
					TOTAL PROJ/ATIV.....R$			54.721,67
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R$			54.721,67

Francisco Antonio Caetano de Castro
PRESIDENTE DO QUIPREV

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio
Credor.....: 211 IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2023 a 31/12/2023

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR
16 01.								
09 122 0001 2.121	Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdencia do Servidor							
3.1.91.13.00	Obrigações patronais							
3.1.91.13.20	Contribuição RPPS -ativo- previdenciário							
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini							
31/01/2023	IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCI	31010062	02010062	est 31010035	TAXA ADMIN	026337	R$	791,36
27/02/2023	IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCI	27020034	02010062	est 27020022	TAXA ADMIN	026337	R$	798,90
30/03/2023	IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCI	30030064	02010062	est 30030052	TAXA ADMIN	026337	R$	798,90
27/04/2023	IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCI	27040053	02010062	est 27040040	TAXA ADMIN	026337	R$	798,90
30/05/2023	IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCI	30050050	02010062	est 30050049	TAXA ADMIN	026337	R$	798,90
29/06/2023	IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCI	29060008	02010062	est 29060006	TAXA ADMIN	026337	R$	798,90
27/07/2023	IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCI	27070006	02010062	est 27070006	TAXA ADMIN	026337	R$	798,90
30/08/2023	IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCI	30080016	02010062	est 30080006	TAXA ADMIN	026337	R$	798,90
28/09/2023	IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCI	28090015	02010062	est 28090011	TAXA ADMIN	026337	R$	798,90
30/10/2023	IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCI	30100126	02010062	est 30100059	TAXA ADMIN	026337	R$	798,90
30/11/2023	IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCI	30110059	02010062	est 30110044	TAXA ADMIN	026337	R$	798,90
15/12/2023	IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCI	15120130	02010062	est 15120065	TAXA ADMIN	026337	R$	809,26
28/12/2023	IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCI	28120025	02010062	est 28120019	TAXA ADMIN	026337	R$	798,90
						TOTAL FONTE RECURSO.....R$		10.388,52
						TOTAL SUBELEMENTO.....R$		10.388,52
						TOTAL CLASSIF.ECON.....R$		10.388,52
						TOTAL PROJ/ATIV.....R$		10.388,52
						TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R$		10.388,52

Francisco Antonio Caetano de Castro
PRESIDENTE DO QUIPREV

OUTROS ANEXOS

XIX – Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de consolidação ao Balanço Geral do Município, exercício de 2023.

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim-QUIPREV,** a partir do exercício financeiro de 2023, está inserida na mesma base de dados do Executivo Municipal, para atendimento do SIAFIC, estando assim as informações CONSOLIDADAS no Balanço Geral de 2023.

Quixeramobim – CE, em 31 de dezembro de 2023.

Francisco Antônio Caetano de Castro
Presidente do IPM

OUTROS ANEXOS

XX – Relatório de Créditos a receber de Contribuições Previdenciárias.

Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV

REPASSES PENDENTES DE 01/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERV.	PAT.
SEC. DE EDUCAÇÃO GERENCIAMENTO 5% FME	R$ -	R$ 70.202,66
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA EDUCAÇÃO	**R$ -**	**R$ 70.202,66**
TOTAL GERAL DA EDUCAÇÃO	**R$**	**70.202,66**
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	R$ -	R$ 12.146,90
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA AGRICULTURA	**R$ -**	**R$ 12.146,90**
TOTAL GERAL DA AGRICULTURA	**R$**	**12.146,90**
GABINETE	R$ -	R$ 27.644,83
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO GABINETE	**R$ -**	**R$ 27.644,83**
TOTAL GERAL DO GABINETE	**R$**	**27.644,83**
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	R$ -	R$ 15.756,36
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA INFRAESTRUTURA	**R$ -**	**R$ 15.756,36**
TOTAL GERAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**	**15.756,36**
CONTROLADORIA	R$ -	R$ 1.841,24
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA CONTROLADORIA	**R$ -**	**R$ 1.841,24**
TOTAL GERAL DA CONTROLADORIA	**R$**	**1.841,24**
CULTURA E TURISMO	R$ -	R$ 4.510,56
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA CULTURA	**R$ -**	**R$ 4.510,56**
TOTAL GERAL DA CULTURA	**R$**	**4.510,56**
SAÚDE ACADEMIA DA SAÚDE	R$ -	R$ 2.005,84
SAÚDE UPA	R$ -	R$ 4.709,93
SAÚDE SAD	R$ -	R$ 5.042,06
SAÚDE CAPS AD	R$ -	R$ 6.414,86
SAÚDE CAPS GERAL	R$ -	R$ 6.433,59
SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS	R$ -	R$ 31.337,35
SAÚDE SAÚDE BUCAL	R$ -	R$ 20.667,03
SAÚDE PSF	R$ -	R$ 41.826,50
SAÚDE ACS	R$ -	R$ 55.161,52
SAÚDE CERESTE	R$ -	R$ 5.031,91
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA SAÚDE	**R$ -**	**R$ 178.630,59**
TOTAL GERAL DA SAÚDE	**R$**	**178.630,59**
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL (JANEIRO/2023)	**R$ -**	**R$ 310.733,14**
TOTAL GERAL DE SERVIDOR E PATRONAL (JANEIRO/2023)	**R$**	**310.733,14**

REPASSES PENDENTES DE 02/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERV.	PAT.
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70%	R$ -	R$ 265.064,18
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70%	R$ -	R$ 242.344,66
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70% ADM	R$ -	R$ 21.004,39
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70% ADM	R$ -	R$ 20.898,51
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70%	R$ -	R$ 83.788,55
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70% ADM	R$ -	R$ 2.256,18
SEC. DE EDUCAÇÃO EJA 70%	R$ -	R$ 29.668,57
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70%	R$ -	R$ 116.745,85
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70% ADM	R$ -	R$ 4.985,56
SEC. DE EDUCAÇÃO ADM FUNDAMENTAL II 30%	R$ -	R$ 1.234,62
SEC. DE EDUCAÇÃO GERENCIAMENTO 5% FME	R$ -	R$ 86.780,57
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA EDUCAÇÃO	**R$ -**	**R$ 874.771,64**
TOTAL GERAL DA EDUCAÇÃO	**R$**	**874.771,64**

DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	R$	-	R$	12.790,38
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA AGRICULTURA	**R$**	**-**	**R$**	**12.790,38**
TOTAL GERAL DA AGRICULTURA	**R$**			**12.790,38**
GABINETE	R$	-	R$	29.447,61
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO GABINETE	**R$**	**-**	**R$**	**29.447,61**
TOTAL GERAL DO GABINETE	**R$**			**29.447,61**
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	R$	-	R$	18.749,56
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**	**-**	**R$**	**18.749,56**
TOTAL GERAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**			**18.749,56**
CULTURA E TURISMO	R$	-	R$	5.357,57
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA CULTURA	**R$**	**-**	**R$**	**5.357,57**
TOTAL GERAL DA CULTURA	**R$**			**5.357,57**
SAÚDE ACADEMIA DA SAÚDE	R$	-	R$	2.007,62
SAÚDE UPA	R$	-	R$	5.021,37
SAÚDE SAD	R$	-	R$	5.097,72
SAÚDE CAPS AD	R$	-	R$	6.605,88
SAÚDE CAPS GERAL	R$	-	R$	6.182,80
SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS	R$	-	R$	36.829,98
SAÚDE SAÚDE BUCAL	R$	-	R$	21.942,98
SAÚDE PSF	R$	-	R$	46.055,94
SAÚDE ACS	R$	-	R$	63.804,31
SAÚDE CERESTE	R$	-	R$	5.194,13
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA SAÚDE	**R$**	**-**	**R$**	**198.742,73**
TOTAL GERAL DA SAÚDE	**R$**			**198.742,73**
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL (FEVEREIRO/2023)	**R$**	**-**	**R$**	**1.139.859,49**
TOTAL GERAL DE SERVIDOR E PATRONAL (FEVEREIRO/2023)	**R$**			**1.139.859,49**

REPASSES PENDENTES DE 03/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERV.		PAT.	
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70%	R$	-	R$	337.153,25
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70%	R$	-	R$	292.414,12
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70% ADM	R$	-	R$	19.274,34
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70% ADM	R$	-	R$	19.663,70
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70%	R$	-	R$	101.946,95
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70% ADM	R$	-	R$	2.111,81
SEC. DE EDUCAÇÃO EJA 70%	R$	-	R$	37.486,72
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70%	R$	-	R$	143.244,20
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70% ADM	R$	-	R$	4.470,32
SEC. DE EDUCAÇÃO ADM FUNDAMENTAL II 30%	R$	-	R$	972,84
SEC. DE EDUCAÇÃO GERENCIAMENTO 5% FME	R$	-	R$	107.426,19
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA EDUCAÇÃO	**R$**	**-**	**R$**	**1.066.164,44**
TOTAL GERAL DA EDUCAÇÃO	**R$**			**1.066.164,44**
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	R$	-	R$	12.875,60
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA AGRICULTURA	**R$**	**-**	**R$**	**12.875,60**
TOTAL GERAL DA AGRICULTURA	**R$**			**12.875,60**
GABINETE	R$	-	R$	28.152,81
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO GABINETE	**R$**	**-**	**R$**	**28.152,81**
TOTAL GERAL DO GABINETE	**R$**			**28.152,81**
INFRAESTRUTURA	R$	-	R$	26.945,25
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**	**-**	**R$**	**26.945,25**
TOTAL GERAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**			**26.945,25**
CULTURA E TURISMO	R$	-	R$	5.720,98
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA CULTURA	**R$**	**-**	**R$**	**5.720,98**
TOTAL GERAL DA CULTURA	**R$**			**5.720,98**
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R$	-	R$	409,57

TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**R$**	-	**R$**	**409,57**
TOTAL GERAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**R$**			**409,57**
SAÚDE ACADEMIA DA SAÚDE	R$	-	R$	1.939,27
SAÚDE UPA	R$	-	R$	4.842,65
SAÚDE SAD	R$	-	R$	5.092,18
SAÚDE CAPS AD	R$	-	R$	6.258,66
SAÚDE CAPS GERAL	R$	-	R$	6.176,39
SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS	R$	-	R$	34.401,12
SAÚDE SAÚDE BUCAL	R$	-	R$	21.317,06
SAÚDE PSF	R$	-	R$	44.360,15
SAÚDE ACS	R$	-	R$	59.781,15
SAÚDE CERESTE	R$	-	R$	5.143,84
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA SAÚDE	**R$**	-	**R$**	**189.312,47**
TOTAL GERAL DA SAÚDE	**R$**			**189.312,47**
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL (MARÇO/2023)	**R$**	-	**R$**	**1.329.581,12**
TOTAL GERAL DE SERVIDOR E PATRONAL (MARÇO/2023)	**R$**			**1.329.581,12**

REPASSES PENDENTES DE 04/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERV.		PAT.	
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70%	R$	-	R$	336.600,27
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70%	R$	-	R$	297.188,59
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70% ADM	R$	-	R$	24.961,36
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70% ADM	R$	-	R$	105.089,04
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70%	R$	-	R$	105.265,48
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70% ADM	R$	-	R$	2.111,81
SEC. DE EDUCAÇÃO EJA 70%	R$	-	R$	37.859,04
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70%	R$	-	R$	143.078,85
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70% ADM	R$	-	R$	5.026,91
SEC. DE EDUCAÇÃO ADM FUNDAMENTAL II 30%	R$	-	R$	5.378,01
SEC. DE EDUCAÇÃO GERENCIAMENTO 5% FME	R$	-	R$	19.220,49
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA EDUCAÇÃO	**R$**	-	**R$**	**1.081.779,85**
TOTAL GERAL DA EDUCAÇÃO	**R$**			**1.081.779,85**
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PSB	R$	-	R$	13.141,39
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$**	-	**R$**	**13.141,39**
TOTAL GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$**			**13.141,39**
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	R$	-	R$	16.202,27
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA AGRICULTURA	**R$**	-	**R$**	**16.202,27**
TOTAL GERAL DA AGRICULTURA	**R$**			**16.202,27**
GABINETE	R$	-	R$	24.734,63
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO GABINETE	**R$**	-	**R$**	**24.734,63**
TOTAL GERAL DO GABINETE	**R$**			**24.734,63**
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	R$	-	R$	17.157,64
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**	-	**R$**	**17.157,64**
TOTAL GERAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**			**17.157,64**
CULTURA E TURISMO	R$	-	R$	4.773,58
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA CULTURA	**R$**	-	**R$**	**4.773,58**
TOTAL GERAL DA CULTURA	**R$**			**4.773,58**
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R$	-	R$	416,46
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**R$**	-	**R$**	**416,46**
TOTAL GERAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**R$**			**416,46**
SAÚDE ACADEMIA DA SAÚDE	R$	-	R$	1.766,07
SAÚDE UPA	R$	-	R$	5.109,24
SAÚDE SAD	R$	-	R$	5.099,72
SAÚDE CAPS AD	R$	-	R$	6.622,80
SAÚDE CAPS GERAL	R$	-	R$	7.845,30

SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS	R$ -	R$ 33.685,05
SAÚDE SAÚDE BUCAL	R$ -	R$ 22.864,91
SAÚDE PSF	R$ -	R$ 42.764,13
SAÚDE ACS	R$ -	R$ 62.859,20
SAÚDE CERESTE	R$ -	R$ 5.978,46
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA SAÚDE	**R$ -**	**R$ 194.594,88**
TOTAL GERAL DA SAÚDE	**R$**	**194.594,88**
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL (ABRIL/2023)	**R$ -**	**R$ 1.352.800,70**
TOTAL GERAL DE SERVIDOR E PATRONAL (ABRIL/2023)	**R$**	**1.352.800,70**

REPASSES PENDENTES DE 05/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERV.	PAT.
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70%	R$ -	R$ 313.841,40
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70%	R$ -	R$ 276.679,20
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70% ADM	R$ -	R$ 25.850,27
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70% ADM	R$ -	R$ 99.174,57
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70%	R$ -	R$ 99.847,43
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70% ADM	R$ -	R$ 2.151,22
SEC. DE EDUCAÇÃO EJA 70%	R$ -	R$ 35.022,36
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70%	R$ -	R$ 137.442,54
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70% ADM	R$ -	R$ 5.321,16
SEC. DE EDUCAÇÃO GERENCIAMENTO 5% FME	R$ -	R$ 16.404,94
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA EDUCAÇÃO	**R$ -**	**R$ 1.011.735,09**
TOTAL GERAL DA EDUCAÇÃO	**R$**	**1.011.735,09**
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	R$ -	R$ 13.840,07
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA AGRICULTURA	**R$ -**	**R$ 13.840,07**
TOTAL GERAL DA AGRICULTURA	**R$**	**13.840,07**
GABINETE	R$ -	R$ 22.366,61
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO GABINETE	**R$ -**	**R$ 22.366,61**
TOTAL GERAL DO GABINETE	**R$**	**22.366,61**
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	R$ -	R$ 17.103,21
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA INFRAESTRUTURA	**R$ -**	**R$ 17.103,21**
TOTAL GERAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**	**17.103,21**
CULTURA E TURISMO	R$ -	R$ 4.129,44
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA CULTURA	**R$ -**	**R$ 4.129,44**
TOTAL GERAL DA CULTURA	**R$**	**4.129,44**
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R$ -	R$ 422,04
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**R$ -**	**R$ 422,04**
TOTAL GERAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**R$**	**422,04**
SAÚDE HOSPITAL	R$ -	R$ 65.668,31
SAÚDE GERENCIAMENTO SMS	R$ -	R$ 29.730,81
SAÚDE ACADEMIA DA SAÚDE	R$ -	R$ 1.974,45
SAÚDE UPA	R$ -	R$ 4.741,08
SAÚDE VIGILÂNCIA	R$ -	R$ 6.112,15
SAÚDE SAD	R$ -	R$ 5.104,58
SAÚDE CAPS AD	R$ -	R$ 6.648,76
SAÚDE CAPS GERAL	R$ -	R$ 7.719,13
SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS	R$ -	R$ 33.698,84
SAÚDE SAÚDE BUCAL	R$ -	R$ 22.979,35
SAÚDE ASSIST. FARMAC. (CAF)	R$ -	R$ 3.122,00
SAÚDE CAIQ	R$ -	R$ 12.400,75
SAÚDE LABORATÓRIO	R$ -	R$ 823,85
SAÚDE PSF	R$ -	R$ 41.105,18
SAÚDE ACS	R$ -	R$ 63.499,84
SAÚDE CERESTE	R$ -	R$ 5.994,23
SAÚDE POLICLÍNICA	R$ -	R$ 15.120,71

TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA SAÚDE	**R$**	**-**	**R$**	**326.444,02**
TOTAL GERAL DA SAÚDE	**R$**			**326.444,02**
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL (MAIO/2023)	**R$**	**-**	**R$**	**1.396.040,48**
TOTAL GERAL DE SERVIDOR E PATRONAL (MAIO/2023)	**R$**			**1.396.040,48**

REPASSES PENDENTES DE 06/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERV.		PAT.	
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70%	R$	-	R$	298.891,27
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70%	R$	-	R$	271.940,14
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70% ADM	R$	-	R$	22.200,26
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70% ADM	R$	-	R$	91.206,33
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70%	R$	-	R$	93.973,10
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70% ADM	R$	-	R$	2.246,00
SEC. DE EDUCAÇÃO EJA 70%	R$	-	R$	33.781,65
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70%	R$	-	R$	131.476,97
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70% ADM	R$	-	R$	5.544,30
SEC. DE EDUCAÇÃO ADM FUNDAMENTAL II 30%	R$	-	R$	4.963,61
SEC. DE EDUCAÇÃO GERENCIAMENTO 5% FME	R$	-	R$	16.404,94
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA EDUCAÇÃO	**R$**	**-**	**R$**	**972.628,57**
TOTAL GERAL DA EDUCAÇÃO	**R$**			**972.628,57**
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PSE	R$	-	R$	2.976,25
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$**	**-**	**R$**	**2.976,25**
TOTAL GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$**			**2.976,25**
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	R$	-	R$	13.011,08
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA AGRICULTURA	**R$**	**-**	**R$**	**13.011,08**
TOTAL GERAL DA AGRICULTURA	**R$**			**13.011,08**
GABINETE	R$	-	R$	23.596,92
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO GABINETE	**R$**	**-**	**R$**	**23.596,92**
TOTAL GERAL DO GABINETE	**R$**			**23.596,92**
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	R$	-	R$	17.110,20
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**	**-**	**R$**	**17.110,20**
TOTAL GERAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**			**17.110,20**
CULTURA E TURISMO	R$	-	R$	4.103,91
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA CULTURA	**R$**	**-**	**R$**	**4.103,91**
TOTAL GERAL DA CULTURA	**R$**			**4.103,91**
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R$	-	R$	422,04
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**R$**	**-**	**R$**	**422,04**
TOTAL GERAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**R$**			**422,04**
SAÚDE HOSPITAL	R$	-	R$	64.731,18
SAÚDE GERENCIAMENTO SMS	R$	-	R$	29.565,02
SAÚDE ACADEMIA DA SAÚDE	R$	848,40	R$	1.604,08
SAÚDE UPA	R$	2.507,57	R$	4.741,08
SAÚDE VIGILÂNCIA	R$	-	R$	6.120,75
SAÚDE SAD	R$	2.658,50	R$	5.026,45
SAÚDE CAPS AD	R$	3.516,55	R$	6.648,76
SAÚDE CAPS GERAL	R$	4.082,68	R$	7.719,14
SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS	R$	18.069,81	R$	34.164,72
SAÚDE SAÚDE BUCAL	R$	12.159,79	R$	22.990,65
SAÚDE ASSIST. FARMAC. (CAF)	R$	-	R$	3.122,00
SAÚDE CAIQ	R$	-	R$	12.400,75
SAÚDE LABORATÓRIO	R$	-	R$	823,85
SAÚDE PSF	R$	21.805,62	R$	41.228,28
SAÚDE ACS	R$	33.526,32	R$	63.388,87
SAÚDE CERESTE	R$	3.170,35	R$	5.994,23
SAÚDE POLICLÍNICA	R$	-	R$	13.159,41
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA SAÚDE	**R$**	**102.345,59**	**R$**	**323.429,22**

TOTAL GERAL DA SAÚDE	**R$**			**425.774,81**
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL (JUNHO/2023)	**R$**	**102.345,59**	**R$**	**1.357.278,19**
TOTAL GERAL DE SERVIDOR E PATRONAL (JUNHO/2023)	**R$**			**1.459.623,78**

REPASSES PENDENTES DE 07/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERV.		PAT.	
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70%	R$	121.952,14	R$	230.577,05
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70%	R$	111.558,83	R$	210.926,12
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70% ADM	R$	10.647,38	R$	20.131,23
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70% ADM	R$	44.554,00	R$	84.238,95
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70% ADM (COMPLEMENTAR)	R$	398,62	R$	753,68
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70%	R$	31.794,30	R$	60.114,02
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70% ADM	R$	1.141,48	R$	2.158,20
SEC. DE EDUCAÇÃO EJA 70%	R$	14.059,56	R$	26.582,64
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70%	R$	43.990,63	R$	83.173,76
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70% ADM	R$	2.713,75	R$	5.130,89
SEC. DE EDUCAÇÃO ADM FUNDAMENTAL II 30%	R$	-	R$	4.963,61
SEC. DE EDUCAÇÃO GERENCIAMENTO 5% FME	R$	8.320,57	R$	15.731,83
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA EDUCAÇÃO	**R$**	**391.131,26**	**R$**	**744.481,98**
TOTAL GERAL DA EDUCAÇÃO	**R$**			**1.135.613,24**
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PSB	R$	-	R$	1.251,56
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$**	**-**	**R$**	**1.251,56**
TOTAL GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$**			**1.251,56**
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	R$	6.881,59	R$	13.011,08
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA AGRICULTURA	**R$**	**6.881,59**	**R$**	**13.011,08**
TOTAL GERAL DA AGRICULTURA	**R$**			**19.892,67**
GABINETE	R$	12.288,41	R$	23.233,91
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO GABINETE	**R$**	**12.288,41**	**R$**	**23.233,91**
TOTAL GERAL DO GABINETE	**R$**			**35.522,32**
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	R$	9.052,23	R$	17.115,23
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**	**9.052,23**	**R$**	**17.115,23**
TOTAL GERAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**			**26.167,46**
CULTURA E TURISMO	R$	2.170,57	R$	4.103,91
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA CULTURA	**R$**	**2.170,57**	**R$**	**4.103,91**
TOTAL GERAL DA CULTURA	**R$**			**6.274,48**
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R$	223,22	R$	422,04
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**R$**	**223,22**	**R$**	**422,04**
TOTAL GERAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**R$**			**645,26**
SAÚDE HOSPITAL	R$	-	R$	63.778,82
SAÚDE GERENCIAMENTO SMS	R$	-	R$	29.579,55
SAÚDE ACADEMIA DA SAÚDE	R$	1.044,29	R$	1.974,45
SAÚDE UPA	R$	2.507,57	R$	4.741,08
SAÚDE VIGILÂNCIA	R$	-	R$	6.124,24
SAÚDE SAD	R$	2.285,26	R$	4.320,75
SAÚDE CAPS AD	R$	3.518,40	R$	6.652,26
SAÚDE CAPS GERAL	R$	4.082,68	R$	7.719,14
SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS	R$	18.069,81	R$	34.164,72
SAÚDE SAÚDE BUCAL	R$	12.159,79	R$	22.990,65
SAÚDE ASSIST. FARMAC. (CAF)	R$	-	R$	3.122,00
SAÚDE CAIQ	R$	-	R$	11.901,86
SAÚDE LABORATÓRIO	R$	-	R$	823,85
SAÚDE PSF	R$	21.349,30	R$	40.365,51
SAÚDE ACS	R$	33.208,23	R$	62.787,45
SAÚDE CERESTE	R$	3.170,35	R$	5.994,23
SAÚDE POLICLÍNICA	R$	-	R$	13.159,41
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA SAÚDE	**R$**	**101.395,68**	**R$**	**320.199,97**

TOTAL GERAL DA SAÚDE	**R$**			**421.595,65**
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL (JULHO/2023)	**R$**	**523.142,96**	**R$**	**1.123.819,68**
TOTAL GERAL DE SERVIDOR E PATRONAL (JULHO/2023)	**R$**			**1.646.962,64**

REPASSES PENDENTES DE 08/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERV.		PAT.	
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70%	R$	156.390,74	R$	295.690,54
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70%	R$	141.122,13	R$	266.821,84
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70% ADM	R$	11.236,24	R$	21.244,59
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70% ADM	R$	46.718,97	R$	88.332,36
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70% ADM (13º)	R$	126,44	R$	-
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70% ADM (COMPLEMENTAR)	R$	356,01	R$	673,11
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70%	R$	49.445,30	R$	93.486,99
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70% ADM	R$	1.141,48	R$	2.158,20
SEC. DE EDUCAÇÃO EJA 70%	R$	17.708,66	R$	33.482,06
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70%	R$	69.231,76	R$	130.897,51
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70% ADM	R$	2.713,75	R$	5.130,89
SEC. DE EDUCAÇÃO ADM FUNDAMENTAL II 30%	R$	2.625,26	R$	4.963,61
SEC. DE EDUCAÇÃO GERENCIAMENTO 5% FME	R$	8.322,41	R$	15.735,32
SEC. DE EDUCAÇÃO GERENCIAMENTO 5% FME (COMPLEMENTAR)	R$	356,01	R$	673,11
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA EDUCAÇÃO	**R$**	**507.495,16**	**R$**	**959.290,13**
TOTAL GERAL DA EDUCAÇÃO	**R$**			**1.466.785,29**
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	R$	8.252,19	R$	15.602,50
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA AGRICULTURA	**R$**	**8.252,19**	**R$**	**15.602,50**
TOTAL GERAL DA AGRICULTURA	**R$**			**23.854,69**
GABINETE	R$	12.282,71	R$	23.223,13
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO GABINETE	**R$**	**12.282,71**	**R$**	**23.223,13**
TOTAL GERAL DO GABINETE	**R$**			**35.505,84**
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	R$	9.068,08	R$	17.145,19
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**	**9.068,08**	**R$**	**17.145,19**
TOTAL GERAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**			**26.213,27**
CULTURA E TURISMO	R$	2.172,41	R$	4.107,40
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA CULTURA	**R$**	**2.172,41**	**R$**	**4.107,40**
TOTAL GERAL DA CULTURA	**R$**			**6.279,81**
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R$	223,22	R$	422,04
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**R$**	**223,22**	**R$**	**422,04**
TOTAL GERAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**R$**			**645,26**
SAÚDE HOSPITAL	R$	33.846,61	R$	63.994,22
SAÚDE GERENCIAMENTO SMS	R$	15.675,89	R$	29.638,70
SAÚDE ACADEMIA DA SAÚDE	R$	1.232,67	R$	2.330,62
SAÚDE ACADEMIA DA SAÚDE (13º)	R$	240,46	R$	-
SAÚDE UPA	R$	2.507,57	R$	4.741,08
SAÚDE VIGILÂNCIA	R$	3.241,57	R$	6.128,87
SAÚDE SAD	R$	2.285,26	R$	4.320,75
SAÚDE CAPS AD	R$	3.518,40	R$	6.652,26
SAÚDE CAPS GERAL	R$	4.082,68	R$	7.719,14
SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS	R$	18.088,26	R$	34.199,66
SAÚDE SAÚDE BUCAL	R$	12.180,97	R$	23.030,73
SAÚDE ASSIST. FARMAC. (CAF)	R$	-	R$	3.122,00
SAÚDE CAIQ	R$	6.579,47	R$	12.439,93
SAÚDE LABORATÓRIO	R$	437,58	R$	827,35
SAÚDE PSF	R$	21.787,19	R$	41.193,46
SAÚDE ACS	R$	33.182,62	R$	62.738,98
SAÚDE CERESTE	R$	3.170,35	R$	5.994,23
SAÚDE POLICLÍNICA	R$	6.965,02	R$	13.168,86
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA SAÚDE	**R$**	**169.022,57**	**R$**	**322.240,84**

TOTAL GERAL DA SAÚDE	**R$**			**491.263,41**
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL (AGOSTO/2023)	**R$**	**708.516,34**	**R$**	**1.342.031,23**
TOTAL GERAL DE SERVIDOR E PATRONAL (AGOSTO/2023)	**R$**			**2.050.547,57**

REPASSES PENDENTES DE 09/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERV.		PAT.	
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70%	R$	156.372,56	R$	295.656,18
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70%	R$	142.510,83	R$	269.447,52
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70% ADM	R$	11.249,17	R$	21.269,05
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70% ADM	R$	46.434,20	R$	87.793,95
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70% ADM (13º)	R$	74,66	R$	141,16
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70%	R$	49.552,10	R$	93.688,92
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70% ADM	R$	1.141,48	R$	2.158,20
SEC. DE EDUCAÇÃO EJA 70%	R$	18.320,07	R$	34.638,06
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70%	R$	69.107,16	R$	130.661,92
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70% ADM	R$	2.779,07	R$	5.254,41
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70% ADM (13º)	R$	111,99	R$	211,74
SEC. DE EDUCAÇÃO ADM FUNDAMENTAL II 30%	R$	2.625,26	R$	4.963,61
SEC. DE EDUCAÇÃO GERENCIAMENTO 5% FME	R$	8.678,42	R$	16.408,43
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA EDUCAÇÃO	**R$**	**508.956,97**	**R$**	**962.293,15**
TOTAL GERAL DA EDUCAÇÃO	**R$**			**1.471.250,12**
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	R$	8.266,59	R$	15.629,78
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA AGRICULTURA	**R$**	**8.266,59**	**R$**	**15.629,78**
TOTAL GERAL DA AGRICULTURA	**R$**			**23.896,37**
GABINETE	R$	12.698,77	R$	24.009,80
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO GABINETE	**R$**	**12.698,77**	**R$**	**24.009,80**
TOTAL GERAL DO GABINETE	**R$**			**36.708,57**
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	R$	9.096,56	R$	17.199,07
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**	**9.096,56**	**R$**	**17.199,07**
TOTAL GERAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**			**26.295,63**
CULTURA E TURISMO	R$	2.174,25	R$	4.110,90
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA CULTURA	**R$**	**2.174,25**	**R$**	**4.110,90**
TOTAL GERAL DA CULTURA	**R$**			**6.285,15**
SAÚDE HOSPITAL	R$	59.778,95	R$	113.024,87
SAÚDE HOSPITAL (COMPLEMENTAR)	R$	-	R$	26.019,57
SAÚDE GERENCIAMENTO SMS	R$	17.936,66	R$	33.913,17
SAÚDE GERENCIAMENTO SMS (COMPLEMENTAR)	R$	-	R$	2.637,13
SAÚDE ACADEMIA DA SAÚDE	R$	787,25	R$	1.488,46
SAÚDE UPA	R$	5.194,80	R$	9.821,85
SAÚDE UPA (13º)	R$	149,08	R$	281,88
SAÚDE UPA (COMPLEMENTAR)	R$	-	R$	10.002,44
SAÚDE VIGILÂNCIA	R$	3.246,12	R$	6.137,48
SAÚDE SAD	R$	2.759,06	R$	5.216,58
SAÚDE CAPS AD	R$	9.208,26	R$	17.410,16
SAÚDE CAPS AD (COMPLEMENTAR)	R$	-	R$	5.329,30
SAÚDE CAPS GERAL	R$	5.285,79	R$	9.993,88
SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS	R$	18.088,26	R$	34.199,66
SAÚDE SAÚDE BUCAL	R$	12.175,76	R$	23.020,95
SAÚDE ASSIST. FARMAC. (CAF)	R$	1.655,21	R$	3.129,53
SAÚDE CAIQ	R$	6.579,47	R$	12.439,93
SAÚDE LABORATÓRIO	R$	1.629,50	R$	3.080,91
SAÚDE PSF	R$	39.956,67	R$	75.546,65
SAÚDE PSF (COMPLEMENTAR)	R$	-	R$	37.203,87
SAÚDE ACS	R$	33.193,70	R$	62.759,95
SAÚDE CERESTE	R$	4.412,12	R$	8.342,05
SAÚDE CERESTE (COMPLEMENTAR)	R$	-	R$	720,46
SAÚDE POLICLÍNICA	R$	7.192,49	R$	13.598,94

SAÚDE POLICLÍNICA (COMPLEMENTAR)	R$	-	R$	683,95
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA SAÚDE	**R$**	**229.229,15**	**R$**	**516.003,62**
TOTAL GERAL DA SAÚDE	**R$**			**745.232,77**
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL (SETEMBRO/2023)	**R$**	**770.422,29**	**R$**	**1.539.246,32**
TOTAL GERAL DE SERVIDOR E PATRONAL (SETEMBRO/2023)	**R$**			**2.309.668,61**

REPASSES PENDENTES DE 10/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERV.		PAT.	
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70%	R$	157.480,93	R$	297.751,80
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70%	R$	143.258,94	R$	270.861,94
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70% (13º)	R$	773,13	R$	1.461,77
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70% ADM	R$	11.342,38	R$	21.974,72
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70% ADM (13º)	R$	138,48	R$	261,83
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70% ADM	R$	47.109,46	R$	89.070,67
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70% ADM (13º)	R$	356,01	R$	673,11
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70%	R$	49.605,50	R$	93.789,89
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70% ADM	R$	1.141,48	R$	2.158,20
SEC. DE EDUCAÇÃO EJA 70%	R$	18.331,68	R$	34.660,01
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70%	R$	69.189,04	R$	130.816,74
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70% ADM	R$	2.527,10	R$	4.777,99
SEC. DE EDUCAÇÃO ADM FUNDAMENTAL II 30%	R$	2.625,26	R$	4.963,61
SEC. DE EDUCAÇÃO GERENCIAMENTO 5% FME	R$	8.678,42	R$	16.408,43
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA EDUCAÇÃO	**R$**	**512.557,81**	**R$**	**969.630,71**
TOTAL GERAL DA EDUCAÇÃO	**R$**			**1.482.188,52**
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	-	R$	10.852,66
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PSB	R$	-	R$	11.729,15
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PSE	R$	-	R$	2.690,47
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL BOLSA FAMÍLIA	R$	-	R$	1.940,70
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$**	**-**	**R$**	**27.212,98**
TOTAL GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$**			**27.212,98**
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	R$	7.898,55	R$	14.933,91
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA AGRICULTURA	**R$**	**7.898,55**	**R$**	**14.933,91**
TOTAL GERAL DA AGRICULTURA	**R$**			**22.832,46**
GABINETE	R$	12.702,27	R$	24.016,41
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO GABINETE	**R$**	**12.702,27**	**R$**	**24.016,41**
TOTAL GERAL DO GABINETE	**R$**			**36.718,68**
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	R$	9.095,84	R$	17.197,68
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**	**9.095,84**	**R$**	**17.197,68**
TOTAL GERAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**			**26.293,52**
CULTURA E TURISMO	R$	2.174,25	R$	4.110,90
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA CULTURA	**R$**	**2.174,25**	**R$**	**4.110,90**
TOTAL GERAL DA CULTURA	**R$**			**6.285,15**
SAÚDE HOSPITAL	R$	34.273,38	R$	64.801,44
SAÚDE HOSPITAL (COMPLEMENTAR)	R$	10.135,10	R$	19.162,78
SAÚDE GERENCIAMENTO SMS	R$	16.086,06	R$	30.414,23
SAÚDE GERENCIAMENTO SMS (13º)	R$	530,17	R$	1.002,40
SAÚDE GERENCIAMENTO SMS (COMPLEMENTAR)	R$	955,66	R$	1.806,91
SAÚDE ACADEMIA DA SAÚDE	R$	787,25	R$	1.488,46
SAÚDE UPA	R$	2.268,96	R$	4.289,96
SAÚDE UPA (COMPLEMENTAR)	R$	1.668,66	R$	3.154,99
SAÚDE VIGILÂNCIA	R$	3.645,54	R$	6.892,67
SAÚDE SAD	R$	2.294,13	R$	4.337,55
SAÚDE SAD (COMPLEMENTAR)	R$	444,30	R$	840,05
SAÚDE CAPS AD	R$	3.771,10	R$	7.130,10
SAÚDE CAPS AD (COMPLEMENTAR)	R$	1.983,12	R$	3.749,56
SAÚDE CAPS GERAL	R$	4.500,48	R$	8.509,07
SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS	R$	18.500,87	R$	34.979,80

SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS (13º)	R$	312,71	R$	591,24
SAÚDE SAÚDE BUCAL	R$	11.983,82	R$	22.658,06
SAÚDE ASSIST. FARMAC. (CAF)	R$	1.655,21	R$	3.129,53
SAÚDE CAIQ	R$	6.579,47	R$	12.439,93
SAÚDE LABORATÓRIO	R$	456,65	R$	863,40
SAÚDE LABORATÓRIO (COMPLEMENTAR)	R$	238,38	R$	450,71
SAÚDE PSF	R$	22.440,94	R$	42.429,59
SAÚDE PSF (COMPLEMENTAR)	R$	7.856,40	R$	14.854,38
SAÚDE ACS	R$	33.197,40	R$	62.766,93
SAÚDE CERESTE	R$	3.235,57	R$	6.117,54
SAÚDE CERESTE (COMPLEMENTAR)	R$	444,30	R$	840,05
SAÚDE POLICLÍNICA	R$	7.024,08	R$	13.280,53
SAÚDE POLICLÍNICA (COMPLEMENTAR)	R$	238,38	R$	450,71
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA SAÚDE	**R$**	**197.508,09**	**R$**	**373.432,57**
TOTAL GERAL DA SAÚDE	**R$**			**570.940,66**
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL (OUTUBRO/2023)	**R$**	**741.936,81**	**R$**	**1.430.535,16**
TOTAL GERAL DE SERVIDOR E PATRONAL (OUTUBRO/2023)	**R$**			**2.172.471,97**

REPASSES PENDENTES DE 11/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERV.		PAT.	
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70%	R$	156.361,26	R$	295.634,80
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70% (COMPLEMENTAR)	R$	587,42	R$	1.110,64
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70%	R$	141.748,46	R$	268.006,04
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70% ADM	R$	11.150,05	R$	21.081,64
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70% ADM	R$	46.792,81	R$	88.471,97
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70% ADM (13º)	R$	392,61	R$	742,32
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70%	R$	48.964,68	R$	92.578,29
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70% ADM	R$	1.143,33	R$	2.161,70
SEC. DE EDUCAÇÃO EJA 70%	R$	18.758,89	R$	35.467,74
SEC. DE EDUCAÇÃO EJA 70% (COMPLEMENTAR)	R$	356,01	R$	673,11
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70%	R$	68.779,64	R$	130.042,67
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70% ADM	R$	2.527,10	R$	4.777,99
SEC. DE EDUCAÇÃO ADM FUNDAMENTAL II 30%	R$	2.625,26	R$	4.963,61
SEC. DE EDUCAÇÃO GERENCIAMENTO 5% FME	R$	8.678,42	R$	16.408,43
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA EDUCAÇÃO	**R$**	**508.865,94**	**R$**	**962.120,95**
TOTAL GERAL DA EDUCAÇÃO	**R$**			**1.470.986,89**
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	R$	7.921,74	R$	14.977,79
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA AGRICULTURA	**R$**	**7.921,74**	**R$**	**14.977,79**
TOTAL GERAL DA AGRICULTURA	**R$**			**22.899,53**
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE (13º)	R$	126,04	R$	238,31
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA AGRICULTURA (13º)	**R$**	**126,04**	**R$**	**238,31**
TOTAL GERAL DA AGRICULTURA (13º)	**R$**			**364,35**
GABINETE	R$	12.704,11	R$	24.019,90
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO GABINETE	**R$**	**12.704,11**	**R$**	**24.019,90**
TOTAL GERAL DO GABINETE	**R$**			**36.724,01**
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	R$	9.097,94	R$	17.201,65
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**	**9.097,94**	**R$**	**17.201,65**
TOTAL GERAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**			**26.299,59**
CULTURA E TURISMO	R$	2.178,45	R$	4.118,84
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA CULTURA	**R$**	**2.178,45**	**R$**	**4.118,84**
TOTAL GERAL DA CULTURA	**R$**			**6.297,29**
SAÚDE HOSPITAL	R$	34.492,61	R$	65.215,94
SAÚDE HOSPITAL (13º)	R$	412,07	R$	779,10
SAÚDE HOSPITAL (COMPLEMENTAR)	R$	9.801,39	R$	18.531,83
SAÚDE GERENCIAMENTO SMS	R$	15.442,66	R$	29.197,76
SAÚDE GERENCIAMENTO SMS (COMPLEMENTAR)	R$	955,66	R$	1.806,91

SAÚDE ACADEMIA DA SAÚDE	R$	787,25	R$	1.488,46
SAÚDE UPA	R$	2.270,26	R$	4.292,42
SAÚDE UPA (COMPLEMENTAR)	R$	2.557,26	R$	4.835,10
SAÚDE VIGILÂNCIA	R$	3.645,54	R$	6.892,67
SAÚDE SAD	R$	2.289,37	R$	4.328,54
SAÚDE SAD (COMPLEMENTAR)	R$	205,92	R$	389,34
SAÚDE CAPS AD	R$	3.766,99	R$	7.122,31
SAÚDE CAPS AD (COMPLEMENTAR)	R$	1.777,20	R$	3.360,22
SAÚDE CAPS GERAL	R$	4.500,48	R$	8.509,07
SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS	R$	17.696,48	R$	33.458,93
SAÚDE SAÚDE BUCAL	R$	11.983,82	R$	22.658,06
SAÚDE ASSIST. FARMAC. (CAF)	R$	1.655,21	R$	3.129,53
SAÚDE CAIQ	R$	6.579,47	R$	12.439,93
SAÚDE LABORATÓRIO	R$	456,65	R$	863,40
SAÚDE LABORATÓRIO (COMPLEMENTAR)	R$	238,38	R$	450,71
SAÚDE PSF	R$	22.722,43	R$	42.961,87
SAÚDE PSF (COMPLEMENTAR)	R$	7.650,48	R$	14.465,04
SAÚDE ACS	R$	33.201,10	R$	62.773,92
SAÚDE CERESTE	R$	3.235,57	R$	6.117,54
SAÚDE CERESTE (COMPLEMENTAR)	R$	444,30	R$	840,05
SAÚDE POLICLÍNICA	R$	7.024,08	R$	13.280,53
SAÚDE POLICLÍNICA (COMPLEMENTAR)	R$	238,38	R$	450,71
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA SAÚDE	**R$**	**196.031,01**	**R$**	**370.639,89**
TOTAL GERAL DA SAÚDE	**R$**			**566.670,90**
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL (NOVEMBRO/2023)	**R$**	**736.925,23**	**R$**	**1.393.317,33**
TOTAL GERAL DE SERVIDOR E PATRONAL (NOVEMBRO/2023)	**R$**			**2.130.242,56**

REPASSES PENDENTES DE 12/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERV.		PAT.	
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70%	R$	148.272,70	R$	280.341,40
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70%	R$	135.285,59	R$	255.786,31
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70% ADM	R$	11.066,99	R$	20.924,59
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70% ADM	R$	45.395,72	R$	85.830,48
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70%	R$	45.101,81	R$	85.274,54
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70% ADM	R$	1.143,33	R$	2.161,70
SEC. DE EDUCAÇÃO EJA 70%	R$	18.979,71	R$	35.885,21
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70%	R$	63.446,00	R$	119.958,09
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70% ADM	R$	2.527,10	R$	4.777,99
SEC. DE EDUCAÇÃO ADM FUNDAMENTAL II 30%	R$	2.625,26	R$	4.963,61
SEC. DE EDUCAÇÃO GERENCIAMENTO 5% FME	R$	8.595,36	R$	16.251,39
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA EDUCAÇÃO	**R$**	**482.439,57**	**R$**	**912.155,31**
TOTAL GERAL DA EDUCAÇÃO	**R$**			**1.394.594,88**
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	5.898,07	R$	11.151,60
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PSB	R$	5.672,15	R$	10.724,41
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PSE	R$	1.561,21	R$	2.951,79
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL BOLSA FAMÍLIA	R$	1.026,43	R$	1.940,70
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$**	**14.157,86**	**R$**	**26.768,50**
TOTAL GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$**			**40.926,36**
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R$	11.654,55	R$	22.035,46
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA ADMINISTRAÇÃO	**R$**	**11.654,55**	**R$**	**22.035,46**
TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	**R$**			**33.690,01**
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	R$	7.573,18	R$	14.318,75
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA AGRICULTURA	**R$**	**7.573,18**	**R$**	**14.318,75**
TOTAL GERAL DA AGRICULTURA	**R$**			**21.891,93**
GABINETE	R$	12.707,81	R$	24.026,89
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO GABINETE	**R$**	**12.707,81**	**R$**	**24.026,89**
TOTAL GERAL DO GABINETE	**R$**			**36.734,70**

DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	R$	9.097,94	R$	17.201,65
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**	**9.097,94**	**R$**	**17.201,65**
TOTAL GERAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**			**26.299,59**
PROCURADORIA	R$	5.510,73	R$	10.419,23
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA PROCURADORIA	**R$**	**5.510,73**	**R$**	**10.419,23**
TOTAL GERAL DA PROCURADORIA	**R$**			**15.929,96**
ESPORTE, JUVENTUDE E INTEGRAÇÃO	R$	2.261,56	R$	4.275,96
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO ESPORTE	**R$**	**2.261,56**	**R$**	**4.275,96**
TOTAL GERAL DO ESPORTE	**R$**			**6.537,52**
CONTROLADORIA	R$	1.030,57	R$	1.948,51
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA CONTROLADORIA	**R$**	**1.030,57**	**R$**	**1.948,51**
TOTAL GERAL DA CONTROLADORIA	**R$**			**2.979,08**
CULTURA E TURISMO	R$	2.178,45	R$	4.118,84
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA CULTURA	**R$**	**2.178,45**	**R$**	**4.118,84**
TOTAL GERAL DA CULTURA	**R$**			**6.297,29**
SAÚDE HOSPITAL	R$	32.459,53	R$	61.371,97
SAÚDE HOSPITAL (COMPLEMENTAR)	R$	10.007,31	R$	18.921,17
SAÚDE HOSPITAL (COMPLEMENTAR) 13º	R$	6.554,12	R$	12.392,06
SAÚDE GERENCIAMENTO SMS	R$	15.350,86	R$	29.024,21
SAÚDE GERENCIAMENTO SMS (COMPLEMENTAR)	R$	1.161,58	R$	2.196,25
SAÚDE GERENCIAMENTO SMS (COMPLEMENTAR) 13º	R$	585,62	R$	1.107,26
SAÚDE ACADEMIA DA SAÚDE	R$	787,25	R$	1.488,46
SAÚDE UPA	R$	2.104,65	R$	3.979,31
SAÚDE UPA (COMPLEMENTAR)	R$	1.603,74	R$	3.032,25
SAÚDE UPA (COMPLEMENTAR) 13º	R$	1.090,80	R$	2.062,40
SAÚDE VIGILÂNCIA	R$	3.645,54	R$	6.892,67
SAÚDE SAD	R$	2.285,26	R$	4.320,75
SAÚDE SAD (COMPLEMENTAR)	R$	238,38	R$	450,71
SAÚDE SAD (COMPLEMENTAR) 13º	R$	296,20	R$	560,03
SAÚDE CAPS AD	R$	3.631,12	R$	6.865,39
SAÚDE CAPS AD (COMPLEMENTAR)	R$	1.777,20	R$	3.360,22
SAÚDE CAPS AD (COMPLEMENTAR) 13º	R$	1.184,80	R$	2.240,13
SAÚDE CAPS GERAL	R$	4.500,48	R$	8.509,07
SAÚDE CAPS GERAL (COMPLEMENTAR)	R$	238,38	R$	450,71
SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS	R$	17.696,48	R$	33.458,93
SAÚDE SAÚDE BUCAL	R$	11.983,82	R$	22.658,06
SAÚDE ASSIST. FARMAC. (CAF)	R$	1.655,21	R$	3.129,53
SAÚDE CAIQ	R$	6.579,47	R$	12.439,93
SAÚDE LABORATÓRIO	R$	437,58	R$	827,35
SAÚDE LABORATÓRIO (COMPLEMENTAR)	R$	238,38	R$	450,71
SAÚDE LABORATÓRIO (COMPLEMENTAR) 13º	R$	158,92	R$	300,47
SAÚDE PSF	R$	22.029,66	R$	41.651,97
SAÚDE PSF (COMPLEMENTAR)	R$	8.589,48	R$	16.240,44
SAÚDE PSF (COMPLEMENTAR) 13º	R$	5.572,60	R$	10.536,27
SAÚDE ACS	R$	33.208,48	R$	62.787,90
SAÚDE CERESTE	R$	3.176,18	R$	6.005,26
SAÚDE CERESTE (COMPLEMENTAR)	R$	444,30	R$	840,05
SAÚDE CERESTE (COMPLEMENTAR) 13º	R$	296,20	R$	560,03
SAÚDE POLICLÍNICA	R$	6.966,87	R$	13.172,35
SAÚDE POLICLÍNICA (COMPLEMENTAR)	R$	238,38	R$	450,71
SAÚDE POLICLÍNICA (COMPLEMENTAR) 13º	R$	158,92	R$	300,47
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA SAÚDE	**R$**	**208.933,75**	**R$**	**395.035,45**
TOTAL GERAL DA SAÚDE	**R$**			**603.969,20**
AMAQUI	R$	576,80	R$	1.090,56
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA AMAQUI	**R$**	**576,80**	**R$**	**1.090,56**
TOTAL GERAL DA AMAQUI	**R$**			**1.667,36**
AMTQ	R$	9.670,58	R$	18.284,43
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA AMTQ	**R$**	**9.670,58**	**R$**	**18.284,43**

TOTAL GERAL DA AMTQ	**R$**			**27.955,01**
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL (DEZEMBRO/2023)	**R$**	**767.793,35**	**R$**	**1.451.679,54**
TOTAL GERAL DE SERVIDOR E PATRONAL (DEZEMBRO/2023)	**R$**			**2.219.472,89**

REPASSES PENDENTES DE 13º/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERV.		PAT.	
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70%	R$	111.502,23	R$	210.819,25
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70%	R$	100.907,72	R$	190.787,89
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I 70% ADM	R$	10.794,04	R$	20.408,53
SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II 70% ADM	R$	42.279,72	R$	79.939,01
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70%	R$	31.110,76	R$	58.821,64
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70% ADM	R$	1.143,33	R$	2.161,70
SEC. DE EDUCAÇÃO EJA 70%	R$	13.347,54	R$	25.236,42
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70%	R$	41.544,84	R$	78.549,47
SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70% ADM	R$	2.527,10	R$	4.777,99
SEC. DE EDUCAÇÃO ADM FUNDAMENTAL II 30%	R$	2.625,26	R$	4.963,61
SEC. DE EDUCAÇÃO GERENCIAMENTO 5% FME	R$	8.322,41	R$	15.735,32
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA EDUCAÇÃO	**R$**	**366.104,95**	**R$**	**692.200,83**
TOTAL GERAL DA EDUCAÇÃO	**R$**			**1.058.305,78**
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	-	R$	8.259,79
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PSB	R$	-	R$	10.724,41
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PSE	R$	-	R$	2.951,79
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL BOLSA FAMÍLIA	R$	-	R$	1.940,70
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$**	**-**	**R$**	**23.876,69**
TOTAL GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$**			**23.876,69**
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	R$	7.573,18	R$	14.318,75
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA AGRICULTURA	**R$**	**7.573,18**	**R$**	**14.318,75**
TOTAL GERAL DA AGRICULTURA	**R$**			**21.891,93**
GABINETE	R$	12.707,81	R$	24.026,89
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DO GABINETE	**R$**	**12.707,81**	**R$**	**24.026,89**
TOTAL GERAL DO GABINETE	**R$**			**36.734,70**
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	R$	9.119,68	R$	17.242,74
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**	**9.119,68**	**R$**	**17.242,74**
TOTAL GERAL DA INFRAESTRUTURA	**R$**			**26.362,42**
CULTURA E TURISMO	R$	2.178,45	R$	4.118,84
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA CULTURA	**R$**	**2.178,45**	**R$**	**4.118,84**
TOTAL GERAL DA CULTURA	**R$**			**6.297,29**
SAÚDE HOSPITAL	R$	470,94	R$	61.802,57
SAÚDE GERENCIAMENTO SMS	R$	15.367,02	R$	29.054,70
SAÚDE ACADEMIA DA SAÚDE	R$	788,08	R$	1.490,02
SAÚDE UPA	R$	2.152,34	R$	4.069,47
SAÚDE VIGILÂNCIA	R$	3.645,54	R$	6.892,67
SAÚDE SAD	R$	2.285,26	R$	4.320,75
SAÚDE CAPS AD	R$	3.659,13	R$	6.918,37
SAÚDE CAPS GERAL	R$	4.505,45	R$	8.518,46
SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS	R$	17.696,48	R$	33.458,93
SAÚDE SAÚDE BUCAL	R$	12.201,88	R$	23.070,35
SAÚDE ASSIST. FARMAC. (CAF)	R$	1.655,21	R$	3.129,53
SAÚDE CAIQ	R$	6.579,47	R$	12.439,93
SAÚDE LABORATÓRIO	R$	437,58	R$	827,35
SAÚDE PSF	R$	22.044,66	R$	41.680,30
SAÚDE ACS	R$	33.208,48	R$	62.787,90
SAÚDE CERESTE	R$	3.176,18	R$	6.005,26
SAÚDE POLICLÍNICA	R$	6.966,87	R$	13.172,35
TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL DA SAÚDE	**R$**	**136.840,57**	**R$**	**319.638,91**
TOTAL GERAL DA SAÚDE	**R$**			**456.479,48**

TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL (13º/2023)	**R$**	**534.524,64**	**R$**	**1.095.423,65**
TOTAL GERAL DE SERVIDOR E PATRONAL (13º/2023)	**R$**			**1.629.948,29**

TOTAIS DE SERVIDOR E PATRONAL (2023)	**R$**	**4.885.607,21**	**R$**	**16.262.346,03**
TOTAL GERAL DE SERVIDOR E PATRONAL (2023)	**R$**			**21.147.953,24**

Quixeramobim-Ce, janeiro de 2024.

Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente do IPM

OUTROS ANEXOS

XXI – Cópia das Atas do Conselho de Previdência, Fiscal e de Investimento.

ATAS
CONSELHO
DE PREVIDÊNCIA

I REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

DATA: 01/02/2023 (QUARTA-FEIRA)
LOCAL: ONLINE MICROSOFT TEAMS
HORÁRIO: 14h

PAUTA

- **Aprovação da Política de Investimentos de 2023 e Regularização da Política de Investimentos de 2022;**
- **Vez e voz dos Conselheiros.**

I REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

DATA: 01/02/2023 (QUARTA-FEIRA)
LOCAL: ONLINE MICROSOFT TEAMS
HORÁRIO: 14h

As quatorze (14) horas do dia primeiro (01) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), por meio do aplicativo online Microsoft Teams, realizou-se a primeira (I) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Aderlania Henrique de Oliveira, Maria Suely da Silva Freire, Kassio Philippe Almeida Barrozo e Francisca Fabia Teles Nunes Silva. Do Comitê de Investimento, Francisco Antônio Caetano de Castro e Aderlania Henrique de Oliveira. Do Conselho Fiscal, Dylhermando José Vieira Ribeiro. Da LEMA Assessoria, Ariadne Maciel. A reunião teve como objetivo a aprovação da Política de Investimentos para 2023 (PI 2023). A Sra. Ariadne, da LEMA Assessoria, apresentou a PI 2023 para analise dos conselheiros. Reforçou que o conselho de previdência aprova e o comitê de investimento cuidará da implementação. Ressaltou que a reponsabilidade é solidária, todos tem sua responsabilidade e importância na execução. A PI 2022 irá ser regularizada, para envio de informações a secretaria federal de previdência. Já a PI 2023, poderá sofrer alterações ao longo do ano, seja por adequação ao mercado visando melhores propostas, ou por mudança na legislação. A gestão do QUIPREV toma as decisões, sob a assessoria da LEMA, e relacionamento com o Banco do Brasil (BB). A meta atuarial, percentual de rentabilidade dos investimentos do QUIPREV, é o IPCA + 4,90%, projetada no valor de 10,08%. Visando aumento de renda e redução de déficit. Na estratégia e alocação, o foco está em títulos do tesouro nacional, fundos de investimentos, e índices de renda fixa, atrelados ao CDI, e também LCI e letras financeiras no máximo a 10% do patrimônio. Hoje estamos investindo em 46% em títulos publico e 20% renda fixa pós fixada atrelada ao CDI. Possuímos um percentual em fundo de ações. Existe uma possibilidade do QUIPREV promover empréstimos consignados. Mas isso ainda está em analise e estudo visando a melhor implementação. A LEMA, até o final do ano, estará repassando as melhores opções para implementação. Existe um limite superior, de 5% do patrimônio do QUIPREV. O DPIN é o demonstrativo onde a PI 2023 será enviada. Esse específico englobará dados de 2022 e 2023. O documento é assinado pelo presidente do QUIPREV e presidente do conselho de previdência. Foi ressalto que todos devem fazer sua certificação, com o prazo estendido até julho de 2024. Foi questionado o que precisa para

implementar os empréstimos consignados. A assessoria reforçou que precisa de um enquadramento as normas, sistemas e profissionais qualificados. Ressalta que feito o consignado pelo QUIRPREV, não é possível portabilidade para outros bancos. Quixeramobim hoje está classificado como C, o que impede de realizar tal procedimento nesse exato momento para servidores ativos e publico em geral. Poderia somente para os inativos e pensionistas. Tem uma média hoje de 400 mil reais para trabalhar esses empréstimos. Se faz necessário seguro também implementado, toda a devida segurança. A LEMA tem o curso presencial e online para as certificações exigidas. Serão fornecidos a todos e valores. A prova é feita pelo Instituto Totum, e se faz remoto, seguindo todos os parâmetros. A reunião foi aprovada por todos os presentes. Onde foi feito a regularização da PI 2022 e aprovação da PI 2023. Sem mais nada a tratar, a Ata foi lavrada e assinada.

Francisca Jakeline Teles Nunes Silva,

Raimundo José Vieira de Oliveira

Maria Sueli da Silva Freire

Adelania Henrique de Oliveira

I REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

DATA: 01/02/2023 (QUARTA-FEIRA)
LOCAL: ONLINE MICROSOFT TEAMS
HORÁRIO: 14h

FOTOS

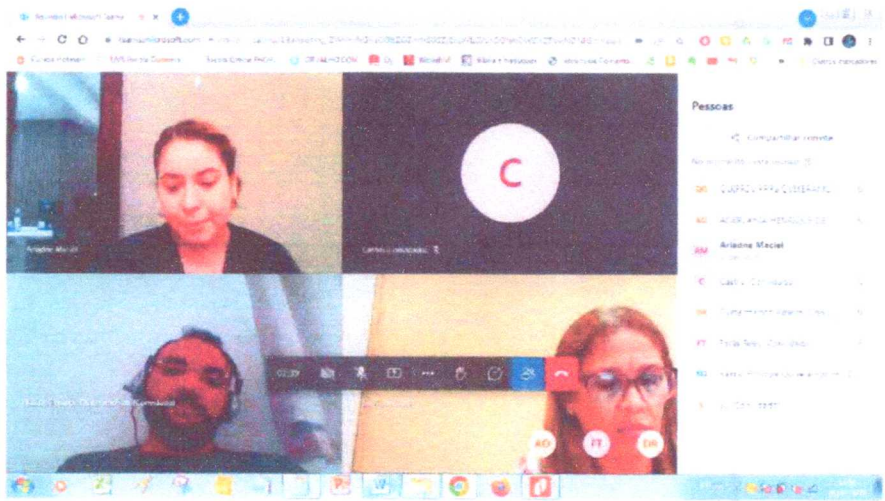

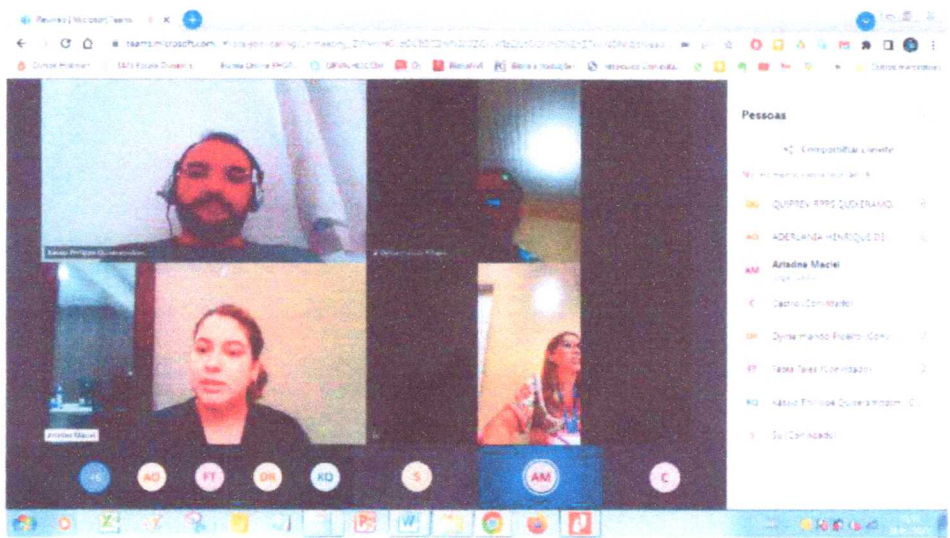

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

VII REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

DATA: 20/12/2023 (QUARTA-FEIRA)

LOCAL: ONLINE MICROSOFT TEAMS

HORÁRIO: 15:00 hrs

As quinze (15) horas do dia vinte (20) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), por meio do aplicativo online Microsoft Teams, realizou-se a sétima (VII) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência e Comitê de Investimento. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Aderlania Henrique de Oliveira, Maria Suely da Silva Freire, Milena Míllian Pedrosa Araújo, Antônia Jaqueline Lima de Queiroz e Francisco Junior Maciel da Silva. Do Comitê de Investimento: Francisco Antônio Caetano de Castro, Aderlania Henrique de Oliveira e Shirley Pinheiro Magalhães. Da LEMA Assessoria: Ariadne Maciel. A reunião teve como objetivo a apresentação e aprovação da Política de Investimentos para 2024 (PI 2024). A Sra. Ariadne, da LEMA Assessoria, apresentou a PI 2024 para análise e aprovação dos conselheiros. Reforçou que o conselho de previdência aprova e o comitê de investimento cuidará da implementação. Ressaltou que a reponsabilidade é solidária, todos tem sua responsabilidade e importância na execução. Ressaltou que a PI 2024, poderá sofrer alterações ao longo do ano, seja por adequação ao mercado visando melhores propostas, ou por mudança na legislação. A gestão do QUIPREV toma as decisões, sob a assessoria da LEMA. A meta atuarial, percentual de rentabilidade dos investimentos do QUIPREV, é o IPCA + 4,86%, projetada no valor de 8,97%. Visando aumento de renda e redução de déficit. Na estratégia e alocação, o foco está em fundos de investimentos em títulos do tesouro nacional enquadrados do Art 7, I, "b" e fundos de investimentos de renda fixa enquadrados do Art 7, III, "a", os demais seguimentos de Renda Variável, Exterior, Estruturados, FII e Consignados não foram contemplados, devido atual cenário de Déficit Financeiro do QUIPREV. O Empréstimo Consignado é uma operação nova, regulamentada pela Portaria MTP n°1.467/22, a LEMA, até o final do ano, repassará as melhores opções para implementação. Existe um limite superior, de 5% do patrimônio do QUIPREV. O DPIN é o demonstrativo onde a PI 2024 será enviada. O documento é assinado pelo presidente do QUIPREV e presidente do conselho de previdência. Foi ressalto que todos devem fazer sua certificação. A LEMA tem o curso presencial e online para as certificações exigidas. Serão fornecidos a todos e valores. A prova é feita pelo Instituto Totum, e se faz remoto, seguindo todos os parâmetros. A reunião foi aprovada por todos os presentes. Onde foi feito a aprovação da PI 2024. Sem mais nada a tratar, a Ata foi lavrada, conforme anexos.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Membros do Conselho de Previdência

Aderlania Henrique de Oliveira = Aderlania Henrique de Oliveira

Maria Suely da Silva Freire = Maria Suely da Silva Freire

Milena Míllian Pedrosa Araújo = Milena Millian Pedrosa Araujo

Antônia Jaqueline Lima de Queiroz = Antonia Jaqueline L. de Queiroz

Francisco Junior Maciel da Silva = Francisco Junior Maciel da Silva

Membros do Comitê de Investimentos

Francisco Antônio Caetano de Castro = Francisco Antonio Caetano de Castro

Aderlania Henrique de Oliveira = Aderlania Henrique de Oliveira

Shirley Pinheiro Magalhães = Shirley Pinheiro Magalhães

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

VII REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

DATA: 20/12/2023 (QUARTA-FEIRA)

LOCAL: ONLINE MICROSOFT TEAMS

HORÁRIO: 15:00 hrs

FOTOS

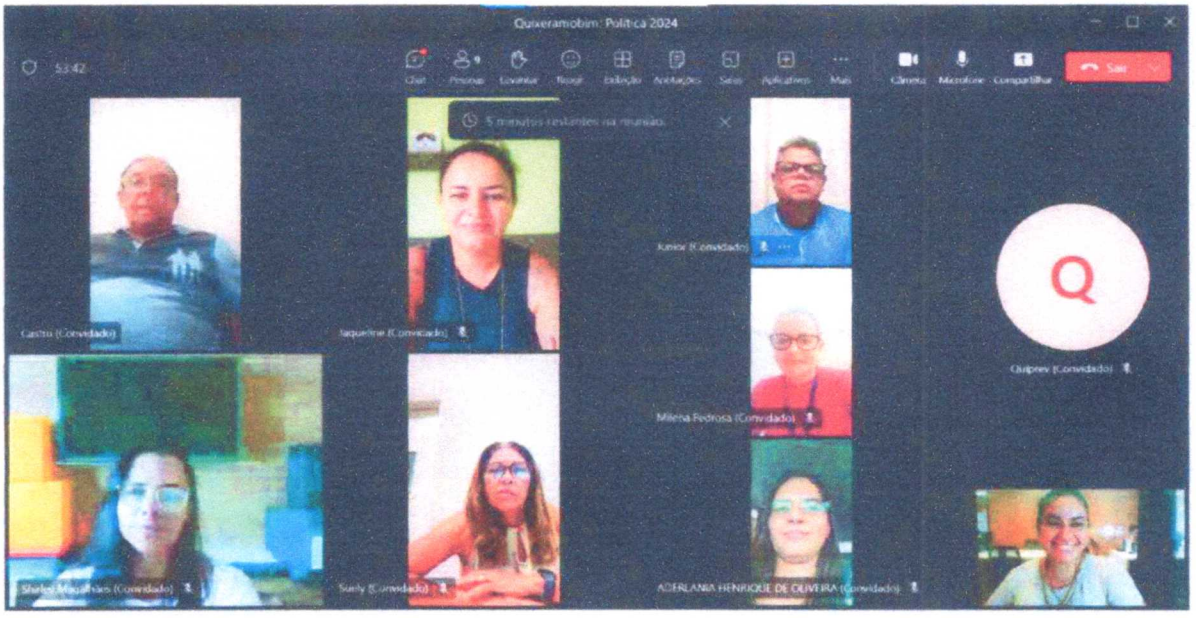

III REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

DATA: 09/06/2023 (SEXTA-FEIRA) | HORÁRIO: 10h00 | LOCAL: SINDSEQ

PAUTA

- **Regimento interno e certificação dos conselheiros;**
- **Vez e voz dos Conselheiros.**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUIXERAMOBIM
Lei Municipal de Nº 001, de 11 de julho de 2006

III REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

DATA: 09/06/2023 (SEXTA-FEIRA) | HORÁRIO: 10h00 | LOCAL: SINDSEQ

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR OU SUPLENTE	ASSINATURA
1	Aderlania Henrique de Oliveira	Poder Executivo	Titular	
2	Antônia Fabiana Lemos Teixeira	Poder Executivo	Suplente	
3	Maria Suely da Silva Freire	Poder Executivo	Titular	Maria Suely da Silva Freire
4	Francisco Fernandes de Almeida Filho	Poder Executivo	Suplente	
5	Francisco José Bernardo de Almeida	Poder Legislativo	Titular	
6	Antônio Alves Vieira Filho	Poder Legislativo	Suplente	
7	Francisco Junior Maciel da Silva	Servidores Ativos	Titular	
8	Kassio Philippe Almeida Barrozo	Servidores Ativos	Suplente	
9	George de Castro de Sousa	Servidores Ativos	Titular	
10	Francisca Fabia Teles Nunes Silva	Servidores Ativos	Suplente	Francisca Fábia Teles Nunes Silva
11	Antonia Maria de Almeida	Servidores Inativos e Pensionistas	Titular	Antonia Mª de Almeida
12	Ineide Lopes de Farias Siqueira	Servidores Inativos e Pensionistas	Suplente	

CONSELHO FISCAL

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR OU SUPLENTE	ASSINATURA
1	Dylhermando José Vieira Ribeiro	Poder Executivo	Titular	
2	Maria Lenira Batista da Silva	Poder Executivo	Suplente	
3	Igor Costa Martins	Poder Legislativo	Titular	
4	Pedro Paulo Araujo Chagas	Poder Legislativo	Suplente	
5	Francisca Ediléia Melo da Silva	Servidores Ativos	Titular	
6	Egilberto do Carmo Barbosa	Servidores Ativos	Suplente	

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR OU SUPLENTE	ASSINATURA
1	Francisco Antônio de Castro Caetano	Presidente do QUIPREV	Titular	
2	Kayc Avnner Caetano Silva	Presidente do QUIPREV	Suplente	
3	Aderlania Henrique de Oliveira	Presidente do Conselho Municipal de Previdência	Titular	
4	Maria Suely da Silva Freire	Presidente do Conselho Municipal de Previdência	Suplente	
5	Shirley Pinheiro Guimarães	Diretor Financeiro do QUIPREV	Titular	
6	Francisco Idelbrando Rocha Ferreira Junior	Diretor Financeiro do QUIPREV	Suplente	

PARTICIPANTES/OBSERVADORES

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
1			
2			
3			

III REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

DATA: 09/06/2023 (SEXTA-FEIRA) | HORÁRIO: 10h00 | LOCAL: SINDSEQ

As dez (10) horas do dia nove (09) de junho de dois mil e vinte e três (2023), nas dependências do Sindicado dos Servidores Públicos de Quixeramobim (SINDSEQ), realizou-se a terceira (III) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Maria Suely da Silva Frente, Francisco Junior Maciel da Silva, Francisca Fabia Teles Nunes Silva e Antônia Maria de Almeida. Do Conselho Fiscal: Dylhermando José Vieira Ribeiro e Francisca Ediléia Melo da Silva. Do Comitê de Investimento: Francisco Antônio Caetano de Castro. A reunião teve como pauta a análise e aprovação do regimento interno do Conselho de Previdência e o processo de Certificação dos conselheiros. Os conselheiros presentes, fizeram a análise e comentários sobre o regimento e ficou acordado que numa próxima reunião, se faria a votação de aprovação do mesmo. Sobre a certificação dos conselheiros, o Sr. Castro Presidente do QUIPREV, reforçou sobre a importância do compromisso nas reuniões do conselho. Caso alguém deseja sair do conselho, oficializar e que estaria verificando o desejo de cada membro. Informou que haverá uma gratificação para os membros do conselho, que está em tramite na câmara, projeto de lei que envolve a reforma administrativa e essa devida gratificação. Além do mais, o membro do conselho, no dia da reunião, terá ponto facultativo no trabalho. Partilhou que o QUIPREV tem passado por fiscalizações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) e Ministério Público do Estado do Ceará (MP-CE), onde o maior alvo da fiscalização é sobre questões previdenciárias. Inclusive sobre a certificação dos conselheiros. O QUIPREV irá custear as despesas de treinamento e prova para os conselheiros. Só terá direito a gratificação o conselheiro certificado. Haverá 3 capacitações nos próximos meses, nas cidades de Acopiara, Solonópole e Quixeramobim. Para cada tipo de conselho, existe uma prova específica. O Sr. Castro também informou que o QUIPREV está promovendo um censo previdenciário e pediu o apoio na divulgação. Sem mais nada a tratar, a Ata foi lavrada e assinada conforme frequência e documentos em anexo.

III REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

DATA: 09/06/2023 (SEXTA-FEIRA) | HORÁRIO: 10h00 | LOCAL: SINDSEQ

FOTOS

II REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

DATA: 04/04/2023 (TERÇA-FEIRA) | HORÁRIO: 14h30 | LOCAL: SINDSEQ

PAUTA

- **Regimento interno e certificação dos conselheiros;**
- **Vez e voz dos Conselheiros.**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUIXERAMOBIM
Lei Municipal de Nº 001, de 11 de julho de 2006

II REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

DATA: 04/04/2023 (TERÇA-FEIRA) | HORÁRIO: 14h30 | LOCAL: SINDSEQ

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR OU SUPLENTE	ASSINATURA
1	Aderlania Henrique de Oliveira	Poder Executivo	Titular	
2	Antônia Fabiana Lemos Teixeira	Poder Executivo	Suplente	
3	Maria Suely da Silva Freire	Poder Executivo	Titular	
4	Francisco Fernandes de Almeida Filho	Poder Executivo	Suplente	
5	Francisco José Bernardo de Almeida	Poder Legislativo	Titular	
6	Antônio Alves Vieira Filho	Poder Legislativo	Suplente	
7	Francisco Junior Maciel da Silva	Servidores Ativos	Titular	
8	Kassio Philippe Almeida Barrozo	Servidores Ativos	Suplente	
9	George de Castro de Sousa	Servidores Ativos	Titular	
10	Francisca Fabia Teles Nunes Silva	Servidores Ativos	Suplente	
11	Antonia Maria de Almeida	Servidores Inativos e Pensionistas	Titular	
12	Ineide Lopes de Farias Siqueira	Servidores Inativos e Pensionistas	Suplente	

CONSELHO FISCAL

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR OU SUPLENTE	ASSINATURA
1	Dylhermando José Vieira Ribeiro	Poder Executivo	Titular	
2	Maria Lenira Batista da Silva	Poder Executivo	Suplente	
3	Igor Costa Martins	Poder Legislativo	Titular	
4	Pedro Paulo Araujo Chagas	Poder Legislativo	Suplente	
5	Francisca Ediléia Melo da Silva	Servidores Ativos	Titular	
6	Egilberto do Carmo Barbosa	Servidores Ativos	Suplente	

COMITÊ DE INVESTIMENTO

No	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR OU SUPLENTE	ASSINATURA
1	Francisco Antônio de Castro Caetano	Presidente do QUIPREV	Titular	
2	Kayc Avnner Caetano Silva	Presidente do QUIPREV	Suplente	
3	Aderlania Henrique de Oliveira	Presidente do Conselho Municipal de Previdência	Titular	
4	Maria Suely da Silva Freire	Presidente do Conselho Municipal de Previdência	Suplente	
5	Shirley Pinheiro Guimarães	Diretor Financeiro do QUIPREV	Titular	
6	Francisco Idelbrando Rocha Ferreira Junior	Diretor Financeiro do QUIPREV	Suplente	

PARTICIPANTES/OBSERVADORES

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
1			
2			
3			

Rua: Desembargador Américo Militão, 67, Centro, Quixeramobim (CE) - CEP: 63800-000
Telefone: (88) 3441-3212 | **E-mail:** quiprev.rpps@gmail.com | quiprev@quixeramobim.ce.gov.br
CNPJ: 10.516.417/0001-65 | **Site:** www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br

II REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

DATA: 04/04/2023 (TERÇA-FEIRA) | HORÁRIO: 14h30 | LOCAL: SINDSEQ

As quatorze (14) e trinta (30) horas do dia quatro (04) de abril de dois mil e vinte e três (2023), nas dependências do Sindicado dos Servidores Públicos de Quixeramobim (SINDSEQ), realizou-se a segunda (II) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Aderlania Henrique de Oliveira, Antônia Fabiana Lemos Teixeira, Francisco Junior Maciel da Silva. Do Comitê de Investimento, Francisco Antônio Caetano de Castro. Do Conselho Fiscal, Dylhermando José Vieira Ribeiro. A reunião teve como pauta a análise e aprovação do regimento interno do Conselho de Previdência. Os conselheiros presentes, fizeram a análise e comentários sobre o regimento e ficou acordado que numa próxima reunião, se faria a votação de aprovação do mesmo. Sem mais nada a tratar, a Ata foi lavrada e assinada conforme frequência e documentos em anexo.

ATAS
CONSELHO
FISCAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Ata n. 001/2023

Às quinze horas do dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se de forma presencial, na sala de reuniões na sede do QUIPREV os seguintes membros do Conselho Fiscal: o Sr. Dylhermando Jose Vieira Ribeiro e o Sr. Iwry Leitão de Freitas. O Sr. Dylhermando Jose, presidiu os trabalhos abrindo a sessão e expondo a pauta.

PAUTA

- ✓ Análise dos documentos contábeis (Despesas e Receitas) dos meses de janeiro a março do corrente ano;
- ✓ Análise do desempenho da careira de investimentos nos meses de janeiro a março;
- ✓ Discussão sobre a importância da certificação dos membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos;

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CONTABEIS (DESPESA E RECEITA).

O Sr. Dylhermando José Vieira Ribeiro deu início a reunião e falou sobre a importância do Conselho fazer um acompanhamento da execução orçamentária (despesa e receita), com análise dos processos de despesas, talões de receitas e balancetes, para verificar se os mesmos estavam dentro dos padrões exigidos pela nº 4.320 em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentaria Anual (LOA).
O Sr. Dylhermando ressaltou que os relatórios de gestão fiscal e contábeis foram publicados no Portal da Transparência tempestivamente no site do QUIPREV.

O Sr. Iwry Leitão de Freitas, falou da importância do envio da prestação de contas mensal dentro do prazo para o Tribunal de Contas do Estado. O Sr. Iwry ressaltou que ao consultar o portal do Tribunal de Contas do Estado (TCE), foi possível constatar que os meses de janeiro, fevereiro e março tinham sido entregues dentro prazo.
Foi sugerido que os membros do Conselho ao marcarem uma reunião, uma semana antes, solicitem a documentação contábil para análise prévia, façam seus apontamentos e sugestões a serem discutidas no decorrer da reunião e se necessário convocar a contador ou a autoridade competente para prestar esclarecimentos acerta dos apontamento feitos.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Mais uma vez o Sr. José Dylhermando Vieira Ribeiro ao abordar o tema investimentos de recursos ressaltou que ao analisar o relatório de investimento, disponibilizado no site do QUIPREV, o período do primeiro trimestre, os rendimentos encontram-se abaixo da meta estipulada para mencionado trimestre, já que os rendimento foram de 2,78% e a meta era de 3,32%, no entanto, foi

feita a observação que pela política de investimentos a meta buscada é anual, portanto ainda é muito cedo e ainda tem mais três trimestre para que realmente possamos verificar se a meta buscada pela política de investimentos será atingida ou não.
Também foi sugerido que os membros do Conselho ao marcar uma reunião, uma semana antes, solicitem os relatórios de aplicação financeira para análise prévia, façam seus apontamentos e se necessário convoquem membros do Comitê de Investimentos para prestarem esclarecimentos acerca dos referidos relatórios.

CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ

O Sr. Iwry Leitão de Freitas abordou o assunto e falou sobre a importância de uma mobilização por parte da Diretoria Executiva do QUIPREV para que os membros dos Conselhos e Comitê tomem consciência da importância da obtenção da certificação.
Foi ressaltado que a obrigatoriedade é imposta pela legislação e que os membros dos conselhos e comitê tem o até o final de julho do ano de 2024 para obterem a mencionada certificação.
Dando continuidade a abordagem sobre o assunto, o Sr. Iwry sugeriu que a Diretoria Executiva do QUIPREV buscasse de alguma forma disponibilizar material didática para que os integrantes dos diversos Conselhos e Comitê tenham meios necessários para lograr êxito ao se submeterem as provas.

Nada mais a ser tratado, a presente reunião teve seu término registrado às 16:00 Hrs.

Quixeramobim/CE, 25 de maio de 2023

Dylhermando José Vieira Ribeiro	Dylhermando José Vieira Ribeiro
Iwry Leitão de Freitas	Iwry Leitão Freitas
Francisca Edileia Melo da Silva	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Ata n. 002/2023

Às dez horas do dia nove de agosto do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se de forma presencial, na sala de reuniões na sede do QUIPREV os seguintes membros do Conselho Fiscal: o Sr. Dylhermando Jose Vieira Ribeiro e o Sr. Iwry Leitão de Freitas. O Sr. Dylhermando Jose, presidiu os trabalhos abrindo a sessão expondo a pauta.

PAUTA

- ✓ Análise dos documentos contábeis (Despesas e Receitas) dos meses de abril, maio e junho do corrente ano;
- ✓ Análise do desempenho da careira de investimentos no segundo trimestre;
- ✓ Discussão sobre a importância da certificação dos membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos;

ANALISE DOS DOCUMENTOS CONTABEIS(DESPESA E RECEITA)

O Sr. Dylhermando José Vieira Ribeiro deu início a reunião e falou sobre a importância do Conselho Fiscal fazer um acompanhamento da execução orçamentária (despesa e receita), com análise dos processos de despesas, talões de receitas e balancetes, para verificar se os documentos analisados estavam dentro dos padrões exigidos pela Lei nº 4.320 em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentaria Anual (LOA) como também de acordo com Lei Nº 12.527 (Acesso a Informação) e a Lei Complementar Nº 131 (Transparência). O Sr. Dylhermando ressaltou que os relatórios da execução da despesa e receita foram publicados no Portal da Transparência tempestivamente no site do QUIPREV.
Sr. Dylhermando ressaltou que como ficou decidido na reunião anterior, foi previamente feita uma análise da documentação dos meses de abril, maio e junho,

O Sr. Iwry Leitão de Freitas, falou da importância do envio da prestação de contas mensal dentro do prazo para o Tribunal de Contas do Estado. O Sr. Iwry ressaltou que ao consultar o portal do Tribunal de Contas do Estado (TCE), foi possível constatar que os meses de abril e maio, foram enviados fora do prazo, ou seja, com atraso, já o mês de junho foi enviado dentro do prazo.
O Sr. Iwry em comum acordo com o sr. Dylhermando pediram que fosse consignado em ata a solicitação de esclarecimentos pelo atraso do envio da documentação a Diretoria Executiva e, que os esclarecimentos fossem prestados na próxima reunião do Conselho Fiscal.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Mais uma vez o Sr. José Dylhermando Vieira Ribeiro ao abordar o tema investimentos de recursos ressaltou que ao analisar o relatório de investimento, disponibilizado no site do QUIPREV,

referente ao segundo trimestre do corrente ano, pode constatar que os rendimentos ficaram bem acima da meta estipulada para o referido trimestre, já que os rendimentos foram de 5,33% e a meta era de 1,97%, ficando 3,36% acima da meta estipulada para o mencionado trimestre.

O Sr. José Dylhermando também ressaltou que foi feita uma análise dos rendimentos do primeiro semestre do ano corrente e, que ficou constado que os rendimentos para o semestre em análise ficaram bem acima da meta estipulada, houve uma rentabilidade de 8,26% contra uma meta de 5,36%, ficando a meta superada em 2,90%.

O sr. Iwry observou e ressaltou que com os rendimentos do segundo trimestre bem acima da meta estipulada e, que a meta deficitária apresentada no primeiro trimestre foi superada.

CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ

Mais uma vez foi ressaltado o tema Certificação dos Conselheiros e Comitê de Investimentos pelo Sr. Iwry Leitão de Freitas e pelo Sr. Dylhermando Jose Vieira Ribeiro, já que a mesma é uma decorrência imposta pela legislação vigente e que o prazo final para a certificação de todos os membros dos Conselhos e Comitê será julho de 2024.

Os mesmos comentaram que a Diretoria Executiva do QUIPREV acatando sugestão proferida na reunião anterior disponibilizou para os membros do Conselho de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos duas capacitações ministradas nas cidades de Acopiara e Solonópole respectivamente nos meses de junho e julho.

Citada capacitação foi ministrada por uma empresa que atua na área de consultoria e assessoria na área previdenciária, como também foi ressaltado que a empresa disponibilizou material didático na forma de apostilha para posterior estudo por parte dos participantes como também disponibilizou links online através dos quais os participantes poderão assistir aulas e praticar através de exercícios e provas simulados.

Nada mais a ser tratado, a presente reunião teve seu término registrado às 11:15 Hrs.

Quixeramobim/CE, 09 de agosto de 2023

Dylhermando José Vieira Ribeiro	Dylhermando José Vieira Ribeiro
Iwry Leitão de Freitas	Iwry Leitão Freitas
Francisca Edileia Melo da Silva	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Ata n. 003/2023

Às nove horas do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se de forma presencial, na sala de reuniões na sede do QUIPREV os seguintes membros do Conselho Fiscal: o Sr. Dylhermando Jose Vieira Ribeiro e o Sr. Iwry Leitão de Freitas. O Sr. Dylhermando Jose, presidiu os trabalhos abrindo a sessão deliberativa expondo a pauta.

PAUTA

- ✓ Análise dos documentos contábeis (Despesas e Receitas) dos meses de julho e agosto do corrente ano;
- ✓ Análise do desempenho da careira de investimentos nos meses de julho, agosto e setembro;
- ✓ Discussão sobre a importância da certificação dos membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos;

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CONTABEIS (DESPESA E RECEITA).

O Sr. Dylhermando José Vieira Ribeiro deu início a reunião dando ênfase que os meses analisados a serem tratadas na presente reunião em relação a parte contábil, foram os meses de julho e agosto, já que o mês de setembro nada data da reunião ainda não tinha sido fechado contabilmente, o mesmo fez a observação que mesmo já estando no segunda quinzena do mês do outubro, a data limite para o envio da prestação de contas via Sistema de Informação Municipal (SIM) para o TCE, é o dia 30 do mês subsequente, ou seja, o mês de setembro pode ser enviado até o dia 30 de outubro

Mais uma vez o Sr. Dylhermando ressaltou a importância do Conselho fazer um acompanhamento da execução orçamentária (despesa e receita), com análise dos processos de despesas, talões de receitas e balancetes, para verificar se os mesmos estavam dentro padrões exigidos pela Lei nº 4.320 em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentaria Anual (LOA) como também de acordo com Lei Nº 12.527 (Acesso à Informação) e a Lei Complementar Nº 131 (Transparência).

Sr. Dylhermando José salientou que após análise prévia da documentação da despesa e receita, foi verificado que a mesma está de acordo e em conformidade com os preceitos preconizados pela lei nº 4.320.

O arquivamento de todos os documentos encontra-se em boa ordem e de fácil localização e que os pagamentos foram feitos após procedimento de liquidação das despesas e com ordem da autoridade competente somente após a verificação da regularidade dos credores através das certidões negativas emitidas pelos respectivos órgãos competentes.

Mais uma vez o Sr. Iwry Leitão de Freitas, abordou e deu ênfase a importância do envio da prestação de contas mensal dentro do prazo para o Tribunal de Contas do Estado. O Sr. Iwry ressaltou que ao consultar o portal do Tribunal de Contas do Estado (TCE), foi possível constatar que os mês de julho foi entregue dentro do prazo, já o mês de agosto foi entregue com atraso.

Como ficou consignado em ata na reunião anterior, na qual foi solicitado esclarecimentos a Diretoria Executiva a respeito do envio da prestação de contas mensal em atraso pelo Sistema de Informações Municipais, os esclarecimentos foram prestados pela Diretoria Executiva em uma reunião realizada antes da presente reunião, conforme relatado abaixo.

Ficou constado que mesmo com toda a documentação pronta par o envio através do sistema de informação municipal (SIM), foi informado que a responsabilidade pelo envio da prestação de contas mensal não é do QUIPREV.

Conforme consta no manual do SIM, o envio das informações é de responsabilidade da Prefeitura e, mesmo sendo uma autarquia com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, financeira, patrimonial, não cabe ao QUIPREV enviar suas informações para o TCE através do SIM, essa responsabilidade é da Prefeitura.

Foi explicado que após o fechamento contábil/financeiro as informações são geradas e enviadas para o setor de contabilidade da Prefeitura consolidar essas informações e posteriormente enviar ao TCE. Isso acontece não só com o QUIPREV, mas com todas as autarquias que compõem a administração indireta.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

O Sr. José Dylhermando Vieira Ribeiro ao abordar o tema investimentos de recursos ressaltou que ao analisar o relatório de investimento, disponibilizado no site do QUIPREV, o período do terceiro trimestre do corrente ano, os rendimentos mais uma vez ficaram acima da meta estipulada para mencionado trimestre, já que os rendimentos foram de 1,90% e a meta para o trimestre era 1,82%, portanto a meta foi superada em 0,08%.

O Sr. Iwry fez questão de comentar que mesmo diante de toda a volatilidade do mercado a meta traçada pela política de investimentos continua sendo alcançada após o transcurso de três trimestres.

CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ

Outro tema abordado por ambos os participantes mais uma vez foi a preocupação com a certificação dos membros dos Conselhos e Comitês já que o final do ano está se aproximando e a partir do próximo ano a dificuldade para a obtenção dos certificados se tornará mais difícil, já que sairemos do nível básico para o nível intermediário.

No entanto foi ressalto por ambos os conselheiros que a diretoria executiva tem promovido um amplo debate e disponibilizado material didático na forma de apostilha e cursos online com intuito de qualificar os membros dos conselhos e comitê para que os mesmos consignam obter êxito quando submetidos as provas especificas para cada tipo de conselho ou comitê.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

REPASSES DE VALORES

Ambos os membros participantes da presente reunião, solicitaram que fosse consignado em ata a solicitação de esclarecimentos por parte da Diretoria Executiva do QUIPREV e, solicitou esclarecimentos e quais medidas estavam sendo adotados diante da inadimplência sobre os repasses de valores por parte do ente

Nada mais a ser tratado, a presente reunião teve seu término registrado às 10:25 Hrs.

Quixeramobim/CE, 18 de outubro de 2023

Dylhermando José Vieira Ribeiro	
Iwry Leitão de Freitas	
Francisca Edileia Melo da Silva	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Ata n. 004/2023

Às quatorze horas do dia vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se de forma presencial, na sala de reuniões na sede do QUIPREV os seguintes membros do Conselho Fiscal: o Sr. Dylhermando Jose Vieira Ribeiro e o Sr. Iwry Leitão de Freitas. O Sr. Dylhermando Jose, presidiu os trabalhos abrindo a sessão deliberativa expondo a pauta.

PAUTA

- ✓ Análise dos documentos contábeis (Despesas e Receitas) dos meses de setembro e outubro do corrente ano;
- ✓ Análise do desempenho da carteira investimentos nos meses de outubro e novembro;
- ✓ Envio dos demonstrativos obrigatórios para SPREV;
- ✓ Discussão sobre a importância da certificação dos membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos;

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CONTABEIS (DESPESA E RECEITA).

O Sr. Dylhermando José Vieira Ribeiro deu início a reunião e enfatizou que essa seria a última reunião do ano corrente e ressaltou que em relação a prestação de contas somente os meses analisados serão setembro e outubro já que após a última reunião, estariam com as suas contas fechados, o mesmo fez questão de ressaltar que mesmo apesar de já estarmos no final do mês de dezembro, a contabilidade do mês de novembro não poderia ser analisada, já que o departamento de contabilidade teria até o dia 30 de dezembro para fechar e enviar a prestação de contas do mês de novembro para o TCE. Mais uma vez falou sobre a importância do Conselho Fiscal fazer um acompanhamento da execução orçamentária (despesa e receita), com análise dos processos de despesas, talões de receitas e balancetes, para verificar se os mesmos estavam dentro padrões exigidos pela Lei nº 4.320 em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e verificar também se os ditames da Lei Nº 12.527 (Acesso à Informação) e a Lei Complementar Nº 131 (Transparência) estavam sendo cumpridas.

Sr. Dylhermando José salientou que após análise prévia da documentação da despesa e receita, foi verificado que a mesma está de acordo e em conformidade com os preceitos preconizados pela lei nº 4.320.

Mais uma vez o mesmo fez questão de salientar que o arquivamento de todos os documentos se encontra em boa ordem e de fácil localização e que os pagamentos foram feitos após procedimento de liquidação das despesas e com ordem da autoridade competente somente após a verificação da regularidade dos credores através das certidões negativas emitidas pelos respectivos órgãos competentes.

Mais uma vez o Sr. Iwry Leitão de Freitas, abordou e deu ênfase a importância do envio da prestação de contas mensal dentro do prazo para o Tribunal de Contas do Estado. O Sr. Iwry ressaltou que ao consultar o portal do Tribunal de Contas do Estado (TCE), foi possível constatar que o mês de setembro foi encaminhado dentro do prazo e que o mês de outubro fora encaminhado com atraso, mas como foi salientado na reunião anterior, mesmo com toda a documentação pronta não é competência do QUIPREV o envio da mesma através do Sistema de Informação Municipal (SIM), o QUIPREV apenas gera as informações e encaminha para o departamento contábil da Prefeitura consolidar com as informações das demais autarquias e da própria Prefeitura, para só depois encaminhar ao TCE.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Mais uma vez o Sr. José Dylhermando Vieira Ribeiro ao abordar o tema investimentos de recursos ressaltou que ao analisar os relatórios de investimentos, disponibilizado no site do QUIPREV, os meses de outubro e novembro, os rendimentos mais uma vez ficaram acima da meta estipulada para mencionado período, já que o total da rentabilidade para os meses mencionados ficou em de 1,33% e a meta estipulada para os mesmos meses era de 1,32%, portanto a meta foi superada em 0,01%.
O Sr. Iwry Leitão observou que mesmo com o índice mínimo de 0,01% a rentabilidade superou a meta mais uma vez.

ENVIO DOS DEMONSTRATIVOS OBRIGATÓRIOS PARA SPREV

O Sr. Dylhermando José, abordou um tema que ainda não tinha abordado nas reuniões anteriores; o envio das informações para a SPREV.
O mesmo salientou a importância do envio do DAIR, Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, DIPR, Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e o DPIN, Demonstrativo das Políticas de Investimento.
Sr. Dylhermando ressaltou que os mesmos estão publicados e podem ser acessados tanto diretamente na página do CADPREV, como através do site do QUIPREV, através dos links disponibilizados no mesmo.

CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ

Ambos os membros do Conselho Fiscal participantes das reuniões ressaltaram mais uma vez a importância da obtenção da certificação por parte dos membros dos Conselhos, Comitê de Investimentos e da Diretoria Executiva.
O Srs Iwry e Dylhermando comentaram até com uma certa euforia que um dos temos que sempre foi tratado durante as reuniões foi a obtenção da certificação por parte dos membros dos Conselhos, Comitê e Diretoria Executiva e, que finalmente todo o trabalho e empenho estava começando a dá resultado já que até a presente data, todos os que se submeteram as provas conseguiram obter êxito e até a presente data todos os que fizeram a prova conseguiram passar na mesma.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

REPASSES DE VALORES

Como foi consignado em ATA na reunião anterior acerca da inadimplência em relação a repasses de valores, ambos os membros participantes da reunião ressaltaram que a diretoria executiva prestou esclarecimentos solicitados a respeito do assunto.
Segundo o Sr. Dylhermando, foi relatado pela Diretoria Executiva que todos os gestores de suas respectivas pastas estão sendo notificados acerca das inadimplências detectadas através de ofício com a respectivas planilha detalhando as pendencias encaminhada em anexo e que a mencionada notificação solicita providencias por parte dos mesmos para que as pendencias apontadas sejam sanadas.

Nada mais a ser tratado, a presente reunião teve seu término registrado às 15:30 Hrs.

Quixeramobim/CE, 28 de dezembro de 2023

Dylhermando José Vieira Ribeiro	Dylhermando José Vieira Ribeiro
Iwry Leitão de Freitas	Iwry Leitão Freitas
Francisca Edileia Melo da Silva	

ATAS
COMITÊ
DE INVESTIMENTO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Ata n. 003/2023

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se de forma presencial, os seguintes membros do Comitê de Investimentos: as Senhoras Aderlânia Henrique de Oliveira, Shirley Pinheiro Magalhães e o Sr. Francisco Antonio Caetano de Castro. O Sr. Francisco Antonio Caetano de Castro, presidiu os trabalhos abrindo a sessão deliberativa expondo a pauta.

PAUTA

- ✓ Desempenho da carteira durante o ano de 2022;
- ✓ Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2023;
- ✓ Panorama Econômico no Brasil;
- ✓ Panorama Econômico no Mundo.

DESEMPENHO DA CARTEIRA DURANTE O ANO DE 2022

O Sr. Francisco Antonio Caetano de Castro abriu a reunião fazendo uma explanação sobre o ano de 2022 que foi marcado por muitas turbulências. Além das incertezas trazidas pela eleição presidencial no Brasil, os investidores ainda precisaram lidar com um cenário de inflação e, consequentemente, juros altos não só no Brasil como em todo o mundo.

O mesmo exaltou que apesar de todas as adversidades apresentadas pelo mercado, o que nos ajudou a garantir o bom desempenho foi a adoção de uma postura um pouco mais **conservadora**, com foco em ações consideradas mais resilientes diante de momentos de crise.

A meta estipulada para o ano de 2022 era de 11,12%, no entanto, com muita responsabilidade, resiliência e com a orientação de nossa assessoria financeira, LEMA Economia & Finanças, conseguimos uma rentabilidade de 11,83%, ou seja, conseguimos superar a meta estipulada pela política de investimentos para ano de 2022, mesmo com todas as adversidades apresentadas pelo mercado financeira.

RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTOS

Foi apresentado o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2023. Em votação, os membros do Comitê de Investimentos por unanimidade de votos, aprovaram o relatório mensal de investimentos do mês de janeiro de 2023.

A meta a ser atingida pela totalidade das aplicações no mês de janeiro/2023 era de 0,93%.

No entanto observa-se uma rentabilidade bem superior àquela buscada pela meta, ao se conseguir atingir uma rentabilidade nas aplicações no mês de janeiro de 1,41%.

Conforme a estratégia definida na Política de Investimentos para o ano 2023, durante o decorrer do mês de janeiro de 2023, houve vários remanejamentos de aplicações entre fundos, seguindo a orientação de nossa assessoria financeira LEMA Economia & Finanças, buscando de maneira responsável um desempenho superior ao estipulado pela meta do mês de janeiro de 2023.

Foram feitos resgates nos fundos BB DIFERENCIADO SETOR PÚBLICO FIC RF, BB PERFIL FIC RF REF DI, BB AÇÕES ESG FI AÇÕES – BDR NÍVEL I e, a totalidade dos resgates efetuados nos três fundos acima mencionados foram aplicados nos fundos, BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID e BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC.

PANORAMA ECONÔMICO NO BRASIL

Dando seguimento a reunião foi feita uma análise da conjectura econômica no Brasil..
A atividade econômica brasileira segue com sinais de desaceleração. A agência Fitch estima que o crescimento do PIB brasileiro desacelere de 3,0% em 2022 para 0,7% em 2023.
Na agenda política, o atual presidente Luis Inácio Lula da Silva indicou para ocupar a presidência da Petrobras o senador Jean Paul Prates.
Na agenda do senador está previsto que o mesmo pretende voltar a investir na atividade de refino em detrimento do pagamento de dividendos e alterar a politica de preços da companhia. As mudanças foram vistas como negativas pelo mercado. Outro ponto negativa é a tentativa de mudança da lei das estatais para a provar o petista como também pela expectativa de interferência na política de gestão da empresa.
Na frente inflacionária o IPCA alta de 0,62% no mês de dezembro de 2022, frente a 0,41% registrado em novembro e fechou o ano com elevação de 5,79%.
A palavra a ser seguida nesse inicio de Governo é cautela já que os primeiros meses desse governo serão de volatilidade tendo em vista as mudanças a serem implementadas.

PANORAMA ECONÔMICO NO MUNDO

Prosseguindo com a reunião foi feita uma explanação do cenário econômica Mundo, que abrangeu os três principais atores, EUA, UE e a China.
Os dados da economia americana continuam com resultados mistos diversos. Enquanto a atividade econômica da indústria caiu mais uma vez, motivada pela redução do consumo de bens e aperto nas condições financeiras a outra surpresa foi a contração no setor de serviços.
Já o mercado de trabalho segue aquecido com a indicação da criação de 223 mil vagas de emprego em dezembro fora do setor agrícola, quando o resultado esperado para o período era de 200 mil empregos.
Já na política monetária o Banco Central Americano diminuiu o ritma de ajustes da taxa de juros. A expectativa é que a taxa de juros termine o ano com uma variação positiva de 0,5%,, saindo de uma perspectiva de 4,6% para 5,1% o que indica um viés de alta dos juros no decorrer do ano de 2023.
Observa-se que o Banco Central Europeu ajustou a sua taxa de juros, deixando a mesma em 2,0% ano. Na zona do Euro há uma perspectiva de melhora já que a taxa de inflação retrocedeu de 9,2% em dezembro de 2022 para 8,5% em janeiro de 2023, redução essa puxada pela forte queda nos preços do gás natural, que retrocedeu cerca de 24% no início do corrente ano.
Na China, o governo reduziu ainda mais as restrições sanitárias contra a Covid-19, finalmente encerrando a sua política de tolerância zero.
Agora só será necessário um teste PCR negativo realizado nas 48 horas anteriores ao desembarque no país.
A perspectiva para a economia chinesa e bastante otimista, mesmo com um modesto crescimento de apenas 3% em 2022 para o seu PIB.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Observa-se no cenário econômico mundial que a economia chinesa e uma das únicas no mundo que está mesmo que lentamente em plena expansão, já que a grande nação asiática apresenta uma inflação controlada a um patamar anual de 1,8%.
Com a retomada do crescimento da economia chinesa há perspectiva de melhora em relação ao Brasil, já que a China é o nosso maior parceiro comercial no mundo.

Nada mais a ser tratado, a presente reunião teve seu termino registrado às 15:45 Hrs.

Quixeramobim/CE, 23 de fevereiro de 2023

Francisco Antonio Caetano de Castro	
Aderlânia Henrique de Oliveira	Aderlania Henrique de Oliveira
Shirley Pinheiro Magalhães	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Ata n. 004/2023

Às quatorze horas e trinta minutos do dia doze de abril do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se de forma presencial, os seguintes membros do Comitê de Investimentos: as Senhoras Aderlânia Henrique de Oliveira, Shirley Pinheiro Magalhães e o Sr. Francisco Antonio Caetano de Castro. O Sr. Francisco Antonio Caetano de Castro, presidiu os trabalhos abrindo a sessão deliberativa expondo a pauta.

PAUTA

- ✓ Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos referente aos meses de fevereiro e março do ano de 2023;
- ✓ Panorama Econômico no Brasil;
- ✓ Panorama Econômico no Mundo.

RELATÓRIOS MENSAIS DE INVESTIMENTOS

O Sr. Francisco Antonio Caetano de Castro iniciou a reunião fazendo uma apresentação dos relatórios de investimentos referentes aos meses de fevereiro e março do ano de 2023. Em votação, os membros do Comitê de Investimentos por unanimidade de votos, aprovaram os relatórios mensais de investimentos dos meses de fevereiro e março de 2023.
A meta a ser atingida pela totalidade das aplicações no mês de fevereiro/2023 era de 1,24%.
No entanto observa-se uma rentabilidade bem inferior no mês de fevereiro com 0,17%.
A meta a ser atingida pela totalidade das aplicações no mês de março/2023 era de 1,11%.
No entanto observa-se uma rentabilidade superior à meta, já que as aplicações tiveram uma rentabilidade no mês de janeiro de 1,18%.
Observa-se que no mês de fevereiro, a rentabilidade das aplicações ficou bem abaixo da meta estipulada para mês em fase da volatilidade do mercado.
No entanto, quando observamos o mês de março, já podemos verificar que a rentabilidade superou a meta estipulada para o mês.

PANORAMA ECONÔMICO NO BRASIL

Um dos principais fatores negativos quando abordamos o cenário político brasileiro são as constantes críticas do Presidente do Brasil, em relação a política de juros do Banco Central.
O Presidente Lula sempre criticando o Presidente do Banco Central Roberto Campos Neto e a política monetária imposto pelo BACEN.
Para piorar o cenário político a presidente do partido dos trabalhadores, Gleisi Hofman, está afirmando que "O BC aplica um remédio errado para combater a inflação ao manter o patamar de juros", já o presidente alega que "não existe nenhuma justificativa para manter a SELIC a 13,75% e defende que a sociedade precisa lutar por juros mais baixos".

A direção do BACEN rebateu as críticas, afirmando que o governo precisa ser mais previsível tanto em relação a condução da política fiscal como também em relação a contenção das despesas públicas.
Nessa disputa entre o Governo e o BACEN, devemos ficar atentos a qualquer mudança brusca na política monetária adotada pelo Banco Central, já que a referida política adotada pelo BACEN visa conter a inflação que tem se mostrado resiliente e qualquer deslize na busca da contenção da mesma, pode provocar um aumento brusco da inflação.
No cenário inflacionário, analisando o IPCA, mais uma vez podemos observar a oscilação do índice, no mês de fevereiro tivemos uma forte oscilação positiva em relação ao mês de janeiro, com um índice de 0,84%, no entanto, podemos observar um recuo do mesmo já no mês seguinte, março, quando foi registrado um índice de 0,71%.
Já no cenário econômico brasileiro, apesar do crescimento de 2,9% no ano de 2022, se observou que o último trimestre do mencionado ano houve uma desaceleração no ritmo de crescimento de 0,2%.
No Brasil, verificou-se que no último trimestre do ano passado, o comportamento dos indicadores de vários setores indica desaceleração bastante disseminada da atividade econômica, e este quadro se manteve nos primeiros meses de 2023. O mercado de trabalho vem mostrando sinais de desaceleração da economia, caracterizado por leve aceleração da taxa de desocupação.
Os dados mais recentes mostram que o processo de desinflação da economia brasileira vem se consolidando nos últimos meses, embora tanto os índices de preços ao consumidor quanto as médias dos núcleos de inflação ainda se encontrem em patamares relativamente elevados.

PANORAMA ECONÔMICO NO MUNDO

As perspectivas de crescimento de importantes economias no mundo melhoraram no primeiro trimestre de 2023, em relação ao que se esperava no fim do ano passado.
Nos Estados Unidos surgiu um problema com a quebra de bancos regionais, no entanto, o problema tem sido contornado com a pronta ação do *FED*, Banco Central Americano.
A quebra de banco regionais e o temor quanto a liquidez das instituições bancárias, fizeram com que o FED elevasse a taxa de juros em 0,25%, elevando a taxa de juros de 4,75% para 5,00%.
Com relação a Zona do Euro, observa-se uma desaceleração da inflação no transcorrer do mês de março, no entanto, o grupo de alimentos ainda continua em alta.
O Banco Central Europeu, não tem mostrado nenhum tendencia em relação a diminuição da taxa de juros, mesmo os indicadores mostrando uma leve baixa.
No setor bancário, o *Credit Suisse*, uma das instituições mais renomadas da Europa ao apresentar fortes indícios de falência, levou apreensão ao setor bancário.
Mas com uma rápida intervenção do Banco Nacional da Suíça, o mesmo foi incorporado pelo *UBS Group AG*. Essa crise elevou o temor em relação a solvência das instituições bancárias da Europa.
Na China houve um aumento no nível de atividade decorrente da flexibilização das medidas de combate a COVID-19.
Observa-se no país o crescimento na oferta já que a produção e o consumo apresentam um leve aumento para o mês de março.
Já no índice de inflação ao consumidor houve um acréscimo em relação a março de 2022 de 0,7%, resulto este, menor que o estimado pelo mercado, já o índice de inflação ao produtor caiu 2,5%.

Nada mais a ser tratado, a presente reunião teve seu termino registrado às 15:45 Hrs.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Quixeramobim/CE, 12 de abril de 2023

Francisco Antonio Caetano de Castro	
Aderlânia Henrique de Oliveira	
Shirley Pinheiro Magalhães	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Ata n. 005/2023

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se de forma presencial, os seguintes membros do Comitê de Investimentos: as Senhoras Aderlânia Henrique de Oliveira, Shirley Pinheiro Magalhães e o Sr. Francisco Antonio Caetano de Castro. O Sr. Francisco Antonio Caetano de Castro, presidiu os trabalhos abrindo a sessão deliberativa expondo a pauta.

PAUTA

- ✓ Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos referente aos meses de abril e maio do ano de 2023;
- ✓ Panorama Econômico no Brasil;
- ✓ Panorama Econômico no Mundo.

RELATÓRIOS MENSAIS DE INVESTIMENTOS

O Sr. Francisco Antonio Caetano de Castro iniciou a reunião fazendo uma apresentação dos relatórios de investimentos referentes aos meses de abril e maio do ano de 2023. Em votação, os membros do Comitê de Investimentos por unanimidade de votos, aprovaram os relatórios mensais de investimentos dos meses de abril e maio de 2023.

A meta a ser atingida pela totalidade das aplicações no mês de abril/2023 era de 1,01%.

No entanto observa-se uma rentabilidade superior à meta, já que as aplicações tiveram uma rentabilidade no mês de abril de 1,20%.

A meta a ser atingida pela totalidade das aplicações no mês de maio/2023 era de 0,63%.

No entanto observa-se uma rentabilidade superior à meta, já que as aplicações tiveram uma rentabilidade no mês de maio de 1,59%.

A meta estipulada para os meses de abril e maio no ano de 2023 foi de 1,64%, no entanto podemos observar que a rentabilidade das aplicações para os mencionados meses foi de 2,79%, bem acima da meta estipulada.

Conforme a estratégia definida na Política de Investimentos para o ano 2023, durante o decorrer do mês de abril de 2023, houve vários remanejamentos de aplicações entre fundos, seguindo a orientação de nossa assessoria financeira LEMA Economia & Finanças, buscando de maneira responsável um desempenho superior ao estipulado pela meta do mês de abril de 2023.

Foram feitos resgates nos fundos CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF, BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP, BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREVID e, os resgates efetuados nos quatro fundos acima mencionados foram aplicados nos fundos, CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF, BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID e BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC.

Com responsabilidade na busca dos melhores fundos para aplicação, resiliência e a orientação de nossa assessoria financeira, LEMA Economia & Finanças, estamos conseguindo uma rentabilidade acima da meta estipulada, mesmo diante de um mercado com tanta volatidade.

PANORAMA ECONÔMICO NO BRASIL

O atual panorama da economia brasileira combina a mudança nas perspectivas econômicas em direção a um maior crescimento com taxas de inflação mais baixas. Essa situação, aparentemente contraditória, pode ser explicada por uma combinação de fatores estruturais e conjunturais. A queda dos preços das commodities, juntamente com o aumento na quantidade vendida, é um dos fatores que explicam essa conjuntura, à queda nos preços das commodities, exerce uma pressão para baixo nos preços no atacado, resultando em um cenário de desinflação no varejo e nos preços ao consumidor.

À medida que as famílias e empresas enfrentam dificuldades financeiras, a demanda interna continua a se expandir devido a medidas de estímulo fiscal e política monetária que visam reduzir, mesmo que parcialmente, os efeitos contracionistas da postura austera na economia nacional. A crescente fragilidade financeira das famílias limita a disponibilidade de renda para o consumo e também para a demanda por novos empréstimos para a compra de bens duráveis. Essa fragilidade financeira é resultado de um maior endividamento em modalidades com taxas de juros mais altas do que a média, como o uso do cartão de crédito rotativo e parcelado e do cheque especial. O cenário atual é caracterizado pelo aumento da inadimplência e do comprometimento da renda para o pagamento e amortização dos juros da dívida.

Medidas como o programa de renegociação das dívidas das famílias de baixa renda, o Desenrola Brasil, nesse contexto, têm potencial de reduzir a fragilidade dessas famílias, com potenciais impactos sentidos a partir do segundo semestre de 2023.

Já o mercado de trabalho está mostrando uma tendência de redução do desemprego, aumento da população empregada e crescimento dos rendimentos acima da inflação. Conforme as estatísticas mensais do Ipea, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), em maio, a taxa de desemprego mensal foi de 8,1% na série livre de sazonalidade, sendo esse o menor índice registrado desde abril de 2015.

Ainda no início do mês, o Copom decidiu por manter a taxa Selic no patamar de 13,75% ao ano pela quinta reunião consecutiva. Na ata divulgada após a reunião, a entidade monetária elencou a crise bancária e a piora do cenário econômico global, bem como o quadro inflacionário nacional, como um dos fatores para a sua decisão.

Contudo, os indicadores de inflação de maio vieram abaixo das projeções. O Índice Geral de Preços–Mercado (IGP-M) caiu 1,84% em maio, acumulando queda de 2,58% no ano. Já o IPCA-15, considerado como a prévia da inflação oficial do país, avançou 0,51% em maio, acumulando alta de 4,07% nos últimos meses, abaixo do teto da meta estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

Apesar do cenário de desaceleração da inflação, após a reunião do Copom, realizada no dia 03 de maio, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, reiterou a lentidão do processo de desinflação,

O arcabouço fiscal, aprovado na câmara dos deputados no último dia 24, substituiu o Teto de Gastos, em vigência desde 2016. O projeto estabelece que as despesas permaneçam abaixo das receitas a cada ano e, se houver sobras, as mesmas devem ser usadas em investimentos, buscando trajetória de sustentabilidade da dívida pública.

Corroborando à ideia de cenário inflacionário mais favorável após a aprovação da nova regra fiscal, Roberto Campos Neto deu declarações no sentido de que o arcabouço fiscal mitigou o risco de descontrole inflacionário no país. Nas palavras do presidente do Banco Central "O arcabouço tem um grande poder de influenciar a expectativa de inflação futura, porque existia um medo de que a inflação pudesse, simplesmente, sair do controle. Esse medo não existe mais".

PANORAMA ECONÔMICO NO MUNDO

Os preços das commodities no mercado internacional, de acordo com o índice do Banco Mundial, têm apresentado queda desde o ápice em junho de 2022. A elevação causada pela situação na Ucrânia foi revertida devido a uma combinação de desaceleração da atividade econômica, clima favorável no inverno do hemisfério norte e redistribuição dos fluxos comerciais globais de mercadorias. O banco prevê que os preços, de forma geral, se manterão nos mesmos patamares atuais até o final deste ano, com uma tendência similar para 2024.

De acordo com o mais recente relatório Perspectivas Econômicas Globais do Banco Mundial, houve uma significativa desaceleração no crescimento global e o risco de estresse financeiro em mercados emergentes e economias em desenvolvimento (EMDEs) está aumentando, devido ao aumento das taxas de juros globais.

As projeções indicam que o crescimento global deve diminuir de 3,1% em 2022 para 2,1% em 2023. Nos mercados emergentes e economias em desenvolvimento, com exceção da China, espera-se que o crescimento desacelere de 4,1% do ano passado para 2,9% este ano.

As previsões mais recentes indicam que a combinação dos impactos da pandemia, a invasão russa na Ucrânia e a desaceleração acentuada devido às condições financeiras globais restritivas causaram um forte retrocesso no desenvolvimento dos mercados emergentes e economias em desenvolvimento, que continuará a persistir no futuro próximo. Até o final de 2024, espera-se que a atividade econômica nessas economias fique cerca de 5% abaixo dos níveis projetados antes da pandemia.

Em mais de um terço dos países de baixa renda, especialmente os mais pobres, os danos são graves: a renda per capita em 2024 ainda estará abaixo dos níveis de 2019.

Nos Estados Unidos, uma das preocupações mais relevantes recentes envolveu a crescente dívida do país e seu limite legal. Sem uma solução para esse problema, que demandou negociações entre a Casa Branca e o Congresso, o governo ficaria impossibilitado de cumprir várias obrigações, o que, de acordo com o Departamento do Tesouro do país, causaria uma catástrofe sem precedentes em sua história. Apesar de improvável, essa perspectiva teve consequências nos mercados. Contudo, em 31 de maio, a Câmara dos Deputados aprovou um acordo que prorrogou o limite da dívida até 1º de janeiro de 2025, adiando assim as preocupações para depois das eleições presidenciais.

Em termos da política monetária, o Federal Reserve (FED) aumentou a taxa de juros pela décima vez consecutiva em maio, como já era esperado, passando de um intervalo de 4,75% a.a. para um intervalo de 5% a 5,25% a.a.

A perspectiva da taxa de inflação permanece incerta, mas o mercado de trabalho continua forte; em relação ao produto interno bruto (PIB), houve desaceleração, o crescimento foi de 1,3% no primeiro trimestre de 2023, contra 2,6% no trimestre anterior.

O mercado de emprego nos Estados Unidos continua em alta, com um índice de desemprego historicamente baixo. A taxa de desemprego em maio de 2023 foi de 3,7%, levemente maior do que no mês anterior, que foi de 3,4%. Segundo os dados de Payroll, foram criados 339 mil postos de trabalho em maio, em comparação com os 294 mil do mês anterior. Com a resistência do mercado de emprego, prevê-se que a inflação dos serviços seja mais duradoura, o que pode trazer desafios para o FED.

Em relação ao PIB, houve desaceleração da economia. O crescimento foi de 1,3% no primeiro trimestre de 2023, contra 2,6% no trimestre anterior. Apesar de modesto, o valor ficou acima da prévia divulgada em abril (1,1% a.a.).

Embora a elevação dos preços tenha apresentado desaceleração maior que a esperada, o cenário na Área do Euro é de inflação ainda elevada. O índice de preços ao consumidor, em maio de 2023, registrou alta de 6,1%, ante 7% no mês anterior. O núcleo de inflação, por sua vez, passou de 5,6% para 5,3%. Como mostra o gráfico 16, o núcleo vinha apresentando trajetória de alta persistente desde meados de 2022 e a queda na margem é um sinal positivo para a condução da política monetária.

Quanto à atividade econômica para a AE, considerando os dados sazonalmente ajustados, o PIB permaneceu estável no primeiro trimestre de 2023, apresentando a segunda queda seguida no valor de 0,1% em relação ao trimestre anterior.

O Banco Central Europeu elevou a taxa de juros em 0,25p.p., para 3,75%, sendo essa a sétima alta consecutiva, e continua firme em busca de trazer a inflação de volta à meta de 2%.

Apesar de toda a turbulência, as projeções de crescimento do PIB da União Europeia foram elevadas. As novas projeções, divulgadas pela Comissão Europeia no dia 15 de maio, estimam um crescimento de 1,0% em 2023 e 1,7% em 2024.

Após um longo período de restrições com a política de covid zero, retiradas em dezembro de 2022, a China iniciou sua trajetória de recuperação, com crescimento do PIB de 4,5% no primeiro trimestre de 2023 em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. No entanto, os dados de atividade referentes a abril não foram tão otimistas.

Em relação à inflação, os níveis seguem baixos, como mostra o gráfico 23. Tanto o índice de preços ao consumidor cheio quanto o núcleo da inflação estão diminuindo na margem e em valores ainda mais baixos que no período pré-pandemia.

A taxa de desemprego urbano, como mostra o gráfico 24, segue em níveis relativamente estáveis para jovens adultos de 25 a 59 anos. No entanto, para a faixa etária dos 14 aos 24 anos, tem apresentado tendência de crescimento e encontra-se em níveis maiores do que o período pré-pandemia. Essa é uma questão relevante para a China, que deverá ser acompanhada durante os próximos meses.

Nada mais a ser tratado, a presente reunião teve seu termino registrado às 16:20 Hrs.

Quixeramobim/CE, 20 de junho de 2023

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Francisco Antonio Caetano de Castro	
Aderlânia Henrique de Oliveira	
Shirley Pinheiro Magalhães	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Ata n. 006/2023

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de agosto do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se de forma presencial, os seguintes membros do Comitê de Investimentos: as Senhoras Aderlânia Henrique de Oliveira, Shirley Pinheiro Magalhães e o Sr. Francisco Antonio Caetano de Castro. O Sr. Francisco Antonio Caetano de Castro, presidiu os trabalhos abrindo a sessão deliberativa expondo a pauta.

PAUTA

- ✓ Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos referente aos meses de junho e julho do ano de 2023;
- ✓ Panorama Econômico no Brasil;
- ✓ Panorama Econômico no Mundo.

RELATÓRIOS MENSAIS DE INVESTIMENTOS

O Sr. Francisco Antonio Caetano de Castro iniciou a reunião fazendo uma apresentação dos relatórios de investimentos referentes aos meses de junho e julho do ano de 2023. Em votação, os membros do Comitê de Investimentos por unanimidade de votos, aprovaram os relatórios mensais de investimentos dos meses de junho e julho de 2023.

A meta a ser atingida pela totalidade das aplicações no mês de junho/2023 era de 0,32%.

No entanto observa-se uma rentabilidade superior à meta, já que as aplicações tiveram uma rentabilidade no mês de junho de 2,45%.

A meta a ser atingida pela totalidade das aplicações no mês de julho/2023 era de 0,52%.

No entanto observa-se uma rentabilidade superior à meta, já que as aplicações tiveram uma rentabilidade no mês de julho de 1,28%.

A meta estipulada para os meses de junho e julho no ano de 2023 foi de 0,84%, no entanto podemos observar que a rentabilidade das aplicações para os mencionados meses foi de 2,89%, bem acima da meta estipulada.

Conforme a estratégia definida na Política de Investimentos para o ano 2023, durante o decorrer do mês de julho de 2023, houve vários remanejamentos de aplicações entre fundos, seguindo a orientação de nossa assessoria financeira LEMA Economia & Finanças, buscando de maneira responsável um desempenho superior ao estipulado pela meta do mês de julho de 2023.

Foram feitos resgates nos fundos BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES, BB AÇÕES ESG FI AÇÕES – BDR NÍVEL I e BB JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP e, os resgates efetuados nos três fundos acima mencionados foram aplicados nos fundos, BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID, BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREVID e BB IRM-M TP FI RF PREVID.

Com responsabilidade na busca dos melhores fundos para aplicação, resiliência e a orientação de nossa assessoria financeira, LEMA Economia & Finanças, estamos conseguindo uma rentabilidade acima da meta estipulada, mesmo diante de um mercado com tanta volatidade.

PANORAMA ECONÔMICO NO BRASIL

A economia brasileira no momento atual combina uma transformação nas perspectivas econômicas, visando um crescimento maior, com uma redução nas taxas de inflação. Essa situação, aparentemente oposta, pode ser explicada pela união de fatores estruturais e conjunturais. A queda nos preços das commodities, juntamente com o aumento das vendas, é um dos fatores que explicam essa realidade.

A fragilidade financeira das famílias está crescendo, o que faz com que haja menos renda disponível tanto para o consumo quanto para solicitar novos empréstimos que financiem a compra de bens duráveis. Essa fragilidade é resultado do maior endividamento em formas de crédito que possuem taxas de juros mais altas que a média, como o parcelamento nas compras em cartão de crédito ou rotativo, e o cheque especial.

A inflação inferior às expectativas, por sua vez, também se deve à valorização do real brasileiro, que, juntamente com a queda nos preços das commodities, resulta em uma pressão descendente nos preços por atacado, levando a um cenário de redução da inflação no varejo e nos preços para o consumidor.

O IPCA foi de 0,23% no mês de maio. O valor confirma a tendencia de desaceleração da inflação brasileira, corroborando para uma possível revisão nas decisões futuras de taxas de juros. O resultado veio abaixo do esperado pelo mercado, que estimava alta de 0,33%, e foi mais impactado pelos grupos Saúde e Cuidados Pessoais e Habitação. No acumulado de 12 meses, o índice variou 3,94%, ficando abaixo do patamar de 4%, o que não ocorria desde outubro de 2020.

Apesar dos dados positivos para o quadro inflacionário, o Copom manteve a taxa Selic em 13,75% a.a. pela sétima reunião consecutiva.

Já a ata divulgada dias após a reunião, trouxe um tom mais ameno, destacando um consenso entre os membros do Comite de que o cenário interno apresenta sinais favoráveis para uma possível flexibilização dos juros nas próximas reuniões. Além disso, a estabilidade nas contas públicas com a tramitação do arcabouço fiscal tem sustentado uma melhora nas expectativas.

Diante desses fatos, a perspectiva de início de trajetória de queda paulatina na taxa de juros Selic no segundo semestre do ano deve incidir positivamente sobre os gastos privados, sobretudo em 2024.

PANORAMA ECONÔMICO NO MUNDO

Cenário econômico mundial como sabemos, é a conjuntura da movimentação econômica de países e empresas ao redor do mundo em um determinado período de tempo.

Quando se fala em cenário econômico mundial, isso quer dizer necessariamente que se trata de uma visão macro, e não um recorte de determinada região.

Como o mundo é composto por centenas de países, a observação do cenário econômico mundial costuma *priorizar os movimentos das grandes economias*, Estados Unidos, União Europeia e China, carros chefes da economia mundial, são esses mercados que despontam com destaque globalmente.

O quadro atual da economia mundial é de inflação em queda, porém ainda elevada; desaquecimento do nível de atividade, porém de forma suave; taxas de desemprego baixas; e elevação das taxas de

juros básicas, com o ciclo de alta aparentemente perto do fim. A guerra na Ucrânia continua sendo um fator de incerteza.

Uma das três principais agências de rating do mundo, *Fitch Ratings*, rebaixou a classificação da dívida norte-americana da mais alta, AAA, para AA+, a segunda mais alta. A justificativa para a piora na classificação se deve à situação fiscal dos Estados Unidos, que apresenta dívida crescente, e à demora para solucionar a questão do teto da dívida, que apenas foi equacionada em 31 de maio de 2023, quando a Câmara dos Deputados aprovou um acordo que suspenderia o teto da dívida até 1 de janeiro de 2025, adiando a preocupação para depois das eleições presidenciais. Apesar do rebaixamento não ter causado turbulências no mercado, houve reação da secretária do Tesouro, Janet Yellen, que classificou a alteração como arbitrária e baseada em dados desatualizados.

Em relação à política monetária, o *FED* continua em um ciclo de alta da taxa de juros.

Em junho, houve uma pausa nas elevações e a taxa de juros foi mantida. Em julho, a taxa de juros foi elevada pela 11ª vez no período de um ano, passando do intervalo entre 5% ao ano (a.a.) e 5,25% a.a para o intervalo entre 5,25% a.a. e 5,50% a.a., decisão unânime entre os membros do *Comitê Federal de Mercado Aberto*. O aumento de 0,25 p.p. levou a taxa de juros norte-americana para o maior nível em 22 anos.

A meta de inflação dos Estados Unidos é de 2% a.a.

O mercado de trabalho nos Estados Unidos segue forte, com taxa de desemprego historicamente baixa. A taxa de desemprego em julho de 2023 foi de 3,5%, marginalmente menor que o mês anterior, que foi de 3,6%.

No mês de julho houve a criação de 187 mil vagas de emprego, número abaixo da expectativa de mercado, que era de 200 mil vagas.

Apesar das quedas recentes, o cenário na Área do Euro é de inflação ainda elevada. Em seu comunicado de política monetária de 27 de julho de 2023, o Banco Central Europeu afirma que a inflação "*continua a cair, mas ainda se espera que permaneça excessivamente alta por bastante tempo*".

O índice de preços ao consumidor, em julho de 2023, registrou alta de 5,3% ante 5,5% no mês anterior.

No que se refere à atividade econômica na zona do euro, considerando os dados ajustados sazonalmente, houve um aumento de 0,2% no PIB no segundo trimestre de 2023 em comparação com o trimestre anterior, após um período de estabilidade relativa. Destaque para a França, que registrou um crescimento de 0,5%, em comparação com 0,1% no período anterior. Já a Alemanha, que enfrentou duas quedas consecutivas no PIB, registrou nenhuma variação no crescimento no segundo trimestre de 2023. A Espanha manteve um crescimento relativamente estável, com 0,4% em comparação com 0,5% no trimestre anterior. Por outro lado, a Itália apresentou uma queda de 0,3%.

No começo de 2023, a China começou a se reerguer, após passar por um longo e rigoroso período de restrições com sua política de "covid zero". Essa retomada gerou esperanças promissoras para a economia mundial. No entanto, os dados a partir de abril não têm sido favoráveis, impedindo qualquer otimismo.

o crescimento do PIB chinês no segundo trimestre de 2023 foi de 0,8%, comparado com o trimestre imediatamente anterior, esse número é bem mais modesto em relação ao apresentado no primeiro trimestre: 2,2%.

O comércio exterior também está enfraquecido. O valor das exportações registrou a maior redução desde o início da pandemia da covid-19, em fevereiro de 2020, diminuindo 14,5% em termos anuais. As importações também registraram queda de 12,4%, maior declínio desde janeiro de 2020.

Em meio à desaceleração econômica do país, os bancos chineses concederam a menor quantidade de empréstimos desde 2009, o que sinaliza fraca demanda por crédito no país.
Em relação à inflação, a China segue um caminho distinto de grande parte das economias, que enfrentam números elevados. Na economia chinesa, os índices que medem a inflação estão em terreno negativo, ou seja, indicam deflação.
A taxa de desemprego urbano, segue em níveis relativamente estáveis para jovens adultos de 25 a 59 anos. No entanto, para a faixa etária dos 14 aos 24 anos, tem apresentado tendência de crescimento e encontra-se em níveis maiores do que no período pré-pandemia.

Nada mais a ser tratado, a presente reunião teve seu termino registrado às 16:20 Hrs.

Quixeramobim/CE, 22 de agosto de 2023

Francisco Antonio Caetano de Castro	
Aderlânia Henrique de Oliveira	Aderlania Henrique de Oliveira
Shirley Pinheiro Magalhães	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Ata n. 007/2023

Às 09:20 Hrs (nove horas e vinte minutos) do dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se de forma presencial, os seguintes membros do Comitê de Investimentos: as Senhoras Aderlânia Henrique de Oliveira, Shirley Pinheiro Magalhães e o Sr. Francisco Antonio Caetano de Castro. O Sr. Francisco Antonio Caetano de Castro, presidiu os trabalhos abrindo a sessão deliberativa expondo a pauta.

PAUTA

- ✓ Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos referente aos meses de agosto e setembro do ano de 2023;
- ✓ Panorama Econômico no Brasil;
- ✓ Panorama Econômico no Mundo.

RELATÓRIOS MENSAIS DE INVESTIMENTOS

O Sr. Francisco Antonio Caetano de Castro iniciou a reunião fazendo uma apresentação dos relatórios de investimentos referentes aos meses de agosto e setembro do ano de 2023. Em votação, os membros do Comitê de Investimentos por unanimidade de votos, aprovaram os relatórios mensais de investimentos dos meses supramencionados.

A meta a ser atingida pela totalidade das aplicações no mês de agosto/2023 era de 0,63%.

No entanto observa-se uma rentabilidade inferior à meta, já que as aplicações tiveram uma rentabilidade no mês de agosto de 0,18%.

A meta a ser atingida pela totalidade das aplicações no mês de setembro/2023 era de 0,66%.

No entanto observa-se uma rentabilidade inferior à meta, já que as aplicações tiveram uma rentabilidade no mês de julho de 0,42%.

A meta estipulada para os meses de agosto e setembro no ano de 2023 foi de 1,29%, no entanto podemos observar que a rentabilidade das aplicações para os mencionados meses foi de 0,60%, ficando está abaixo da meta estipulada para o bimestre em análise.

Conforme a estratégia definida na Política de Investimentos para o ano 2023, durante o decorrer do mês de setembro de 2023, houve vários remanejamentos de aplicações entre fundos, seguindo a orientação de nossa assessoria financeira LEMA Economia & Finanças, buscando de maneira responsável atingir a meta estipulada pela política de investimentos para o ano de 2023.

Foram feitos resgates nos fundos BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC, BB FI MULTIMERCADO PREVID LP, CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF e CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF, os resgates efetuados nos quatro fundos acima mencionados foram aplicados nos fundos, BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID, BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREVID, CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF, CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF.

Com responsabilidade na busca dos melhores fundos para aplicação, resiliência e a orientação de nossa assessoria financeira, LEMA Economia & Finanças, estamos conseguindo uma rentabilidade acima da meta estipulada para o exercício financeiro do corrente ano, nos meses de agosto e setembro, a rentabilidade ficou abaixo da meta estipulada, no entanto, podemos observar que apesar do baixo rendimento obtido no mês de agosto, no mês de setembro já houve uma recuperação e nos aproximamos da meta buscada por nossa política de investimento, mesmo diante de um mercado com tanta volatidade.

PANORAMA ECONÔMICO NO BRASIL

O resultado do PIB no terceiro trimestre de 2023 revelou uma relativa estabilidade em relação ao trimestre anterior, com o indicador acumulado no ano diminuindo de 3,8%, terminado em junho, para 3,2%, apesar do processo de desaceleração, ainda se mantem um cenário de crescimento em torno de 3%.
A agricultura continua perdendo força no segundo semestre, mas, ainda assim, cresceu 8,8% no terceiro trimestre do ano, em relação ao mesmo período do ano anterior.
A indústria, por sua vez, segue em quadro de estagnação, pautado pela queda observada na indústria de transformação no terceiro trimestre (-1,5%) e no acumulado do ano (-1,6%) e em parte compensado pelo desempenho da indústria extrativa (com destaque para o setor de petróleo). Fundamental para o desempenho do trimestre foi a expansão de serviços industriais de utilidade pública (como água, esgoto e energia elétrica), com alta de 7,3% em relação ao mesmo trimestre de 2022, coincidindo com o aumento do consumo de energia elétrica devido ao clima quente e com o aumento da temperatura e a redução da umidade relativa do ar.
Por certo, o baixo dinamismo da indústria de transformação repercutiu sobre a demanda por máquinas e equipamentos.
Mesmo o setor de construção civil, que até agora vinha resistindo à crise, expressou queda, associada à redução do ritmo de obras públicas no terceiro trimestre, aliada à continuidade da queda dos investimentos residenciais devido aos juros altos do crédito imobiliário.
As exportações, por sua vez, contribuíram positivamente para o desempenho do PIB e possibilitaram o escoa mento de parcela expressiva dos produtos agropecuários, inclusive os previamente estocados, como a soja, além da produção da indústria extrativa.
Por outro lado, durante a reunião ocorrida nos dias 1 e 2 de agosto, o Comitê de Política Monetária, decidiu dar início ao processo de flexibilização monetária ao reduzir a taxa de juros em 0,50 pontos percentuais, como resultado da queda na inflação e das expectativas inflacionárias de longo prazo. Com essa mudança, a taxa Selic agora está em 13,25% ao ano. No entanto, o Copom destacou que a situação econômica atual pode levar a um processo mais lento de desinflação e à parcial ancoragem das expectativas, o que requer uma análise cuidadosa nas próximas decisões de política monetária. Apesar desses desafios, o Copom já sinalizou a possibilidade de novos cortes de igual magnitude nas próximas reuniões. Mesmo com o alívio da pressão dos juros devido ao início desse ciclo de redução, o país mantém uma atividade resiliente.

PANORAMA ECONÔMICO NO MUNDO

Cenário econômico mundial como sabemos, é a conjuntura da movimentação econômica de países e empresas ao redor do mundo em um determinado período.

Quando se fala em cenário econômico mundial, isso quer dizer necessariamente que se trata de uma visão macro, e não um recorte de determinada região.

Como o mundo é composto por centenas de países, a observação do cenário econômico mundial costuma *priorizar os movimentos das grandes economias*, Estados Unidos, União Europeia e China, carros chefes da economia mundial, são esses mercados que despontam com destaque globalmente.

A economia norte-americana, além de ter frustrado as expectativas de recessão ou pouso forçado, sinalizada na inversão da curva de juros, surpreendeu mesmo analistas mais otimistas com o forte crescimento do PIB no terceiro trimestre, com elevação de 5,2% em termos dessazonalizado e anualizado em relação ao segundo trimestre. O crescimento foi difundido entre as componentes de demanda e oferta, com destaque para a elevação dos investimentos privados brutos (10,5%), exportações de bens (7,7%) e os gastos do governo federal com consumo e investimentos (7%).

O desempenho da economia dos Estados Unidos tem sido explicado por uma forte atuação do Estado norte-americano com medidas fiscais aliadas a uma política ativa para estimular o processo de ampliação do parque industrial doméstico e o retorno das empresas ao seu território.

As medidas visam à internalização e ao fortalecimento das cadeias produtivas locais, além da valorização do trabalho, em termos de ampliação do emprego e aumento das remunerações.

Já o Produto Interno Bruto (PIB) da zona do euro caiu 0,1% no terceiro trimestre em relação ao trimestre anterior e ficou estável na União Europeia, de acordo com os dados divulgados pela Eurostat, o serviço de estatística da UE.

Na comparação com o terceiro trimestre do ano passado, a atividade econômica cresceu 0,1% tanto na zona do euro como na União Europeia.

Mas, ao contrário da tendência usual quando a economia enfraquece, o emprego na zona do euro aumentou 0,3% em relação ao trimestre anterior no mesmo período, para um aumento de 1,4% em relação ao ano anterior.

Os dados da Eurostat mostraram um crescimento econômico trimestral de 0,1% na França, 0,3% na Espanha e 0,5% na Bélgica, mas isso não conseguiu compensar uma queda trimestral de 0,1% na Alemanha, estagnação na Itália e contrações na Áustria, Portugal, Irlanda, Estônia e Lituânia.

O resultado é causada por fortes problemas decorrentes da inflação elevada e das taxas de juros em níveis recordes, bem como da política fiscal mais restritiva.

No terceiro trimestre, a economia chinesa cresceu 4,9%, conforme divulgado pelo Departamento Nacional de Estatísticas.

O crescimento superou a expectativa de 4,4% apontada em pesquisa da Reuters com economistas, o que coloca a meta de crescimento anual de Pequim ao alcance.

De julho a setembro, o PIB aumentou 1,3% em relação ao trimestre anterior, comparado com o crescimento de 0,8% nos meses precedentes.

Nos primeiros nove meses de 2023, a economia chinesa registrou um crescimento de 5,2% em comparação com o ano anterior. Destaca-se o otimismo em relação aos gastos dos consumidores nesse período.

Contudo, o mercado imobiliário - que representa aproximadamente 30% da economia chinesa - permanece como um desafio. O investimento nesse setor caiu 9,1% nos primeiros nove meses de 2023, em comparação com o mesmo período do ano passado.

Contudo, é importante considerar a definição da meta por parte do governo para 2024, que ainda não foi divulgada, e a capacidade do governo de atuar de forma proativa para alcançar seus objetivos de crescimento econômico e de geração de empregos.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Nada mais a ser tratado, a presente reunião teve seu término registrado às 10:45 Hrs.

Quixeramobim/CE, 25 de outubro de 2023

Francisco Antonio Caetano de Castro	
Aderlânia Henrique de Oliveira	
Shirley Pinheiro Magalhães	

OUTROS ANEXOS

XXII – Cópia de Declaração que adota modelo de Gestão Própria.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

DECLARAÇÃO

Declara-se, que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim - QUIPREV, adota o modelo de gestão própria das aplicações dos recursos de acordo com o inciso I, do art. 95, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Quixeramobim/CE., 23 de janeiro de 2024

Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente do QUIPREV
Portaria nº 0401/016/2021

OUTROS ANEXOS

XXIII – Cópia de declaração informando o processo de credenciamento das instituições financeiras e dos fundos de investimentos em 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

DECLARAÇÃO

Declara-se, que o credenciamento das instituições financeiras do Instituto de Previdência do Município de Quixeramobim obedece ao prazo de atualização de 2 (dois) anos, portanto realizado no ano de 2022, conforme inciso II, do art. 106, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

O credenciamento das instituições financeiras está devidamente publicado no site do QUIPREV no seguinte endereço eletrônico:

https://quiprev.quixeramobim.ce.gov.br/publicacoes?dtini=&dtfim=&cat=31&secr=&exer=&descr=

Quixeramobim-CE., 23 de janeiro de 2024

Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente do QUIPREV
Portaria nº 0401/016/2021

OUTROS ANEXOS

XXIV – Cópia de declarações referente a aplicações de recursos e transparência dos investimentos.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

DECLARAÇÃO

Declara-se, que a aplicação de recursos e a transparência dos investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim - QUIPREV, encontram-se de acordo com o que preconiza a portaria MTP nº 1.467, Art. 148 e seus incisos, de 02 de junho de 2022.

A aplicação dos recursos e a transparência dos investimentos estão devidamente publicados no site do QUIPREV nos seguintes endereços eletrônicos:

https://quiprev.quixeramobim.ce.gov.br/publicacoes?dtini=&dtfim=&cat=30&secr=&exer=&descr=

https://quiprev.quixeramobim.ce.gov.br/publicacoes?dtini=&dtfim=&cat=28&secr=&exer=&descr=

https://quiprev.quixeramobim.ce.gov.br/publicacoes?dtini=&dtfim=&cat=33&secr=&exer=&descr=

https://quiprev.quixeramobim.ce.gov.br/publicacoes?dtini=&dtfim=&cat=103&exer=&descr=

https://quiprev.quixeramobim.ce.gov.br/publicacoes?dtini=&dtfim=&cat=27&secr=&exer=&descr=

O acesso aos DAIR podem ser feitos através de um link disponibilizado na página do QUIPREV, https://quiprev.quixeramobim.ce.gov.br/, menu, demonstrativos, DAIR, onde o usuário será direcionado para a página do CADPREV.

Quixeramobim/CE., 24 de janeiro de 2024

Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente do QUIPREV
Portaria nº 0401/016/2021

OUTROS ANEXOS

XXV – Relatório sobre a situação dos investimentos e das rentabilidades na gestão do RPPS.

QUIPREV

Janeiro a Dezembro de 2023

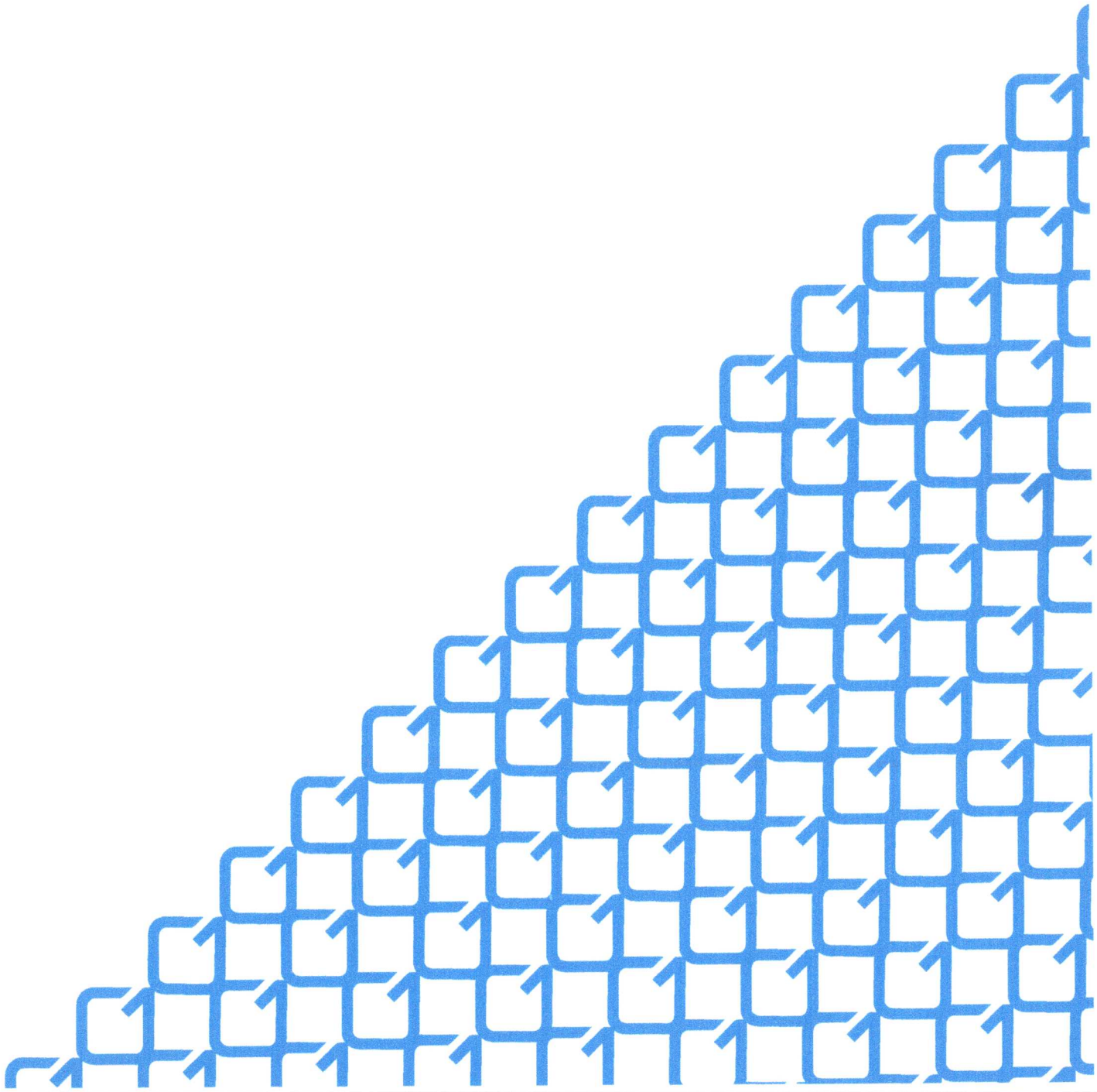

Patrimônio	Rentabilidade		Meta		Gap		VaR 1,252
	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	
R$ 594.634,41	0,88%	12,76%	0,96%	9,75%	-0,08p.p.	3,01p.p.	0,26%

Evolução do Patrimônio

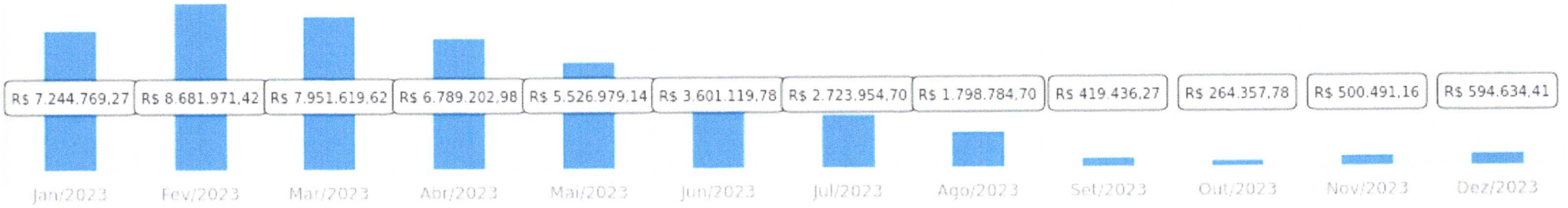

Comparativo (Rentabilidades | Metas)

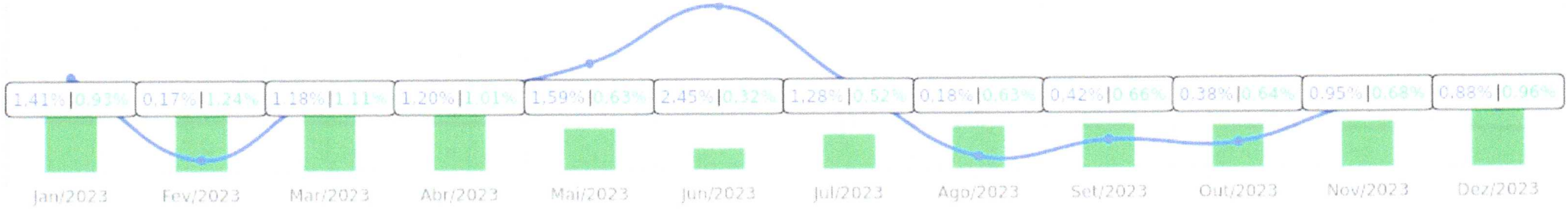

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela UNA, pelo ofertar desta página ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	4.963	RETORNO (R$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF	R$ 0,00	0,00%	D+0	7, I "b"	R$ -149,28	-0,23%	0,20%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R$ 0,00	0,00%	D+0	7, I "b"	R$ 1.189,51	4,20%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	R$ 0,00	0,00%	D+0	7, I "b"	R$ 9.499,50	8,44%	0,20%
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	R$ 0,00	0,00%	D+1	7, I "b"	R$ 104.749,06	8,33%	0,20%
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R$ 426.104,20	97,25%	D+0	7, I "b"	R$ 76.558,11	9,45%	0,10%
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	R$ 0,00	0,00%	D+0	7, I "b"	R$ 48.512,04	8,97%	0,20%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF...	R$ 0,00	0,00%	D+3	7, I "b"	R$ 105.412,82	10,30%	0,30%
BB IRF-M TP FI RF PREVID	R$ 0,00	0,00%	D+1	7, I "b"	R$ 10.552,06	1,54%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	R$ 0,00	0,00%	D+0	7, I "b"	R$ -2.407,64	-1,67%	0,20%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	R$ 0,00	0,00%	D+0	7, III "a"	R$ 26.083,25	9,81%	0,80%
BB DIFERENCIADO FIC RENDA FIXA CURTO P...	R$ 0,00	0,00%	D+0	7, III "a"	R$ 6.580,06	1,06%	0,50%
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	R$ 0,00	0,00%	D+0	7, III "a"	R$ 25.685,93	11,48%	0,20%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R$ 12.036,62	2,75%	D+0	7, III "a"	R$ 16.228,76	7,21%	0,20%
BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES	R$ 0,00	0,00%	D+3	8, I	R$ 55.253,05	11,67%	2,00%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	R$ 0,00	0,00%	D+3	8, I	R$ 13.125,43	0,90%	1,00%
BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NÍV...	R$ 0,00	0,00%	D+4	9, III	R$ 51.681,62	10,02%	0,50%
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	R$ 0,00	0,00%	D+1	10, I	R$ 40.315,21	10,07%	0,50%
BB FI MULTIMERCADO PREVID LP	R$ 0,00	0,00%	D+4	10, I	R$ 15.529,33	9,17%	0,60%
Total investimentos	R$ 438.140,82	100.00%			R$ 604.398,82	12,76%	
Disponibilidade	R$ 156.493,59	-			-	-	
Total patrimônio	R$ 594.634,41	100.00%			-	-	

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela UNO, pelo Líder desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	100,00%	R$ 438.140,82	
Total	100,00%	R$ 438.140,82	

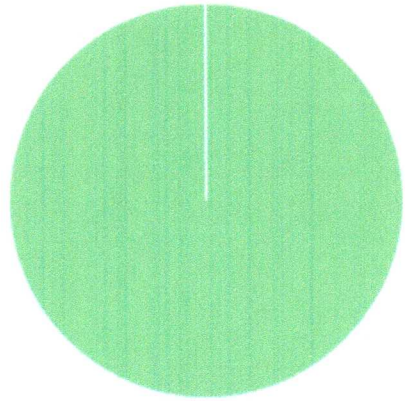

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	97,25%	R$ 426.104,20	
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	2,75%	R$ 12.036,62	
Total	100,00%	R$ 438.140,82	

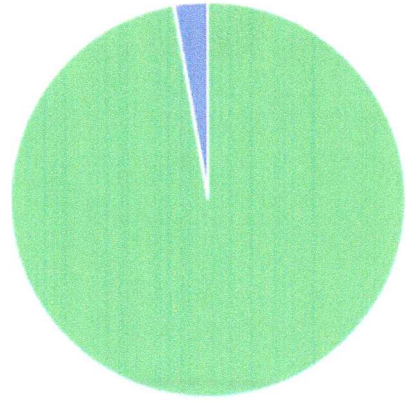

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela UNO, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas cotações Diárias.

GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
BB GESTAO	100,00%	R$ 438.140,82	
CAIXA DISTRIBUIDORA	0,00%	R$ 0,00	
Total	100,00%	R$ 438.140,82	

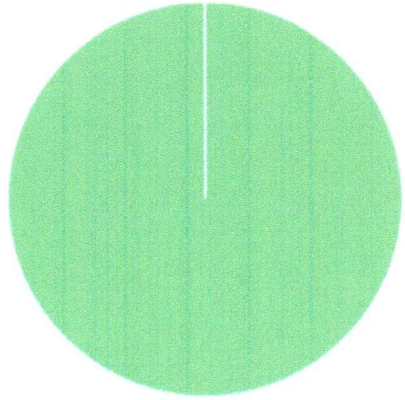

ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
BB GESTAO	100,00%	R$ 438.140,82	
CAIXA ECONOMICA	0,00%	R$ 0,00	
Total	100,00%	R$ 438.140,82	

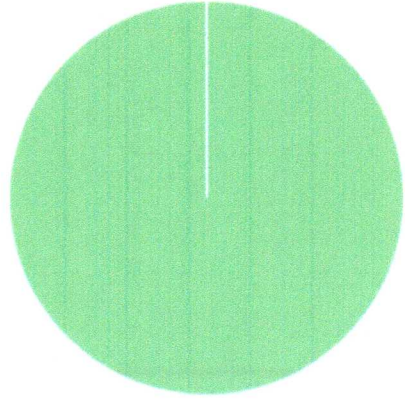

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

QUIPREV

Distribuição - Janeiro a Dezembro de 2023

BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
IRF-M 1	97,25%	R$ 426.104,20	
CDI	2,75%	R$ 12.036,62	
Total	100,00%	R$ 438.140,82	

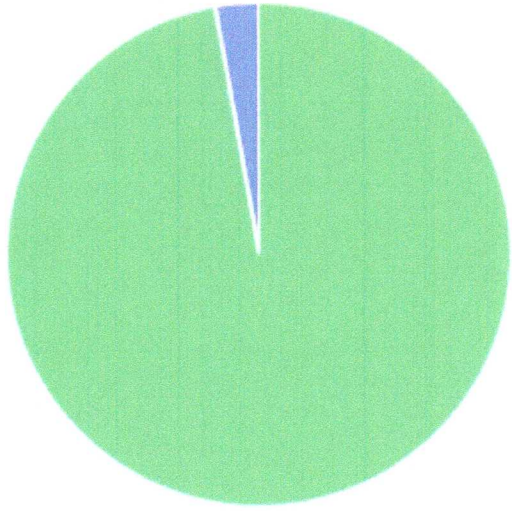

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela UNA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

Distribuição - Janeiro a Dezembro de 2023

LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
0 a 30 dias	100,00%	R$ 438.140,82	
Total	100,00%	R$ 438.140,82	

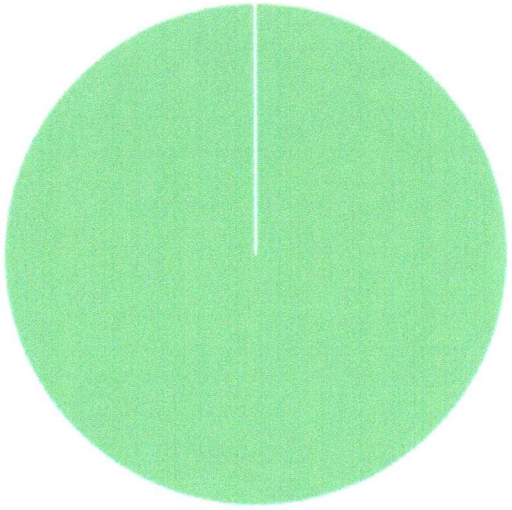

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela UNA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

RENDA FIXA	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - 7, I "a"	100%	R$ 0,00	0.00%	-	2,00%	15,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	100%	R$ 426.104,20	97.25%	-	55,00%	80,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c"	100%	R$ 0,00	0.00%	-	-	-
Operações Compromissadas - 7, II	5%	R$ 0,00	0.00%	-	-	-
FI Renda Fixa - 7, III "a"	60%	R$ 12.036,62	2.75%	-	20,00%	50,00%
FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b"	60%	R$ 0,00	0.00%	-	-	-
Ativos Bancários - 7, IV	20%	R$ 0,00	0.00%	-	3,00%	10,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - 7, V "a"	5%	R$ 0,00	0.00%	-	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b"	5%	R$ 0,00	0.00%	-	-	-
FI Debêntures - 7, V "c"	5%	R$ 0,00	0.00%	-	-	-
Total Renda Fixa		R$ 438.140,82	100,00%			

RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	30%	R$ 0,00	0.00%	-	7,00%	20,00%
FI de Índices Ações - 8, II	30%	R$ 0,00	0.00%	-	-	-
Total Renda Variável		R$ 0,00	0,00%			

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	10%	R$ 0,00	0.00%	-	-	-
FI Investimento no Exterior - 9, II	10%	R$ 0,00	0.00%	-	-	-
FI Ações – BDR Nível I - 9, III	10%	R$ 0,00	0.00%	-	6,00%	10,00%
Total Investimentos no Exterior		R$ 0,00	0,00%			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela UFMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor ou qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

FUNDOS ESTRUTURADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Multimercado - aberto - 10, I	10%	R$ 0,00	0.00%	-	7,00%	10,00%
FI em Participações - 10, II	5%	R$ 0,00	0.00%	-	-	-
FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, III	5%	R$ 0,00	0.00%	-	-	-
Total Fundos Estruturados		R$ 0,00	0,00%			
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	**RESOLUÇÃO(%)**	**CARTEIRA (R$)**	**(%)**	**Inferior(%)**	**Alvo(%)**	**Superior(%)**
FI Imobiliário - 11	5%	R$ 0,00	0.00%	-	-	-
Total Fundos Imobiliários		R$ 0,00	0,00%			
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	**RESOLUÇÃO(%)**	**CARTEIRA (R$)**	**(%)**	**Inferior(%)**	**Alvo(%)**	**Superior(%)**
Empréstimos Consignados - 12	5%	R$ 0,00	0.00%	-	-	-
Total Empréstimos Consignados		R$ 0,00	0,00%			
Total Global		R$ 438.140,82	100,00%			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela FEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não deverão ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

QUIPREV

Metas - Janeiro a Dezembro de 2023

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R$)	RENT.(%)	GAP
2023			IPCA + 4.9% a.a.			
Janeiro	R$ 7.108.146,65	R$ 7.244.769,27	0,93%	R$ 105.999,65	1,41%	0,48p.p.
Fevereiro	R$ 7.244.769,27	R$ 8.681.971,42	1,24%	R$ 14.112,61	0,17%	-1,07p.p.
Março	R$ 8.681.971,42	R$ 7.951.619,62	1,11%	R$ 100.582,05	1,18%	0,08p.p.
Abril	R$ 7.951.619,62	R$ 6.789.202,98	1,01%	R$ 91.491,01	1,20%	0,19p.p.
Maio	R$ 6.789.202,98	R$ 5.526.979,14	0,63%	R$ 108.078,97	1,59%	0,96p.p.
Junho	R$ 5.526.979,14	R$ 3.601.119,78	0,32%	R$ 118.134,39	2,45%	2,13p.p.
Julho	R$ 3.601.119,78	R$ 2.723.954,70	0,52%	R$ 45.374,36	1,28%	0,76p.p.
Agosto	R$ 2.723.954,70	R$ 1.798.784,70	0,63%	R$ 9.053,02	0,18%	-0,45p.p.
Setembro	R$ 1.798.784,70	R$ 419.436,27	0,66%	R$ 3.894,65	0,42%	-0,24p.p.
Outubro	R$ 419.436,27	R$ 264.357,78	0,64%	R$ 1.533,65	0,38%	-0,26p.p.
Novembro	R$ 264.357,78	R$ 500.491,16	0,68%	R$ 2.149,08	0,95%	0,27p.p.
Dezembro	R$ 500.491,16	R$ 594.634,41	0,96%	R$ 3.995,38	0,88%	-0,08p.p.
Total	R$ 500.491,16	R$ 594.634,41	9,75%	R$ 604.398,82	12,76%	3,01p.p.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela ITMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor ou carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a conseqüente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram adicionadas observações Diárias.

ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE		
		1º Semestre	2º Semestre	Ano
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	11.328.882/0001-35	5,02%	2,39%	9,45%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	3,55%	3,22%	7,21%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES...	14.508.643/0001-55	5,31%	2,75%	9,81%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	4,20%	-	4,20%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI...	11.060.913/0001-10	7,00%	1,67%	8,44%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	10.740.658/0001-93	-	-1,67%	-1,67%
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID...	03.543.447/0001-03	6,92%	1,65%	8,33%
BB IRF-M TP FI RF PREVID	07.111.384/0001-69	-	1,54%	1,54%
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF...	14.508.605/0001-00	-	-0,23%	-0,23%
BB FI MULTIMERCADO...	10.418.362/0001-50	6,48%	2,52%	9,17%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC...	35.292.588/0001-89	7,73%	2,39%	10,30%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	07.882.792/0001-14	4,65%	-0,70%	0,90%
BB AÇÕES GLOBAIS...	21.470.644/0001-13	7,65%	2,20%	10,02%
BB MULTIMERCADO LP...	06.015.368/0001-00	6,27%	2,78%	10,07%
BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES	02.020.528/0001-58	12,56%	-0,79%	11,67%
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	23.215.008/0001-70	6,45%	3,42%	11,48%
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	04.857.834/0001-79	5,64%	3,15%	8,97%
BB DIFERENCIADO FIC...	07.214.377/0001-92	1,06%	-	1,06%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela UFMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U. COMPRA	P.U. ATUAL	MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
Total Públicos							R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00 (0,00%)
Total Privados							R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00 (0,00%)
Total Global							R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00 (0,00%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela UFMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

OUTROS ANEXOS

XXVI – Relatório Anual do Controle Interno.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

QUIPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ANO 2023

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – 2023

Este relatório encontra fundamento nos artigos, 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, na Instrução Normativa nº 01/2017, Art. 9º, II, de 27 de abril de 2017 do Tribunal de Contas do Estado e, no Artigo 2º da Lei Complementar 027/2017 do município de Quixeramobim.

A finalidade deste relatório é apresentar o resultado da auditoria do acompanhamento e análise dos processos internos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim.

O Sistema de Controle Interno consiste em um conjunto de procedimentos estabelecidos por uma coordenação central de Controladoria, que no município de Quixeramobim e disciplinado pela Lei Complementar nº 027/2017. No contexto da Administração Pública, todas as suas práticas são direcionadas para alcançar um melhor desempenho do Controle Interno.

Esse órgão é de extrema importância para promover uma gestão municipal transparente, tanto que sua atuação é garantida pela Constituição Federal e pelas Constituições Estaduais.

É por intermédio da Controladoria que a administração realiza a prestação de contas à sociedade e aos órgãos competentes, informando sobre os gastos públicos, o cumprimento das leis e a utilização de diferentes recursos públicos.

Os princípios fundamentais do controle interno na gestão pública são diretrizes que norteiam as ações e as atividades dos órgãos de controle interno, buscando assegurar a qualidade e a efetividade do controle.

Princípios que norteiam o controle interno:

- apoia o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- exerce o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;

- preserva a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, bem como avalia os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Legislativo;
- propõe melhorias para aprimorar o controle interno, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;
- zelar pela boa utilização, manutenção e guarda dos bens patrimoniais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim.

ÓRGÃOS DA GESTÃO DO QUIPREV

São órgãos de gestão do QUIPREV, conforme Lei Complementar nº 064/2022 de 30 de junho de 2022.

- Conselho de Previdência;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal;
- Comitê de Investimentos.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária (Despesas e Receitas) realizadas no decorrer do ano de 2023 pelo Instituo de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim - QUIPREV, demonstraram estar em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentaria Anual (LOA), bem como com as metas estabelecidas.

DESPESA

Observou-se que toda a despesa foi previamente empenhada como previsto no Art. 60 da Lei nº 4.320/1964, que estabelece que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Os pagamentos são feitos exclusivamente através de transferência bancária, boleto e/ou ordem bancária, excepcionalmente em cheque, sendo que os comprovantes dos pagamentos são arquivados nos processos de despesa.

O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem e de fácil localização. Os empenhos pertinentes à folha de pagamento e encargos sociais, estão empenhados em pasta específica.

A despesa lançada em cada empenho foi classificada de forma adequada, e as notas de empenho foram assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.

Fora constatado a inexistência de despesas realizadas sem prévia emissão de empenho.

A Ordem de Pagamento de cada empenho encontra-se devidamente assinada pela autoridade competente.

As liquidações das despesas foram baseadas em documentos fiscais, constantes na Nota de Empenho correspondente à Despesa, sendo que foi constatado que os mesmos estão assinados pela autoridade competente e foram contabilizados.

Os relatórios de gestão fiscal e contábeis foram publicados no Portal da Transparência tempestivamente através do link https://quiprev.quixeramobim.ce.gov.br menu transparência, despesas e receitas.

O recebimento das mercadorias ou dos serviços foi devidamente certificado por quem de direito, bem como a autenticidade das notas fiscais foram verificadas nos sites dos órgãos competentes.

Os pagamentos foram feitos após procedimento de liquidação das despesas e com ordem da autoridade competente somente após a verificação da regularidade dos credores através das certidões negativas emitidas pelos respectivos órgãos competentes.

Houve o correto envio das informações sobre a folha de pagamento para os órgãos competentes, como também os dados da folha estão publicados no site do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim, através do link https://quiprev.quixeramobim.ce.gov.br menu transparência, pessoal.

Não foi identificado gasto excessivo com telefonia, internet, energia e água no período.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim não possui nenhum tipo de veículo vinculado ao seu património, portanto não se verificou nenhum gasto com combustível ou manutenção de veículos.

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

MOVIMENTAÇÃO DE EMPENHO DURANTE O ANO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R$ Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO
Instituto de Previdência dos Servid. do Município

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1601 Inst.de Previdência dos Serv. Municipio							
16 01. 09 122 0001 1.050 Construção da Sede do QUIPREV							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1802000000	100.000,00	0,00	87.888,00	0,00	0,00	0,00	12.112,00
TOTAL 1.050	100.000,00	0,00	87.888,00	0,00	0,00	0,00	12.112,00
16 01. 09 122 0001 2.121 Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdência do Servidor							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1802000000	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1802000000	410.000,00	0,00	0,00	43.501,25	0,00	326.498,75	83.501,25
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1802000000	80.000,00	0,00	0,00	11.608,15	0,00	58.391,85	21.608,15
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil							
1802000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais							
1802000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1802000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais							
1802000000	22.000,00	0,00	0,00	1.611,48	0,00	10.388,52	11.611,48
3.3.50.41.00 Contribuições							
1802000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1802000000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	6.800,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1802000000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.022,30	12.977,70
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1802000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1802000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	45.400,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1802000000	35.000,00	0,00	31.351,00	0,00	0,00	2.269,34	1.379,66
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1802000000	300.000,00	221.888,00	0,00	83.921,96	79.278,88	467.121,80	54.766,20
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ							
1802000000	70.000,00	0,00	0,00	15,00	0,00	35.646,40	34.353,60
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1800111101	300.000,00	0,00	25.000,00	5.976,92	0,00	76.023,08	198.976,92
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1802000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1802000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							

1802000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1802000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,80	2.419,20
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1802000000	15.000,00	2.351,00	0,00	0,00	0,00	17.351,00	0,00
TOTAL 2.121	1.420.000,00	224.239,00	161.351,00	146.634,76	79.278,88	1.007.093,84	475.794,16
16 01. 09 122 0001 2.122 Capacitação de Servidores e Agentes Públicos							
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1802000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL 2.122	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16 01. 09 122 0001 2.123 Realizar Concurso Público do QUIPREV							
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1802000000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL 2.123	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
16 01. 09 122 0001 2.124 Virtualização de Processos e Armazenamento de dados em Nuvem							
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ							
1802000000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL 2.124	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
16 01. 09 272 0001 2.125 Gerenciamento do Sistema de benefícios Previdenciários							
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas							
1800111101	15.500.000,00	155.000,00	0,00	395,17	655.000,00	15.654.604,83	395,17
1800111102	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.1.90.03.00 Pensões							
1800111101	2.200.000,00	0,00	130.000,00	762,52	170.000,00	2.069.237,48	762,52
TOTAL 2.125	17.750.000,00	155.000,00	130.000,00	1.157,69	825.000,00	17.723.842,31	51.157,69
16 01. 99 997 9901 2.126 Reserva Orçamentária do RPPS							
9.9.99.99.00 Reserva de contingência							
1800111101	2.065.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.065.000,00
TOTAL 2.126	2.065.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.065.000,00
TOTAL 1601	21.415.000,00	379.239,00	379.239,00	147.792,45	904.278,88	18.730.936,15	2.684.063,85

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

MOVIMENTAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DURANTE O ANO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R$ Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES
Instituto de Previdência dos Servid. do Município

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
1601 Inst.de Previdência dos Serv. Município					
16 01. 09 122 0001 1.050 Construção da Sede do QUIPREV					
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 01. 09 122 0001 2.121 Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdência do Servidor					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1802000000	326.498,75	0,00	24.408,58	326.498,75	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1802000000	58.391,85	0,00	4.058,65	58.391,85	0,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais					
1802000000	10.388,52	0,00	1.608,16	10.388,52	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1802000000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1802000000	7.022,30	0,00	0,00	7.022,30	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria					
1802000000	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1802000000	2.269,34	0,00	0,00	2.269,34	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1802000000	467.121,80	73.500,00	156.061,55	466.852,67	269,13
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ					
1802000000	35.646,40	0,00	5.440,00	35.046,40	600,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas					
1800111101	76.023,08	0,00	8.522,49	76.023,08	0,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R$ Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES
Instituto de Previdência dos Servid. do Município

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1802000000	580,80	0,00	0,00	580,80	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1802000000	17.351,00	0,00	0,00	17.351,00	0,00
TOTAL 2.121	1.007.093,84	73.500,00	200.099,43	1.006.224,71	869,13
16 01. 09 122 0001 2.122 Capacitação de Servidores e Agentes Públicos					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.122	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 01. 09 122 0001 2.123 Realizar Concurso Público do QUIPREV					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.123	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 01. 09 122 0001 2.124 Virtualização de Processos e Armazenamento de dados em Nuvem					
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.124	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 01. 09 272 0001 2.125 Gerenciamento do Sistema de benefícios Previdenciários					
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas					
1800111101	15.654.604,83	0,00	1.828.198,05	15.654.604,83	0,00
1800111102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00 Pensões					
1800111101	2.069.237,48	0,00	247.241,69	2.069.237,48	0,00
TOTAL 2.125	17.723.842,31	0,00	2.075.439,74	17.723.842,31	0,00
16 01. 99 997 9901 2.126 Reserva Orçamentária do RPPS					
9.9.99.99.00 Reserva de contingência					
1800111101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.126	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1601	18.730.936,15	73.500,00	2.275.539,17	18.730.067,02	869,13

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DURANTE O ANO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R$

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim MOVIMENTO FINANCEIRO
Instituto de Previdência dos Servid. do Município

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
1601 Inst.de Previdência dos Serv. Município					
16 01. 09 122 0001 1.050 Construção da Sede do QUIPREV					
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 01. 09 122 0001 2.121 Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdência do Servidor					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1802000000	326.498,75	0,00	24.408,58	326.498,75	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1802000000	58.391,85	0,00	3.867,32	54.721,67	3.670,18
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais					
1802000000	10.388,52	0,00	1.608,16	10.388,52	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1802000000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1802000000	7.022,30	0,00	0,00	7.022,30	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria					
1802000000	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1802000000	2.269,34	0,00	0,00	2.269,34	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1802000000	467.121,80	73.500,00	159.013,24	466.852,67	269,13
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ					
1802000000	35.646,40	0,00	4.840,00	34.446,40	1.200,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas					
1800111101	76.023,08	0,00	13.605,81	67.500,59	8.522,49
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R$

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim MOVIMENTO FINANCEIRO
Instituto de Previdência dos Servid. do Município

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.91.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1802000000	580,80	0,00	0,00	580,80	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1802000000	17.351,00	0,00	0,00	17.351,00	0,00
TOTAL 2.121	1.007.093,84	73.500,00	207.343,11	993.432,04	13.661,80
16 01. 09 122 0001 2.122 Capacitação de Servidores e Agentes Públicos					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.122	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 01. 09 122 0001 2.123 Realizar Concurso Público do QUIPREV					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.123	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 01. 09 122 0001 2.124 Virtualização de Processos e Armazenamento de dados em Nuvem					
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ					
1802000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.124	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 01. 09 272 0001 2.125 Gerenciamento do Sistema de benefícios Previdenciários					
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas					
1800111101	15.654.604,83	0,00	1.828.198,05	15.654.604,83	0,00
1800111102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00 Pensões					
1800111101	2.069.237,48	0,00	247.241,69	2.069.237,48	0,00
TOTAL 2.125	17.723.842,31	0,00	2.075.439,74	17.723.842,31	0,00
16 01. 99 997 9901 2.126 Reserva Orçamentária do RPPS					
9.9.99.99.00 Reserva de contingência					
1800111101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.126	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1601	18.730.936,15	73.500,00	2.282.782,85	18.717.274,35	13.661,80

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DURANTE O ANO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R$

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdência dos Servid. do Município

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições					
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal					
	6.200.000,00	6.142.092,27	6.308,38	838.496,14	6.974.280,03	774.280,03
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ					
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal					
	6.000,00	7.513,06	0,00	1.907,80	9.420,86	3.420,86
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal					
	0,00	50,89	0,00	0,00	50,89	50,89
1.2.1.5.01.4.1.10.00.00	Contrib de Sentenças Judiciais Servidor Civil Ativo - Princ.					
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Parcelamentos - Principal					
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.2.1.5.03.0.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Parcelamentos - Multa e jur. prin					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
Total de Contribuições	6.232.000,00	6.149.656,22	6.308,38	840.403,94	6.983.751,78	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal					
	600.000,00	700.007,59	0,00	3.995,38	704.002,97	104.002,97
Total de Receita Patr	600.000,00	700.007,59	0,00	3.995,38	704.002,97	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes					
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal					
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
Total de Outras Recei	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de Receitas Cor	6.882.000,00	6.849.663,81	6.308,38	844.399,32	7.687.754,75	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições					
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Principal					
	14.050.000,00	3.073.232,20	0,00	1.463.821,53	4.537.053,73	-9.512.946,27
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin					
	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.000,00
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Parcelamentos - Principal					
	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450.000,00
7.2.1.5.03.0.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Parcelamentos - Multa e jur. prin					
	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.000,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R$

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdência dos Servid. do Município

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
Total de Contribuições	14.533.000,00	3.073.232,20	0,00	1.463.821,53	4.537.053,73	
Total de Receitas Cor	14.533.000,00	3.073.232,20	0,00	1.463.821,53	4.537.053,73	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal					
	0,00	-99.604,15	0,00	0,00	-99.604,15	-99.604,15
Total de Receita Patr	0,00	-99.604,15	0,00	0,00	-99.604,15	
Total de Receitas Cor	0,00	-99.604,15	0,00	0,00	-99.604,15	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO___	21.415.000,00	9.823.291,86	6.308,38	2.308.220,85	12.125.204,33	
EMPRESTIMOS CEF - QUIPREV		19.213,99	0,00	0,00	19.213,99	
EMPREST. B.B - QUIPREV		50.376,03	0,00	4.963,61	55.339,64	
EMPREST. BRADESCO - QUIPREV		1.249.022,71	0,00	127.105,14	1.376.127,85	
EMPRESTIMO C.E.F - QUIPREV		208.709,77	0,00	24.047,92	232.757,69	
FARMACIA - QUIPREV		229.797,03	0,00	24.174,96	253.971,99	
I.N.S.S. - QUIPREV		23.836,08	0,00	1.769,24	25.605,32	
I.P.M. - QUIPREV		12.207,87	0,00	2.758,36	14.966,23	
I.R.R.F - PF - QUIPREV		179.449,66	0,00	24.811,71	204.261,37	
I.R.R.F - PJ - QUIPREV		2.051,82	0,00	695,51	2.747,33	
I.S.S. - QUIPREV		6.713,43	0,00	1.898,68	8.612,11	
M & A SEGUROS - QUIPREV		24.529,63	0,00	2.271,02	26.800,65	
SINDSAUDE - QUIPREV		257,95	0,00	23,45	281,40	
SINDSEQ - QUIPREV		78.295,39	0,00	7.351,82	85.647,21	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO_____		2.084.461,36	0,00	221.871,42	2.306.332,78	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS_____		0,00	0,00	0,00	0,00	
T O T A L G E R A L_____		11.907.753,22	6.308,38	2.530.092,27	14.431.537,11	

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

BALANCETE FINANCEIRO - ANO 2023

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdência dos Servid. do Município

ATÉ DEZEMBRO DE 2023
Página : 0001

RECEITAS	No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA		
Contribuições	834.095,56	6.983.751,78
Receita Patrimonial	3.995,38	704.002,97
Contribuições - intra	1.463.821,53	4.537.053,73
Receita Patrimonial - retif. - outra	0,00	-99.604,15
subtotal orçamentária	2.301.912,47	12.125.204,33
CONTRAPARTIDA		
EMPENHADA E A PAGAR - QUIPREV	-1.452.796,42	13.661,80
subtotal contrapartida	-1.452.796,42	13.661,80
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		
EMPRESTIMOS CEF - QUIPREV	0,00	19.213,99
subtotal	0,00	19.213,99
CONSIGNAÇÕES		
EMPREST. B.B - QUIPREV	4.963,61	55.339,64
EMPREST. BRADESCO - QUIPREV	127.105,14	1.376.127,85
EMPRESTIMO C.E.F - QUIPREV	24.047,92	232.757,69
FARMACIA - QUIPREV	24.174,96	253.971,99
I.N.S.S. - QUIPREV	1.769,24	25.605,32
I.P.M. - QUIPREV	2.758,36	14.966,23
I.R.R.F - PF - QUIPREV	24.811,71	204.261,37
I.R.R.F - PJ - QUIPREV	695,51	2.747,33
I.S.S. - QUIPREV	1.898,68	8.612,11
M & A SEGUROS - QUIPREV	2.271,02	26.800,65
SINDSAUDE - QUIPREV	23,45	281,40
SINDSEQ - QUIPREV	7.351,82	85.647,21
subtotal	221.871,42	2.287.118,79
subtotal extra orçamentária	221.871,42	2.306.332,78
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
subtotal transferências recebidas	0,00	0,00
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior
BANCOS		
BB 026.337-0 (INST.DE	398.514,02	6.549.931,08
BB 048.629-9 (IPM TAX	57.917,54	18.790,51
CEF 1-7 (I.P.M.)	44.059,60	385.686,22

DESPESAS	No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA		
Previdência Social	756.486,43	18.730.936,15
subtotal orçamentária	756.486,43	18.730.936,15
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		
EMPRESTIMOS CEF - QUIPREV	0,00	19.213,99
subtotal	0,00	19.213,99
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 -	0,00	12.455,54
subtotal	0,00	12.455,54
CONSIGNAÇÕES		
EMPREST. B.B - QUIPREV	4.963,62	55.339,65
EMPREST. BRADESCO - QUIPREV	127.105,14	1.376.127,85
EMPRESTIMO C.E.F - QUIPREV	23.283,57	208.709,77
FARMACIA - QUIPREV	24.174,96	253.971,99
I.N.S.S. - QUIPREV	1.638,57	23.999,85
I.P.M. - QUIPREV	2.758,36	14.966,23
I.R.R.F - PF - QUIPREV	24.811,71	204.261,37
I.R.R.F - PJ - QUIPREV	699,65	2.747,33
I.S.S. - QUIPREV	1.898,68	8.612,11
M & A SEGUROS - QUIPREV	2.271,02	26.800,65
SINDSAUDE - QUIPREV	23,45	281,40
SINDSEQ - QUIPREV	7.351,82	85.647,21
subtotal	220.980,55	2.261.465,41
subtotal extra orçamentária	220.980,55	2.293.134,94
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
subtotal transferências concedidas	0,00	0,00
SALDOS ATUAIS	Mês atual	Mês atual
BANCOS		
BB 026.337-0 (INST.DE	551.468,38	551.468,38
BB 048.629-9 (IPM TAX	13.941,19	13.941,19
CEF 1-7 (I.P.M.)	28.602,08	28.602,08
subtotal	594.011,65	594.011,65
subtotal saldos atuais	594.011,65	594.011,65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim — ATÉ DEZEMBRO DE 2023
Instituto de Previdência dos Servid. do Município — Página : 0002

RECEITAS	No mês	Até o mês	DESPESAS	No mês	Até o mês
CEF 71.018-9 (I.P.M.	0,00	218.476,02			
subtotal	500.491,16	7.172.883,83			
subtotal saldos anteriores	500.491,16	7.172.883,83			
TOTAL RECEITAS	1.571.478,63	21.618.082,74	TOTAL DESPESAS	1.571.478,63	21.618.082,74

Quixeramobim, 31 de Dezembro de 2023.

DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim estão alocados em conformidade com o Artigo 164, § 3° da Constituição Federal, junto às instituições financeiras Caixa Econômica Federal - agência. 2843, e Banco do Brasil, agência 0536-3, ambas as agências localizadas na cidade de Quixeramobim-CE, com aplicação dos recursos em conformidade com a resolução do Conselho Monetário Nacional durante o tempo que ficam disponíveis na mesma instituição financeira.

O QUIPREV adota o modelo de gestão própria das aplicações dos recursos, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Portaria MTP nº 1.467/22, promovendo o devido credenciamento e seleção das instituições financeiras de acordo com os critérios legais, os quais são divulgados no site do QUIPREV.

O QUIPREV também possui contrato celebrado com empresa de consultoria de investimentos, devidamente habilitada perante a CVM.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

QUIPREV — **Carteira - Janeiro a Dezembro de 2023**

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	4.963	RETORNO (R$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF	R$ 0,00	0,00%	D+0	7, I "b"	R$ -149,28	-0,23%	0,20%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R$ 0,00	0,00%	D+0	7, I "b"	R$ 1.189,51	4,20%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	R$ 0,00	0,00%	D+0	7, I "b"	R$ 9.499,50	8,44%	0,20%
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	R$ 0,00	0,00%	D+1	7, I "b"	R$ 104.749,06	8,33%	0,20%
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R$ 426.104,20	97,25%	D+0	7, I "b"	R$ 76.558,11	9,45%	0,10%
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	R$ 0,00	0,00%	D+0	7, I "b"	R$ 48.512,04	8,97%	0,20%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF...	R$ 0,00	0,00%	D+3	7, I "b"	R$ 105.412,82	10,30%	0,30%
BB IRF-M TP FI RF PREVID	R$ 0,00	0,00%	D+1	7, I "b"	R$ 10.552,06	1,54%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	R$ 0,00	0,00%	D+0	7, I "b"	R$ -2.407,64	-1,67%	0,20%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	R$ 0,00	0,00%	D+0	7, III "a"	R$ 26.083,25	9,81%	0,80%
BB DIFERENCIADO FIC RENDA FIXA CURTO P...	R$ 0,00	0,00%	D+0	7, III "a"	R$ 6.580,06	1,06%	0,50%
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	R$ 0,00	0,00%	D+0	7, III "a"	R$ 25.685,93	11,48%	0,20%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R$ 12.036,62	2,75%	D+0	7, III "a"	R$ 16.228,76	7,21%	0,20%
BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES	R$ 0,00	0,00%	D+3	8, I	R$ 55.253,05	11,67%	2,00%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	R$ 0,00	0,00%	D+3	8, I	R$ 13.125,43	0,90%	1,00%
BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NÍV...	R$ 0,00	0,00%	D+4	9, III	R$ 51.681,62	10,02%	0,50%
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	R$ 0,00	0,00%	D+1	10, I	R$ 40.315,21	10,07%	0,50%
BB FI MULTIMERCADO PREVID LP	R$ 0,00	0,00%	D+4	10, I	R$ 15.529,33	9,17%	0,60%
Total investimentos	R$ 438.140,82	100.00%			R$ 604.398,82	12,76%	
Disponibilidade	R$ 156.493,59	-			-	-	
Total patrimônio	R$ 594.634,41	100.00%			-	-	

QUIPREV — **Distribuição - Janeiro a Dezembro de 2023**

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	100,00%	R$ 438.140,82	
Total	100,00%	R$ 438.140,82	

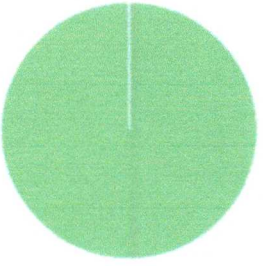

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	97,25%	R$ 426.104,20	
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	2,75%	R$ 12.036,62	
Total	100,00%	R$ 438.140,82	

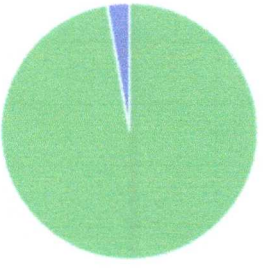

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

QUIPREV — **Distribuição - Janeiro a Dezembro de 2023**

GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
BB GESTAO	100,00%	R$ 438.140,82	
CAIXA DISTRIBUIDORA	0,00%	R$ 0,00	
Total	100,00%	R$ 438.140,82	

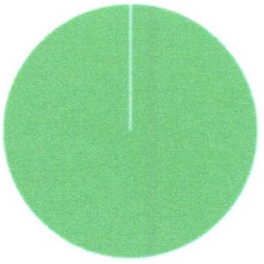

ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
BB GESTAO	100,00%	R$ 438.140,82	
CAIXA ECONOMICA	0,00%	R$ 0,00	
Total	100,00%	R$ 438.140,82	

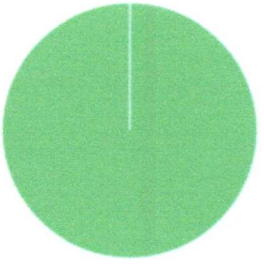

QUIPREV — **Distribuição - Janeiro a Dezembro de 2023**

BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
IRF-M 1	97,25%	R$ 426.104,20	
CDI	2,75%	R$ 12.036,62	
Total	100,00%	R$ 438.140,82	

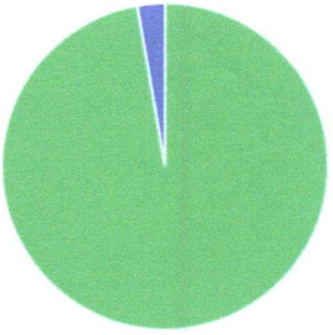

A conciliação bancária é feita mensalmente, não foram encontradas irregularidades nas conciliações bancárias durante o exercício de 2023.

CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim não possui nenhum veículo próprio ou locado, portanto, não se faz necessário a elaboração de nenhum tipo de relatório em relação a esse tópico.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

O patrimônio público é um conjunto de bens, direitos e obrigações que são de propriedade do Estado ou de suas instituições. Esses bens estão destinados a atender às necessidades da população e, por isso, precisam ser bem cuidados e gerenciados.

O controle patrimonial é uma forma de garantir que esses bens sejam usados da melhor forma possível e que não haja desperdício ou mau uso. Esse controle pode ser feito pelo Estado ou por uma empresa privada contratada para isso.

Para fazer um bom controle patrimonial público, é importante ter um cadastro atualizado dos bens, saber quem os está usando e para quê, além de monitorar o seu estado de conservação. Também é importante estabelecer regras claras sobre o uso dos bens e punir aqueles que as descumprirem.

O controle patrimonial é a gestão do patrimônio de uma organização, visando à proteção e à maximização do seu valor. O controle patrimonial inclui a identificação, o registro e a avaliação dos bens da organização, bem como o controle das entradas e saídas de bens.

No transcorrer do ano de 2023 foi feito o acompanhamento de toda a movimentação do fluxo de entrada de bens patrimoniais, obtendo assim o seguinte resultado demonstrado abaixo no Relatório de Bens Tombados durante o exercício de 2023.

MOVIMENTAÇÃO DE ENTRADA DE BENS PATRIMONIAIS

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim — Página: 00001
Relatório de bens tombados

Período tombamento: 01/01/2023 a 31/12/2023
Grupo: Consolidado
Dados: Analítico
Ordem: Alfabética

Und. Gestora: 09 - Instituto de Previdência dos Servid. do Município
Órgão: 16 - Inst.de Previdência dos Serv. Município
Área: 418 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
Subárea: 999 - Geral

Patrimônio: ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS NA COR CINZA - F
Tombamento: 20000108 — Aquisição: Compra
D.tombamento: 28/04/2023 — Data aquisição: 26/04/2023
Empenho: 31030026 — Subelemento: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 26/04/2023 — Nota Fiscal: 2245
Série N.Fiscal.: 1 — Valor aquisição: R$ 1.109,00
Est.de conserv.: Novo — Valor b.contábil: R$ 1.109,00
Vida útil: 10 ano(s) — Valor liq.contábil: R$ 1.042,44
Valor residual.: R$ 110,90

Fornecedor_____: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação _____: Dispensa de Licitação Número_____: 160123032401-DL
Bem baixado____: / / Tipo baixa_____:

Patrimônio_____: ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS NA COR CINZA - F
Tombamento_____: 20000109 Aquisição_____: Compra
D.tombamento___: 28/04/2023 Data aquisição____: 26/04/2023
Empenho_____: 31030026 Subelemento_____: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 26/04/2023 Nota Fiscal_____: 2245
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição___: R$ 1.109,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil__: R$ 1.109,00
Vida útil_____: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 1.042,44
Valor residual.: R$ 110,90
Fornecedor_____: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação _____: Dispensa de Licitação Número_____: 160123032401-DL
Bem baixado____: / / Tipo baixa_____:

Patrimônio_____: ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS NA COR CINZA - F
Tombamento_____: 20000110 Aquisição_____: Compra
D.tombamento___: 28/04/2023 Data aquisição____: 26/04/2023
Empenho_____: 31030026 Subelemento_____: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 26/04/2023 Nota Fiscal_____: 2245
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição___: R$ 1.109,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil__: R$ 1.109,00
Vida útil_____: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 1.042,44
Valor residual.: R$ 110,90
Fornecedor_____: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação _____: Dispensa de Licitação Número_____: 160123032401-DL
Bem baixado____: / / Tipo baixa_____:

Patrimônio_____: ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS NA COR CINZA - F
Tombamento_____: 20000111 Aquisição_____: Compra
D.tombamento___: 28/04/2023 Data aquisição____: 26/04/2023

Empenho_____: 31030026 Subelemento_____: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 26/04/2023 Nota Fiscal_____: 2245
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição___: R$ 1.109,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil__: R$ 1.109,00
Vida útil_____: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 1.042,44
Valor residual.: R$ 110,90
Fornecedor_____: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação _____: Dispensa de Licitação Número_____: 160123032401-DL
Bem baixado____: / / Tipo baixa_____:

Patrimônio_____: ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS NA COR CINZA - F
Tombamento_____: 20000112 Aquisição_____: Compra
D.tombamento___: 28/04/2023 Data aquisição____: 26/04/2023
Empenho_____: 31030026 Subelemento_____: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 26/04/2023 Nota Fiscal_____: 2245
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição___: R$ 1.109,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil__: R$ 1.109,00
Vida útil_____: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 1.042,44
Valor residual.: R$ 110,90
Fornecedor_____: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação _____: Dispensa de Licitação Número_____: 160123032401-DL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Bem baixado____: / / Tipo baixa_____:

Patrimônio_____: FOGÃO 4 BOCAS. ESPECIFICAÇÕES: ACENDIMENTO AU
Tombamento_____: 20000105 Aquisição_____: Compra
D.tombamento___: 28/04/2023 Data aquisição____: 26/04/2023
Empenho_____: 31030028 Subelemento_____: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal_____: 2246
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição___: R$ 799,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil__: R$ 799,00
Vida útil_____: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 751,08
Valor residual.: R$ 79,90
Fornecedor_____: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação _____: Dispensa de Licitação Número_____: 160123032401-DL
Bem baixado____: / / Tipo baixa_____:

Patrimônio_____: LIQUIDIFICADOR, MATERIAL DO COPO POLIPROPILEN
Tombamento_____: 20000106 Aquisição_____: Compra
D.tombamento___: 28/04/2023 Data aquisição____: 26/04/2023
Empenho_____: 31030028 Subelemento_____: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal_____: 2246
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição___: R$ 189,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil__: R$ 189,00
Vida útil_____: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 177,64
Valor residual.: R$ 18,90
Fornecedor_____: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação _____: Dispensa de Licitação Número_____: 160123032401-DL
Bem baixado____: / / Tipo baixa_____:

Patrimônio_____: MESA COM 02 GAVETAS EM L, 160 X 160, ESTAÇÃO

Tombamento_____: 20000115 Aquisição_____: Compra
D.tombamento___: 28/04/2023 Data aquisição____: 26/04/2023
Empenho_____: 31030026 Subelemento_____: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal_____: 2245
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição___: R$ 849,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil__: R$ 849,00
Vida útil_____: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 798,04
Valor residual.: R$ 84,90
Fornecedor_____: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação _____: Dispensa de Licitação Número_____: 160123032401-DL
Bem baixado____: / / Tipo baixa_____:

Patrimônio_____: MESA COM 02 GAVETAS EM L, 160 X 160, ESTAÇÃO
Tombamento_____: 20000116 Aquisição_____: Compra
D.tombamento___: 28/04/2023 Data aquisição____: 26/04/2023
Empenho_____: 31030026 Subelemento_____: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal_____: 2245
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição___: R$ 849,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil__: R$ 849,00
Vida útil_____: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 798,04
Valor residual.: R$ 84,90
Fornecedor_____: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação _____: Dispensa de Licitação Número_____: 160123032401-DL
Bem baixado____: / / Tipo baixa_____:

Patrimônio_____: MICRO COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 2120 CPU S1

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Tombamento_____: 20000119 Aquisição_____: Compra
D.tombamento___: 28/04/2023 Data aquisição____: 26/04/2023
Empenho_____: 31030027 Subelemento_____: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal_____: 2244
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição___: R$ 1.565,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil__: R$ 1.565,00
Vida útil_____: 5 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 1.377,16
Valor residual.: R$ 156,50
Fornecedor_____: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação _____: Dispensa de Licitação Número_____: 160123032401-DL
Bem baixado____: / / Tipo baixa_____:

Patrimônio_____: MONITOR PARA COMPUTADOR, TAMANHO DA TELA (POL
Tombamento_____: 20000117 Aquisição_____: Compra
D.tombamento___: 28/04/2023 Data aquisição____: 26/04/2023
Empenho_____: 31030027 Subelemento_____: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal_____: 2244
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição___: R$ 729,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil__: R$ 729,00
Vida útil_____: 5 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 641,48
Valor residual.: R$ 72,90
Fornecedor_____: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação _____: Dispensa de Licitação Número_____: 160123032401-DL
Bem baixado____: / / Tipo baixa_____:

Patrimônio_____: NOBREAK + ESTABILIZADOR + FILTRO DE LINHA, PR
Tombamento_____: 20000120 Aquisição_____: Compra
D.tombamento___: 28/04/2023 Data aquisição____: 26/04/2023
Empenho_____: 31030025 Subelemento_____: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal_____: 2248
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição___: R$ 1.389,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil__: R$ 1.389,00
Vida útil_____: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 1.305,64
Valor residual.: R$ 138,90
Fornecedor_____: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação _____: Dispensa de Licitação Número_____: 160123032401-DL
Bem baixado____: / / Tipo baixa_____:

Patrimônio_____: SCANNER DE MESA ADF. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: T
Tombamento_____: 20000118 Aquisição_____: Compra
D.tombamento___: 28/04/2023 Data aquisição____: 26/04/2023
Empenho_____: 31030027 Subelemento_____: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal_____: 2244
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição___: R$ 4.950,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil__: R$ 4.950,00
Vida útil_____: 5 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 4.356,00
Valor residual.: R$ 495,00
Fornecedor_____: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação _____: Dispensa de Licitação Número_____: 160123032401-DL
Bem baixado____: / / Tipo baixa_____:

Patrimônio_____: SUPORTE PARA GABINETE DE COMPUTADOR COM RODAS
Tombamento_____: 20000113 Aquisição_____: Compra
D.tombamento___: 28/04/2023 Data aquisição____: 26/04/2023
Empenho_____: 31030026 Subelemento_____: 4.4.90.52.00

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal_____: 2245
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição__: R$ 129,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil__: R$ 129,00
Vida útil_____: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 121,24
Valor residual.: R$ 12,90
Fornecedor____: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação _____: Dispensa de Licitação Número_____: 160123032401-DL
Bem baixado____: / / Tipo baixa_____:

Patrimônio____: SUPORTE PARA GABINETE DE COMPUTADOR COM RODAS
Tombamento____: 20000114 Aquisição_____: Compra
D.tombamento___: 28/04/2023 Data aquisição____: 26/04/2023
Empenho_____: 31030026 Subelemento_____: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal_____: 2245
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição__: R$ 129,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil__: R$ 129,00
Vida útil_____: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 121,24
Valor residual.: R$ 12,90
Fornecedor____: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor

Licitação _____: Dispensa de Licitação Número_____: 160123032401-DL
Bem baixado____: / / Tipo baixa_____:

Patrimônio____: TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220
Tombamento____: 20000107 Aquisição_____: Compra
D.tombamento___: 28/04/2023 Data aquisição____: 26/04/2023
Empenho_____: 31030024 Subelemento_____: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal_____: 2247
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição__: R$ 229,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil__: R$ 229,00
Vida útil_____: 5 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 201,48
Valor residual.: R$ 22,90
Fornecedor____: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação _____: Dispensa de Licitação Número_____: 160123032401-DL
Bem baixado____: / / Tipo baixa_____:

Subárea 999 - Geral
Total de bens tombados___: 16 Valor de aquisição: R$ 17.351,00
Valor b.contábil__: R$ 17.351,00
Valor liq.contábil: R$ 15.861,24

Área 418 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
Total de bens tombados___: 16 Valor de aquisição: R$ 17.351,00
Valor b.contábil__: R$ 17.351,00
Valor liq.contábil: R$ 15.861,24

Órgão 16 - Inst.de Previdência dos Serv. Municipio
Total de bens tombados___: 16 Valor de aquisição: R$ 17.351,00
Valor b.contábil__: R$ 17.351,00
Valor liq.contábil: R$ 15.861,24

Und. Gestora 09 - Instituto de Previdência dos Servid. do Município
Total de bens tombados___: 16 Valor de aquisição: R$ 17.351,00
Valor b.contábil__: R$ 17.351,00
Valor liq.contábil: R$ 15.861,24

Total de bens tombados___:	16	Valor de aquisição: R$	17.351,00
		Valor b.contábil__: R$	17.351,00
		Valor liq.contábil: R$	15.861,24

MOVIMENTAÇÃO ALMOXARIFADO

No transcorrer do ano de 2023 foi feito o acompanhamento de toda a movimentação do fluxo de saída de materiais do almoxarifado, obtendo assim o seguinte resultado demonstrado abaixo no balanço do almoxarifado para o ano de 2023.

MOVIMENTAÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAIS

Ceará — RELAÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAIS — Página: 0001
Governo Municipal de Quixeramobim — NO PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

ALMOXARIFADO: 040 - ALMOXARIFADO QUIPREV — Baixa : S — Doação : S — Combustiv :
GRUPO : BENS DE CONSUMO — Transferência : S — Dev Fornec: S — Peças veíc: S
SUBGRUPO : Gêneros alimentícios — Deterioração : S — Inventário: S

Item	Descrição	Quant.	Valor
Subgrupo : 07	Gêneros alimentícios		
141764	Açúcar tipo cristal, embalagem saco plás tico transparente atóxico, inviolável.	69,000	306,74
141763	Café puro da região torrado e moído, aco ndicionado em pacote aluminizado	58,000	443,71
Total Subgrupo : 07	Gêneros alimentícios		750,45
Subgrupo : 16	Material de expediente		
155400	- PRENDEDOR DE PAPEL CLIP 51MM, PRETO, P / 150FLS, CAIXA COM 12 UNIDADES, ALTURA:	1,000	34,80
141849	BANDEJA DUPLA PARA EXPEDIENTE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, DIMENSÕES 360X260X14	2,000	139,80
141850	BLOCO POSTT AUTO ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍ NIMO 100 FOLHAS, CADA PACOTE COM 10 BLOQ	7,000	51,48
155401	BORRACHA DE APAGAR BRANCA TIPO PONTEIRA (PACOTE 50.0 UNIDADES)	1,000	12,50
141851	CALCULADORA DE MESA GRANDE, 12 DÍGITOS, VISOR LCD. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QU	1,000	29,90
076626	CANETA CORRETIVO A BASE DE SOLVENTE 7ML	1,000	7,90
037046	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	11,000	11,00
141852	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, ESCRITA F INA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENT	20,000	22,67
141853	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, ESCRITA FINA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPAREN	11,000	11,75
141848	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR , PONTA FACETADA, NA COR AMARELA FLUORES	17,000	42,40
141867	CAPA + CONTRACAPA + GRAMPO TRILHO PLÁSTI CO PRETO 80MM PARA 200 FLS (ENCADERNAÇÃO	17,000	31,87
141868	CAPAS PARA PROCESSOS, COR AMARELA	728,000	436,80
141869	CAPAS PARA PROCESSOS, COR BRANCA	155,000	93,00
060738	CLIPES 2/0 CX C/ 100 UND	4,000	9,74
141770	CLIPES N° 6/0, C/50und	3,000	8,70
141772	CLIPES PARA PAPEIS EM ARAME DE AÇO COM A CABAMENTO NIQUELADO 2/0	5,000	17,50
155393	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM A	1,000	4,20

	CABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO		
141769	CORRETIVO LIQUIDO UND	1,000	2,85
033383	ENVELOPE A4	38,000	13,30
050365	ENVELOPE OFICIO A4	15,000	6,75
141854	ESTILETE LÂMINA FINA, CORPO PLÁSTICO, LÂ MINA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	1,000	2,50
141855	EXTRATOR DE GRAMPOS, AÇO INOXIDÁVEL RESI STENTE, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO APROX	4,000	11,53
142901	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM x 10M	1,000	1,30
142273	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX10M	1,000	1,30
155396	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO PEQUE NO, TAMANHO 12MM X 10M	1,000	1,40

ALMOXARIFADO: 040 - ALMOXARIFADO QUIPREV — Baixa : S — Doação : S — Combustiv :
GRUPO : BENS DE CONSUMO — Transferência : S — Dev Fornec: S — Peças veic: S
SUBGRUPO : Material de expediente — Deterioração : S — Inventário: S

Item	Descrição	Quant.	Valor
141774	FITA KRAFIT GOMADA CRESPADO USO GERAL 50 X50, MARROM	4,000	123,60
099286	GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE P/ GRAMPO S 26/6	2,000	119,80
018789	GRAMPO 26/6 C/5000	1,000	6,35
141876	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/10, E M EMBALAGEM COM CAIXA COM 5.000 UNIDADES	1,000	32,90
010540	LAPIS	1,000	0,35
141776	LIGA ELÁSTICA (ELÁSTICO) N° 18 STANDARD NA COR AMARELA, COM CAPACIDADE PARA ENVO	2,000	12,01
141858	LIVRO PARA PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS, COM CAPA DURA DE PAPELÃO REV	2,000	30,80
141777	PAPEL OFICIO TAMANHO A4 210X297 75G, C/ 500 FOLHAS CADA RESMA	74,000	1.780,88
141859	PASTA AZ PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREIT O DE 50MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350M	25,000	792,60
141766	PASTA CLASSIFICADORA C/10UND	4,000	190,95
141860	PASTA CLASSIFICADORA COM IMPRESSÃO EM CA RTOLINA E LOMBO REGULÁVEL. ACOMPANHA GRA	11,000	365,53
141861	PASTA OFÍCIO TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁ STICO, TAMANHO OFÍCIO 4MM	6,000	41,00
155402	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO DE AÇO, COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA, GRAMPO E	6,000	22,50
141862	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO DE AÇO, COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA, GRAMPO E T	1,000	195,00
141863	PERFURADOR PARA PAPEL, COM ALAVANCA E ES TRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA,	2,000	79,80
141865	PRANCHETA PARA ANOTAÇÕES, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PEGADOR DE PAPÉIS	2,000	22,00
155399	PRENDEDOR PARA PAPEL CLIP 32MM, PRETO, C AIXA COM 12 UNIDADES, DIMENSÕES DO PRODU	1,000	16,80
141866	RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL COLORIDA LEGÍT IMO DE 30CM COM OS 2 LADOS CHANFRADOS, E	3,000	4,50
141870	TESOURA 21CM DE ESCRITÓRIO, PARA USO GER AL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM	1,000	18,60
Total Subgrupo : 16 Material de expediente			4.862,89
Subgrupo : 17 Suprimentos de informática			
155407	MOUSE SENSOR ÓPTICO, TIPO USB, MODELO PA DRÃO, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR,	1,000	15,90
155408	TECLADO USB MULTIMÍDIA PRETO COM 107 TEC LAS 8 ATALHOS NO TECLADO USB 2.0 INSTALA	2,000	97,80
141781	TINTA SIMILAR PARA IMPRESSORA ECONTAK MA	1,000	89,90

	GENTA 65ML		
141778	TINTA SIMILAR PARA IMPRESSORA ECONTANK B LACK 1L	1,000	89,90
141779	TINTA SIMILAR PARA IMPRESSORA ECOTANK AM ARELO 65ML	1,000	89,90

ALMOXARIFADO: 040 - ALMOXARIFADO QUIPREV — Baixa : S — Doação : S — Combustiv :
GRUPO : BENS DE CONSUMO — Transferência : S — Dev Fornec: S — Peças veíc: S
SUBGRUPO : Suprimentos de informática — Deterioração : S — Inventário: S

Item	Descrição	Quant.	Valor
141780	TINTA SIMILAR PARA IMPRESSORA ECOTANK CI ANO 65ML	1,000	89,90
Total Subgrupo : 17	Suprimentos de informática		473,30
Subgrupo : 21	Material de copa e cozinha		
141788	COADOR DE CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO APROX. 19CM DE DIÂMETRO	1,000	6,95
041474	COPO DESCARTAVEL 50ML	1,000	44,90
141786	COPO PARA CAFÉ 50ML - PACOTE COM 10	3,000	4,66
141789	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ÁGUA, 180ML, BRANCO, PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	13,000	81,65
141835	FÓSFORO, PALITOS DE MADEIRA, MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA MAÇO	2,000	5,40
141790	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COM PRI MEIRO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA.	2,000	7,40
155391	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIM ENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA	2,000	7,94
Total Subgrupo : 21	Material de copa e cozinha		158,91
Subgrupo : 22	Material de limpeza e higienização		
141794	ACIDO MURIATICO 1000ML	1,000	3,60
141800	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO RESISTENTE E COM CAPACIDADE DE 100ML, PRAZO DE VALIDADE	1,000	2,00
141836	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - USO DOMÉSTICO FRASC O C/ 1L E COM SELO DO INMETRO	10,000	119,00
141837	CESTO COLETO DE LIXO 30 L C/TAMPA	1,000	49,90
141839	DESINFETANTE, COM FÓRMULA EFICIENTE QUE MATA GERMES E BACTÉRIAS, VÁRIAS FRAGRÂNC	30,000	136,00
141840	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS, BIODEGRA DÁVEL, AROMAS VARIADOS, EM EMBALAGEM RES	15,000	36,21
141841	ESCOVA DE LIMPAR VASO SANITÁRIO C/SUPORT E	2,000	25,80
000296	ESPONJA DUPLA FACE	4,000	3,20
141842	ESPONJA EM AÇO, EMBALAGEM DE 60G E PACOT E COM 8 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE MÍNI	4,000	8,40
141843	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, SENDO U MA FACE EM FELTRO ABRASIVO E A OUTRA EM	5,000	4,50
141810	FLANELA OURO, 90% ALGODÃO, TAMANHO MINIM O 28CM X 38CM, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA	5,000	17,54
141844	LUSTRA MÓVEIS 200 ML, APLICÁVEL EM SUPER FÍCIES DE MADEIRA E SUPERFÍCIES LISAS, F	2,000	9,60
141802	ODORIZADOR DE AMBIENTES, SPRAY PERFUMES VARIADOS, FRASCO COM 360 ML	18,000	266,84
141809	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO PCT COM 03 UNI D EM ALGODÃO	4,000	40,90
141811	PAPEL HIGIÊNICO / PACOTE COM 4 ROLOS	14,000	69,12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Ceará — RELAÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAIS
Governo Municipal de Quixeramobim — NO PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023 — Página: 0004

ALMOXARIFADO: 040 - ALMOXARIFADO QUIPREV — Baixa : S — Doação : S — Combustiv :
GRUPO : BENS DE CONSUMO — Transferência : S — Dev Fornec: S — Peças veic: S
SUBGRUPO : Material de limpeza e higienização — Deterioração : S — Inventário: S

Item	Descrição	Quant.	Valor
155409	PAPEL HIGIÊNICO / PACOTE COM 4 ROLOS.	27,000	118,80
141793	RODO TAMANHO GRANDE MEDINDO 30CM, CABO R OSCAVEL REVESTIDO EM PLASTICO RESISTENTE	2,000	13,60
141805	SABÃO EM PÓ, PODENDO SER USADOS EM TODOS OS TIPOS DE TECIDO, ACONDICIONADOS EM E	9,000	36,95
155410	SABÃO EM PÓ, PODENDO SER USADOS EM TODOS OS TIPOS DE TECIDO.	7,000	34,65
141845	SABONETE ANTICÉPTICO LÍQUIDO 1000ML	6,000	136,51
141846	SACO PARA LIXO 100 LITROS PACOTE COM 05 UNIDADES	22,000	72,60
141847	SACO PARA LIXO 30 LITROS PACOTE COM 10 U NIDADES	14,000	46,20
141808	VASSOURA EM NYLON COM CABO ROSÁVEL REVES TIDO EM PLÁSTICO, ENCAIXE PLÁSTICO RESIS	2,000	21,93
Total Subgrupo : 22	Material de limpeza e higienização		1.273,85
Subgrupo : 26	Material elétrico		
155403	PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARAC TERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM MERCÚRI	7,000	77,00
Total Subgrupo : 26	Material elétrico		77,00
Total Almoxarifado 040 - ALMOXARIFADO QUIPREV			7.596,40
	Total geral____		7.596,40

MOVIMENTAÇÃO DE ENTRADA DE MATERIAIS

No transcorrer do ano de 2023 foi feito o acompanhamento de toda a movimentação do fluxo de entrada de materiais no almoxarifado, obtendo assim o seguinte resultado demonstrado abaixo no balanço do almoxarifado para o ano de 2023.

Ceará — RELAÇÃO DE ENTRADA DE MATERIAIS
Governo Municipal de Quixeramobim — NO PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023 — Página: 0001

. — Implantação : S — Transferência: S — Peças veic: S
GRUPO : BENS DE CONSUMO — Compra : S — Devolução : S
SUBGRUPO : TODOS — Doação : S — Inventário : S

ALMOXARIFADO: 040 - ALMOXARIFADO QUIPREV

Item	Descrição	Quant.	Valor R$
Subgrupo : 07	Gêneros alimentícios		
141764	Açúcar tipo cristal, embalagem saco plás tico transparente atóxico, inviolável.	20,0000	97,80

141763	Café puro da região torrado e moído, acondicionado em pacote aluminizado	20,0000	194,00

Total Subgrupo : 07 Gêneros alimentícios 291,80

Subgrupo : 16 Material de expediente

155400	- PRENDEDOR DE PAPEL CLIP 51MM, PRETO, P / 150FLS, CAIXA COM 12 UNIDADES, ALTURA:	1,0000	34,80
141849	BANDEJA DUPLA PARA EXPEDIENTE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, DIMENSÕES 360X260X14	2,0000	139,80
141850	BLOCO POSTT AUTO ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS, CADA PACOTE COM 10 BLOQ	5,0000	37,50
155401	BORRACHA DE APAGAR BRANCA TIPO PONTEIRA (PACOTE 50.0 UNIDADES)	1,0000	12,50
141851	CALCULADORA DE MESA GRANDE, 12 DÍGITOS, VISOR LCD. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUA	3,0000	89,70
141852	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, ESCRITA FINA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENT	20,0000	24,00
141853	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, ESCRITA FINA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPAREN	20,0000	24,00
141848	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR , PONTA FACETADA, NA COR AMARELA FLUORES	20,0000	44,00
141867	CAPA + CONTRACAPA + GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO 80MM PARA 200 FLS (ENCADERNAÇÃO	30,0000	55,50
141868	CAPAS PARA PROCESSOS, COR AMARELA	600,0000	360,00
141869	CAPAS PARA PROCESSOS, COR BRANCA	150,0000	90,00
155393	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO	2,0000	8,40
155395	ENVELOPE OFÍCIO A4 (229X324MM), 80G	30,0000	18,00
141855	EXTRATOR DE GRAMPOS, AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO APROX	5,0000	10,00
155396	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO PEQUENO, TAMANHO 12MM X 10M	2,0000	2,80
141774	FITA KRAFIT GOMADA CRESPADO USO GERAL 50 X50, MARROM	3,0000	95,70
155392	GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE, PARA GRAMPOS 26/6, 30 FL, COM DEPÓSITO DE GRAMPO	2,0000	119,80
141876	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/10, EM EMBALAGEM COM CAIXA COM 5.000 UNIDADES	1,0000	9,90
155397	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6, EM EMBALAGEM COM CAIXA COM 5.000 UNIDADES,	2,0000	17,80
141776	LIGA ELÁSTICA (ELÁSTICO) N° 18 STANDARD NA COR AMARELA, COM CAPACIDADE PARA ENVO	5,0000	39,50
141858	LIVRO PARA PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	3,0000	35,70

. Implantação : S Transferência: S Peças veic: S
GRUPO : BENS DE CONSUMO Compra : S Devolução : S
SUBGRUPO : TODOS Doação : S Inventário : S

ALMOXARIFADO: 040 - ALMOXARIFADO QUIPREV

Item	Descrição	Quant.	Valor R$
141777	100 FOLHAS, COM CAPA DURA DE PAPELÃO REV PAPEL OFICIO TAMANHO A4 210X297 75G, C/ 500 FOLHAS CADA RESMA	30,0000	747,00
141859	PASTA AZ PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350M	60,0000	1.134,00
141860	PASTA CLASSIFICADORA COM IMPRESSÃO EM CARTOLINA E LOMBO REGULÁVEL. ACOMPANHA GRA	15,0000	900,00
141861	PASTA OFÍCIO TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO 4MM	5,0000	32,50
155402	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO DE AÇO, COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA, GRAMPO E	50,0000	187,50

141863	PERFURADOR PARA PAPEL, COM ALAVANCA E ES TRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA,	2,0000	79,80
141865	PRANCHETA PARA ANOTAÇÕES, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PEGADOR DE PAPÉIS	2,0000	22,00
155399	PRENDEDOR PARA PAPEL CLIP 32MM, PRETO, C AIXA COM 12 UNIDADES, DIMENSÕES DO PRODU	1,0000	16,80
141866	RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL COLORIDA LEGÍT IMO DE 30CM COM OS 2 LADOS CHANFRADOS, E	2,0000	3,00
141870	TESOURA 21CM DE ESCRITÓRIO, PARA USO GER AL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM	2,0000	34,60
Total Subgrupo : 16 Material de expediente			4.426,60
Subgrupo : 17 Suprimentos de informática			
155407	MOUSE SENSOR ÓPTICO, TIPO USB, MODELO PA DRÃO, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR,	2,0000	31,80
155408	TECLADO USB MULTIMÍDIA PRETO COM 107 TEC LAS 8 ATALHOS NO TECLADO USB 2.0 INSTALA	2,0000	97,80
155404	TINTA SIMILAR PARA IMPRESSORA ECOTANK AM ARELO.	2,0000	193,80
141872	TINTA SIMILAR PARA IMPRESSORA ECOTANK BL ACK	3,0000	290,70
155405	TINTA SIMILAR PARA IMPRESSORA ECOTANK CI ANO.	2,0000	193,80
155406	TINTA SIMILAR PARA IMPRESSORA ECOTANK MA GENTA.	2,0000	193,80
Total Subgrupo : 17 Suprimentos de informática			1.001,70
Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha			
155390	COADOR DE CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO APROX. 19 CM DE DIÂMETRO, 29CM DE ALTUR	3,0000	20,70
141789	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ÁGUA, 180ML, BRANCO, PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	5,0000	32,50
141835	FÓSFORO, PALITOS DE MADEIRA, MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA MAÇO	5,0000	12,50

.
GRUPO : BENS DE CONSUMO
SUBGRUPO : TODOS

Implantação : S | Compra : S | Doação : S
Transferência: S | Devolução : S | Inventário : S
Peças veic: S

ALMOXARIFADO: 040 - ALMOXARIFADO QUIPREV

Item	Descrição	Quant.	Valor R$
155391	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIM ENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA	5,0000	19,85
Total Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha			85,55
Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização			
141837	CESTO COLETO DE LIXO 30 L C/TAMPA	2,0000	99,80
141839	DESINFETANTE, COM FÓRMULA EFICIENTE QUE MATA GERMES E BACTÉRIAS, VÁRIAS FRAGRÂNC	20,0000	68,00
141840	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS, BIODEGRA DÁVEL, AROMAS VARIADOS, EM EMBALAGEM RES	25,0000	49,75
141841	ESCOVA DE LIMPAR VASO SANITÁRIO C/SUPORT E	2,0000	21,80
141842	ESPONJA EM AÇO, EMBALAGEM DE 60G E PACOT E COM 8 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE MÍNI	2,0000	4,50
141843	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, SENDO U MA FACE EM FELTRO ABRASIVO E A OUTRA EM	15,0000	13,50
141810	FLANELA OURO, 90% ALGODÃO, TAMANHO MINIM	5,0000	19,85

	O 28CM X 38CM, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA		
141844	LUSTRA MÓVEIS 200 ML, APLICÁVEL EM SUPER FÍCIES DE MADEIRA E SUPERFÍCIES LISAS, F	2,0000	9,30
141802	ODORIZADOR DE AMBIENTES, SPRAY PERFUMES VARIADOS, FRASCO COM 360 ML	12,0000	179,40
141809	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO PCT COM 03 UNI D EM ALGODÃO	5,0000	52,50
155409	PAPEL HIGIÊNICO / PACOTE COM 4 ROLOS.	30,0000	132,00
141793	RODO TAMANHO GRANDE MEDINDO 30CM, CABO R OSCAVEL REVESTIDO EM PLASTICO RESISTENTE	2,0000	13,00
155410	SABÃO EM PÓ, PODENDO SER USADOS EM TODOS OS TIPOS DE TECIDO.	15,0000	74,25
141845	SABONETE ANTICÉPTICO LÍQUIDO 1000ML	7,0000	132,30
141846	SACO PARA LIXO 100 LITROS PACOTE COM 05 UNIDADES	30,0000	99,00
141847	SACO PARA LIXO 30 LITROS PACOTE COM 10 U NIDADES	30,0000	99,00
155411	VASSOURA EM NYLON COM CABO ROSÁVEL REVES TIDO EM PLÁSTICO, ENCAIXE PLÁSTICO	3,0000	38,70
Total Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização			1.106,65
Subgrupo : 26 Material elétrico			
155403	PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARAC TERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM MERCÚRI	10,0000	110,00
Total Subgrupo : 26 Material elétrico			110,00

Ceará — RELAÇÃO DE ENTRADA DE MATERIAIS — Página: 0004
Governo Municipal de Quixeramobim — NO PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

.
GRUPO : BENS DE CONSUMO
SUBGRUPO : TODOS

Implantação : S | Compra : S | Doação : S
Transferência: S | Devolução : S | Inventário : S
Peças veíc: S

ALMOXARIFADO: 040 - ALMOXARIFADO QUIPREV

Item	Descrição	Quant.	Valor R$
Total Almoxarifado 040 - ALMOXARIFADO QUIPREV			7.022,30
	Total geral____		7.022,30

PESSOAL

Em relação a servidores nomeados para cargos em comissão, todos possuem portarias em suas pastas funcionais. Constatou-se a inexistência da abertura de processo disciplinar e/ou sindicância neste período. De acordo com vistoria in loco, as pastas funcionais estão organizadas e possuem documentos exigidos pela legislação vigente. Os gastos com pessoal encontram-se dentro dos limites exigidos. Houve o envio das informações sobre a folha de pagamento para o

Tribuna de Contas do Estado do Ceará (TCE), através do Sistema de Informações Municipais (SIM) e para RFB/INSS através do sistema e-Social.

Os dados referentes a folha de pagamento de aposentados, pensionistas e pessoal administrativo, são publicados mensalmente no site do QUIPREV, através do link https://quiprev.quixeramobim.ce.gov.br//recursoshumanos

A frequência dos servidores é controlada por meio de formulário assinado na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município – QUIPREV.

Não houve alteração na estrutura de cargos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município – QUIPREV.

Todos os valores retidos em folha de pagamentos sob a rubrica consignados, foram repassados integralmente a todos os órgãos que detinham direito sobre os valores retidos.

As despesas com pessoal durante o ano de 2023, foram as que se apresentam no quadro abaixo.

DESPESAS COM PESSOAL – ANO 2023

Aposentados – Pensionistas e Pessoal Administrativo

Aposentados

Competência	Valor R$	Qtde de Pessoas	Data Pagto
Janeiro	1.144.537,97	721	31/01/2023
Fevereiro	1.222.689,71	721	27/02/2023
Março	1.185.669,39	722	31/03/2023
Abril	1.184.367,39	721	28/04/2023
Maio	1.196.595,09	724	31/05/2023
Junho	1.205.667,00	726	30/06/2023
1ª Parcela 13º	594.983,87	727	09/06/2023
Julho	1.220.744,61	728	28/07/2023
Agosto	1.218.412,61	725	31/08/2023
Setembro	1.217.085,49	724	29/09/2023
Outubro	1.213.403,06	722	31/10/2023
Novembro	1.222.250,59	721	30/11/2023
Dezembro	1.222.414,98	722	29/12/2023
13º Parcela Final	605.783,07	722	15/12/2023

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Pensionistas

Competência	Valor R$	Qtde de Pessoas	Data Pagto
Janeiro	169.551,37	115	31/01/2023
Fevereiro	184.813,64	115	27/02/2023
Março	177.568,64	115	31/03/2023
Abril	155.603,44	105	28/04/2023
Maio	150.597,43	103	31/05/2023
Junho	155.318,48	104	30/06/2023
1ª Parcela 13º	74.888,89	113	09/06/2023
Julho	159.745,17	107	28/07/2023
Agosto	161.065,17	108	31/08/2023
Setembro	161.065,17	108	29/09/2023
Outubro	166.105,93	110	31/10/2023
Novembro	167.213,46	113	30/11/2023
Dezembro	167.213,46	113	29/12/2023
Parcela Final 13º	80.028,23	113	15/12/2023

Pessoal Administrativo

Competência	Valor R$	Qtde de Pessoas	Data Pagto
Janeiro	19.988,13	10	31/01/2023
Fevereiro	26.750,61	10	27/02/2023
Março	26.358,61	10	31/03/2023
Abril	26.118,13	10	28/04/2023
Maio	26.646,13	10	31/05/2023
Junho	24.238,13	09	30/06/2023
1ª Parcela 13º	13.075,17	09	09/06/2023
Julho	27.244,17	10	28/07/2023
Agosto	26.238,13	10	31/08/2023
Setembro	26.238,13	10	29/09/2023
Outubro	26.238,13	10	31/10/2023
Novembro	19.988,13	10	30/11/2023
Dezembro	20.921,47	10	29/12/2023
13º Parcela Final	11.227,11	10	15/12/2023

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

CONCESSÃO DE APOSENTADRIAS E PENSÕES

No decorrer do ano de 2023, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, concedeu aposentadorias e pensões conforme quadro abaixo:

Meses	Aposentadoria	Pensões
Janeiro	-	-
Fevereiro	1	-
Março	1	2
Abril	-	-
Maio	4	-
Junho	5	1
Julho	3	3
Agosto	-	1
Setembro	1	-
Outubro	-	2
Novembro	3	4
Dezembro	1	-

CENSO PREVIDÊNCIARIO

O Censo Cadastral Previdenciário é um instrumento a ser utilizado para a atualização dos dados dos beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O censo previdenciário ou recadastramento é uma obrigação legal, disciplinado pelo Art.9º' II, da Lei Federal nº 10.887/2004.

Através da Portaria no 1302.001/2023, de 13 de fevereiro de 2023, ficou estabelecido as diretrizes para o recenseamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores do Munícipio de Quixeramobim – QUIPREV.

A mencionada portaria estabeleceu o período de 27 de fevereiro a 27 de julho de 2023, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs, com a finalidade de atualizarem suas informações cadastrais e funcionais junto ao QUIPREV.

Considerando a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quixeramobim, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de

Quixeramobim – QUIPREV, para a atualização do CNIS-RPPS, conforme o disposto no art. 9º, II da Lei Federal nº 10.887/2004 e demais legislações em vigor.

Considerando que no período estipulado pela Portaria nº 1302.001/2023, não foi possível a atualização integral dos dados cadastrais dos servidores.

Foi determinado a prorrogação da Portaria nº 1302.001/2023, de 13 de fevereiro de 2023, pelo prazo de 90 dias, através da Portaria nº 2607.001/2023, de 26 de julho de 2023. a qual convoca os servidores municipais inativos (aposentados e pensionistas) do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quixeramobim para realizar Censo Previdenciário, com a finalidade de criar, atualizar e consolidar o Cadastro Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social (CNIS-RPPS).

O Censo é realizado de forma presencial. Todos serão convocados a comparecer com a documentação necessária para o recadastramento.

DO ENCAMINHAMENTO DO DIPR – DAIR - DPIN

DIPR

A partir do mês de janeiro de 2014 o Extrato Previdenciário dos RPPS no Sistema CADPREV do MPS passou a exigir o envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR.

A periodicidade do envio do DIPR é bimestral, O DIPR deverá ser enviado até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre.

Como se pode observar na imagem abaixo, capturada do sistema CADPREV, o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, referente ao exercício de 2023 foram enviados para SPREV.

Consultar | Cancelar

Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse					
Exercício	Bimestre	Visualizar Relatório de Entrada de Dados	Visualizar Relatório de Irregularidades	Visualizar Declaração de Veracidade	Visualizar DIPR
2023	Novembro/Dezembro				
2023	Setembro/Outubro				
2023	Julho/Agosto				
2023	Maio/Junho				
2023	Março/Abril				
2023	Janeiro/Fevereiro				

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

DAIR

O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos (DAIR) é um documento que apresenta mensalmente as informações sobre as carteiras de investimentos do RPPS.

A partir do mês de julho de 2017 o Extrato Previdenciário dos RPPS no Sistema CADPREV do MPS passou a exigir o envio do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos de Recursos– DAIR.

A periodicidade do envio do DAIR é mensal, o DAIR deverá ser enviado até o último dia do mês seguinte ao encerramento do mês anterior.

Como se pode observar na imagem abaixo, capturada do sistema CADPREV, o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos - DAIR, referente ao exercício de 2023 Foram enviadas para SPREV.

Consultar | Cancelar

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Quixeramobim	07.744.303/0001-68	2023	Dezembro	DAIR - Encerramento do Mês	31/12/2023	23/01/2024 14:37:56		Não		
Quixeramobim	07.744.303/0001-68	2023	Novembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/11/2023	13/12/2023 10:07:28		Não		
Quixeramobim	07.744.303/0001-68	2023	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2023	22/11/2023 13:39:26		Não		
Quixeramobim	07.744.303/0001-68	2023	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2023	13/10/2023 11:31:05	Emitida em 13/10/2023 11:31:09	Não		
Quixeramobim	07.744.303/0001-68	2023	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2023	15/09/2023 16:14:29	Emitida em 15/09/2023 16:14:35	Não		
Quixeramobim	07.744.303/0001-68	2023	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2023	22/08/2023 10:30:59	Emitida em 22/08/2023 10:31:15	Não		
Quixeramobim	07.744.303/0001-68	2023	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2023	17/07/2023 11:47:21	Emitida em 17/07/2023 11:47:24	Não		
Quixeramobim	07.744.303/0001-68	2023	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2023	16/06/2023 09:42:57	Emitida em 16/06/2023 09:43:00	Não		
Quixeramobim	07.744.303/0001-68	2023	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2023	15/05/2023 11:26:52	Emitida em 15/05/2023 11:26:56	Não		
Quixeramobim	07.744.303/0001-68	2023	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2023	17/04/2023 09:37:20	Emitida em 17/04/2023 09:37:24	Não		
Quixeramobim	07.744.303/0001-68	2023	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2023	20/03/2023 09:39:18	Emitida em 20/03/2023 09:39:30	Não		
Quixeramobim	07.744.303/0001-68	2023	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2023	24/02/2023 16:25:54	Emitida em 24/02/2023 16:26:01	Sim		
Quixeramobim	07.744.303/0001-68	2023	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2023	23/02/2023 10:45:23	Emitida em 23/02/2023 10:46:44	Não		

DPIN

O Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN é forma de gerenciamento dos investimentos dos recursos do RPPS, segundo suas características e objetivos, visando à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, na conformidade das demais obrigações decorrentes.

O Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN foi instituído com o objetivo de garantir que os Entes Federativos comprovem a elaboração e a fiel execução da política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN. A política anual de aplicação dos recursos deve contemplar, dentre outras exigências, as diretrizes para a administração financeira do RPPS e as estratégias de alocação de recursos, ou seja, os limites máximos de alocação dos recursos entre os segmentos e carteiras, em consonância com o perfil das obrigações do plano de benefícios, visando a consecução e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial. Será exigida a certificação do gestor responsável pelos recursos do RPPS como medida destinada a garantir a atualização dos conhecimentos dos responsáveis pela gestão dos recursos dos RPPS e a proteção do patrimônio do regime de previdência dos servidores públicos.

A periodicidade do envio do DPIN é anual, o DPIN deverá ser enviado até o último dia do ano anterior a Política de Investimentos.

A partir de 01/05/2017 o Extrato Previdenciário dos RPPS no Sistema CADPREV do MPS passou a exigir o envio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN.

Como se pode observar na imagem abaixo, capturada do sistema CADPREV, o Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, referente ao exercício do ano de 2023 foi enviado dentro do prazo.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Dados da Consulta

UF do Ente: CEARA
* Ente: Município de Quixeramobim
Exercício: 2024
Período da Data de Envio: a

Consultar Cancelar

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Demonstrativo da Política de Investimentos Notificação de Irregularidade
Quixeramobim	07.744.303/0001-68	2024	29/12/2023 14:16:46	
Quixeramobim	07.744.303/0001-68	2024	29/12/2023 11:53:23	Emitida em: 29/12/2023 11:53:34
Quixeramobim	07.744.303/0001-68	2024	27/12/2023 10:19:43	Emitida em: 27/12/2023 10:19:50

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIARIA – CRP

O CRP tem a finalidade de atestar, conforme aspectos de verificação estabelecidos para cada critério, que o ente cumpre as regras constitucionais e legais voltadas para a gestão do seu respectivo RPPS e, consequentemente, tende a propiciar aos seus segurados e beneficiários um RPPS com gestão direcionada ao fortalecimento e sustentabilidade em decorrência das boas práticas de gestão implementadas e mantidas.

Exige-se o CRP para a realização de transferências voluntárias, excetuando-se, porém, a sua exigência nas transferências relativas às ações de educação, saúde e assistência social, nos termos do § 2º do artigo 246 da Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e do § 3º do artigo 25 da Lei Complementar nº 101/2000, de modo que o legislador teve a preocupação de resguardar áreas essenciais e ponderar os bens jurídicos relativos a elas, além da necessidade de se preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, na forma prevista no artigo 40 da Constituição Federal.

Verificou-se a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme determinação judicial, processo nº 0817545-91.2018.4.5.8100, em 01 dezembro de 2023, com validade até 29 de maio de 2024.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Quixeramobim UF: CE
CNPJ Principal: 07.744.303/0001-68

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 01/12/2023
VÁLIDO ATÉ 29/05/2024

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A taxa de administração é um valor percentual, estabelecido em lei, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização, funcionamento e operacionalização das unidades gestoras dos Regime Próprio de Previdência Social.

As despesas administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, estão regulamentadas pela Lei Complementar nº 100/2023, de 13 de dezembro de 2023.

A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município de Quixeramobim - QUIPREV, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o disposto em sua Lei Complementar bem como os parâmetros e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Especial de Previdência e do Trabalho, do Ministério da Economia.

Os gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração não poderão ultrapassar o percentual de 2,0% (dois por cento), observado a classificação do RPPS no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, calculado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

Os recursos para essa finalidade deverão ser mantidos pela unidade orçamentária do QUIPREV por meio de reserva financeira administrativa, em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas aos benefícios.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

APURAÇÃO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHA BRUTA				TX.ADM
2022	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTA	
JAN	4.412.908,63	887.064,36	126.113,75	R$ 108.521,73
FEV	4.781.330,74	979.266,04	140.785,21	R$ 118.027,64
MAR	5.536.719,87	1.031.178,19	139.700,91	R$ 134.151,98
ABR	6.956.162,86	1.026.330,19	137.276,91	R$ 162.395,40
MAI	5.651.599,59	1.032.854,36	137.284,30	R$ 136.434,77
JUN	6.755.871,46	1.036.528,88	144.775,57	R$ 158.743,52
JUL	5.534.885,74	1.035.316,88	136.072,30	R$ 134.125,50
AGO	5.934.519,18	1.046.935,70	143.760,08	R$ 142.504,30
SET	5.804.522,08	1.049.678,92	143.760,08	R$ 139.959,22
OUT	6.008.497,34	1.113.797,56	144.184,28	R$ 145.329,58
NOV	5.864.409,27	1.148.289,99	144.184,28	R$ 143.137,67
DEZ + 13º Sal	10.952.808,61	2.197.190,08	282.369,00	R$ 268.647,35
TOTAL ANO	**74.194.235,37**	**13.584.431,15**	**1.820.266,67**	**R$ 1.791.978,66**

Previsão Mensal 2023	**R$ 149.331,56**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

DEMONSTRATIVO DA DESPESA – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ELEMENTO/SUBELEMENTO

(FONTE 1802000000 RECURSO VINCULADO AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GASTOS(R$)
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil**	**326.498,75**
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	326.498,75
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	**58.391,85**
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	58.391,85
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	**10.388,52**
3.1.91.13.20	Contribuição RPPS-Ativo Previdenciário	10.388,52
3.3.90.14.00	**Diárias - Civil**	**1.200,00**
3.3.90.14.14	Diárias no Estado	1.200,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	**7.022,30**
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	291,80
3.3.90.30.16	Material de Expediente	4.426,60
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	1.001,70
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	85,55
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	1.106,65
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico	110,00
3.3.90.35.00	**Serviços de Consultoria**	**4.600,00**
3.3.90.35.99	Outros Serviços de Consultoria	4.600,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**	**2.269,34**
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	2.269,34
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**467.121,80**
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	418.642,88
3.3.90.39.10	Locação de Imóveis	29.240,00
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	668,00
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	3.268,60
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	1.123,44
3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	768,88
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ	13.410,00
3.3.90.40.00	**Serviços Tecnologia Informação/Comunic-PJ**	**35.646,40**
3.3.90.40.06	Locação de Softwares	11.701,40
3.3.90.40.15	Digitalização/Indexação de Documentos	16.500,00
3.3.90.40.19	Computação em Nuvem-Software como Serviço	7.185,00
3.3.90.40.23	Emissão de Certificados Digitais	260,00
3.3.91.39.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**580,80**
3.3.91.39.44	Serviços de Água e Esgoto	580,80

4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**17.351,00**
4.4.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	229,00
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensilios Domésticos	988,00
4.4.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.389,00
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	7.244,00
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	7.501,00
Total da Despesa		**931.070,76**

Fonte: Relatório Contábeis 2023

No transcorrer do exercício financeiro de 2024, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, tinha disponível para utilização conforme apurado, o valor de R$ 1.791.978,66, no entanto, a despesa administrativa do QUIPREV durante o exercício corrente foi de R$ 931.070,76, conforme os demonstrativos expostos, restando um saldo de R$ 860.907,90

PERIODO	Tx. Adm.	Vr. Despesas	Saldo
2023	R$ 1.791.978,66	R$ 931.070,76	R$ 860.907,90

DA TRANSPARÊNCIA

É sabido que a Constituição Federal possui a previsão de diversos direitos que são autoaplicáveis. Um deles é o direito subjetivo dos cidadãos de receber informações (pessoais, coletivas e de interesse geral) dos órgãos públicos, que está prescrito no inciso XXXIII do art. 5º, o qual lista os direitos fundamentais. O mesmo direito subjetivo à informação, com menção expressa aos registros administrativos e às informações de atos de governo está no inciso II do § 3º do art. 37 da Carta Política. Por fim, o § 2º do art. 216 da Constituição Federal fixa o dever da Administração Pública de manter arquivos e de criar sistemas para que esses possam ser acessados pelos cidadãos.

A nova Lei da Transparência, Lei nº 12.527/2011, visa regular a relação jurídica que se compõe do direito à informação dos cidadãos e do dever de prestação de informações por parte do Poder Público em sentido bem amplo. A amplitude pode ser vista no parágrafo único do art. 1º da lei, que, em seus incisos, engloba a União, Estados, Distrito Federal e municípios, todos os poderes republicanos, bem como os entes controlados e até as empresas (públicas e sociedades de

economia mista), nas quais haja controle pelo Estado. Ainda, o art. 2º da lei define que ela se aplica às entidades privadas que recebam verbas públicas.

Após uma análise feita no site do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim - QUIPREV, comprovou-se que os Processos Licitatórios se encontram publicados, bem como seus respectivos contratos e aditivos, divulgados também no Portal de Licitações dos municípios, atendendo aos requisitos quanto a legalidade dos atos.

O acesso à informação das Despesas Orçamentárias e Extra-Orçamentárias, estão atualizados e disponíveis no Portal da Transparência do Munícipio e no site do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV.

Observou-se que os investimentos do Instituto de Previdência do Munícipio de Quixeramobim – QUIPREV, como, Política de Investimentos, Posição da Carteira, Relatórios de Investimentos (Mensal, Trimestral, Semestral e Anual), Credenciamento de Instituições Financeiras, APR´s, estão publicados no site do Instituto de Previdência dos Servidores do Município – QUIPREV.

Podem ser acessados, Regimento Interno, Código de Ética, composição do Conselho de Previdência, Conselho Fiscal, Comite de Investimentos e as atas das reuniões dos mencionados conselhos e comitê, como também o cronograma das reuniões, certidões negativas de tributos, relatório de controle interno, relatório de entidades credenciadas para receber investimentos, legislação relacionada ao RPPS.

Relatório do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial, Nota Técnica Atuarial, DAIR, DIPR, DPIN, relatório de Prestação de Contas Gestão.

Em relação a pessoal, folha de pagamento, verificou-se a publicação do calendário de pagamento como também a publicação das folhas de pagamento referente a todos os meses, inclusive décimo terceiro salário, do exercício de 2023.

Link para consulta:

https://quiprev.quixeramobim.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Após análise de documentos físicos e análise dos dados postados no site do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, não foram identificadas irregularidades nos procedimentos adotados pelo Controle Interno, para o exercício de 2023.

Constatou-se que todas as despesas foram previamente autorizadas através da solicitação de empenho e posterior empenho, depois liquidadas, após a verificação da regularidade fiscal feita através da emissão das Certidões Negativas, emitidos pelos órgãos competentes, certificação da entrega dos produtos ou serviços e, somente depois de todo esse processo é que os processos de despesas foram devidamente pagos.

Cabe destacar que não foram encontradas irregularidades nas folhas de pagamentos de servidores e agentes políticos; sendo que os repasses e pagamentos a título de encargos sociais e consignações, foram realizados dentro dos prazos legais.

Conclui-se que as medidas de controle interno praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram eficientes, observa-se que foram adotadas medidas para regularização de pendências, como por exemplo, a cobrança de repasses previdenciários em atraso, através da via administrativa.

Dessa forma considera adequadas as contas durante o exercício de 2023

Este é o Relatório

Quixeramobim-CE., 22 de fevereiro de 2024

Shirley Pinheiro Magalhães
Responsável Pelo Controle Interno
Portaria nº 010.001/2021

OUTROS ANEXOS

XXVII – Relatório de Tombamento, Incorporação, Depreciação e Baixa de Bens Móveis.

Período tombamento: 01/01/2023 a 31/12/2023
Grupo.....: Bens móveis
Dados.....: Analítico
Ordem.....: Alfabética

Und. Gestora: 09 - Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio
Órgão.....: 16 - Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio
Área.....: 418 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
Subárea.....: 999 - Geral

Patrimônio.....: ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS NA COR CINZA - F
Tombamento.....: 20000108 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 28/04/2023 Data aquisição....: 26/04/2023
Empenho.....: 31030026 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 26/04/2023 Nota Fiscal.....: 2245
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R$ 1.109,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil..: R$ 1.109,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 1.042,44
Valor residual.: R$ 110,90
Fornecedor.....: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação .....: Dispensa de Licitaçã Número.....: 160123032401-DL
Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS NA COR CINZA - F
Tombamento.....: 20000109 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 28/04/2023 Data aquisição....: 26/04/2023
Empenho.....: 31030026 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 26/04/2023 Nota Fiscal.....: 2245
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R$ 1.109,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil..: R$ 1.109,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 1.042,44
Valor residual.: R$ 110,90
Fornecedor.....: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação .....: Dispensa de Licitaçã Número.....: 160123032401-DL
Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS NA COR CINZA - F
Tombamento.....: 20000110 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 28/04/2023 Data aquisição....: 26/04/2023
Empenho.....: 31030026 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 26/04/2023 Nota Fiscal.....: 2245
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R$ 1.109,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil..: R$ 1.109,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 1.042,44
Valor residual.: R$ 110,90
Fornecedor.....: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação .....: Dispensa de Licitaçã Número.....: 160123032401-DL
Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS NA COR CINZA - F
Tombamento.....: 20000111 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 28/04/2023 Data aquisição....: 26/04/2023

Empenho.....: 31030026 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 26/04/2023 Nota Fiscal.....: 2245
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R$ 1.109,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil..: R$ 1.109,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 1.042,44
Valor residual.: R$ 110,90
Fornecedor.....: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação .....: Dispensa de Licitaçã Número.....: 160123032401-DL
Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS NA COR CINZA - F
Tombamento.....: 20000112 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 28/04/2023 Data aquisição....: 26/04/2023
Empenho.....: 31030026 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 26/04/2023 Nota Fiscal.....: 2245
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R$ 1.109,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil..: R$ 1.109,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 1.042,44
Valor residual.: R$ 110,90
Fornecedor.....: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação .....: Dispensa de Licitaçã Número.....: 160123032401-DL
Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: FOGÃO 4 BOCAS. ESPECIFICAÇÕES: ACENDIMENTO AU
Tombamento.....: 20000105 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 28/04/2023 Data aquisição....: 26/04/2023
Empenho.....: 31030028 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal.....: 2246
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R$ 799,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil..: R$ 799,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 751,08
Valor residual.: R$ 79,90
Fornecedor.....: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação .....: Dispensa de Licitaçã Número.....: 160123032401-DL
Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: LIQUIDIFICADOR, MATERIAL DO COPO POLIPROPILEN
Tombamento.....: 20000106 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 28/04/2023 Data aquisição....: 26/04/2023
Empenho.....: 31030028 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal.....: 2246
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R$ 189,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil..: R$ 189,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 177,64
Valor residual.: R$ 18,90
Fornecedor.....: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação .....: Dispensa de Licitaçã Número.....: 160123032401-DL
Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: MESA COM 02 GAVETAS EM L, 160 X 160, ESTAÇÃO

Tombamento.....: 20000115 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 28/04/2023 Data aquisição....: 26/04/2023
Empenho.....: 31030026 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal.....: 2245
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R$ 849,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil..: R$ 849,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 798,04
Valor residual.: R$ 84,90
Fornecedor.....: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação .....: Dispensa de Licitaçã Número.....: 160123032401-DL
Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: MESA COM 02 GAVETAS EM L, 160 X 160, ESTAÇÃO
Tombamento.....: 20000116 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 28/04/2023 Data aquisição....: 26/04/2023
Empenho.....: 31030026 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal.....: 2245
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R$ 849,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil..: R$ 849,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 798,04
Valor residual.: R$ 84,90
Fornecedor.....: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação .....: Dispensa de Licitaçã Número.....: 160123032401-DL
Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: MICRO COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 2120 CPU S1
Tombamento.....: 20000119 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 28/04/2023 Data aquisição....: 26/04/2023
Empenho.....: 31030027 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal.....: 2244
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R$ 1.565,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil..: R$ 1.565,00
Vida útil.....: 5 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 1.377,16
Valor residual.: R$ 156,50
Fornecedor.....: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação .....: Dispensa de Licitaçã Número.....: 160123032401-DL
Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: MONITOR PARA COMPUTADOR, TAMANHO DA TELA (POL
Tombamento.....: 20000117 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 28/04/2023 Data aquisição....: 26/04/2023
Empenho.....: 31030027 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal.....: 2244
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R$ 729,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil..: R$ 729,00
Vida útil.....: 5 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 641,48
Valor residual.: R$ 72,90
Fornecedor.....: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação .....: Dispensa de Licitaçã Número.....: 160123032401-DL
Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: NOBREAK + ESTABILIZADOR + FILTRO DE LINHA, PR
Tombamento.....: 20000120 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 28/04/2023 Data aquisição....: 26/04/2023
Empenho.....: 31030025 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal.....: 2248
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R$ 1.389,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil..: R$ 1.389,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 1.305,64
Valor residual.: R$ 138,90
Fornecedor.....: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação .....: Dispensa de Licitaçã Número.....: 160123032401-DL
Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: SCANNER DE MESA ADF. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: T
Tombamento.....: 20000118 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 28/04/2023 Data aquisição....: 26/04/2023
Empenho.....: 31030027 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal.....: 2244
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R$ 4.950,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil..: R$ 4.950,00
Vida útil.....: 5 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 4.356,00
Valor residual.: R$ 495,00
Fornecedor.....: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação .....: Dispensa de Licitaçã Número.....: 160123032401-DL
Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: SUPORTE PARA GABINETE DE COMPUTADOR COM RODAS
Tombamento.....: 20000113 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 28/04/2023 Data aquisição....: 26/04/2023
Empenho.....: 31030026 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal.....: 2245
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R$ 129,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil..: R$ 129,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 121,24
Valor residual.: R$ 12,90
Fornecedor.....: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação .....: Dispensa de Licitaçã Número.....: 160123032401-DL
Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: SUPORTE PARA GABINETE DE COMPUTADOR COM RODAS
Tombamento.....: 20000114 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 28/04/2023 Data aquisição....: 26/04/2023
Empenho.....: 31030026 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal.....: 2245
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R$ 129,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil..: R$ 129,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 121,24
Valor residual.: R$ 12,90
Fornecedor.....: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor

Licitação .....: Dispensa de Licitaçã Número.....: 160123032401-DL
Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220
Tombamento.....: 20000107 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 28/04/2023 Data aquisição....: 26/04/2023
Empenho.....: 31030024 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 28/04/2023 Nota Fiscal.....: 2247
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R$ 229,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil..: R$ 229,00
Vida útil.....: 5 ano(s) Valor liq.contábil: R$ 201,48
Valor residual.: R$ 22,90
Fornecedor.....: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME
Proj/Atividade.: 2.121 - Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previ
dencia do Servidor
Licitação .....: Dispensa de Licitaçã Número.....: 160123032401-DL
Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Subárea 999 - Geral
Total de bens tombados...: 16 Valor de aquisição: R$ 17.351,00
Valor b.contábil..: R$ 17.351,00
Valor liq.contábil: R$ 15.861,24

Área 418 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
Total de bens tombados...: 16 Valor de aquisição: R$ 17.351,00
Valor b.contábil..: R$ 17.351,00
Valor liq.contábil: R$ 15.861,24

Órgão 16 - Inst.de Previdencia dos Serv. Municipio
Total de bens tombados...: 16 Valor de aquisição: R$ 17.351,00
Valor b.contábil..: R$ 17.351,00
Valor liq.contábil: R$ 15.861,24

Und. Gestora 09 - Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio
Total de bens tombados...: 16 Valor de aquisição: R$ 17.351,00
Valor b.contábil..: R$ 17.351,00
Valor liq.contábil: R$ 15.861,24

Total de bens tombados...: 16 Valor de aquisição: R$ 17.351,00
Valor b.contábil..: R$ 17.351,00
Valor liq.contábil: R$ 15.861,24

Responsável pelo Patrimônio

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim
Relatório sintético de incorporações de Bens Móveis
U.Gestora:Instituto de Previdencia dos Servid. do De: 01/01/2023 a 31/12/2023

CONTAS DE BENS MÓVEIS	VALORES (R$)
*** COMPRA	
06-Aparelhos e equipamentos de comunicação	229,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	988,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	1.389,00
35-Equipamentos de processamento de dados	7.244,00
42-Mobiliário em geral	7.501,00
TOTAL DE COMPRA	17.351,00
** TOTAL DA UG **	17.351,00

Responsável pelo Patrimônio

Nota: 1- As incorporações por COMPRA, não precisam ser informadas manualmente pelo setor de contabilidade, pois caso a forma de tombamento tenha sido informada correta, estes bens já foram incorporados automaticamente pelo sistema.
2- As demais incorporações devem ser informadas pelo setor de patrimônio e incorporadas manualmente pelo setor de contabilidade.

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim
Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
Período de : 01/01/2023 a 31/12/2023
Un.Gestora : 09-Instituto de Previdencia dos Servid. do

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO (B)	BAIXA DA DEPREC. ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	BAIXA DA DEPREC. ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-67,50	-27,52	0,00	0,00	-95,02
08-Aparelhos,equip,utens.méd.odont.lab	-338,80	-101,64	0,00	0,00	-440,44
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-2.404,32	-440,57	0,00	643,25	-2.201,64
14-Armamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção,segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-840,73	-394,76	0,00	0,00	-1.235,49
32-Máquinas e equipamentos gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-741,95	-232,56	0,00	0,00	-974,51
35-Equipamentos de processamento de da	-12.369,69	-3.656,39	0,00	0,00	-16.026,08
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-1.965,96	-534,50	0,00	763,56	-1.736,90
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas,ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-3.907,51	-1.674,83	0,00	1.753,79	-3.828,55
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnológia da infor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70-Utensílios em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim
Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
Período de : 01/01/2023 a 31/12/2023
Un.Gestora : 09-Instituto de Previdencia dos Servid. do

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO (B)	BAIXA DA DEPREC. ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	BAIXA DA DEPREC. ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-22.636,46	-7.062,77	0,00	3.160,60	-26.538,63

Responsável pelo Patrimônio

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
Governo Municipal de Quixeramobim
Relatório sintético de baixas de Bens Móveis
U.Gestora:Instituto de Previdencia dos Servid. do De: 01/01/2023 a 31/12/2023

CONTAS DE BENS MÓVEIS	VALOR B.CONTÁBIL(R$)	VALOR LIQUIDO CONTÁBIL(R$)
*** INSERVÍVEL		
12-Aparelhos e utensílios domésticos	1.034,00	390,75
36-Máquinas, inst. utensílios de escritório	1.883,00	1.119,44
42-Mobiliário em geral	2.812,90	1.059,11
TOTAL DE INSERVÍVEL	5.729,90	2.569,30
** TOTAL DA UNIDADE GESTORA	5.729,90	2.569,30

Responsável pelo Patrimônio

Nota: 1- Todas as BAIXAS devem ser informadas pelo setor de patrimônio e registradas pelo setor de contabilidade manualmente.
2- Os VALORES a ser registrados pelo setor de contabilidade, é o da coluna: Valor Líquido Contábil.

OUTROS ANEXOS

XXVIII – Cópia do Último Cálculo Atuarial.

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim-QUIPREV,** que o cálculo atuarial encontra-se publicado no site do QUIPREV seguinte endereço eletrônico: https://quiprev.quixeramobim.ce.gov.br/publicacoes?dtini=&dtfim=&cat=29&exer=&descr=

Quixeramobim – CE, em 31 de dezembro de 2023.

Francisco Antônio Caetano de Castro
Presidente do IPM

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 018012/2024

Unidade gestora:	Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio
Unidades orçamentárias:	INST.DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICIPIO.
Exercício:	2023
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2023
Enviado por:	FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
Data de envio:	28/06/2024 22:06:11

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Francisco Antonio Caetano de Castro	ORDENADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023
ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E	CONTADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_INCISO I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_INCISO II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III-Parte 1.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III-Parte 2.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III-Parte 3.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_INCISO IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_INCISO V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_INCISO VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_INCISO VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_INCISO VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_INCISO IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_INCISO X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_INCISO XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_INCISO XII.pdf
ART. 7º INCISO II, I.N. 03-2013	387_Art. 7, Inciso II.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XIV-Lei de Criacao do IPM de Quixeramobim.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XV-Relatorio de Abertura de Creditos
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XVI-Relatorio de Saldos de Bens Moveis.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XVII-Relatorio de Saldos do Almoxarifado.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XVIII-Relatorio de Pagamentos de INSS e IPM.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XIX-Comprovante de Envio de DOC para Balanco.

Tipo	Arquivo
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XX-Relatorio de Creditos a receber de
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XXI-Copia de Atas do Conselho de Previdencia,
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XXI-Copia de Atas do Conselho de Previdencia,
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XXII-Copia de Declaracao de Gestao Propria.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XXIII-Copia de Declaracao de Credenciamento de
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XXIV-Copia de Declaracao de Aplicacao de
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XXV-Relatorio Situacao de Investimentos e
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XXVI-Relatorio Anual do Controle Interno-Parte 1.
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XXVI-Relatorio Anual do Controle Interno-Parte 2.
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XXVII-Relatorios de Controle do Patrimonio.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XXVIII-Copia do ultimoCalculo Atuarial.pdf